

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 366, DE 2013****(Do Poder Executivo)****MSC 47/2013****AV 129/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 173, de 21 de março de 2012, que autoriza à Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Serrinha, Estado da Bahia.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 47

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 745, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Arenópolis, no município de Arenópolis – GO;
- 2 - Portaria nº 759, de 24 de agosto de 2010 – Associação Radiodifusora Verdes Campos, no município de Ernestina – RS;
- 3 - Portaria nº 1.045, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Banzaê/Bahia, no município de Banzaê – BA;
- 4 - Portaria nº 1.155, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão, no município de Sete Lagoas – MG;
- 5 - Portaria nº 1.157, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural de Comunicação Alternativa de Rubim, no município de Rubim – MG;
- 6 - Portaria nº 1.229, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e de Comunicação de Tijuaçu e Quebra Facão Senhor do Bonfim, no município de Senhor do Bonfim – BA;
- 7 - Portaria nº 1.237, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Esmeraldas, no município de Esmeraldas – MG;
- 8 - Portaria nº 68, de 16 de março de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão dos Amigos do KM-20, no município de Francisco Beltrão – PR;
- 9 - Portaria nº 137, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural e Educativa de Monte Carmelo, no município de Monte Carmelo – MG;
- 10 - Portaria nº 145, de 24 de maio de 2011 – Associação Rádio Comunitária Pinheira, no município de Palhoça – SC;
- 11 - Portaria nº 152, de 24 de maio de 2011 – Rádio Cultura de Santa Helena de Goiás – RCS – Goiás, no município de Santa Helena de Goiás – GO;
- 12 - Portaria nº 159, de 24 de maio de 2011 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Grande Visão Parque dos Pinheiros, no município de Álvares Machado – SP;
- 13 - Portaria nº 161, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural, Artística, Desportiva e de Comunicação do Distrito de Guarizinho, no município de Itapeva – SP;

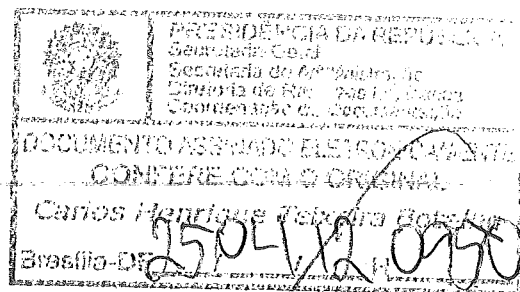
- 14 - Portaria nº 171, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária dos Amigos do Loteamento Sal Torrado, no município de Paulo Afonso – BA;
- 15 - Portaria nº 177, de 6 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Buriti FM, no município de Buriti dos Lopes – PI;
- 16 - Portaria nº 185, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Seara, no município de Seara – SC;
- 17 - Portaria nº 188, de 6 de junho de 2011 – Organização Cidadania e Integração, no município de Jaú – SP;
- 18 - Portaria nº 205, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária da Região dos Cocaís do Piauí – ACOMCAPI, no município de Matias Olímpio – PI;
- 19 - Portaria nº 207, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural da Nova Juventude Castelandense, no município de Castelândia – GO;
- 20 - Portaria nº 311, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Rádio Flor do Campo, no município de Novo Oriente – CE;
- 21 - Portaria nº 393, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Tramandaí, no município de Tramandaí – RS;
- 22 - Portaria nº 480, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores de Lourenço, no município de Calçoene – AP;
- 23 - Portaria nº 526, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos, no município de Cândido Godói – RS;
- 24 - Portaria nº 527, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural Rádio Comunidade FM – Radiocom, no município de Santa Cruz do Sul – RS;
- 25 - Portaria nº 37, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA, no município de Gaurama – RS;
- 26 - Portaria nº 116, de 2 de março de 2012 – Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, no município de Linhares – ES;
- 27 - Portaria nº 169, de 21 de março de 2012 – Associação de Moradores do Setor Central de Porteirão Goiás, no município de Porteirão – GO;
- 28 - Portaria nº 173, de 21 de março de 2012 – Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha, no município de Serrinha – BA; e
- 29 - Portaria nº 219, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, no município de Três Coroas – RS.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.



PORT. 173/2012

EM nº 00134/2012 MC

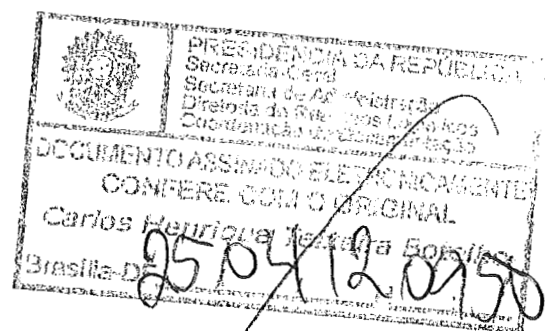


Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha**, no Município de Serrinha, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000789/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 173 , DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53100.000789/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha, com sede na Rua Getúlio Vargas, s/n, centro, Município de Serrinha, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

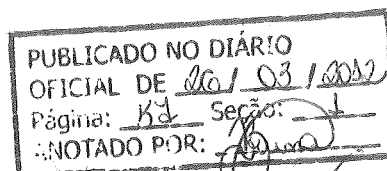
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11º 39' 51" S e longitude em 39º 00' 27" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA



EM/134/MC

19.º AV.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TVR
366/2013

INTERESSADO:

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO 53100.000789/2004

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL
DE SERRINHA
SOLICITA SERVIÇO DE RADCOM
SERRINHA/BA

M O V I M E N T A Ç Õ E S

S E Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S E Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

03/ABR/04

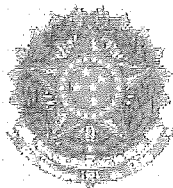
AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

Dados atualizados no Sistema RadCom

Em 30/07/2004

M. Santos
Rubrica



61

Ministério das Comunicações
BRASILIA - DF

53000 019339/2004-88

SSR

06/05/2004 09:27

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - Sala 300
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 - Fax: (61) 311-6617

**RECIBO DE ENTREGA DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Nº Protocolo: 53100.000789/2004-79

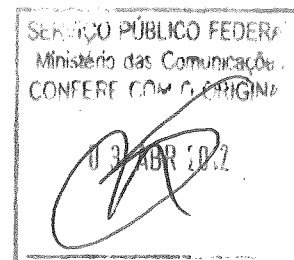
Nome: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
CNPJ: 16.258.576/0001-93
Sede: RUA GETULIO VARGAS, S/N - Bairro: CENTRO
Município: Serrinha
Estado: BA
CEP: 48700-000
Telefone: 0XX-71-2729130
Correio Eletrônico: RIBEIRONELIA@HOTMAIL.COM

Endereço do Centro de Localização: RUA GETULIO VARGAS, S/N - Bairro:
CENTRO
Coordenadas Geográficas: 11°S39'51" de latitude e 39°W00'27" de longitude
Sistema de Coordenadas: GPS-WGS-84

Endereço para Correspondência: RUA GETULIO VARGAS, S/N - Bairro:
CENTRO
CEP: 48700-000
Telefone de Contato: 0XX-71-2729130

Nome do Representante Legal da Entidade: MARIA NAZARÉ CAMPOS
ARAUJO
CPF do Representante Legal da Entidade: 338.887.105-10

Número do Aviso de Habilitação: 001/2004




CGSI
Valkíria

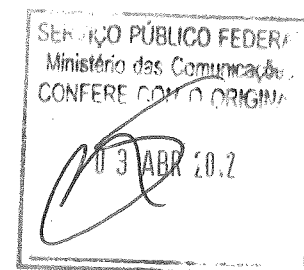
Registrar o número do SEDEX da
correspondência no CPROD no campo assunto
complemento

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	SIM	NÃO
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	✓	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	9	
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	✓	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-	37	
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do representante legal	✓	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	6	
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembleia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	✓	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembleia Geral	11	

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	SIM	NÃO
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	✓	



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Min. das Comunicações
Fls. 04
Rubrica: [assinatura]

Contribuinte,

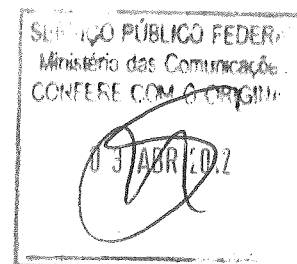
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.258.576/0001-93	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/05/1988
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMMIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.31-6 - SERVICOS SOCIAIS COM ALOJAMENTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA GETULIO VARGAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/1999	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **29/04/2004** às **15:49:26** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

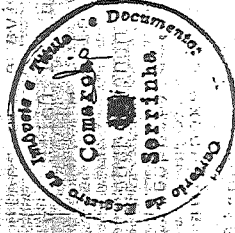




PODER JUDICIÁRIO

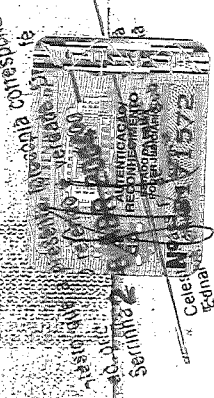
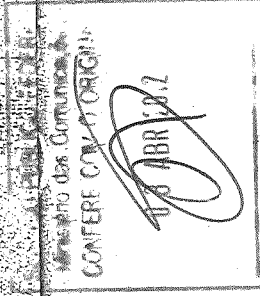
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE SERRINHA
ESTADO DA BAHIA.

CERTIDÃO



CERTIFICO, que revendo o arquivo existente no cartório a meu cargo, sito nesta cidade de Serrinha, á rua Macário Ferreirã, 517, verifiquei constar no livro A-5, às fls. 184 e 185, o registro feito em 18 de maio de 1988, pela Oficial Maria Walda Gonçalves Oliveira, referente ao registro integral de uma Ata e Estatutos / da ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL, como abaixo se segue: Aos deztois dias do mês de Maio de hum mil novecentos e oitenta e oito / (18-05-1988) nesta cidade de Serrinha, Estado da Bahia, neste cartório, recebi para registro o docu. ante seguinte: Aos deztois dias do / mês de maio de 1988, a/cidade de Serrinha, neste cartório recebi para registro o documento seguinte: ATA E ESTATUTO da ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA = BAHIA, acompanhada de um ofício dirigido a titular deste cartório, datado de 05-05-88, pela presidente Dra/ Ariete Silva Lima, acompanhado com o extrato de estatuto publicado no diário oficial do Estado de 22-04-88, despachada pelo N.ºM. Juiz Dr. / Edvaldo Oliveira Jatoba, 18-05-88, com o parecer do ministério publico, pela promotora Dra. Ceres Marian Moura de Oliveira, datado de 18-05-88, registro autorizado pelo mesmo Juiz em 18-05-88, conforme se / vê. Ata de fundação e posse, da associação mantadora materno infantil da Serrinha A.M.M.I.S., aos deztois dias do mês de maio de 1988, na / rua Getulio Vargas, S/No Serrinha/Bahia, ás 19:00 horas, reuniram-se / em grupo da pessoas, com a finalidade de fundar uma associação de caridade, que ficou denominada de associação mantetedor Materno Infan / til de Serrinha A.M.M.I.S., no inicio da reunião um membro da comis / são de organização anteriormente escolhido pelo grupo fez, a abertura de assembleia, apresentando untamente com os demais presentes, uma / pessoa para secretariar os trabalhos e a pauta do dia, que ficou assim estabelecida. Leitura, discurso e aprovação do estatuto social da / associação, eleição e pos e da diretoria executiva, eleição do conselho fiscal e aprovação das mensalidades sociais. Prosseguindo fez-se a / tura do estatuto social do artigo em artigo, submetendo cada um de / las a discussão e a aprovação pelos presentes. Dando continuidade, / foi feita a votação, com a participação de todos, os presentes para / eleição da diretoria executiva, conselho fiscal e ficou aprovado as /

Impresso na gráfica do P.J.U.



mensalidades sociais estipuladas por esta assembleia geral em cz\$50,00 (cinquenta cruzados) apos a apuracao da eleicao ficou a diretoria executiva e o conselho fiscal composto pelos seguintes. Dando continuidade foi feito a votacao com a participacao de todos os presentes, para a eleicao da diretoria executiva, conselho fiscal e ficou aprovado as mensalidades sociais, estipulado por esta assembleia geral em cz\$50,00 (cinquenta cruzados), apos a apuracao da eleicao ficou a diretoria executiva e o conselho fiscal composto pelos seguintes / membros abaixo especificados Sr. Arieto Silva Lima, presidente; Maria Nazaré Campos de Araujo-vice-presidente; Marlene Lima Assis Silva-1ª secretaria; Cecília Santos Teixeira 2ª secretaria; Maria Janete Santos Silva-1ª tesoureira; Maria das Graças Silva 2ª tesoureira; Maria/Amélia Alves Gonçalves Lima-presidente do conselho fiscal, Avani Cordeiro Lima 2ª fiscal do conselho; Ana de Jesus Nascimento, 3ª fiscal do conselho. Em seguida o coordenador dos trabalhos juntamente com os presentes deram posse da equipe eleita. Tendo sido verificado que nao havia mais nada a tratar, encerramos a assembleia, em Marlene Lima / Assis Lima que funcionou como secretaria desta assembleia geral, lavrei a presente ata, que depois de lida aprovada, vai assinada por mim, os demais membros da diretoria executiva, conselho fiscal, aos demais presentes. Serrinha, 31 de março de 1988. Ass. Arieto Silva / Lima, presidente Maria Nazaré Campos de Araujo-Vice-presidente, Marlene Lima Assis Silva, 1ª secretaria Cecília Santos Teixeira, 2ª secretaria, Maria Janete Santos Silva, 1ª tesoureira Maria das Graças da Silva, 2ª tesoureira, Maria Amélia Alves Gonçalves Lima, Ana de Jesus Nascimento, 3ª fiscal do conselho e Avani Cordeiro de Lima, 2ª fiscal.

ESTATUTO. SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO MANTEDORA INFANTIL DE SERRINHA A.M.M.I.S. Capitulo da denominação sede e fins. Artigo 1º com a denominação da associação Mantedora Materno Infantil de Serrinha A.M.M.I.S., fundada em 31 de março de 1988, fica instituida nesta cidade de Serrinha-Bahia a presente entidade, cujos objetivos estão abaixo mencionados. Artigo 2º a sede serão nesta cidade, tendo como endereço a rua Getúlio Vargas s/Nº (sede Propria). Artigo 3º o fim da associação é prestar assistência aos cristãos pobres, sem distincão de cor, politica partidária ou credo de qualquer religião, uma vez que a caridade é cega e nao tem preconceitos. Unico A associação cuidará desde criança até ao anoião atendendo os dentre outras maneiras, as seguintes: a) com escolas, creches, e asilos) com assistência médico hospitalr, dentologica e jurídica; c) Com qualquer outra atividade complementar; D)O tempo de duração desta associação é indeterminado. Capitulo II. Artigo 4º a diretoria é composta de um presidente, um vice-presidente 1º secretario / e um 2º secretario 1º tesoureiro e um 2º tesoureiro, eleitos por três anos na forma prevista neste estatuto. Artigo 5º compete a diretoria/

AUTENTICADO

Atesta que a presente fotocópia corresponde ao original e é verdadeira.
Serrinha, 31 de março de 1988.
Celeste P. Ednaly

200

AUTENTICAÇÃO
ESTAB. DE REGISTRO
SERRINHA

15/04/88



PODER JUDICIÁRIO



Comissão de Inquérito e Tercio de Serrinha

AUTENTICADO

além do que diz respeito em outras artigos deste estatuto, o seguinte: a) gerir todos os negócios da entidade b) expedir regularmente para as unidades da entidade c) aprovar a demissão de novos sócios / bem como a sua exclusão nos casos previstos neste estatuto d) Reunir-se regularmente c) celebrar convenios com qualquer entidade f) Assinar escrituras e documentos constitutivos para com terceiros g) nomear/ diretores e seus substitutos para as unidades. Do presidente. Artigo 69 a) presidir as reuniões da diretoria e assembleia geral, exceto/ durante a votação quando foi candidato a reeleição b) convocar as/ assembleias gerais c) rubricar todos os livros da entidade d) assinar cheques ou documentos que envolver interesse financeiro da entidade com o tesoureiro ou substituto dele e) representar a entidade em / guizo ou fora dele f) Zelar pelo fiel cumprimento deste estatuto g) / contratar e demitir empregados das unidades h) assinar a correspon- / dência com o 1º secretário ou substituto legal. i) apresentar relató- / rio quando da assembleia ordinária anual. Artigo 79 o presidente se- / rá substituído pelo vice-p da sucessivamente até o tesoureiro. Do / Vice-presidente. Artigo 89 o vice-presidente compete substituir o / presidente os impedimentos e vacância do 1º secretário artigo 99 ao / 1º secretário compete: a) secretariar a diretoria e assembleia ge- / rais b) assinar a correspondência e manter sob sua guarda o arquivo / e os livros sociais c) substituir o vice-presidente quando for o ca- / so d) as demais funções previstas neste estatuto, ou inerentes ao / cargo. do 2º secretário artigo 109 ao 2º secretário compete a) substi- / tuir o 1º secretário em sua ausência ou impedimento legal. do 1º te- / soureiro artigo 119 ao 1º tesoureiro compete a) assinar com o presi- / dente ou seu substituto cheques e documentos que envolvam compromi- / so financeiro da entidade b) substituir o secretário e sucessivamen- / te até o presidente nos casos previstos neste estatuto c) ter sob / sua guarda, digo a responsabilidade a escrituração contábil da entida- / de d) os demais encargos inerente a função do 2º tesoureiro artigo / 129 ao 2º tesoureiro compete a) substituir o 1º tesoureiro em sua au- / sência ou impedimento legal. Capítulo III do conselho fiscal. Artigo / 139 o conselho fiscal será composta de três sócios leitos por igual / período da diretoria executiva, quando na assembleia geral ordinária / e igual número de suplentes obedecendo o estabelecimento neste esta- / tuto para a sua eleição. Artigo 149 com este referido o conselhos fis- / cal a) examinar a escrituração e dar parecer para a assembleia geral / sobre as contas do exercício anuais b) fiscalizar todas as unidades / da entidade zelando pelo fiel e cumprimento estatutário. artigo 159 / os membros do conselho fiscal não podem exercer qualquer outra fun- / ção na entidade ou nas unidades mesmo como empregado. Capítulo IV ..

2.60711/0/89

SUPLENTE PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

03 ABR 1989



ponde

pena

DOS SOCIOS. Artigo 17º socios fundadores serao todos aqueles que assina-
rem a mesma. Artigo 18º benemeritos os que prestarem valiosos traba-
lhos em beneficios da entidade ou contribuirem com importancia tal, a
que assim decida a assembleia geral. Artigo 19º contribuintes são to-
dos aqueles que o inscreverem mediante pagamento de joia de inscrição
obrigando-se ao pagamento de mensalidades sociais. Artigo 20º podem /
ser socios qualquer pessoa, desde que maior e seja aprovado em inscri-
ção pela diretoria. Artigo 21º A admissão dar-se-á apos a sugestão do
nome a diretoria e decisão desta, constando da ata da reunião /
os nomes aprovados. Artigo 22º A assembleia anual, fixará a joia e a
mensalidade para os socios contribuintes. Artigo 23º a diretoria eli-
minará o socio que atrazar mais de três mensalidades, bem como o que
atentar a entidade. Artigo 24º qualquer socio, gozará mocaso de inter-
nação de descontos de 20% nas diarias e taxa Hospitalares, bem como /
terão preferências na matricula dos seus filhos nas anuidades escola-
res, creches ou asilos. Artigo 25º qualquer socio em pleno gozo dos /
seus direitos, poderá votar a ser votado. Capitulo V. Da assembleia /
geral artigo 26º A Assembleia geral é o órgão supremo com poderes pa-
ra decidir qualquer assunto da entidade, obrigando-o a todos ainda /
que ausentes. Artigo 27º AS assembleias decidirão validamente, quando
convocados pelo presidente, ou um quarto dos socios em pleno gozo de
seus direitos ou por edital afixado em sua sede, tres dias antes, de-
signando o local a hora e a materia objeto da convocação. Único. Em /
primeira convocação deliberará com quorum da metade mais um dos socia
com direito a voto e seguida, com qualquer numero a qual poderá ocor-
rer no mesmo dia e hora a qualquer numero digo hora contando que cons-
te ao edital de convocação. Artigo 28º a assembleia geral ordinária /
reunir-se-a uma vez por ano entre os meses de janeiro e março para /
julgar relatorio e contas da diretoria b) Eleger o conselho fiscal; c)
Eleger e reeleger ou destituir membros da diretoria d) deliberar sobre
os demais assuntos da convocação exceto os exclusivos da assembleia ex-
traordinária. Artigo 29º a assembleia geral extraordinária reunir-se-
á tantas vezes por legalmente convocada. Artigo 30º São assuntos de /
competência exclusiva da assembleia geral extraordinária c) aqui trata
de dissolução da entidade b) Doação ou alienação de bens móveis e se-
móveis. Capitulo VI- Da eleição. Artigo 31º a eleição para membros /
da diretoria e do conselho fiscal se efetuará por escrutínio secreto,
com uma chapa única contendo os nomes e respectivos cargos e cada vo-
to será contado para a chapa. Artigo 32º Será considerada eleita a /
chapa que obtiver maior numero de votos e no caso de empate a que for
encabeçada pelo candidato a presidente mais velho. Artigo 33º cada /
candidato só poderá por na chapa. Artigo 34º A diretoria antes de /
proceder a chamada para votação observará se as chpas estão conformes
ma dispõe este estatuto e caso contrario suspenderá a sessão para o /

AUTENTICADO

Atesto que a presente fotocópia corresponde
ao original. 20/08/2000
Serrinha
Nº 081.923.78
Estado da Bahia
Poder Judiciário
Cartório de Serrinha
Emanoel Oliveira



PODER JUDICIÁRIO

cumprimento. Artigo 35º proclamada eleita a chapa vencedora o presidente imediatamente é convocada a assumir a direção dos trabalhos / declarando-a empossada. Artigo 36º em caso de reeleição do presidente ou de qualquer componente da mesa, esta será presidida pelos substitutos legais, ou na sua ausência de qualquer um, a assembleia legal, ou na diligência escolherá logo, aberta os trabalhos cabendo a este conduzir o processo eleitoral até a posse dos eleitos isto é durante a mesma assembleia. Artigo 37º somente os socios quites com a tesouraria, inclusive com a mensalidade do mês que ocorrer a assembleia, poderão votar. Artigo 38º os socios poderão ser representados / por procuração dada somente a socio. Capítulo VIII - Das disposições / gerais. Artigo 39º os cargos previstos neste estatuto todos serão / gratuitos. Artigo 40º Não haverá qualquer distribuição de lucros ou dividendos com os socios ou participantes da entidade. Artigo 41º / a dissolução da entidade dar-se-á quando em assembleia geral, assim decidir dois terços dos socios e seu patrimonio se reverterá para / qualquer entidade beneficente do municipio, ou para a prefeitura municipal. Artigo 42º a atual diretoria terá seu mandato vencido quando da assembleia geral ordinária de 31 de março de 1991, artigo 43º / ficam em efeitos as disposições contrarias ao que na presente reforma fica estatuido, vem como passarão a vigorar as deliberações do presente estatuto. Artigo 44º os casos omissos serão resolvidos pela / assembleia geral e ou pelos principios gerais do direito. Unico. Este estatuto foi aprovado na assembleia geral de 31 de março de 1988. Ass. Arlete Silva Li, a-Presidente; Maria Nazaré Campos de Araujo; Vice-presidente; Marlene Assis da Silva; 1ª secretaria; Cecília Santos Teixeira-2ª secretaria; Maria Jaquete dos Santos Silva-1ª tesoureira; Maria das Graças da Silva 2ª secretaria Maria Amália Alves Gonçalves Lima// presidente do conselho fiscal; Avani Cordeiro de Lima 2ª fiscal do Conselho; Ana de Jesus Nascimento 3ª fiscal do Conselho. Assim, digo o referido é verdade e dou fé. Serrinha, 13 de outubro de 1994. Eu, Edneide da Silva Pereira, escrevente o datilografou. A Oficial.

Maria Anny Santana S. o Silva
Oficial Reg. de Imóveis e Tit. Documentos
Serrinha - Bahia



2.50/11.009



AUTENTICADO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

13 ABR 2002

ART. 16º) A Associação Geral reunir-se-a, obrigatoriamente, uma vez por ano, para tomada de contas da Diretoria e aprovação de contas.

ANTONIO FERNANDO MEYER NASCIMENTO

SD 1338

CGC (H*) № 15.721.Е63/УОС-25

EXTRATO DA A.R.C.A. realizada em 30.03.1985 às 9:00 hs, na sede social à rua Ercílio de Cossentino nº 1.035, C/INHO-MUTUEIRA (NW). OXIMUS: Totalidade do Conselho. NESTA REUNIAMOS ABAIXO DE CARVALHO: Nilton-Príncipe e LUIZINHO ANTONIO, PRESIDENTE DE CARVALHO-Secretário; JOE BERNARDES: Por insucesso não foi aprovado e o Presidente do Conselho Social para R\$ 5.482.240,00 com integralização de R\$ 250.000.000 em ações OMOIMPRES do valor nominal de R\$ 711,00, pelo Grupo Líder Empreendedor, APOIATIVATINHO, SECRETARIA DA DISTRICA, COMPOSTO E TUTORIO. JUNTU COMERCIAL DO ESTADO DE BAHIA. CEMINHO. Certifico que foi arquivado nesta Arquivaria sob nº JO- 155.789 por decisão em 28/04/85 e cópia da ata de RECA da PIPELINE AGU FURNACE S/A realizada em 30.03.85, e protocolada em nº 008231-2 em 04.04.85. S. Salvador, 19 de abril de 1985. (Ass.) JOE BERNARDES ENXARVISTA DA ENT-NAWA - Secretário Geral. SM-538-AT

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA - AMMIS

Fundada em 31 de março de 1908, com sede na Rua Getúlio Vargas, s/n e foro na Cidade Serrinha, Estado da Bahia, prestará assistência às crianças e aos idosos carentes com assistência médica-hospitalar, creches, escolas, banhos, assistência jurídica, etc. Será administrada por um Diretor em comissão por um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º Secretário, um 2º Secretário, um 1º Tesoureiro, um 2º Tesoureiro, terá um Conselho Fiscal e a Assembléia Geral é o seu órgão máximo.

ARLETE SILVA LIMA - 2
Presidente AG 5326

EXTRATO DOS ESTATUTOS
CIBIC

EXTRATO DOS LEITADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO VILA DA BARBA - ALVILIA

[illegible]

SD 1509-LE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE O ORIGINAL

...a pagamento será
...cidade de Salvador,
...ença.

SD 1509-LP

Atesto que a presente fotocópia corresponde
ao original.
Berrinha

200 400 2000
100 100 1000

AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL

1570

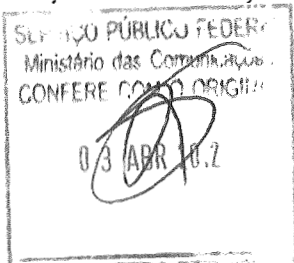
ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS da AMMIS - ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA, aprovada conforme Assembléia Geral Ordinária realizada em 20 de outubro de 2002, que altera o Artigo 3º incluindo o Parágrafo 2º e as alíneas a,b,c,d,e,f,g,h,i,j, que passa a constar da seguinte redação:

DA FINALIDADE E OBJETIVO

Artigo 3º - São finalidades da AMMIS - ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA, a integração social dos cidadãos e das entidades civis, com o ideal de difusão cultural e educacional que visem contribuir para a formação da cidadania e melhor atender as necessidades da comunidade:

Parágrafo 2º - A fim de cumprir os objetivos a que se propõe a entidade:

- a) - Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do direito de comunicar;
- b) - Contribuir para o conhecimento e propagação dos elementos culturais das comunidades, propagando a música nacional além do intercambio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- c) Obter junto ao Poder Público a autorização para execução de serviço de radiodifusão de caráter local;
- d) Executar serviços de radiodifusão de acordo com a norma complementar 02/98, aprovada pela portaria nº 191 de 06/08/98;
- e) Exploração de serviço de radiodifusão sonora, geração, repetição e retransmissão de sinal de televisão no município de Serrinha / Bahia;
- f) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionado às comunidades e seus interesses;
- g) Promover cursos de capacitação profissional na área de radiodifusão e observada a legislação vigente;
- h) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica, a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;



- i) Organizar um arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou de interesse geral;
- j) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Maria Nazare
MARIA NAZARÉ CAMPOS ARAUJO

PRESIDENTE

Maria do Carmo Silva
MARIA DO CARMO SILVA

VICE PRESIDENTE

Benedita Sales Costa
BENEDITA SALES COSTA

1º SECRETÁRIO

Aluizio Ottoni de Farias
ALUIZIO OTTONI DE FARIAS

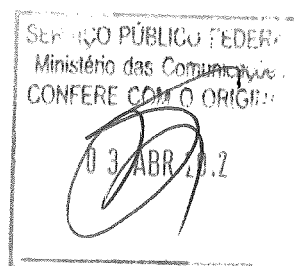
2º SECRETÁRIO

David Queiroz Santana
DAVID QUEIROZ SANTANA

1º TESOUREIRO

Joseilson Oliveira de Araujo
JOSE UILSON OLIVEIRA DE ARAUJO

2º TESOUREIRO



AUTENTICADO

**ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE
SERRINHA**

Rua Getúlio Vargas, s/n – Estação – Serrinha – Bahia
CNPJ – 16.258.576/0001-93

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM
20/10/2002**

Aos vinte (20) dias do mês de outubro do ano dois mil e dois (2002), às vinte (20) horas na sede social da entidade situada á rua Getúlio Vargas, s/n, Bairro da Estação, nesta cidade de Serrinha, Bahia, C.E.P: 48700-000 reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, todos os associados da AMMIS - ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA, regularmente convocado por edital publicado em jornal de circulação local e regional, por comunicação nas suas residências e afixado na sede da Associação em 10/10/2002. A Presidente da Instituição MARIA NAZARÉ CAMPOS ARAUJO, a frente dos trabalhos convidou a mim Benedita Sales Costa para secretariar a Assembléia. Verificando pelo livro de presença o comparecimento de número legal de associados, a Senhora . Presidente deu início a mesma Assembléia, esclarecendo ter sido convocada para a Ordem do Dia, conforme edital de convocação sobre Alteração dos Estatutos, que foi lido para os presentes. Colocado em discussão o assunto em pauta sobre as Alterações dos Estatutos da AMMIS, depois de lido e bastante discutido foi aprovado por unanimidade. Assim de comum acordo dos Associados presentes, serão incluídos no artigo 3º dos Estatutos, a finalidade e objetivo da Associação, o Parágrafo 2º com as alíneas a,b,c,d,e,f,g,h,i,j cujo artigo ficará a partir desta data com a seguinte redação: Art. 3º) DA FINALIDADE E OBJETIVO- O fim da Associação é prestar assistência aos cristãos pobres, sem distinção de cor, política partidária ou credo de qualquer religião, uma vez que a caridade é cega e sem preconceitos. Parágrafo 1º - A Associação cuidará das crianças até ao ancião atendendo-os dentre outras maneiras, as seguintes: a) com escolas, creches e asilos; b) com assistência médica hospitalar, odontológica e jurídica; c) com qualquer outra atividade complementar; d) o tempo de duração é indeterminado. Parágrafo 2º - A Associação terá que: a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do direito de comunicar; b) Contribuir para o conhecimento e propagação dos elementos culturais das comunidades, propagando a música nacional, além do intercambio entre os aspectos culturais de várias comunidades organizadas; c)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

03 ABR 2002

Atesto que a presente fotocópia corresponde ao original
ao original
Serrinha
Celeste Ednalva Oliveira

AUTENTICADO

AUTENTICADO

Obter junto ao Poder Público a autorização para execução de serviço de radiodifusão de caráter local; d) Executar serviços de radiodifusão de acordo com a norma complementar 02/98, aprovada pela portaria nº 191 de 06/08/98; e) Exploração de serviço de radiodifusão sonora, geração, repetição e retransmissão de sinal de televisão no município de Serrinha/ Bahia; f) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicações locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionado as comunidades e seus interesses; g) Promover cursos de capacitação profissional na área de radiodifusão e observada a legislação vigente; h) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica, a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos; i) Organizar um arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou de interesse geral; j) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.”. Após a aprovação das alterações contidas, a Presidente da AMMIS e da Assembléia Maria Nazaré Campos Araujo, colocou para apreciação dos Associados e Diretores Proposta para eleição de Diretoria triênio 2003 a 2006, considerando que o atual mandato será encerrado em 31 de março de 2003. Não houve impedimento nem objeção por parte dos Associados presentes, quanto a proposta apresentada. O associado e 1º Tesoureiro David Queiroz Santana, informou a ausência da Associada e Diretora Maria dos Santos que responde pela segunda secretaria e se encontra ausente do País, sem previsão de retorno. Informou também da proposta para ingresso na Instituição como associado, o nome do Sr. Aluizio Otoni de Farias, pessoa de conduta ilibada e de bom conceito social com residência domiciliar nesta cidade há mais de 20 anos e que, o mesmo poderá fazer parte desta nova Diretoria em substituição a Diretora ausente Maria dos Santos que responde pela segunda Secretaria. Apresentou também a Prestação de Contas do exercício 2001 a 2002 para conhecimento, apreciação e aprovação do Conselho Fiscal. E por fim propôs que a atual Diretoria seja mantida para o próximo mandato, com a substituição apenas da Associada Maria dos Santos. As propostas do Associado e tesoureiro David Queiroz Santana foram analisadas e aprovadas por unanimidade.

Para que fosse realizada a eleição proposta pela atual Presidente da Assembléia com aprovação geral a mesma passou os trabalhos para a Presidente do Conselho Fiscal sra. Solange Lopes de Araujo Silva, que assumiu o comando da Assembléia. Antes da eleição foi perguntado aos presentes se existia algum impedimento legal ou objeção para o ato eleitoral do momento. Como ninguém se pronunciou a respeito, a Presidente promoveu a eleição da nova Diretoria para o triênio 31 de março de 2003 a 31

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

03/ABR/2003

Atesto que a presente fotocópia corresponde ao original.
Serrinha, 02/04/2003
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
Cec. Edna
Nº CB171594

CARTÓRIO DE REG. DE TIT E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
Cômara de Serrinha

das Com
Fis
Rubrica
13
AUTENTICADO

de março de 2006, cuja chapa eleita e aprovada por aclamação unânime fica assim constituída: PRESIDENTE : Maria Nazaré Campos Araujo - Vice Presidente: Maria do Carmo Silva - 1º Secretário : Benedita Sales Costa - 2º Secretário : Aluizio Otoni de Farias- 1º Tesoureiro: David Queiroz Santana: 2º Tesoureiro: José Uilson Oliveira de Araujo- Presidente do Conselho Fiscal : Solange Lopes de Araujo Silva- 2º Fiscal: Maria da Paz de Jesus Santana- 3º Fiscal : Antonia de Oliveira Santana Graça. O ato de posse deu-se a mesma data. Como nada houvesse a ser tratado a mesma deu-se por encerrada, cuja ata foi lavrada por mim Secretária Benedita Sales Costa, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada. SERRINHA, BAHIA, 20 DE OUTUBRO DE 2002

MARIA NAZARÉ CAMPOS ARAUJO -

PRESIDENTE

MARIA DO CARMO SILVA -

VICE PRESIDENTE

BENEDITA SALES COSTA -

1º SECRETÁRIA

ALUIZIO OTONI DE FARIAS -

2º SECRETÁRIO

DAVID QUEIROZ SANTANA -

1º TESOUREIRO

JOSE UILSON OLIVEIRA DE ARAUJO

2º TESOUREIRO

SOLANGE LOPES DE ARAUJO SILVA -

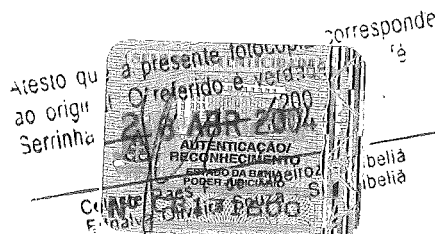
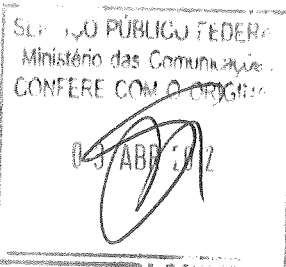
CONSELHO FISCAL

MARIA DA PAZ DE JESUS SANTANA -

CONSELHO FISCAL

ANTONIA DE OLIVEIRA SANTANA GRAÇA -

CONSELHO FISCAL



SELO DE AUTENTICIDADE
30-04-2003
AUTENTICADO
RECORDE

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ENTIDADE

AMMIS – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA, CNPJ 16.258.576/0001-93, com sede à Rua Getúlio Vargas, s/n, Estação, município de Serrinha, Estado da Bahia, pretendente ao Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de Serrinha - BA, através de sua dirigente legalmente constituída, RELACIONA, pela presente, para fins de prova perante o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, todos os seus associados, conforme abaixo:

MARIA DO CARMO SILVA
CPF 055.354.255-91
RG 00.788.485-04 SSP/ BA
RUA PEDRO TIAGO, 312 – CENTRO – CEP 48.700-000 SERRINHA - BA

BENEDITA SALES COSTA
CPF 161.099.995-00
RG 1.451.089 SSP BA
RUA 02 DE JULHO 145 – CENTRO CEP 48.700-000 SERRINHA – BA

ALUÍZIO OTONI DE FARIAS]
CPF 041.021.935-53
RG 673.008 –SSP/ PE
RUA FELICIANO OLIVEIRA, 33 VAQUEJADA CEP 48.700-000 SERRINHA BA

DAVID QUEIROZ SANTANA
CPF 044.184.255-00
RG 0056214707 SSP/ BA
RUA LUIZ VIANA FILHO S/N – CENTRO – CEP 48.700-000 SERRINHA - BA

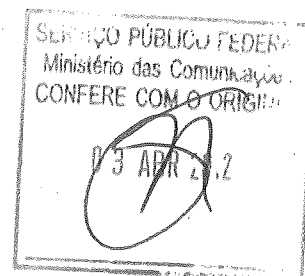
JOSE UILSON OLIVEIRA DE ARAÚJO
CPF 081.713.785-87
RG 1.451.010- SSP/ BA
AV. LUIZ VIANA FILHO, 749 CENTRO CEP 48.700-000 SERRINHA – BA

SOLANGE LOPES DE ARAÚJO SILVA
CPF 224.524.045-49
RG 0180775871SSP/ BA
RUA CAPITÃO APOLINÁRIO, S/N CENTRO 48.700-000 SERRINHA - BA

MARIA DA PAZ DE JESUS SANTANA
CPF 606.824.695-72
RG 3.396.255 SSP/BA
RUA 2 DE JULHO 167 CENTRO CEP 48.700-000 SERRINHA –BA

ANTONIA DE OLIVEIRA SANTANA GRAÇA
CPF 283.406.045-20
RG 0180783203 SSP/ BA
RUA LAURO MOTA S/N CENTRO – CEP 48.700-000 – SERRINHA –BA

ARLETE SILVA LIMA
CPF 109.077.535-20
RG 681.008 SSP/ BA
RUA CORNÉLIO PAES, 19 – CENTRO – CEP 48.700-000 SERRINHA BA



[assinatura]

5 AMMIS – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA

CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO DE ENDEREÇO DOS ASSOCIADOS DA AMMIS



MARIA VALDETE DA SILVA

CPF 071.724.195-53

RG 1369500 SSP/BA

RUA DO IMPERADOR S/N CENTRO – CEP 48.700-000 SERRINHA –BA

MARIA DOS SANTOS

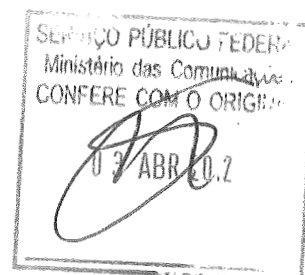
CPF 224.998.735-15

RG 1513265 SSP/BA

RUA CAPITÃO APOLINÁRIO S/N CENTRO CEP 48.700-000 SERRINHA – BA

Serrinha (BA), 10 de março de 2004.


MARIA NAZARE CAMPOS ARAÚJO
Presidente
CPF 338.887.105-10



ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA – AMMIS

DECLARAÇÃO DE NATURALIDADE



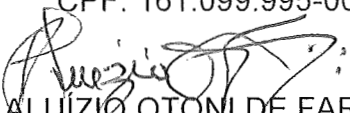
Nós, abaixo assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA – A M M I S declaramos, para os devidos fins, maiores, brasileiros e aptos conforme comprovação constantes dos documentos anexos, para administrarmos a RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

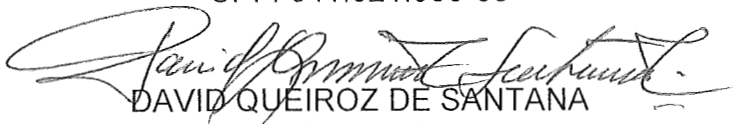
Serrinha (BA), 17 de abril de 2004.


MARIA NAZARÉ CAMPOS ARAÚJO
Presidente
CPF: 338.887.105-10

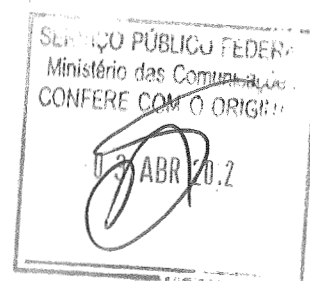

MARIA DO CARMO SILVA
Vice-Presidente
CPF: 055.354.255-91


BENEDITA SALES COSTA
1ª Secretária
CPF: 161.099.995-00


ALUIZIO OTONI DE FARIAS
2º Secretário
CPF: 041.021.935-53


DAVID QUEIROZ DE SANTANA
1º Tesoureiro
CPF: 044.184.255-00


JOSÉ UILSON OLIVEIRA ARAÚJO
2º Tesoureiro
CPF: 081.713.785-87



ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, Serrinha, Estado da Bahia, CEP 48700-000

TELEFONE PARA CONTATO: (71)272-9130

CORREIO ELETRÔNICO: ribeironelia@hotmail.com

AUTENTICADO

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL

384.505

MARIA NAZARE CAMPOS ARAÚJO

Tertuliano Campos

Maria Soledade Campos

Bahia - Oicero Dantas 21/abril/1940

SALVADOR, BA

DIRETO

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

Nº CH 171950

AUTENTICADO
RESPONSABILIDADE
INSTRUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Tabella
Fotocópia
Sub-Tabella



POLEGAR DIREITO



Maria Nazare Campos Araujo

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

das Comunicações
Fis 17
Rubrica: 2

AUTENTICADO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MARIA NAZARE CAMPOS ARAÚJO

CONTRIBUINTE

21.04.40

NASCIMENTO

338 887 105 10

INSCRIÇÃO NO CPF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Atesto que
ao original
Serrinha

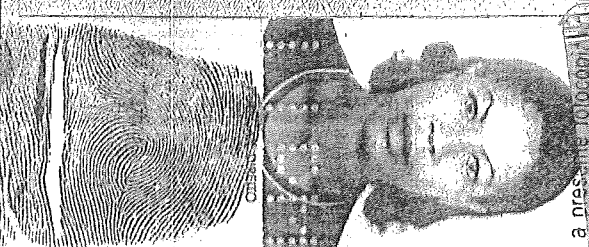
SEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO
a presente fotocópia
é verdadeira
AUTENTICADO
RECORTE EM
ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA JUDICIÁRIA
Nº CH 171647

Celestino de Jesus
Ednaldo Gonçalves Souza - Sub-procurador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 ABR 2002

SEMPRE PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

(CEDULA DE IDENTIDADE)



Benedita Sales Costa
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Atesto que a presente fotocópia é verdadeira e fiel ao original.

Serviço de Registro Civil
Nº 017115-AB

Edna Oliveira
Celia de Jesus

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
POLICIA CIVIL DA BAHIA
DPT-INSITUTO DE IDENTIFICACAO PEDRO MELLO

REGISTRO GERAL 1.451.089

NOME BENEDITA SALES COSTA

FILIAÇÃO Antonio Vieira da Costa
Olmidia Sales Costa

Serrinha Ba. 05/Nov./1956

NATURALIDADE SALVADOR, BA. DATA DO NASCIMENTO 30.12.79

Felipe de Souza
DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

AUTENTICADO

MINISTERIO DA ECONOMIA
FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Comunicação
Fls. 19
Rubrica: X

INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS - CPF

161 1699 995- / 00

CPF COMPLETO

BENEDITA SALES COSTA

Benedita Sales Costa
05.11.56

VALIDA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Atesto que a presente fotocópia corresponde ao original e é verdadeira e fiel.

Atestação de Reconhecimento

Edna Oliveira
Celia de Jesus

Atestação de Reconhecimento
Nº 017115-AB

ESTABELECE O PROCEDIMENTO COMPULSORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS - CPF DE PESSOAS VIVENTES NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUEM OBRIGADO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DE RECEITA FEDERAL.

05.102.13-8
16.04.93
A. R. P. SERRINHA
Benedita Sales Costa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

03 ABR 2012

AUTENTICACAO
 RECONHECIMENTO
 E IDENTIFICACAO
 FOTOGRAFICA
 No 00171561

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO PEDRO MELLO

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

AUTENTICADO!

10

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 00562147 07

DATA DE EXPEDICAO 27/10/89

NOME DAVID QUEIROZ SANTANA

FLUACAO

ANTONIO GONCALVES DE SANTANA

JANETE QUEIROZ SANTANA

NATURALIDADE

REMANO BA

DOC. ORIGEM CER-CAS CM-ITABUNA BA

ST-SEG OFICI L-003 F-050 R-000595

CPF 044184255 00

SALVADOR BA

ASSINATURA DO DETENTOR

LEIN 7.116 DE 29/08/63

Atesto que a presente fotocópia responde ao original e reconheço a fé

Serrinha

CELESTINO DE QUEIROZ

Ednaiva Souza - Sub-Tabellã

GERAL DE AUTENTICACAO

AUTENTICACAO RECONHECIMENTO

ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIARIO

Ministério das Comunicações

Fls. 12

Rubrica:

SECRETARIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

03 ABR 1990

CEDULA DE IDENTIFICACAO

AUTENTICADO

REGISTRO GERAL 1451.010

JOSE WILSON OLIVEIRA DE ARAUJO

Antonio Rufino de Araujo

FILIAÇÃO Maria Gizele Oliveira de Araujo

Conc. do Coité - Ba. 15 Janeiro-1955.

NATURALIDADE SALVADOR, BA. DATA DO NASCIMENTO 16 Janeiro-1974.

Jose Wilson Oliveira de Araujo

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Polgar Direta

que a presente fotocópia corresponde ao original

Autenticação e Reconhecimento no Poder Judiciário

Nº CB172053

Edna Oliveira Souza

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA P/CC
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO GERAL 1451.010

JOSE WILSON OLIVEIRA DE ARAUJO

Antonio Rufino de Araujo

FILIAÇÃO Maria Gizele Oliveira de Araujo

Conc. do Coité - Ba. 15 Janeiro-1955.

NATURALIDADE SALVADOR, BA. DATA DO NASCIMENTO 16 Janeiro-1974.

Jose Wilson Oliveira de Araujo

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Polgar Direta

que a presente fotocópia corresponde ao original

Autenticação e Reconhecimento no Poder Judiciário

Nº CB172053

Edna Oliveira Souza

AUTENTICADO

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CAUASIRO DE PESSOAS FÍSICAS-CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS

PARA QUALQUER ORIENTACAO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE O GRACAO LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Jose Wilson Oliveira de Araujo

APROVADO PELA INSTRUCAO NORMATIVA SRF 33/73

CIEF 02/93

MINISTERIO DA FAZENDA
CENTRO DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARTAO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

081713785 87 30/04/79

JOSE WILSON OLIVEIRA DE ARAUJO

QUINTA

15/01/55

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CEDULA DE AUTENTICACAO

21 ABR 2008

Autenticação e Reconhecimento no Poder Judiciário

Nº CB172053

Celeste Paes r

Edna Oliveira Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

05 ABR 2012

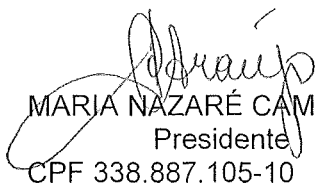


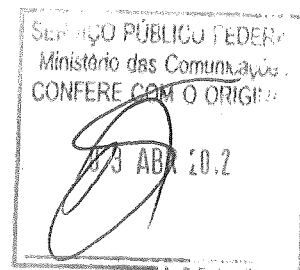
DECLARAÇÃO

MARIA NAZARÉ CAMPOS ARAÚJO, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA – A M M I S, declara para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, município de Serrinha, Estado da Bahia, CEP 48700-000;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome de fantasia da emissora será RADIO CRISTAL COMUNITÁRIA DE SERRINHA;
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004;
- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69, são: -11°S39'51" de latitude e 39°W00'27" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, município de Serrinha, Estado da Bahia, CEP 48700-000;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A entidade não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeito à gerência, à administração, ao domínio ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Serrinha (BA), 16 de abril de 2004.


MARIA NAZARÉ CAMPOS ARAÚJO
Presidente
CPF 338.887.105-10



ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, Serrinha – Bahia, CEP 48700-000

TELEFONE PARA CONTATO (71)272-9130

CORREIO ELETRÔNICO: ribeironelia@hotmail.com

AMMIS – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Os abaixo firmados, diretores da AMMIS – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA, CNPJ 16.258.576/0001-93, com sede à Rua Getúlio Vargas, s/n, Estação, município de Serrinha, Estado da Bahia, pretendente ao Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de Serrinha – Bahia, DECLARAM, pela presente, para fins de prova perante o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que todos se comprometem ao fiel cumprimento das Normas estabelecidas para o referido Serviço.

Serrinha (BA), 10 de março de 2004.


MARIA NAZARÉ CAMPOS ARAÚJO

Cargo: Presidente

CPF 338.887.105-10

Rua Campos Filho, 402-centro- Cep 48.700-000 – Serrinha – Ba.


MARIA DO CARMO SILVA

Cargo: Vice Presidente

CPF 055.354.255- 91

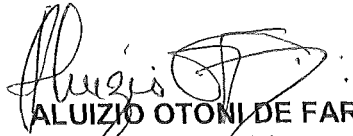
Rua Pedro Tiago, 312 – centro – CEP 48.700-000 – Serrinha -Ba


BENEDITA SALES COSTA

Cargo: 1ª Secretária

CPF 161.099.995-00

Rua 02 de Julho, 145 – centro – CEP 48.700-000 – Serrinha - Ba


ALUIZIO OTTONI DE FARIAS

Cargo: 2ª Secretário

CPF 041.021.935-53

Rua Feliciano Oliveira, 33- Vaquejada – CEP 48.700-000 Serrinha-Ba


DAVID QUEIROZ SANTANA

Cargo: 1ª Tesoureiro

CPF 044.184.255-00

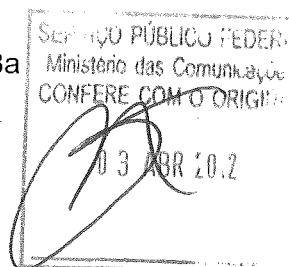
Rua Luiz Viana Filho, s/n- centro – CEP 48.700-000 Serrinha -Ba


JOSÉ UILSON OLIVEIRA DE ARAUJO

Cargo: 2º Tesoureiro

CPF 081.713.785-87

Av. Luiz Viana Filho, 749 – centro- CEP 48.700-000 Serrinha – Ba.



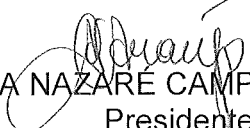
ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA – AMMIS



DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA – A M M I S declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

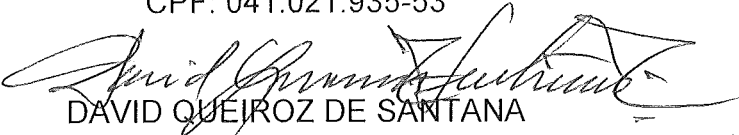
Serrinha (BA), 17 de abril de 2004.


MARIA NAZARÉ CAMPOS ARAÚJO
Presidente
CPF: 338.887.105-10

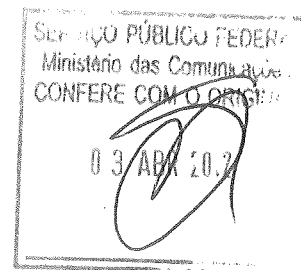

MARIA DO CARMO SILVA
Vice-Presidente
CPF: 055.354.255-91


BENEDITA SALES COSTA
1ª Secretária
CPF: 161.099.995-00


ALUIZIO OTTONI DE FARIAS
2º Secretário
CPF: 041.021.935-53


DAVID QUEIROZ DE SANTANA
1º Tesoureiro
CPF: 044.184.255-00


JOSÉ UILSON OLIVEIRA ARAÚJO
2º Tesoureiro
CPF: 081.713.785-87



ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, Serrinha, Estado da Bahia, CEP 48700-000

TELEFONE PARA CONTATO: (71)272-9130

CORREIO ELETRÔNICO: ribeironelia@hotmail.com



BP23291617391623013

Auto-Atendimento

29/04/2004 17:14:41

Transferência para Conta Única do Tesouro

Debitado

Agência: 2866-5

Conta: 40287-7 NELIA NASCIMENTO SOUZA RI



Creditado

Agência: 4201-3

Conta: 170500-8 CTA UNICA TES NACIONAL-UG

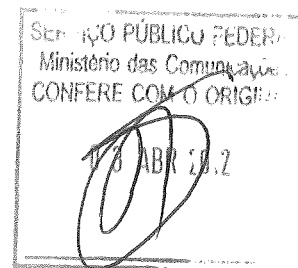
Data: Nesta data

Identificador 1: 410003000010166

Valor: 20,00

Transferência COM cobrança de CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J0079519 NELIA NASCIMENTO SOUZA RIBEIRO



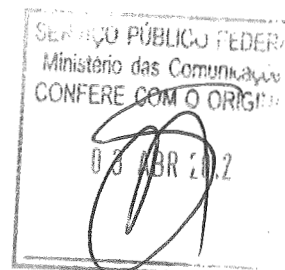


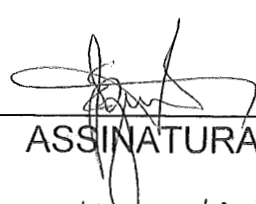
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Venho, pela presente, como pessoa física abaixo identificada, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA – A M M I S, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha (BA), 17 de abril de 2004.




ASSINATURA

NOME ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT

Identidade: 03.764.125-50 SSP/BA

Endereço: RUA LEOPOLDO ALVES, 78, GINÁSIO
CEP: 48700-000 – SERRINHA – BA

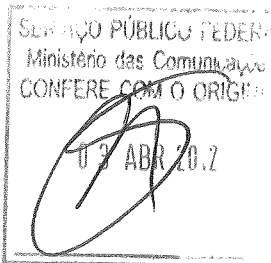


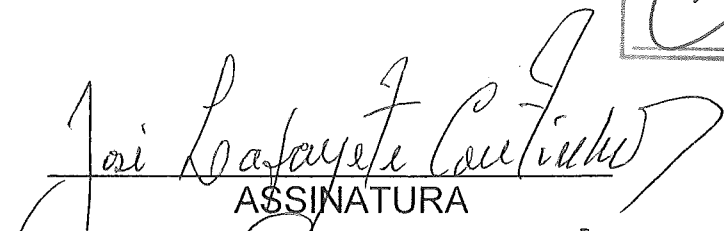
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Venho, pela presente, como pessoa física abaixo identificada, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA – A M M I S, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha (BA), 17 de abril de 2004.




ASSINATURA
NOME JOSÉ LAFAYETE COUTINHO

Identidade: 00864318-03 SSP-BA.

Endereço: CAPITÃO APOLINÁRIO, 454
CEP: 48700-000 – SERRINHA – BA

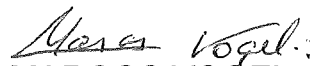


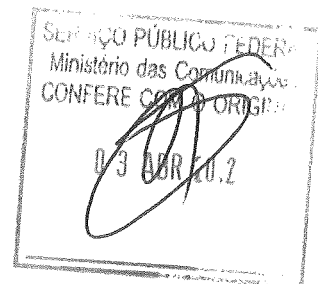
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Venho, pela presente, como pessoa física abaixo identificada, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA – A M M I S, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha (BA), 17 de abril de 2004.


MARCOS-VOGEL



Identidade: 2.312.049 SSP/BA

RUA RAFAEL OLIVEIRA, 67 – CENTRO
CEP: 48700-000 – SERRINHA – BA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Venho, pela presente, como pessoa física abaixo identificada, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA – A M M I S, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

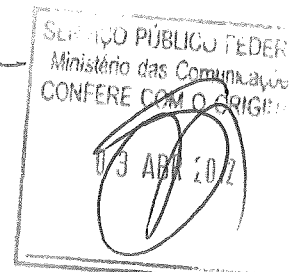
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha (BA), 17 de abril de 2004.

Danuzia M. de Oliveira
DANUZIA MARIA DE OLIVEIRA

Identidade: 1419432-54 SSP/BA

RUA TIRADENTES S/N – CENTRO
CEP: 48700-000 – SERRINHA – BA



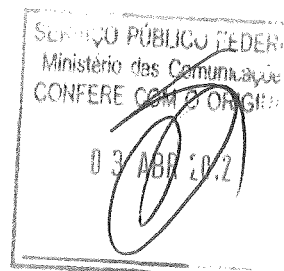
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Venho, pela presente, como pessoa física abaixo identificada, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA – A M M I S, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha (BA), 17 de abril de 2004.


MARCELO MORAIS RIBEIRO



Identidade: 01259660-40 SSP/BA

RUA AGENOR DE FREITAS, 751
CENTRO
CEP: 48700-000 – SERRINHA – BA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Venho, pela presente, como pessoa física abaixo identificada, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA – A M M I S, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

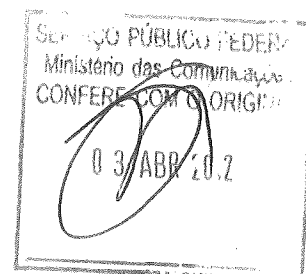
Serrinha (BA), 17 de abril de 2004.

Suely Ezequiel Ferreira Magalhães
ASSINATURA

NOME SUELY EZEQUIEL FERREIRA MAGALHÃES

Identidade: 09894542-40

Endereço: Rua Pedro Tiago 374 - CASA A - SERRINHA
CEP: 48700-000 – SERRINHA – BA

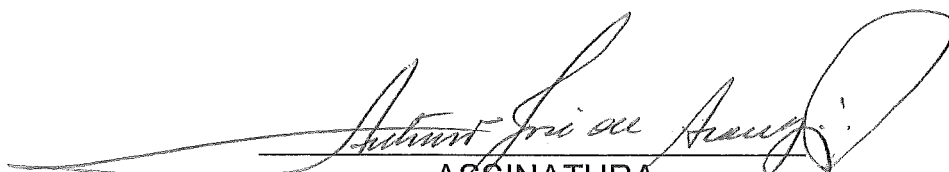


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Venho, pela presente, como pessoa física abaixo identificada, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA – A M M I S, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha (BA), 17 de abril de 2004.

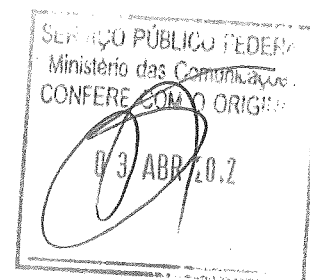

ASSINATURA

NOME ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO.

Identidade: 384.506-9 SSBM.

Endereço: Campo Filinto 402

CEP: 48700-000 – SERRINHA – BA



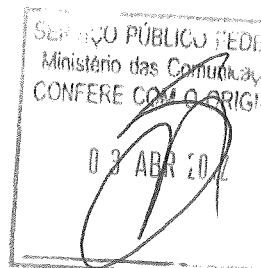


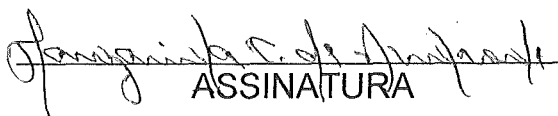
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Venho, pela presente, como pessoa física abaixo identificada, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA – A M M I S, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha (BA), 17 de abril de 2004.




ASSINATURA

NOME MARGARIDA DE ALMEIDA ANDRADE

Identidade: 01548762-83 SSP/BA

Endereço: Av. Dom Bosco, 527

CEP: 48700-000 – SERRINHA – BA

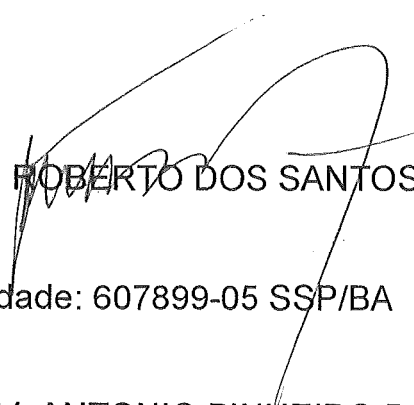
Vaqueiro

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Venho, pela presente, como pessoa física abaixo identificada, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA – A M M I S, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

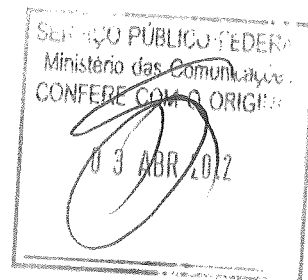
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha (BA), 17 de abril de 2004.


JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Identidade: 607899-05 SSP/BA

2ª TRV. ANTONIO PINHEIRO DA MOTA S/N
CENTRO
CEP: 48700-000 – SERRINHA – BA



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA – A M M I S, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO - CEP	ASSINATURA
01	CRISTIANO SANTIAGO DE CARVALHO	SSP.BA. 05954120-25	Nº 39 - CENTRO - CEP. 48700 000	Cristiano S. de Carvalho
02	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	SSP.BA. 5727747-40	R. ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO CEP. 48700 000	Adriano F. da Silva
03	ELAINE LIMA SANTOS	SSP.BA. 111556-67	AV. TIAM DENTES, 81 - CENTRO CEP. 48700 000	Elaine Lima Santos
04	JADER ANDRADE DE ABREU	SSP.BA. 4660639	R. CIRQUEIRA SANTOS, 357 - CENTRO CEP. 48700 000	Jader Andrade de Abreu
05	MARCOS VINÍCIUS ANDRADE DE ABREU	SSP.BA. 113976-87	12 TRAV. ANTONIO P. DA MOTA, 38 CEP. 48700 000	Marcelo Vinicius A. Abreu
06	RENAN LOPES DE QUEIROZ	SSP.BA. 11925163-97	12 TRAV. ANTONIO P. MOTA, 38 - CENTRO CEP. 48700 000	Renan Lopes de Queiroz
07	CLAUDIANE ROCHA E SILVA	SSP. 09891276-16	R. CORNÉLIO PAZ, 272 - GUINÁSIO CEP. 48700 000	Claudiane Rocha e Silva
08	JAMILE MARIA DA CUNHA SILVA	SSP.BA. 12985367-40	R. BOA ESPERANÇA, 95 - CENTRO CEP. 48700 000	Jamile M. da Cunha
09	WEIREZETE SILVA ARAUJO	SSP.BA. 5775891	R. GUEDES DE BRITO, 45 - MATADORA CEP. 48700 000	Weirezete Silva Araujo
10	NAILSON CUNHA	SSP.BA. 4986616-87	R. C. Q. D. CASA 06 - URBIC I CEP. 48700 000	Nailson Cunha
11	GENILDO ALVES LIMA	SSP. 0828336300	R. GUEDES DE BRITO, 45 - CENTRO CEP. 48700 000	Genildo Alves Lima
12	CLAUDIO AUGUSTO DO PRADO DE OLIVEIRA	SSP. 117.850-34	VA QUEILADA - CEP. 48700 000	Claudio Augusto do Prado de Oliveira
13	VLADIMIR CAMPOS SAMPAIO FILHO	SSP.BA. 09888442-50	AV. VALDETE CARNEIRO, 244 CEP. 48700 000	Vladimir Campos Sampaio Filho
14	PALOMA QUIRINO CARVALHO	SSP.BA. 1113843896	R. MANOEL CHILENDE, 167 - CENTRO CEP. 48700 000	Paloma Q. Carvalho
15	RAIMUNDO AUGUSTO DE A. BACELAR	SSP.BA. 522210-SSP.BA.	AV. GETULIO VARGAS, 1198 - ESTACAO CEP. 48700 000	Raimundo Augusto de A. Bacelar
16	LUCIANA PELETEIRO DE ALMEIDA	SSP.BA. 113713-93	R. SOLIDARIEDADE, 15 - PO. SANTANA CEP. 48700 000	Luciana Peleteiro de Almeida
17	JORDÂNIA REIS OLIVEIRA	SSP.BA. 0877875-7	R. ANDRÉ NEGREIRO, 68 - CENTRO CEP. 48700 000	Jordânia Reis Oliveira
			RUA ANTÔNIO CARVALHO-163 CEP. 48700 000	

Ministério da Saúde
CONFERE O
S. J. A. B.

SSC
R. 36
das 1

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO - CEP	ASSINATURA
18	RAULO DE TARACÓ ANDRADE JUMENTE	04378906-09 SSP-BA	AV. LUIZ VIANA FILHO 9390000 CENTRO - CEP. 48200-000	
19	CESSIVAL CORDEIRO DE ARAUJO	5508030	R. EMILIANO SANTO AGO 190	
20	ALVARO CARLOS NACIMENTO	01123871-23 SSP-BA	VA. QUETADA - CEP. 48200-000 AV. VAGUEIRO CARNEIRO 235	
21	CERILIA CLAUDIA SANTOS	01132456-20 SSP-BA	CEVZELINO CEP. 48200-000 AV. ANTONIO P. DA MOTA 755	
22	DANIEL FRANCO MENDONÇA	14003918 SSP-BA	VA. QUETADA - CEP. 48200-000 AV. VAGUEIRO CARNEIRO 188	
23	GENIVALDO OLIVEIRA	14150031 SSP-BA	URBIS CEP. 48200-000 R. CAMITHO 08-CA 09	
24	MOSÉ RENATO MOREIRA DA SILVA	2457330 SSP-BA	Q. A R. E. 1320 - URBIS I CENTRO - CEP. 48200-000	
25	ADRIANO GONÇALVES FERREIRA	41051241-21 SSP-BA	R. HERRIPES DE MENEZES, 146 R. DO VIANIN (CENTRO) 48200-000	
26	CRISTIAN C. CORDEIRO DOS SANTOS	10025894-87 SSP-BA	R. A. VAGUEIRO 68-1 - ANAN CENTRO - CEP. 48200-000	
27	JOSE COMAR DOS REIS	02294584-42 SSP-BA	R. DO RECREIO 249 RECREIO CENTRO - CEP. 48200-000	
28	ROBSON RIBEIRO BRITO	3995605-58 SSP-BA	R. HENALDO RIBEIRO, 84B CENTRO - CEP. 48200-000	
29	ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS	1627-6 SSP-BA	R. F. Q. D. N. 30 URBIS I CENTRO - CEP. 48200-000	
30	JOSE PAULINO DA SILVA	01451121-52 SSP-BA	R. PE. EXARCOS ALBERTO 46 CENTRO - CEP. 48200-000	
31	MAIARA MATOS TURK	11676805-34 SSP-BA	AV. LUIZ VIANA FILHO 421 CENTRO - CEP. 48200-000	
32	EWANS ABDUL HAT	17530662-2 SSP-BA	R. Z. DE J. ALDO CENTRO - CEP. 48200-000	
33	KUCIANO SANTOS PAZ GONÇALVES	2043983 SSP-BA	CEVZELINO CEP. 48200-000 674 AV. ANTONIO P. DA MOTA	
34	MARIA EDUADA LIMA OLIVEIRA	2548100 SSP-BA	R. TV. PRIMAVERA 113 - CINASO CENTRO - CEP. 48200-000	
35	JOÃO CARLOS PACHECO ROMBOIA	3746424-6 SSP-BA	R. RADO REGADO, 96 - DO SOBREDO CENTRO - CEP. 48200-000	
36	FABIANA AP. FERRARI DE SOUZA	3.206.482 SSP-BA	RUA DO REGADO, 96 - DO SOBREDO CENTRO - CEP. 48200-000	
37	VALDETE ZEITE DE FÉUS	1.419.386 SSP-BA	RUA SAFINAT A POLIDORO, 1473 CENTRO - CEP. 48200-000	

APOIO COLETIVO - FOLHA 2

GOV. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
INFERE COMO ORIGINAL

03 ABR 2012

SECRETARIA
das Comunicações
Fls. 37
Rubrica: 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO PESSOAS JURÍDICAS



Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica abaixo identificada, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA – A M M I S, que tem por total interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a nossa sede se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha (BA), 17 de abril de 2004.

SERRINHA PRODUTOS DE PETROLEO LTDA
Nome completo da entidade:

CNPJ: 00.773.321/0001-29

Endereço Completo:

Av. Lomanto Junior, s/n - Km 65 - BR 116

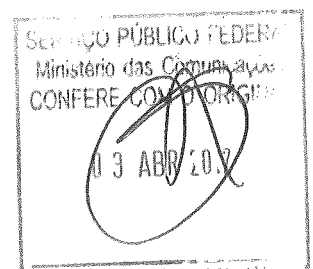
CEP 48700/000 – SERRINHA – BA


ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: GERVASIO MARQUES DOS SANTOS

Cargo: ~~SÓCIO~~ GERENTE

CPF: 240.708.745-34





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.773.321/0001-29	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/07/1998
NOME EMPRESARIAL SERRINHA PRODUTOS DE PETROLEO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) _____			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.49-3-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV. LOMANTO JUNIOR	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BR. 118 KM. 85	
CEP 48.700-000	DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2001	
SITUAÇÃO ESPECIAL _____		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL _____	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 27/04/2004 às 17:16:59 (data e hora de Brasília).

Validar



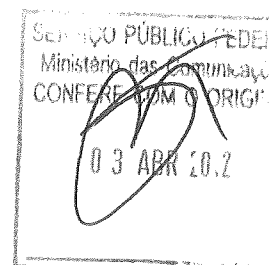
MANIFESTAÇÃO DE APOIO PESSOAS JURÍDICAS



Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica abaixo identificada, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA – A M M I S, que tem por total interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a nossa sede se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha (BA), 17 de abril de 2004.



Nome completo da entidade:
JOELMA DE SOUZA SILVA
HOTEL SANTO ANTONIO

CNPJ: 34109280/0001-92
Endereço Completo:
AV. LOMANTO JUNIOR, 733-VAQUEJADA
CEP 48700/000 – SERRINHA – BA

Joelma de Souza Silva

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
JOELMA DE SOUZA SILVA

Cargo: SOCIO GERENTE

CPF: 272.675.045-15

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.109.280/0001-92	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/07/1990
NOME EMPRESARIAL JOELMA DE SOUZA SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOTEL SANTO ANTONIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.11-5-01 - Hotel com restaurante			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-3 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AVE LOMANTO JUNIOR	NÚMERO 733	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.700-000	BARRIO/DISTRITO VAQUEJADA SEDE	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/1998	
SITUAÇÃO ESPECIAL -----		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL -----	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

03/04/2002

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 27/04/2004 às 17:15:58 (data e hora de Brasília).

Veller

MANIFESTAÇÃO DE APOIO PESSOAS JURÍDICAS

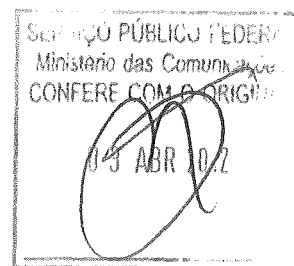


Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica abaixo identificada, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA – A M M I S, que tem por total interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

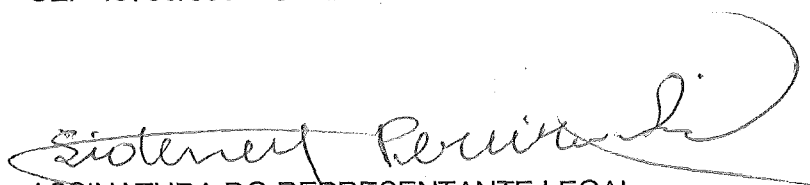
Afirmo ainda que a nossa sede se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha (BA), 17 de abril de 2004.

Nome completo da entidade:
SIDINEY P. LIMA & CIA LTDA
FARMÁCIA DA PRAÇA



CNPJ: 06078209/0001-54
Endereço Completo:
AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES,
31/CENTRO
CEP 48700/000 – SERRINHA –BA


ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
SIDINEY-PEREIRA LIMA

Cargo: SOCIO GERENTE

CPF: 565.183.235-15



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.078.209/0001-04	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/12/2003
NOME EMPRESARIAL SIDNEY P. LIMA & CIA. LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA ATEND BEM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.41-8-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES		NÚMERO 31	COMPLEMENTO
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 27/04/2004 às 17:13:54 (data e hora de Brasília).

Validar

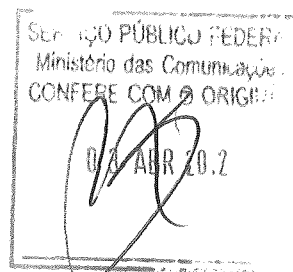
MANIFESTAÇÃO DE APOIO PESSOAS JURÍDICAS



Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica abaixo identificada, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA – A M M I S, que tem por total interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a nossa sede se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha (BA), 17 de abril de 2004.



Nome completo da entidade:

CRISTIANA LOPES DE MACEDO

CNPJ: 0424868/0001-82

Endereço Completo:

Av. Antonio Carlos Magalhaes, nº 232ª,
Centro,

CEP: 48.700.000, Serrinha-Ba.

Cristiana Lopes de Macedo
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CRISTIANA LOPES DE MACEDO

Cargo: Sócio gerente

CPF: 979.718.045-04.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

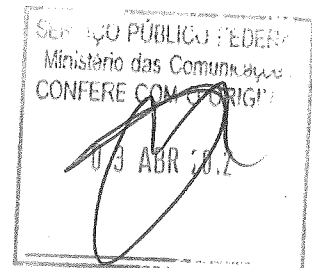
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.024.558/0001-82	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/09/2000
NOME EMPRESARIAL CRISTIANA LOPES DE MACEDO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) _____			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.41-5-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	NÚMERO 232	COMPLEMENTO A	
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL _____		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL _____	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 27/04/2004 às 17:43:54 (data e hora de Brasília).

Validar



MANIFESTAÇÃO DE APOIO PESSOAS JURÍDICAS

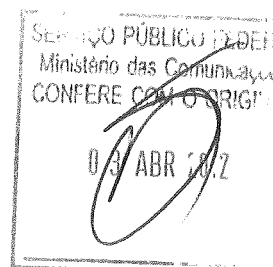


Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica abaixo identificada, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA – A M M I S, que tem por total interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a nossa sede se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha (BA), 17 de abril de 2004.

CASA SIDEL MÁQUINAS E PNEUS LTDA
Nome completo da entidade:



CNPJ: 34.188.227/0001-24

Endereço Completo:

Av. Lomanto Junior, s/n - Km. 65-BR 116

CEP 48700/000 – SERRINHA –BA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: JORGE ROOSEVELT DANTAS

Cargo: SOCIO GERENTE

CPF: 030.111.195-20



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.188.227/0001-24	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/11/1999
NOME EMPRESARIAL CASA SIDEL MAQUINAS E PNEUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) _____			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 50.30-0-04 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADUARO AV LOMANTO JUNIOR		NÚMERO SN	COMPLEMENTO BR 116 KM 05
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL _____		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL _____	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 27/04/2004 às 17:20:36 (data e hora de Brasília).

Validar

Nome: NATALINO MANOEL DO SACRAMENTO
Cargo: Presidente
CPF: 003.467.485-34
Rua Lauro Mota, 824 - Ginásio
CEP: 48700-000 Serrinha - Bahia



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

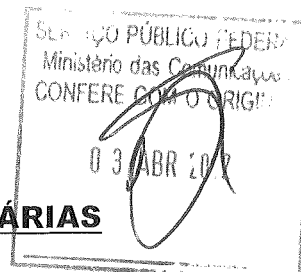
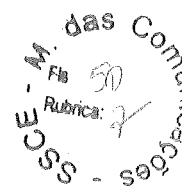
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.102.404/0001-08	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/02/1991
NOME EMPRESARIAL ASS FILANTROPICA E COMUNITARIA JARDIM DAS ACACIAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.31-8 - SERVIÇOS SOCIAIS COM ALOJAMENTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO RUA MARIANO RIBEIRO		NÚMERO 78	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 27/04/2004 às 17:43:06 (data e hora de Brasília).

Veilar

COPAVICO
COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CAPRINO,
OVINOCULTORES, FRUTICULTORES E AVICULTORES LTDA
AV. VALDETE CARNEIRO, 441 - VAQUEJADA
CEP: 48700-000 SERRINHA - BA



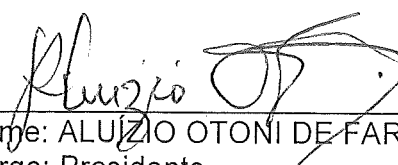
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica abaixo identificada, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar total apoio à iniciativa da AMMIS – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNAL INFANTIL DE SERRINHA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a nossa sede se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha – Bahia, 15 de Março de 2004.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CAPRINO,
OVINOCULTORES, FRUTICULTORES E AVICULTORES
LTDA
CNPJ: 04.959.976/0001-47



Nome: ALUIZIO OTONI DE FARIAS
Cargo: Presidente
CPF: 041.021.935-53
Rua: Feliciano Oliveira, 33, Vaquejada, CEP 48700-000
Serrinha - Bahia



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.999.976/0001-47	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/03/2002
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CAPRINO, OVINO, CULTORES, FRUTICULTORES E AVICULTORES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COPAVICO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-9-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 211-9 - SOCIEDADE CIVIL COM FINS LUCRATIVOS			
LOGRADOURO AVENIDA VALDETE CARNEIRO	NÚMERO 441	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO VAQUEJADA	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 27/04/2004 às 17:39:58 (data e hora de Brasília).

Vale

11
8

LDS

LIGA DESPORTIVA SERRINHENSE

RUA CAPITÃO APOLINÁRIO, 20 – ESTÁDIO MUNICIPAL

CEP: 48700-000 SERRINHA - BA



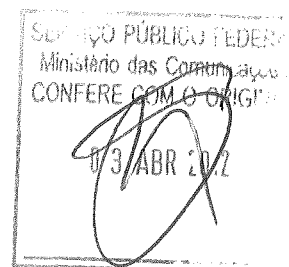
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

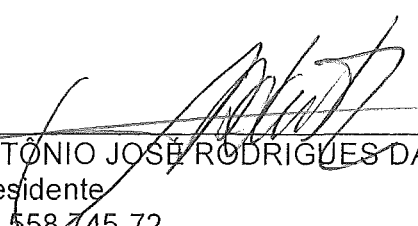
Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica abaixo identificada, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar total apoio à iniciativa da AMMIS – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNAL INFANTIL DE SERRINHA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

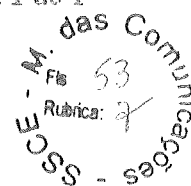
Afirmo ainda que a nossa sede se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha – Bahia, 10 de Março de 2004.

LDS - LIGA DESPORTIVA SERRINHENSE
CNPJ: 13.845.193/0001-23




Nome: ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DANTAS
Cargo: Presidente
CPF: 147.558.745-72
Rua: Campos Filho, s/n, Centro CEP 48700-000
Serrinha - Bahia



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

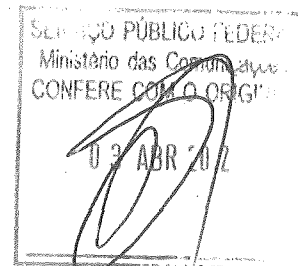
Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

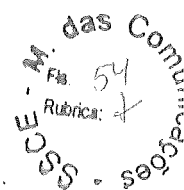
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.245.103/0001-23	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/03/1975
NOME EMPRESARIAL LIGA SERRINHENSE DE DESPORTOS TERRESTRES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 92.01-4-99 - Outras atividades desportivas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO R CAPITAO APOLINARIO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2000	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 27/04/2004 às 17:38:09 (data e hora de Brasília).

Valar





ACIAS

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE
SERRINHA - BAHIA**

RUA CONSELHEIRO DANTAS, 79 - CENTRO

FONE: 75 261-2309 CEP: 48700-000 SERRINHA - BA

CGC: 13.227.525/0001-06

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica abaixo identificada, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar total apoio à iniciativa da AMMIS – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNAL INFANTIL DE SERRINHA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a nossa sede se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha – Bahia, 15 de Março de 2004.

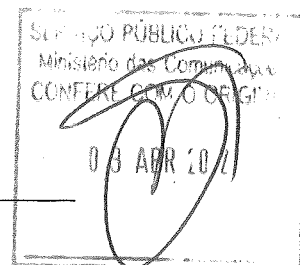
ACIAS - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E
AGRÍCOLA DE SERRINHA - BAHIA
CNPJ: 13.227.525/0001-06


Nome: ALUIZIO OTONI DE FARIAS

Cargo: Presidente

CPF: 041.021.935-53

Rua: Feliciano Oliveira, 33, Vaquejada, CEP 48700-000
Serrinha - Bahia



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

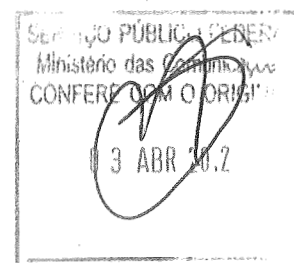
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.227.028/0001-06	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/12/1983
NOME EMPRESARIAL ASS COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRICOLA DE SERRINHA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) _____			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.11-1-00 - Atividades de organizações empresariais e patronais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 392-6 - ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO RUA BARAO DE COTEGIPE		NÚMERO 310	COMPLEMENTO 1 ANDAR
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/1998	
SITUAÇÃO ESPECIAL _____		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL _____	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 27/04/2004 às 17:40:55 (data e hora de Brasília).

Voltar



Min. das Com.
Fla. 56
Rubrica: [assinatura]
S. José

FUNDAÇÃO JOSEVALDO LIMA
RUA DA MAÇONARIA, 12 – CENTRO
CEP: 48700-000 SERRINHA-BA
CNPJ: 05.951.485/0001-12

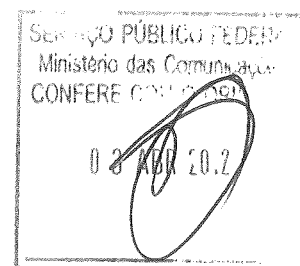
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica abaixo identificada, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar total apoio à iniciativa da AMMIS – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNAL INFANTIL DE SERRINHA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a nossa sede se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha – Bahia, 15 de Março de 2004.

FUNDAÇÃO JOSEVALDO LIMA
CNPJ: 05.951.485/0001-12




Nome: LUIZA ENRIQUETA PELETEIRO DE ARAUJO
Cargo: Presidente
CPF: 486.459.665-49
Rua: Agenor de Freitas, 23, Centro – CEP 48700-000
Serrinha – Bahia



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.981.488/0001-12	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/10/2003
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO ANTONIO JOSEVALDO SILVA LIMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JOSEVALDO LIMA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 114-7 - FUNDAÇÃO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL			
LOGRADOURO RUA DA MACONARIA	NÚMERO 12	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

SE
PÚBLICO FEDER
Ministério das Comunicaç
CONFERE COM O ORIGINAL

24/10/2003

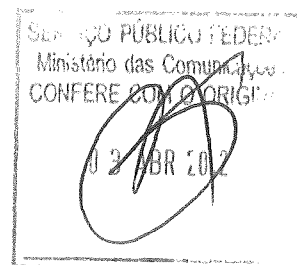
Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 27/04/2004 às 17:37:18 (data e hora de Brasília).

Validar



FCAB
FEDERAÇÃO DE CULTURA AFRO BRASILEIRO DE
SERRINHA
ENTIDADE DEFENSORA DA CULTURA NEGRA
QUADRA H, CAMINHO 8, CASA 35, URBIS I
CEP: 48700-000 SERRINHA - BA



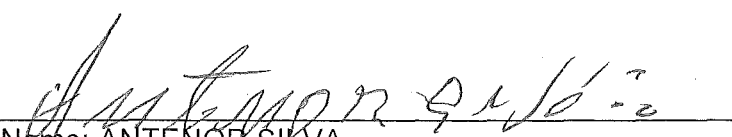
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica abaixo identificada, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar total apoio à iniciativa da AMMIS – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNAL INFANTIL DE SERRINHA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a nossa sede se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha – Bahia, 15 de Março de 2004.

FCAB - FEDERAÇÃO DE CULTURA AFRO BRASILEIRO
DE SERRINHA
CNPJ: 16.435.042/0001-95

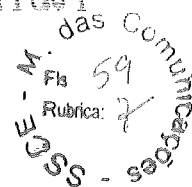

Nome: ANTENOR SILVA

Cargo: Presidente

CPF: 064.378.005-00

Quadra H, Caminho 8, Casa 35, Urbis I

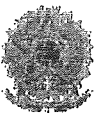
CEP: 48700-000 Serrinha - Bahia



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.438.042/0001-98	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/03/1999
NOME EMPRESARIAL FEDERACAO DE CULTURA AFROBRASILEIRA DE SERRINHA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FCAB			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 382-8 - ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO CAMINHO 03	NÚMERO 36	COMPLEMENTO	
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO URBIS	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2000	
SITUAÇÃO ESPECIAL Inativa		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL Inativa	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 27/04/2004 às 17:41:41 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

AMMIS – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA - AMMIS



Aos 10 dias de março de 2004, às 19:30h, na sede desta entidade, sito à Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, Município de Serrinha, Estado da Bahia, CEP 48700-000, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da entidade, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, Município de Serrinha, Estado da Bahia, CEP 48700-000, de modo atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes, tendo sido dispensada a sua transcrição. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004 após lida pelos associados presentes e em dia com as obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito, esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião, às 21:00 horas do dia 10 de março de 2004 e eu, BENEDITA SALES COSTA, na função de secretária da reunião, lavro esta ata.

BENEDITA SALES COSTA - Secretária

MARIA DO CARMO SILVA

CPF 055.354.255-91

RG 00.788.485-04 SSP/BA

RUA PEDRO TIAGO, 312 – CENTRO – CEP 48.700-000 SERRINHA - BA

BENEDITA SALES COSTA

CPF 161.099.995-00

RG 1.451.089 SSP/BA

RUA 02 DE JULHO 145 – CENTRO CEP 48.700-000 SERRINHA – BA

ALUÍZIO OTONI DE FARIAS

CPF 041.021.935-53

RG 673.008 –SSP/ PE

RUA FELICIANO OLIVEIRA, 33 - VAQUEJADA - CEP 48.700-000 SERRINHA BA

MARIA NAZARÉ CAMPOS ARAÚJO

CPF: 338.887.105-10

RG: 384505 SSP/BA

RUA CAMPOS FILHO, 402 – CENTRO - CEP 48.700-000 – SERRINHA - BA

DAVID QUEIROZ SANTANA

CPF 044.184.255-00

RG 0056214707 SSP/ BA

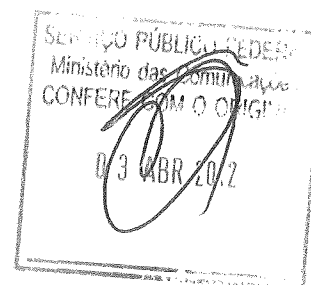
RUA LUIZ VIANA FILHO S/N – CENTRO – CEP 48.700-000 SERRINHA - BA

JOSE UILSON OLIVEIRA DE ARAÚJO

CPF 081.713.785-87

RG 1.451.010- SSP/ BA

AV. LUIZ VIANA FILHO, 749 - CENTRO - CEP 48.700-000 SERRINHA – BA



AMMIS – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA

CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DOS ASSOCIADOS DA AMMIS

SOLANGE LOPES DE ARAÚJO SILVA

CPF 224.524.045-49

RG 018075871 SSP/BA

RUA CAPITÃO APOLINÁRIO, S/N – CENTRO - 48.700-000 SERRINHA - BA

MARIA DA PAZ DE JESUS SANTANA

CPF 606.824.695-72

RG 3.396.255 SSP/BA

RUA 2 DE JULHO, 167 - CENTRO - CEP 48.700-000 SERRINHA -BA

ANTONIA DE OLIVEIRA SANTANA GRAÇA

CPF 283.406.045-20

RG 0180783203 SSP/BA

RUA LAURO MOTA S/N - CENTRO – CEP 48.700-000 SERRINHA -BA

ARLETE SILVA LIMA

CPF 109.077.535-20

RG 681.008 SSP/BA

RUA CORNÉLIO PAES, 19 – CENTRO – CEP 48.700-000 SERRINHA BA

MARIA VALDETE DA SILVA

CPF 071.724.195-53

RG 1365500 SSP/BA

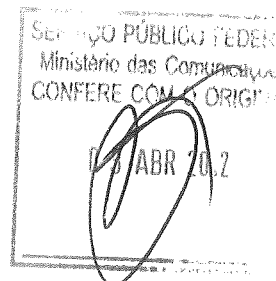
RUA DO IMPERADOR S/N - CENTRO – CEP 48.700-000 SERRINHA -BA

Serrinha (BA), 10 de março de 2004.

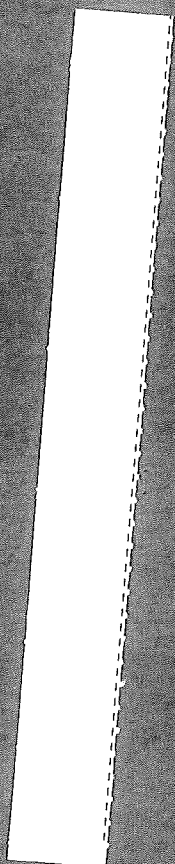
MARIA NAZARÉ CAMPOS ARAÚJO

Presidente

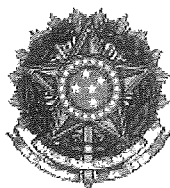
CPF 338.887.105-10



01
das Com
Fis 62
Rubrica
SSC
920



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 10.2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - Sala 300
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 - Fax: (61) 311-6617

**RECIBO DE ENTREGA DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Nº Protocolo: 53100.000789/2004-79

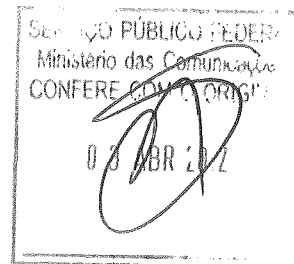
Nome: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
CNPJ: 16.258.576/0001-93
Sede: RUA GETULIO VARGAS, S/N - Bairro: CENTRO
Município: Serrinha
Estado: BA
CEP: 48700-000
Telefone: 0XX-71-2729130
Correio Eletrônico: RIBEIRONELIA@HOTMAIL.COM

Endereço do Centro de Localização: RUA GETULIO VARGAS, S/N - Bairro:
CENTRO
Coordenadas Geográficas: 11°S39'51" de latitude e 39°W00'27" de longitude
Sistema de Coordenadas: GPS-WGS-84

Endereço para Correspondência: RUA GETULIO VARGAS, S/N - Bairro:
CENTRO
CEP: 48700-000
Telefone de Contato: 0XX-71-2729130

Nome do Representante Legal da Entidade: MARIA NAZARÉ CAMPOS
ARAUJO
CPF do Representante Legal da Entidade: 338.887.105-10

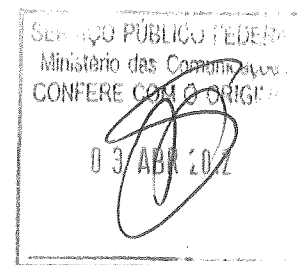
Número do Aviso de Habilitação: 001/2004





I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	SIM	NÃO
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	✓	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	✓	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	✓	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	✓	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	✓	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	✓	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	✓	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	✓	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	✓	
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	✓	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	✓	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	✓	
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	✓	
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou GPS-WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	✓	
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	✓	
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	✓	
17 – Requerimento de Autorização para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, assinada pelo representante legal, juntamente com o Recibo de Entrega do Formulário Eletrônico de Autorização para Execução.	✓	





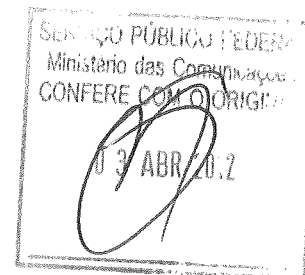
II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	SIM	NÃO
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	✓	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		9

	SIM	NÃO
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	✓	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-		37

	SIM	NÃO
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do representante legal	✓	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		6

	SIM	NÃO
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	✓	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		11



III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	SIM	NÃO
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	✓	

Data e hora de envio do formulário: 29-04-2004 16:08:49

Regina Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço / SSR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Processo Nº : 53100000789/04 (Concorrente)

Localidade/UF : Serrinha/BA

Entidade : ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA

Aviso : 19 Publicação : 28/01/04 Prazo : 15/03/04 Canal : 285

COORDENADAS		
Proposta (A)	IBGE (B)	Aviso (C) 1 a 4
Latitude : 11S3951	11S3951	
Longitude : 39W0027	39W0027	

DISTÂNCIAS	
Distância A:B IBGE	Distância A:C Aviso
0,000 Km	

1. Entregou documentação tempestivamente?

☒ Sim ☐ Não

2. Endereço da Antena Proposta:

Rua Getúlio Vargas - S/Nº - Centro .

2.1. Endereço do Studio:

Rua Getúlio Vargas - S/Nº - Centro .

3. Relação de concorrentes (d ≤ 4000 m):

NumProcesso	Distância (m)	Status
5310000041504	0	EMA
5310000012804	0	EMA

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m):

Lote	Processo	Município	UF	Distância (m)	Status
4	5364000154098	Serrinha	BA	184	ARQ

5. Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal:

☐ VIÁVEL ☐ EXI ☐ DEP ☐ IND ☒ ACO ☐ OUTROS

6. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?

☐ Sim ☒ Não

7. Declaração do representante legal da entidade relativa ao Item 6.7, IX da Norma 02/98.

☒ Sim ☐ Não

8. Apresenta planta de arruamento que atende ao Item 6.7, X da Norma 02/98?

☐ Sim ☐ Não

9. A área urbana da localidade é ≤ 3,5 km?

☒ Sim ☐ Não

10. Endereço da Sede Administrativa da Emissora:

Rua Getúlio Vargas - S/Nº - Centro .



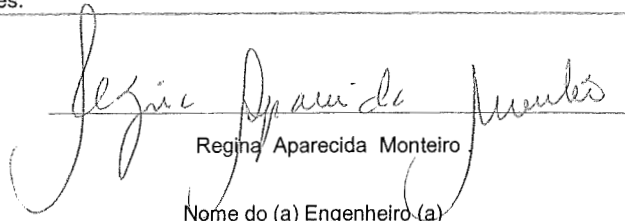
11. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?

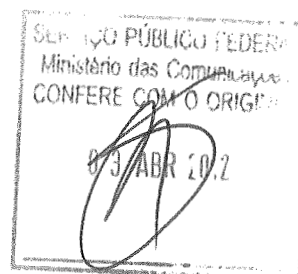
☒ Sim ☐ Não ☐ Indeterminado

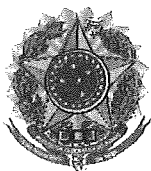
12. Conclusão Geral (Parecer Técnico) :

Em relação a primeira análise técnica, o processo não encontra-se instruído . A entidade deverá apresentar as coordenadas geográficas reais do local de instalação, visto ser as coordenadas informadas para o local de instalação são coincidentes as informadas por outras entidade concorrentes , na mesma localidade, porém em endereços de instalação diferentes.

*****Tem concorrentes.


Regina Aparecida Monteiro
Nome do (a) Engenheiro (a)





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

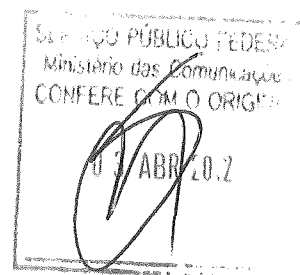
M. das Comunicações
Fls 68
Rubrica
C.S.S. - SCS

DESPACHO – SOBRESTAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO: 53100000789/04

LOCALIDADE: Serrinha/BA

ENTIDADE: Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha



Status: SOBRESTADO

Frente a análise inicial, e considerando o disposto nos item 9.5 e 10.3 b da Norma 01/2004, constatou-se que esta entidade apresentou menor número de manifestações em apoio válidas que a Associação Rádio Comunitária Serrinha FM, devendo seu processo ficar sobrestado até que haja autorização ou arquivamento da associação supra citada.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das Entidades na localidade de Serrinha/BA:

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53100000789/04	Associação Rádio Comunitária Serrinha FM	155
53100000415/04	FUNDACRET- Fundação Maria Diva Miranda Lima de Desenvolvimento Comunitário	0
53100000789/04	Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha	68

Brasília, 22 de março de 2005.

Analista - Siape:

Despacho Inicial – Processo nº 53100000546/ 2004 – LAGOA DA CANOA/ AL

MWGS

Salvador 20 de dezembro de 2005

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 065989/2005-86

SEPRO/INLOG/COLOG/COGL/SPDA

29/12/2005-08:05

SEVEX

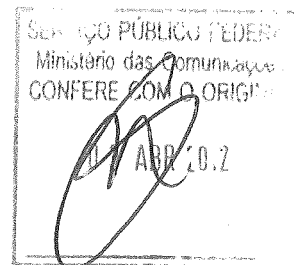
De: AMMIS – ASSOCIAÇÃO MANTEDORA MATERNO
INFANTIL DE SERRINHA

Para: **Ministério das Comunicações**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

REF.: Juntada de Documentos Solicita

Processo 53.000.019339/2004

53.100. ~~000~~ 000 789/04.



Senhor Secretário,

A AMMIS – ASSOCIAÇÃO MANTEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA, situada na cidade de Serrinha, no estado da Bahia, interessada na execução do serviço de Radiodifusão Sonora de Radio Comunitária nessa localidade, conforme processo supra referenciado, através de seu Procurador abaixo assinado, Sr. Uelito Everaldo Souza Ribeiro, (procuração anexa), vem pelo presente solicitar de V.Sa., Juntada de Documentos ao mesmo, afim de que possa conduzi-lo ao estagio de permissão, outorga e licenciamento da estação.

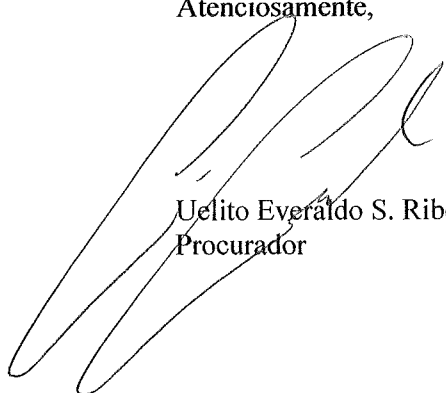
Outrossim, salientamos que tal pleito se dá em virtude do clamor da comunidade em torno da necessidade da implantação da nossa Emissora Comunitária.

A large, stylized handwritten signature, likely of the Procurador mentioned in the text.

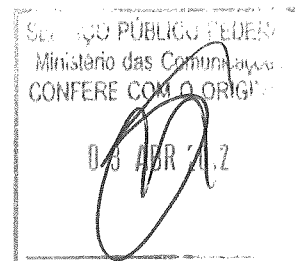
DOCUMENTOS ANEXOS:

- 1- Procuração
- 2- Declaração Retificadora do Título do Documento Citado no Item 3
- 3- Manifestação de Entidades Associativas e Comunitárias (22)
- 4- Manifestação de Apoio Coletivo – Abaixo Assinado (235 assinaturas)
- 5- Declaração de Compromisso Para Associação a Outras Entidades.

Atenciosamente,



Uelito Everaldo S. Ribeiro
Procurador



Declaração Retificadora de Título de Documento

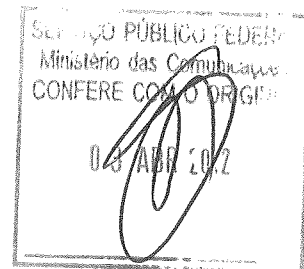
DECLARO, sob as penas da lei, como representante legal da AMMIS – Associação Mantedora Materno Infantil de Serrinha, que o título correto do documento “Manifestação de Entidades Associativas e Comunitárias” representado no item 3, é:

Manifestação de Apoio de Pessoas Jurídicas.

Salvador (Ba), 20 de dezembro 2005

ASSOCIAÇÃO MANTEDORA MATERNO
INFANTIL DE SERRINHA – AMMIS

Uelito Everaldo Souza Ribeiro
Procurador



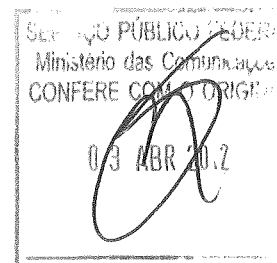
72
0

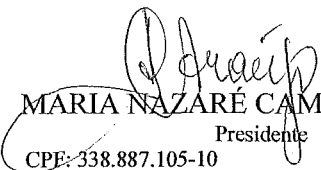
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA ASSOCIAÇÃO A OUTRAS ENTIDADES

DECLARO, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à consolidação de autorização para a execução, do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que acaso exista mais de uma entidade concorrente na área pleiteada por esta entidade, a AMMIS concorda, SIM, com a alternativa de vir a associar-se às demais entidades concorrentes.

Serrinha (BA), 02 de dezembro de 2005.

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA –
AMMIS.

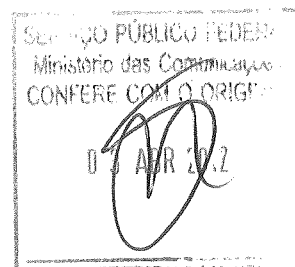



MARIA NAZARÉ CAMPOS ARAÚJO
Presidente
CPE: 338.887.105-10

73
2

AMMIS - ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO
INFANTIL DE SERRINHA

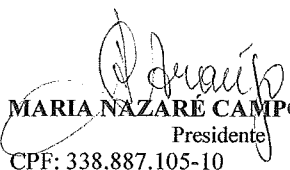
PROCURAÇÃO



Pelo presente instrumento de procuração, AMMIS – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA, CNPJ 16.258.576/0001-93, com sede à Rua Getúlio Vargas s/n, Estação, município de Serrinha, Estado da Bahia, através de sua dirigente legalmente constituída abaixo identificada, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. UELITO EVERALDO SOUZA RIBEIRO, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.797.995-00 e RG nº 791443 14, com endereço na Avenida D. João VI, 2082 - Centro Empresarial Brotas Master 1º andar - Sala 120 - Brotas - CEP: 40.285-000 - Salvador/BA e SANDRA ROQUE DE MIRANDA, brasileira, maior, casada, consultora, CPF/MF nº 516174631-91 e RG nº 1080431DF, , com endereço na Quadra 9, Bloco C, Aptº 301, Ed. Vila do Sol 3, CEP.: 72.870-090 – Valparaíso – GO, aos quais confere poderes especiais para tratar de seus interesses junto ao Ministério das Comunicações (MC) e Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, podendo pois, dito outorgados, requerer o que for de direito e interesse da mandante, juntar e desentranhar documentos, contestar, assinar contrato de qualquer natureza em conjunto ou isoladamente, enfim, praticar todos os atos não defesos em Lei para o bom desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer.

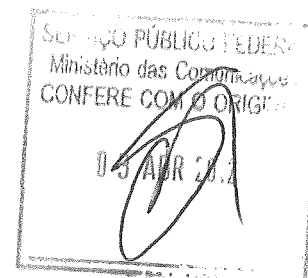
Serrinha (BA) 01 de dezembro de 2005

AMMIS – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA
MATERNO INFANTIL DE SERRINHA


MARIA NAZARÉ CAMPOS ARAÚJO
Presidente
CPF: 338.887.105-10

74
0

MEQ MANUTENÇÃO ELETRICA QUEIROZ
RUA JOAQUIM HORTÉLIO, 979 - CENTRO
CNPJ: 01.601.408/0001-09 SERRINHA - BA.



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVISTAS E COMUNITÁRIAS

Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica abaixo identificada, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar total apoio à iniciativa da AMMIS – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNAL INFANTIL DE SERRILHA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a nossa sede se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha – Bahia, 15 de dezembro de 2005.

MEQ MANUTENÇÃO ELETRICA QUEIROZ
CNPJ: 01.601.408/0001-09

Antonio F. de Queiroz
Nome: ANTONIO FIRMO DE QUEIROZ ME
Cargo: Titular

RG. _____ SSP/ _____

CPE: 056.355.575-87

End.: Rua Joaquim Hortélio, 979 – Serrinha-Ba.

75
0

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.601.804/0001-09	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/12/1996
NOME EMPRESARIAL ANTONIO FIRMO DE QUEIROZ ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEQ MANUTENCAO ELETRICA QUEIROZ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.79-6-99 - Reparação de outros objetos pessoais e domésticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADUARO RUA JOAQUIM HORTELIO		NÚMERO 979 B	COMPLEMENTO
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2006	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

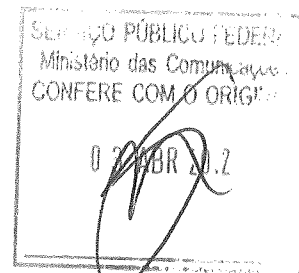
Emitido no dia 15/12/2005 às 15:48:32 (data e hora de Brasília).

VOLTA

SRF - Serviço de Recuperação Fiscal
CNPJ - 01.601.804/0001-09

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

76
LIVRARIA SERRINHENSE E PAPELARIA LTDA.
PRAÇA LUIZ NOGUEIRA, 185 - CENTRO
CNPJ: 13.072.954/0001-51 SERRINHA - BA.



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVISTAS E COMUNITÁRIAS

Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica abaixo identificada, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar total apoio à iniciativa da AMMIS – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNAL INFANTIL DE SERRILHA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a nossa sede se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha – Bahia, 15 de dezembro de 2005.

LIVRARIA SERRINHENSE E PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 13.072.954/0001-51


Nome: JOÃO BARBERINO DE SOUZA

Cargo: Titular

RG. 1128695 – SSP/BA

CPF: 094.259.935-72

End.: Rua Agenor de Freitas, 186 - Centro – Serrinha-Ba.

77
0

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

03 ABR 2002

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.072.954/0001-51	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/05/1982
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL UTILIDADES E PAPELARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A NOVA SERRINHENSE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.46-9-02 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO PRACA LUIZ NOGUEIRA	NÚMERO 185	COMPLEMENTO	
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

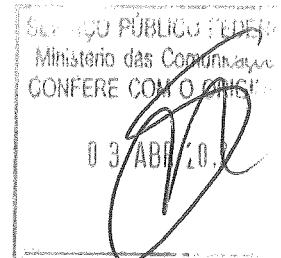
Emitido no dia 15/12/2005 às 15:44:21 (data e hora de Brasília).

Validar

SRF - Serviço de Registro e Fiscalização
Banco de Dados Cadastrais

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

DUARTE PRODUÇÕES E EVENTOS
RUA ALMEIDA COUTO, 16-A - CENTRO
CNPJ: 02.518.547-0001/09 SERRINHA - BA.



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVISTAS E COMUNITÁRIAS

Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica abaixo identificada, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar total apoio à iniciativa da AMMIS - ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNAL INFANTIL DE SERRILHA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a nossa sede se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha - Bahia, 15 de dezembro de 2005.

DUARTE PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 02.518.547/0001-09

A. F. Duarte Dias

Nome: ANTONIO FERNANDO DUARTE DIAS

Cargo: Titular

RG. _____ - SSP/____

CPF: 360.217.255-49

End.: Rua Ponciano de Oliveira, 67 - Serrinha-Ba.

78
a

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04/ABR/2006

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.518.547/0001-09	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/03/1999
NOME EMPRESARIAL ANTONIO FERNANDO DUARTE DIAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUARTE PRODUÇÕES E EVENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 92.31-2-03 - Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO RUA ALMEIDA COUTO	NÚMERO 16-A	COMPLEMENTO CASA	
CEP 49.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 15/12/2005 às 15:55:20 (data e hora de Brasília).

Valter

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

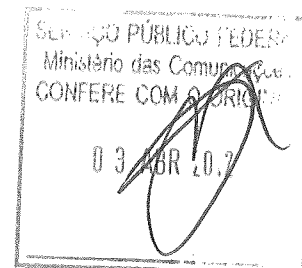
22

J. A. DAMIÃO MOTA ME

MINAS GÁS

AVENIDA BA 400 - 822

CNPJ: 06.332.833/0001-36 SERRINHA - BA.



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVISTAS E COMUNITÁRIAS

Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica abaixo identificada, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar total apoio à iniciativa da AMMIS - ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNAL INFANTIL DE SERRILHA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a nossa sede se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha - Bahia, 15 de dezembro de 2005.

MINAS GÁS

CNPJ: 06.332.833/0001-36

Jose Reinaldo D. Mota

Nome: JOSÉ REINALDO DAMIÃO MOTA

Cargo: Titular

RG. _____ - SSP/ _____

CPF: 809.218.925-00

End.: Rua do Recreio, 279 - Vila de Fátima - Serrinha-Ba.

81
C

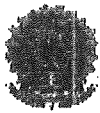
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

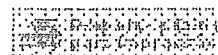
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

03 ABR 2002

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.332.832/0001-38	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/08/2004
NOME EMPRESARIAL J. R. DAMIAO MOTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINAS GAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.47-7-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-8 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AVENIDA BA 409		NÚMERO 822	COMPLEMENTO
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO RODOVIARIA	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

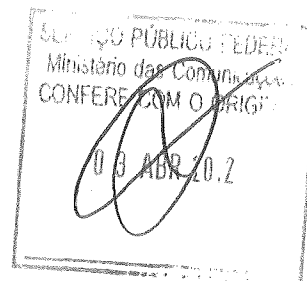
Emitido no dia 15/12/2005 às 16:09:15 (data e hora de Brasília).



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

82
C

SERRINHA LAJES PRÉ-MOLDADAS LTDA.
LOTE ALTO DA MARAVILHA, 58-A CASA
CNPJ: 04.162.048/0001-57 SERRINHA - BA.



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVISTAS E COMUNITÁRIAS

Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica abaixo identificada, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar total apoio à iniciativa da AMMIS - ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNAL INFANTIL DE SERRILHA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a nossa sede se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha - Bahia, 15 de dezembro de 2005.


SERRINHA LAJES PRÉ-MOLDADAS LTDA.
CNPJ: 04.162.048/0001-57

Nome: ADAUTO OLIVEIRA DE SANTANA

Cargo: Titular

RG. _____ - SSP/ _____

CPF: 136.008.693-15

End.: Lote Alto da Maravilha, 58 - Cidade Nova - Serrinha-Ba.

CEP 48.700-000

83
2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

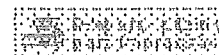
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.162.048/0001-57	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/11/2000
NOME EMPRESARIAL SERRINHA LAJES PRE - MOLDADAS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAJES NORDESTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.30-1-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série ou sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO LOTE ALTO DA MARAVILHA	NÚMERO 88-A	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

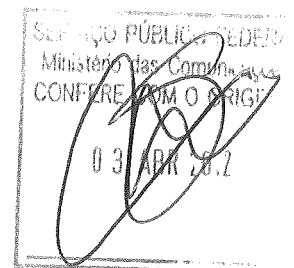
Emitido no dia 15/12/2005 às 16:02:46 (data e hora de Brasília).





A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ELETROTINTAS
AV. MANOEL NOVAES, 672 -CENTRO
CNPJ: 07.359.025/0001-25 SERRINHA - BA.



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVISTAS E COMUNITÁRIAS

Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica abaixo identificada, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar total apoio à iniciativa da AMMIS – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNAL INFANTIL DE SERRILHA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a nossa sede se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha – Bahia, 15 de dezembro de 2005.

ELETROTINTAS

CNPJ: 07.359.025/0001-25

Carmelia dos Santos Silva
Nome: CARMELIA DOS SANTOS SILVA

Cargo: Titular

RG. _____ – SSP/ _____

CPF: 016.165.465-73

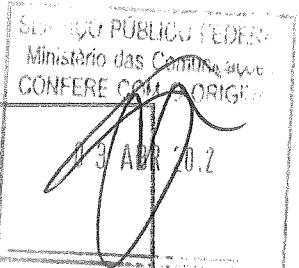
End.: Rua 25 de dezembro, 18 – Serrinha-Ba.

85
C

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.359.026/0001-26	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/04/2005
NOME EMPRESARIAL CARMELIA DOS SANTOS SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROTINTAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.44-2-99 - Comércio varejista de material para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOCALIDADE AVENIDA MANOEL NOVAIS		NÚMERO 672	COMPLEMENTO A
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 503, de 6 de setembro de 2005.

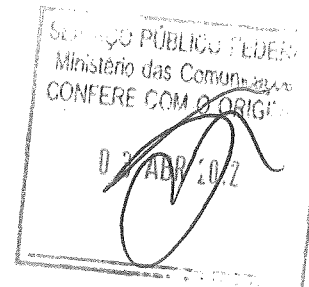
Emitted no dia 15/12/2005 às 15:58:39 (data e hora de Brasília).

Valter

SRF - Serviço de Recuperação Fiscal

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

REFORMADORA DE PNEUS GIKA LTDA ME
AV. LOMANTO JUNIOR, S/N.º
CNPJ: 86.803.012/0001-70 SERRINHA - BA.



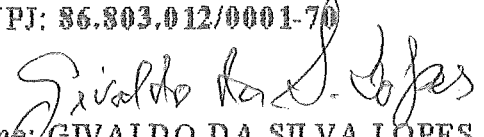
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVISTAS E COMUNITÁRIAS

Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica abaixo identificada, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar total apoio à iniciativa da AMMIS – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNAL INFANTIL DE SERRILHA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a nossa sede se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha – Bahia, 15 de dezembro de 2005.

REFORMADORA DE PNEUS GIKA LTDA ME
CNPJ: 86.803.012/0001-70


Nome: GIVALDO DA SILVA LOPES

Cargo: Titular

RG. 1629631 - SSP/Ba

CPF: 137.399.565-34

End.: Av. Tiradentes, 396- Ginásio- Serrinha-Ba. *Cx 48.700-000*

87
2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

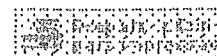
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

03/11/2006

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.803.012/0001-70	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/02/1994
NOME EMPRESARIAL REFORMADORA DE PNEUS GIKI LTDA ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.12-7-00 - Recondicionamento de pneumáticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AVENIDA LOMANTO JUNIOR	NÚMERO 5/N	COMPLEMENTO 	
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO MARGEM DA BR 118	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2006	
SITUAÇÃO ESPECIAL 		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

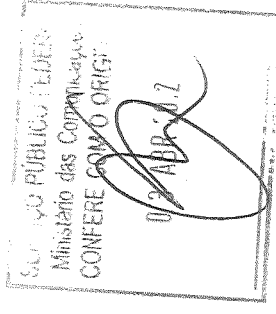
Emitido no dia 15/12/2005 às 16:09:51 (data e hora de Brasília).



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

BB
2

SUPERMERCADO ANDRADE
AV. MANOEL NOVAES, 543 - CENTRO
CNPJ: 13.429.657/0001-73 SERRINHA - BA.



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVISTAS E COMUNITÁRIAS

Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica abaixo identificada, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar total apoio à iniciativa da AMMIS – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNAL INFANTIL DE SERRILHA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a nossa sede se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha – Bahia, 15 de dezembro de 2005.

SUPERMERCADO ANDRADE
CNPJ: 13.429.657/0001-73

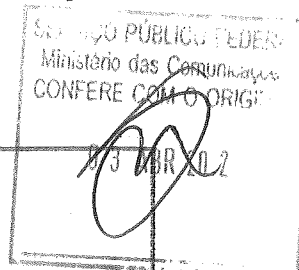
Nome: Eliseu Inácio Andrade
Cargo: Titular
RG. _____ - SSP/
CPF: 066.253.045-49
End.: Rua Bernardo da Silva, 557 – Centro – Serrinha-Ba.

28
a

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

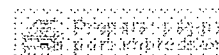


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.429.887/0001-73	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/01/1984
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO ELISEU LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO ANDRADE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.12-4-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 8000 metros quadrados - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AVENIDA MANOEL NOVAIS	NÚMERO 843	COMPLEMENTO	
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2008	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 15/12/2005 às 16:00:51 (data e hora de Brasília).

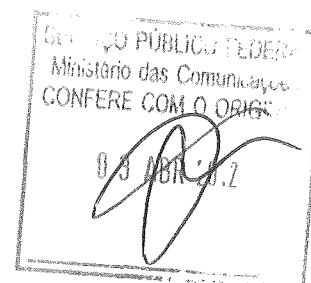
[Voltar](#)



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

30
20

VIANA BARROS SERVIÇOS MÉDICOS
RUA MACÁRIO FERREIRA, 305^A - CENTRO
CNPJ: 05.654.237/0001-00 SERRINHA - BA.



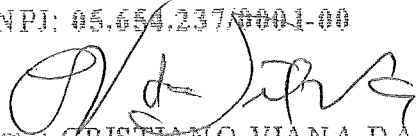
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVISTAS E COMUNITÁRIAS

Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica abaixo identificada, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar total apoio à iniciativa da AMMIS – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNAL INFANTIL DE SERRINHA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a nossa sede se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha – Bahia, 15 de dezembro de 2005.

VIANABARROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 05.654.237/0001-00


Nome: CRISTIANO VIANA DA SILVA

Cargo: Titular

RG. _____ – SSP/ _____

CPF: 666.325.525-87

End.: Rua Macário Ferreira, 305 – Centro – Serrinha-Ba.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.654.237/0001-00	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/05/2003
NOME EMPRESARIAL VIANA BARROS SERVICOS MEDICOS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIANA BARROS SERVICOS MEDICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.14-9-03 - Serviços de diálise			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA MACARIO FERREIRA		NÚMERO 305	COMPLEMENTO A
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emissão no dia 15/12/2005 às 15:56:32 (data e hora de Brasília).

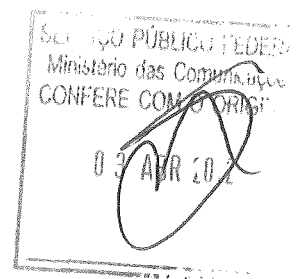
Validar

15/12/2005 15:56:32

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

82
8

C.S. MOTTA DE SERRINHA
RUA CAPITÃO APOLINÁRIO, 335 - MARGEM DA BR 409
CNPJ: 03.266.279/0001-48 SERRINHA - BA.



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVISTAS E COMUNITÁRIAS

Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica abaixo identificada, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar total apoio à iniciativa da AMMIS - ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNAL INFANTIL DE SERRILHA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a nossa sede se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha - Bahia, 15 de dezembro de 2005.

C.S. MOTTA DE SERRINHA
CNPJ: 03.266.279/0001-48

Nome: CARLOS SILVA MOTTA

Cargo: Titular

RG. 0345309412 - SSP/BA

CPF: 423.949.965-87

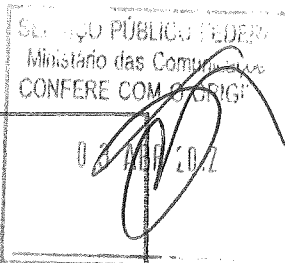
End.: AV. BA 409 - Rodoviária - Serrinha-Ba.

93
5

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

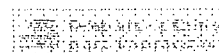
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.266.279/0001-48	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/07/1999
NOME EMPRESARIAL C. S. MOTTA DE SERRINHA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROCAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.30-9-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO RUA CAPITAO APOLINARIO		NÚMERO 335	COMPLEMENTO
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO MARGEM BA 409	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

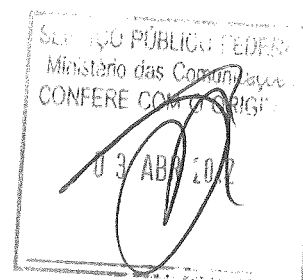
Emitido no dia 15/12/2005 às 15:43:41 (data e hora de Brasília).



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

94
9

CASA LOCAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AV. LOMANTO JUNIOR, 461 - VAQUEJADA
CNPJ: 40.486.466/0001-63 SERRINHA - BA.



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVISTAS E COMUNITÁRIAS

Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica abaixo identificada, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar total apoio à iniciativa da AMMIS – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNAL INFANTIL DE SERRILHA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a nossa sede se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha – Bahia, 15 de dezembro de 2005.

CASA LOCAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 40.486.466/0001-63

Nome: ADEMILTON LOPES DE OLIVEIRA

Cargo: Titular

RG. 1034020 – SSP/BA

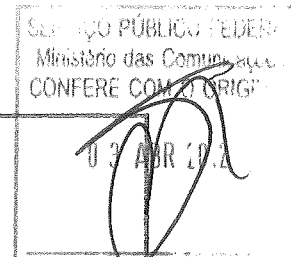
CPF: 145.465.315-91

End.: Av. Lomanto Junior, 98 – 1º andar – Serrinha-Ba.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



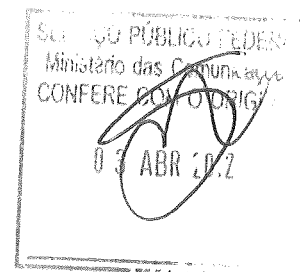
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.486.466/0001-63	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/07/1994
NOME EMPRESARIAL CASA LOCAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA LOCAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.44-2-99 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AVENIDA LOMANTO JUNIOR		NÚMERO 461	COMPLEMENTO CASA
CEP 45.700-000	BAIRRO/DISTRITO VAQUEIJADA	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL _____		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL _____	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 563, de 3 de setembro de 2005.

Emitido no dia 15/12/2005 às 15:42:57 (data e hora de Brasília).

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

WD TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.
RUA CAPITÃO APOLINÁRIO, 125 - CENTRO
CNPJ: 02.475.429/0001-60 SERRINHA - BA.



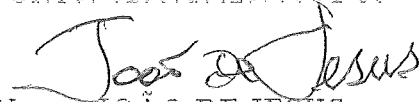
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVISTAS E COMUNITÁRIAS

Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica abaixo identificada, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar total apoio à iniciativa da AMMIS – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNAL INFANTIL DE SERRILHA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a nossa sede se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha – Bahia, 15 de dezembro de 2005.

WD TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.
CNPJ: 02.475.429/0001-60



Nome: JOÃO DE JESUS

Cargo: Titular

RG. 0272580767 – SSP/BA

CPF: 011.889.278-92

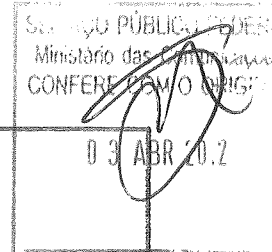
End.: Rua Capitão Apolinário, 125 – Centro – Serrinha-Ba.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.476.429/0001-00	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/04/1998
NOME EMPRESARIAL W D TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) _____			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.25-9-02 - Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA CAPITAO APOLINARIO	NÚMERO 125	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL _____		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL _____	



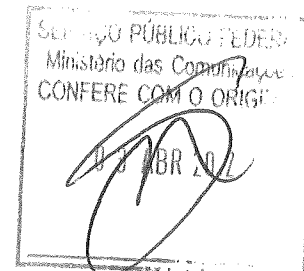
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 15/12/2005 às 15:38:25 (data e hora de Brasília).

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

98
2

CASA SIDEL MAQUINAS E PNEUS LTDA.
AV. LOMANTO JUNIOR, S/N.º SEDE
CNPJ: 34.188.227/0001-24 SERRINHA - BA.



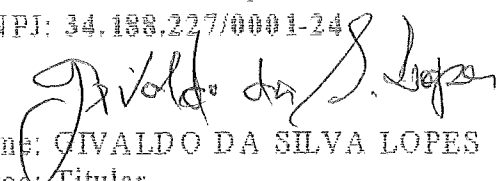
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVISTAS E COMUNITÁRIAS

Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica abaixo identificada, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar total apoio à iniciativa da AMMIS - ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNAL INFANTIL DE SERRILHA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a nossa sede se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha - Bahia, 15 de dezembro de 2005.

CASA SIDEL MAQUINAS E PNEUS LTDA.
CNPJ: 34.188.227/0001-24


Nome: CIVALDO DA SILVA LOPES
Cargo: Titular

RG. 1629631 - SSP/BA

CPF: 137.399.565-34

End.: Av. Tiradentes, 392 - Ginásio - Serrinha-Ba.

99

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

103 ABR 2006

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.188.227/0001-24	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/11/1999
NOME EMPRESARIAL CASA SIDEL MAQUINAS E PNEUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) _____			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 50.30-0-04 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AVENIDA LOMANTO JUNIOR		NÚMERO SN	COMPLEMENTO BR 116 KM 85
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL _____		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL _____	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Enviado no dia 15/12/2005 às 15:40:46 (data e hora de Brasília).

Voltar

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL

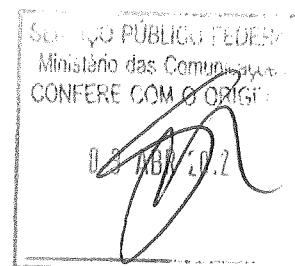
A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

100
5

O BARATEIRO

AVENIDA MANOEL NOVAES, 1058, RODAGEM
CNPJ: 07.534.383/0001-27 SERRINHA - BA.



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVISTAS E COMUNITÁRIAS

Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica abaixo identificada, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar total apoio à iniciativa da AMMIS - ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNAL INFANTIL DE SERRILHA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a nossa sede se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha - Bahia, 15 de dezembro de 2005.

O BARATEIRO

CNPJ: 07.534.383/0001-27

Nome: JOSÉ RODRIGO ALMEIDA CORREIA

Cargo: Titular

RG: 37500092-6 - SSP/BA

CPF: 029.005.165-79

End.: AV. Senhora Santana, 570 - Centro - Serrinha-Ba.

101
G

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.634.393/0001-27	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/08/2006
NOME EMPRESARIAL JOSE RODRIGO ALMEIDA CORREIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) O BARATEIRO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.13-2-01 - Minimercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AVENIDA MANOEL NOVAIS		NÚMERO 1058	COMPLEMENTO CASA
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO RODAGEM	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2006	
SITUAÇÃO ESPECIAL -----		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL -----	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

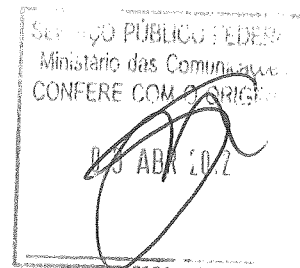
Emitido no dia 15/12/2005 às 15:37:16 (data e hora de Brasília).

Validar

SRF - Serviço de Recuperação Fiscal
15/12/2005 15:37:16

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

SP JUNIOR
RUA ARAUJO PINHO, 192 - CENTRO
CNPJ: 02.049.623/0001-58 SERRINHA - BA.



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVISTAS E COMUNITÁRIAS

Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica abaixo identificada, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar total apoio à iniciativa da AMMIS – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNAL INFANTIL DE SERRILHA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a nossa sede se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha – Bahia, 15 de dezembro de 2005.

SP JUNIOR
CNPJ: 02.049.523/0001-58

Nome: ELIUDE RAMOS DA SILVA

Cargo: Titular

RG. 1637612 – SSP/BA

CPF: 283.412.525-20

End.: Rua Reges Pacheco, 440 - Vaquejada – Serrinha-Ba.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.049.023/0001-00	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/08/1997
NOME EMPRESARIAL ELIUE RAMOS & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SP JUNIOR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.32-9-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e complementos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO RUA ARAUJO PINHO		NÚMERO 192	COMPLEMENTO CASA
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 563, de 3 de setembro de 2005.

Emitido no dia 15/12/2005 às 15:18:32 (data e hora de Brasília).

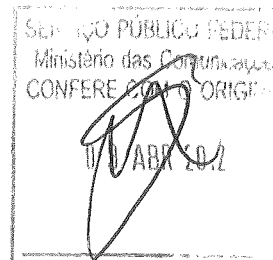
Validar

Assinatura

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

SERDIMO

AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 21 – URBIS I
CNPJ: 13.203.013/0001-00 SERRINHA – BA.



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVISTAS E COMUNITÁRIAS

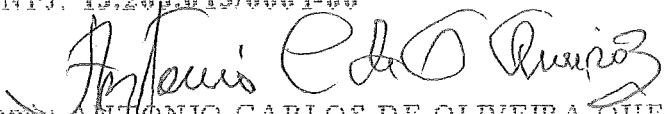
Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica abaixo identificada, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar total apoio à iniciativa da AMMIS – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNAL INFANTIL DE SERRILHA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a nossa sede se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha – Bahia, 15 de dezembro de 2005.

SERDIMO

CNPJ: 13.203.013/0001-00


Nome: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA QUEIROZ
Cargo: Titular
RG. 0173566286 – SSP/BA
CPF: 079.518.255-49
End.: Av. ACM, 21 – Urbis – Serrinha-Ba.

105
10

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.203.013/0001-00	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/11/1982
NOME EMPRESARIAL ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA QUEIROZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERDIMO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.21-2-02 - Choperias, whiskeria e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 401-4 - EMPRESA INDIVIDUAL IMOBILIÁRIA			
LOGRADOURO AVENIDA ACM	NÚMERO 21	COMPLEMENTO	
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO URBIS	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

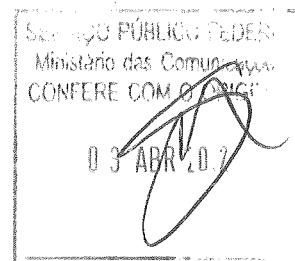
Emitido no dia 15/12/2005 às 15:17:47 (data e hora de Brasília).

Volta

SRF - Receita Federal do Brasil
CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

OUZAR CONFECÇÕES E BIJUTERIAS
RUA CAMPOS FILHO, 179 - CENTRO
CNPJ: 04.922.804/0001-07 SERRINHA - BA.



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVISTAS E COMUNITÁRIAS

Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica abaixo identificada, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar total apoio à iniciativa da AMMIS – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNAL INFANTIL DE SERRILHA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a nossa sede se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha – Bahia, 15 de dezembro de 2005.

OUZAR CONFECÇÕES E BIJUTERIAS
CNPJ: 04.922.804/0001-07

Nome: IVAN MOTA SILVA

Cargo: Titular

RG. 05727457-61 – SSP/BA

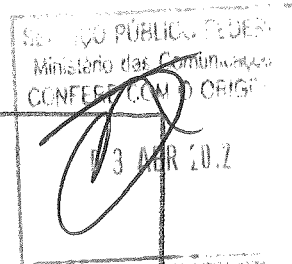
CPF: 732.667.795-68

End.: Rua Pericles Renato Nogueira, 135 – Centro – Serrinha-Ba.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

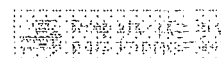


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.922.804/0001-07	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/02/2002
NOME EMPRESARIAL IVAN MOTA SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OUZAR CONFECÇÕES E BOUTERIAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.32-9-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e complementos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO RUA CAMPOS FILHO		NÚMERO 170	COMPLEMENTO TERREO
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 563, de 8 de setembro de 2005.

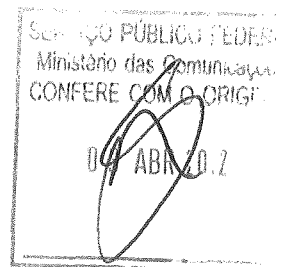
Emitido no dia 15/12/2005 às 15:45:07 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

COMERCIAL PALMEIRA
RUA ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA, 05 - CENTRO
CNPJ: 06.321.073/0001-61 SERRINHA - BA.



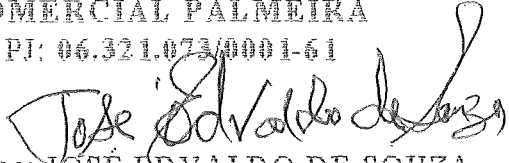
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVISTAS E COMUNITÁRIAS

Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica abaixo identificada, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar total apoio à iniciativa da AMMIS – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNAL INFANTIL DE SERRILHA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a nossa sede se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha – Bahia, 15 de dezembro de 2005.

COMERCIAL PALMEIRA
CNPJ: 06.321.073/0001-61


Nome: JOSÉ EDVALDO DE SOUZA

Cargo: Titular

RG: 10.166.479 – SSP/BA

CPF: 011.889.278-92

End.: Av. ACM, 541 – Centro – Serrinha-Ba.

108
05

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

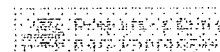
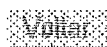
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.321.073/0001-61	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/06/2004
NOME EMPRESARIAL DEVANEIDE COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL PALMEIRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.31-0-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA		NÚMERO 05	COMPLEMENTO
CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 15/12/2005 às 15:46:39 (data e hora de Brasília).



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

110
α

G. S. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERRILHA LTDA.
AV. LUIZ VIANA FILHO, 190 - CENTRO
CNPJ: 04.409.023/0001-05 SERRINHA - BA.

Serviço PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 ABR 2012

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVISTAS E COMUNITÁRIAS

Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica abaixo identificada, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar total apoio à iniciativa da AMMIS – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNAL INFANTIL DE SERRILHA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a nossa sede se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha – Bahia, 15 de dezembro de 2005.

G. S. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERRILHA LTDA.
CNPJ: 04.409.023/0001-06

CG dos Santos

Nome: COSME GONÇALVES DOS SANTOS

Cargo: Titular

RG. 2290815 – SSP/BA

CPF: 295.727.975-49

End.: Av. Luiz Viana Filho, 190 - Centro – Serrinha-Ba.

111
a

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.409.023/0001-00		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 24/04/2001	
NOME EMPRESARIAL G. S. COMERCIO E REPRESENTACOES DE SERRINHA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GONCALVES REPRESENTACOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.13-2-02 - Mercadorias e armazéns varejistas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AVENIDA LUIZ VIANA FILHO		NÚMERO 190	COMPLEMENTO 1 ANDAR
CEP 45.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS REVENHES
CONFERE COM O ORIGINAL
13 ABR 2002

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 563, de 3 de setembro de 2005.

Emitido no dia 15/12/2005 às 15:47:10 (data e hora de Brasília).

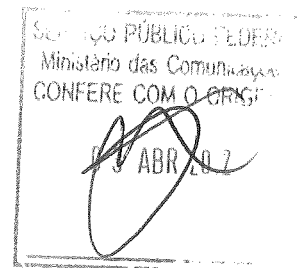
Valter

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS REVENHES
CONFERE COM O ORIGINAL

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

112
a

FRIGORIFICO E SUPERMERCADO COUTINHO LTDA.
RUA ARAÚJO PINHO, 148 - CENTRO
CNPJ: 40.526.287/0001-02 SERRINHA - BA.



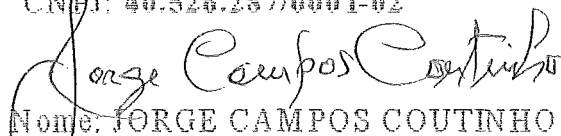
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVISTAS E COMUNITÁRIAS

Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica abaixo identificada, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar total apoio à iniciativa da AMMIS – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNAL INFANTIL DE SERRILHA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a nossa sede se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha – Bahia, 15 de dezembro de 2005.

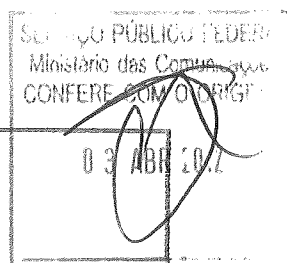
FRIGORIFICO E SUPERMERCADO COUTINHO LTDA.
CNPJ: 40.526.287/0001-02


Nome: JORGE CAMPOS COUTINHO
Cargo: Titular
RG. _____ SSP/ ____
CPF: 339.230.275-91
End.: Rua Eraldo Ribeiro, 85 - Centro - Serrinha-Ba.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.626.287/0001-02	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/07/1991
NOME EMPRESARIAL FRIGORÍFICO E SUPERMERCADO COUTINHO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRIGORÍFICO COUTINHO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.12-4-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 6000 metros quadrados - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO RUA ARAUJO PINHO		NÚMERO 148	COMPLEMENTO
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 15/12/2005 às 15:47:45 (data e hora de Brasília).

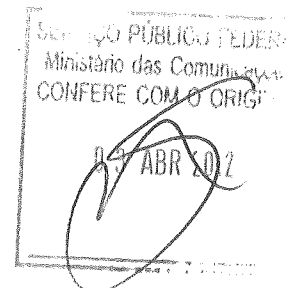
[Voltar](#)

[Fazer uma nova consulta](#)

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

114
LUCIANA BRITO CARDOSO ME

CNPJ: 05.608.099/0001-22 SERRINHA - BA.



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVISTAS E COMUNITÁRIAS

Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica abaixo identificada, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar total apoio à iniciativa da AMMIS – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNAL INFANTIL DE SERRILHA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a nossa sede se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha – Bahia, 15 de dezembro de 2005.

LUCIANA BRITO CARDOSO
CNPJ: 05.608.099/0001-22

Luciana Brito Cardoso

Nome: LUCIANA BRITO CARDOSO

Cargo: Titular

RG. _____ SSP/ _____

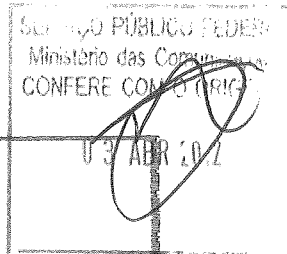
CPF: 756.076.465-72

End.: Rua Araujo Pinho, 76 – Centro– Serrinha-Ba.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.008.000/0001-22	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/04/2003
NOME EMPRESARIAL LUCIANA BRITO CARDOSO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OTICA COLIRIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.49-3-01 - Comércio varejista de artigos de ótica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO RUA ARAUJO PINHO		NÚMERO 78	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2006	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 563, de 3 de setembro de 2005.

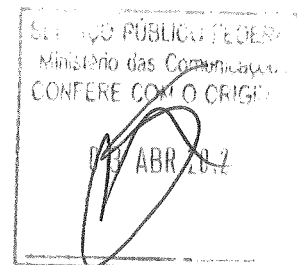
Emitido no dia 15/12/2005 às 15:51:32 (data e hora de Brasília).

Valter

03/11/2006

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

PERFIL MODAS LTDA.
PÇA. LUIZ NOGUEIRA, 127
CNPJ: 02.175.508/0001-56 SERRINHA - BA.



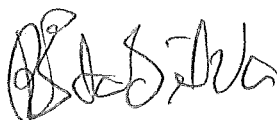
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVISTAS E COMUNITÁRIAS

Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica abaixo identificada, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar total apoio à iniciativa da AMMIS - ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNAL INFANTIL DE SERRILHA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a nossa sede se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serrinha - Bahia, 15 de dezembro de 2005.

PERFIL MODAS LTDA.
CNPJ: 02.175.508/0001-56



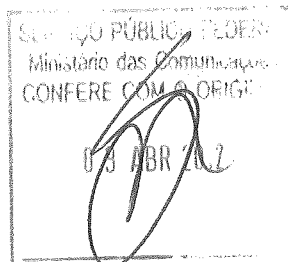
Nome: RUBEM SANCHO DA SILVA

Cargo: Titular

RG. 01419322-10 SSP/BA.

CPF: 093.106.225-04

End.: Av. Manoel Novaes, S/N - Serrinha-Ba.



157

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.175.508/0001-55		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 13/10/1997	
NOME EMPRESARIAL PERFIL MODAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) _____			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.32-9-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e complementos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO RUA PRACA LUIZ NOGUEIRA		NÚMERO 127	COMPLEMENTO
CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL _____		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL _____	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 15/12/2005 às 15:16:45 (data e hora de Brasília).

Volta

SRF - Serviço de Registro e Fiscalização
para Contribuintes

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

MANIFESTO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA - AMMIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO - CEP	ASSINATURA	CEP
1	Clodoaldo M. Pinho	0456363203	BARRO CAR. APOLINÁRIO nº819	Clodoaldo M. Pinho	48700-000
2	ELTON DOS SANTOS SILVA	12640225658	Rua 25 de dezembro 78-Amboré	Elton dos Santos Silva	48700-000
3	ELISANGELA LIMA FARIAS	0732342802	Rua Adilson Costa nº1894	Elisangela Lima Farias	48700-000
4	SIDNEY SOUZA FERREIRA	2355439-55/PA	Rua Joaquim Silva R. nº424	Sidney Souza Ferreira	48700-000
5	JAIR ALVES ARAUJO	0601236353	AV. IACM - 4715-C. Nova	Jair Alves Araujo	48700-000
6	ADILSON DE JESUS BRITO	1118272056	Rua 25 de dezembro - 69-Amboré	Adilson de Jesus Brito	48700-000
7	JACIEL DE ARAUJO SANTOS	872256351	Rua Juazeiro SMC. Nova	Jaciel de Araújo Santos	48700-000
8	JOSMAR SANTANA LIMA	0852090234	Av. São Santana 780-Santa	Josmar Santana Lima	48700-000
9	JOÃO HENRIQUE CORDEIRO BATO	0793247977	Rua Paulina Santana 100-Centro	João Henrique Cordeiro Bato	48700-000
10	BARBARA SANTOS FARIAS	06367342-85/PA	Rua Felício Oliveira - 33-Vaquaria	Barbara Santos Farias	48700-000
11	JUSTINO ARRUDA DE AMORIM	18784519-8P	Rua Cap. Apolônio 285-Centro	Justino Arruda de Amorim	48700-000
12	JOSÉ AURORA DE MACEDO	964629-8P	Rua Carlos Aires 115-Centro	José Aurora de Macedo	48700-000
13	QUETIANE LOPES DE MACEDO FARIAS	06440716-05	Rua Albino Paes 495-Vaquaria	Quetiane Lopes de Macedo Farias	48700-000
14	JOÃO TIAGO DE FARIAS	071948278-BA	Caminho 2 - QF. Casa 4 - URB. I-1	João Tiago de Farias	48700-000
15	JOSÉ ALBERTO SILVA OLIVEIRA	0529209435-BA	Rua F. Quadra R. nº1-URBIS-	José Alberto Silva Oliveira	48700-000
16	ADRIANA SOUZA DOS SANTOS	059538546	Rua José R. de Moraes 53-Centro	Adriana Souza dos Santos	48700-000
17	JOSÉ CARLOS REBELLO	4261234	AV. IACM 934-Centro	José Carlos Rebello	48700-000
18	Anderson Pinheiro de Oliveira	4612437	Rua A. Quadra B. casa 3-Dobis	Anderson Pinheiro de Oliveira	48700-000
19	José Miranda do Nascimento	0756132479	Rua Adolpho Costa 82-Paraisópolis	José Miranda do Nascimento	48700-000
20	JULIVAN CAMPOS CAVALCANTE	0313437246	Rua Geraldo Ribeiro 35-Centro	Julivan Campos Cavalcante	48700-000
21	Murilo de Araújo Sousa	0687055814	Rua Siqueira Campos 159-Centro	Murilo de Araújo Sousa	48700-000
22	TARCIA PIMENTEL DE SOUZA	1576357	Rua Aguiar de Freitas 483-Centro	Tarcia Pimentel de Souza	48700-000
23	ROSILMA NUNES DA SILVA DANTAS	29381965	Rua do Subúrbio 151-Quilômetro	Rosilma Nunes da Silva Dantas	48700-000
24	JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS	025015820	Rua Antônio Pinheiro da Mota	João Oliveira dos Santos	48700-000
25	ITAMÁRIO DUTRA ROCHA	4660576	Rua Moisés Ferreira 733-Centro	Itamar Dutra Rocha	48700-000
26	ROSE MARY LIMA FERREIRA	0873920112	Rua do Imperador 277-Quilômetro	Rose Mary Lima Ferreira	48700-000
27	MARIA NUNES LIMA	0171642813	Rua Campos Filho 413-Centro	Maria Nunes Lima	48700-000
28	JOSELIO MOREIRA DE OLIVEIRA	0436371162	Rua Aguiar de Freitas 600-C.	Joselio Moreira de Oliveira	48700-000
29	MARIA DO CARMO MOTA	5393770	Av. Celso Teófilo 500-C. Nova	Maria do Carmo Mota	48700-000
30	HABANA CRISTINA FCA LOPES	0439789249	Av. Valdeir Carneiro 31-Vaquaria	Habana Cristina Fca Lopes	48700-000
31	CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA	0810225573	Rua da Primavera 57-Centro	Conceição Ribeiro da Silva	48700-000
32	JOELMA OLIVEIRA RIBEIRO	0893672581	Av. São Santana 212-Santa	Joelma Oliveira Ribeiro	48700-000
33	JONAS GAMA OLIVEIRA	0635897610	Rua Euclides Santiago 96	Jonas Gama Oliveira	48700-000
34	MARCIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	0768304920	Rua do Comércio 250-Centro	Marcio Carneiro de Oliveira	48700-000
35	ROBSON ROBERTO DE SOUZA	0304226263	Av. Maria Antônia 127-Funil	Robson Roberto de Souza	48700-000
36	SÔNIA FREITAS DE FRANCO	7355482	Rua Mariana Ribeiro 12-Centro	Sônia Freitas de Franco	48700-000

37	JOSÉ RODRIGUES ALMEIDA CORREIA	375000926 BA	AV. Senhores Santana 570-centro	João Batista Almeida Correia	48700-000
38	RAFAELLE FERREIRA ASSUNÇÃO	1324731435 BA	AV. Lomanto Junior 312-	Rafaelle Ferreira Assunção	48700-000
39	MARIA DA CONCEIÇÃO NE SALES	1576352 BA	Rua Ananias de Freitas 196-	MCN Burgoy	48700-000
40	Tadeu Santos Farias	0545795202 BA	-Camp. 1 - Quadra 5 - Urban 16		48700-000
41	FERNANDO DE OLIVEIRA	041.0059374 BA	AV. Senhora Santana 253		48700-000
42	JAILDA DA MOTA OLIVEIRA	0812252101 BA	Rua Amarelas 131-edifício	Jailda da Mota Oliveira	48700-000
43	Reinaldo LIMA de Oliveira	0094194203-BA	Trav. 17 de Março 31A-Cruzeta	Reinaldo Lima de Oliveira	48700-000
44	Silvarte Pinheiro Nogueira	1214473830 BA	AV. Valdeci Carneiro 60-Vag.	Silvarte Pinheiro	48700-000
45	JEAN CLESON ALVES DE ALMEIDA	0416933106 BA	Rua 9 de Julho 279-centro	JEAN CLESON	48700-000
46	Renivaldo de Sousa Ferreira	1293180432 BA	R. Alberto A. Mouras 40-V. Fátima	Renivaldo de Ferreira	48700-000
47	TEYVAN MOREIRA DOS SANTOS	04986606-05 BA	AV. Senhores Santana 103-centro	TEYVAN	48700-000
48	IVONE SANTIAGO DA COSTA	04338234-45 BA	AV. Manoel Novas 789 A centro	Ivone Santiago da Costa	48700-000
49	VIVIANE LUCIANA SANTOS FURTADO	0758382731 BA	Rua Bernardo da Silva 552	Viviane Furtado	48700-000
50	LEILA ROCHA FERREIRA	0655991603 BA	Av. Getúlio Vargas 1461-centro	Leila Rocha Ferreira	48700-000
51	Antônio Carlos da Mota Santos	0815100710 BA	AV. Moraes Andrade 29-Sul	Antônio Carlos da Mota Santos	48700-000
52	Mauro Nogueira de Oliveira	4171784 BA	Rua José Martins 136-centro	Mauro Nogueira	48700-000
53	Antônio Ferreira de Oliveira	807527 BA	Rua Henrique de Mendonça 420	Antônio F. de Oliveira	48700-000
54	Jucelino Nogueira Queiroz	4660610 BA	Rua Pedro Tiago 386-centro	Jucelino Nogueira	48700-000
55	Jorge Reunente Alves Ferreira	0084972653-BA	Rua Marcel Ribeiro-centro	Jorge	48700-000
56	Maria das Graças Tereza Mota	1533341 BA	Rua São Jorge 895-V. de Fátima	Maria Mota	48700-000
57	Jose Andre Mota Ramos	0358170389 BA	Rua Juvêncio Pule 54-V. Fátima	Jose Andre Mota Ramos	48700-000
58	Maria Fca de Souza Lima	0293629200 BA	Rua Nilo Peçanha 97-V. Fátima	Maria Fca de Souza Lima	48700-000
59	Rosivan Ramos Lima	0689876688 BA	Rua Getúlio Vargas 84-Bombr	Rosivan Ramos Lima	48700-000
60	JOSE DOS ANJOS JONQUEIRA	1218259204 BA	Rua Nilo Peçanha 65-V. Fátima	JOSE DOS ANJOS JONQUEIRA	48700-000
61	Cristiane Araújo Silva	0916863506 BA	Rua Itiruba 50-V. Fátima	Cristiane Araújo Silva	48700-000
62	Leonardo Souza Gama	0768228925 BA	Rua Delfino Nogueira 136-Vag.	Leonardo Souza Gama	48700-000
63	DANICEIA DE OLIVEIRA	0710421648 BA	Rua do Sombreado 289-Quadra	DANICEIA DE OLIVEIRA	48700-000
64	Solange de Oliveira Pereira	0363269727 BA	R. Duque de Caxias 40-V. Fátima	Solange de Oliveira Pereira	48700-000
65	IVONE LIMA DE MEIRELES	0863489494 BA	Trav. do Rocio 55A-V. Fátima	IVONE LIMA DE MEIRELES	48700-000
66	Valdelice Amarela de Oliveira	0505543511 BA	R. 1º de Janeiro 505-V. Fátima	Valdelice Amarela de Oliveira	48700-000
67	Edite Nascimento Ferreira	0387218453 BA	Rua do Pacaré 410-Pacaré	Edite Nascimento Ferreira	48700-000
68	JACIRUZ OLIVEIRA S. SILVA	0485313324 BA	R. Marçal Rondon 87-V. Fátima	JACIRUZ OLIVEIRA S. SILVA	48700-000
69	NOELMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1371394032 BA	Rua São Jorge 350-V. Fátima	NOELMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	48700-000
70	JOSEANE DOS SANTOS SANTIAGO	1294187570 BA	Rua da Paragem 861-V. Fátima	JOSEANE DOS SANTOS SANTIAGO	48700-000
71	DEBORA SANTOS DO ROSÁRIO	1410352188 BA	Rua da Rocinha 26-V. Fátima	DEBORA SANTOS DO ROSÁRIO	48700-000
72	GIDALVA MARIA VAREAS	0563501987 BA	Rua São João 5N-V. Fátima	GIDALVA MARIA VAREAS	48700-000
73	JOSE ROBERTO BISPO	349031630 SP	R. Maga Vitor Pardo 81-V. Fátima	JOSE ROBERTO BISPO	48700-000
74	JOSE NILDO MIRANDA	1167902459 BA	R. da Paragem 861-V. Fátima	JOSE NILDO MIRANDA	48700-000
75	Martucia Pinheiro Santos	1453822496 BA	Rua São João 190-V. Fátima	Martucia Pinheiro Santos	48700-000
76	Daniela Lima Pereira	1327953760 BA	R. Nilo Peçanha 150-V. Fátima	Daniela Lima Pereira	48700-000
77	JOSE ALAN BORGES COSTA	1358938601 BA	R. João Nogueira 533-centro	JOSE ALAN BORGES COSTA	48700-000
78	MATEUS ARAUJO DOS SANTOS	1009649663 BA	R. João Nogueira 533-centro	MATEUS ARAUJO DOS SANTOS	48700-000
79	Antonio Brito Carneiro	0584879992 BA	R. 25 de Abril 18-centro	Antonio Brito Carneiro	48700-000

122

122

80	ANA CELESTE N. de SOUSA	3315421	BA	Rua do Cruzeiro 130 - Colina	Ana Celeste Magalhães de Sousa	48700-000
81	ADILSON ALVES RAMOS	523661925	BA	Rua Cruz. N. das 125 - Centro	Adilson Alves Ramos	48700-000
82	VILMA MARIA OLIVEIRA	15667415	BA	Av. Manoel Novais 886 -	Vilma Maria Oliveira	48700-000
83	LEONILDA SOEZA da FONSECA	1077908106	BA	Rua do Sol - Semáforo	Leonilda Soeiza da Fonseca	48700-000
84	Maria da Glória S. Sousa	0999004932	BA	Av. Boa Esperança 206 -	Maria da Glória S. Sousa	48700-000
85	Amanda Evangelista Santos	1531515	BA	Rua do João Batista 94 -	Amanda Evangelista Santos	48700-000
86	Paulo José Silva Oliveira	367111891	BA	Rua Barão da Silva 723 -	Paulo José Silva Oliveira	48700-000
87	Jose Ramiro Pereira Filho	2503701	BA	Rua Dalis Negreiros 201 -	Jose Ramiro Pereira Filho	48700-000
88	Edemir Souza de Oure	10737524	BA	R. Souza N. da Silva 274 - Centro	Edemir Souza de Oure	48700-000
89	Nei Rodrigues Carlos Junior	3093102	BA	Rua Antônio R. Moreira - 100 - Centro	Nei Rodrigues Carlos Junior	48700-000
90	Antônio Antônio Lima	0453222	BA	Rua Campos Filho 38 - Centro	Antônio Antônio Lima	48700-000
91	Manoel C. da Silva	14352146	BA	Rua Tiradentes 72 - Centro	Manoel C. da Silva	48700-000
92	JOSE PEBEIRA LIMA	0893423	BA	Av. São Vicente 171 - Centro	Jose PEBEIRA LIMA	48700-000
93	Antônio Roberto R. de Almeida	12835400	BA	R. Moreira Belo - Centro	Antônio Roberto R. de Almeida	48700-000
94	Edmundo Cruz Mendes	53122401	BA	R. São Marcos 95 - Centro	Edmundo Cruz Mendes	48700-000
95	Edmundo Souza da Silva	4352081	BA	R. Reginaldo Ribeiro 438 -	Edmundo Souza da Silva	48700-000
96	Abelardo Souza da Silva	1834928	BA	R. Soares Mota 326 - Centro	Abelardo Souza da Silva	48700-000
97	Antônio Ramalho Ramos	0354166	BA	R. Soares Mota 326 - Centro	Antônio Ramalho Ramos	48700-000
98	IVANETE ARAÚJO BATISTA	6544023	BA	R. Soares Mota 326 - Centro	IVANETE ARAÚJO BATISTA	48700-000
99	EXPANSÃO TRANSPORTES	0230158	BA	R. Soares Mota 326 - Centro	EXPANSÃO TRANSPORTES	48700-000
100	Jose Gilberto Alves de Oliveira	2484132	BA	R. Soares Mota 326 - Centro	Jose Gilberto Alves de Oliveira	48700-000
101	Jadson Pereira Cunha	3054341	BA	R. Soares Mota 326 - Centro	Jadson Pereira Cunha	48700-000
102	ERALDO MAGELA TALCINO	12481234	BA	R. Soares Mota 326 - Centro	ERALDO MAGELA TALCINO	48700-000
103	Américo Vieira Lima	0557762	BA	Av. Manoel Novais 258 -	Américo Vieira Lima	48700-000
104	ANTENOR SILVA	2671550	BA	Rua A. da Silva 15 - Centro	ANTENOR SILVA	48700-000
105	Angel Antônio C. da Glória	0254180	BA	Av. Valdeir Carneiro - 3 -	Angel Antônio C. da Glória	48700-000
106	DELMO GONZAGA DE MATOS	3321726	BA	Rua 2 de Julho 36 - Centro	DELMO GONZAGA DE MATOS	48700-000
107	Nelson Silva Santos Farias	01501230	BA	Rua Pedro Paulo Oliveira 33 -	Nelson Silva Santos Farias	48700-000
108	Francisco José de Oliveira	2143335	BA	R. José de Almeida Matos - 5 -	Francisco José de Oliveira	48700-000
109	ROSANE ALVES da SILVA	0789115	BA	R. José de Almeida Matos - 5 -	ROSANE ALVES da SILVA	48700-000
110	Jose Reis de Almeida	1340177	BA	R. José de Almeida Matos - 5 -	Jose Reis de Almeida	48700-000
111	Pedro Capistrano SANTANA	29128014	BA	Rua Felicidade Oliveira 23 -	Pedro Capistrano SANTANA	48700-000
112	Maria São João Costa	0534919	BA	Rua João Batista 115 - Centro	Maria São João Costa	48700-000
113	Maurício Costa Neto	80012813	BA	R. Manoel Guedes 13 - Centro	Maurício Costa Neto	48700-000
114	Maria José de Carvalho	2217581	BA	Rua Manoel Guedes 13 - Centro	Maria José de Carvalho	48700-000
115	Antônio Carlos de Faria	0113237	BA	R. Manoel Guedes 13 - Centro	Antônio Carlos de Faria	48700-000
116	Edmundo Miranda Filho	4103306	BA	R. Manoel Guedes 13 - Centro	Edmundo Miranda Filho	48700-000
117	Jose Carlos Cunha	0016832	BA	R. Manoel Guedes 13 - Centro	Jose Carlos Cunha	48700-000
118	Arnaldo Melo Faria	12145380	BA	R. Manoel Guedes 13 - Centro	Arnaldo Melo Faria	48700-000
119	Edna Silva Santos	20314101	BA	Rua 30 de Junho 12 - Centro	Edna Silva Santos	48700-000
120	Evandro Castelo Filho	0223343	BA	Rua da Primavera 51 -	Evandro Castelo Filho	48700-000
121	Ricardo José Melo	31001813	BA	Rua Tiradentes 111 - Centro	Ricardo José Melo	48700-000
122	Marcus Santiago	91261104	BA	Rua João Batista 13 - Centro	Marcus Santiago	48700-000

CEP

123	ALEX OLIVEIRA DA SILVA	217707350	RUA RENATO NOGUEIRA, 345	Alex Oliveira da Silva -	48.700-000
124	DANIEL DA OLIVEIRA RAMOS	0983780404	RUA CAMPOS FILHO, 694	Daniel Oliveira Ramos	48.700-000
125	MARIA RAIMUNDA P. DA SILVA	0650756410	RUA ANTONIO OLIVEIRA, 57	Maria Raimunda P. da Silva	48.700-000
126	DJALMA PIMENTEL BENEDETO	2895.727	RUA O. PEDRO II, 61	Djalma Pimentel Benedito	48.700-000
127	BENEDITA SALES COSTA	1456089	RUA DE DE JUIZADO, 245	Benedita Sales Costa	48.700-000
128	ANA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	0159652790	QUADRA F. CAMPOS 2. N. 16 MARISO	Ana Maria Vieira dos Santos	48.700-000
129	MARIA CONCEIÇÃO B. PEREIRA	0445713193	RUA PETROLINA, 344	Maria da Conceição B. Pereira	48.700-000
130	MARIA BERNARDETE NUNES LIMA	2483979	RUA JOAQUIM SILVA ZIBIRIO, 345	Maria Bernadete Nunes Lima	48.700-000
131	SOLANGE LOPES ARAUJO SILVA	0180775171	AV. ACM, 686	Solange Lopes Araujo Silva	48.700-000
132	MARCIO JOSE DE MOURA	5102298	RUA BASILIO CORDEIRO, 872 A	Marcio Jose de Moura	48.700-000
133	MAGNOLIA FIGUEIREDO	1387444303	RUA HENRIQUE DA MENEZES, 290	Magnolia Figueiredo	48.700-000
134	LIZIANE MARIA DA O. E OLIVEIRA	0811585999	RUA CARLA VALOSO ST	Liziane Maria da O. e Oliveira	48.700-000
135	MARIA ALCIONE DE A.G. SILVA	0687046319	RUA BOA ESPERANCA, 175	Maria Alcione de A.G. Silva	48.700-000
136	CARLOS FERNANDES DA SILVA	1088296	RUA ROMANTO JUNIOR, 853	Carlos Fernandes da Silva	48.700-000
137	VIRGINIA MACEDO AMANCIO	0847816109	RUA 30 DE JUNHO, 217	Virginia Macedo Amancio	48.700-000
138	MARINEZA CARNEIRO SANTOS	3252174	RUA 30 DE JUNHO, 217	Marineza Carneiro dos Santos	48.700-000
139	DIVANILVA MOURA PIMENTEL	1227196	QUADRA 5 CAM. 10 CASA 02 VENIS	Divanilva Moura Pimentel	48.700-000
140	SANDRA MARIA SANTOS MOURA	0180780527	RUA DE JOAO BARBOSA, 348	Sandra Maria Santos Moura	48.700-000
141	MARINALVA SANTOS ARAUJO	0169562735	RUA CAMPOS FILHO, 720	Marinalva Santos Araujo	48.700-000
142	IRACEMA ANUNCIACAO DE JESUS	0690683204	RUA PALMEIRA, 180	Iracema Anunciacao de Jesus	48.700-000
143	MARIANE CONTRA DA SILVA	3797569	AV. LUIZ IZAMA FILHO, 47	Mariane Contra da Silva	48.700-000
144	MAURINA DOS SANTOS	456375120	RUA BOA ESPERANCA, 297	Maurina dos Santos	48.700-000
145	ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	0478132553	TRAV. ADRIANA COSTA, 22	Ana Maria dos Santos Oliveira	48.700-000
146	ANTONIA DE O. SANTANA GRAGA	0180783203	AV LAURO MOTA, 346 A	Antonia de O. Santana Graga	48.700-000
147	JONAS BISPO DE SENA	0508986480	AV LAURO MOTA, 346 A	Jonas Bispo de Sena	48.700-000
148	DIVANILTA PIMENTEL ARAUJO	1232778	RUA LEONIGILDO ZIBIRIO, 65	Divanilta Pimentel Araujo	48.700-000
149	IVONETE ARAUJO DE JESUS	3355433	RUA ANTONIO ALVES DA SILVA, 42	Ivonete Araujo de Jesus	48.700-000
150	VANUZIA DE LIMA E SILVA	5393551	RUA EDSON AMANFES, 224	Vanuzia de Lima e Silva	48.700-000
151	LUIZA GONZAGA DA SILVA	0185524397	TRAV. PERICLES NOGUEIRA 200	Luiza Gonzaga da Silva	48.700-000
152	MARIA SANDRA SILVA SANTOS	58193464591	RUA BASILIO CORDEIRO, 718	Maria Sandra Silva Santos	48.700-000
153	IVONETE DUARTE DA SILVA	0716805006	RUA BOA ESPERANCA, 345	Ivonete Duarte da Silva	48.700-000
154	MARIA SÃO PEDRO SANTOS LIMA	2689949	AV SANTANA, 240	Maria São Pedro Santos Lima	48.700-000
155	JOSE DOS SANTOS	2552861	RUA CAMPOS FILHO, 611	Jose dos Santos	48.700-000
156	MARIA JOSE FERREIRA SILVA	0325654833	RUA BOA FOG, 100	Maria Jose Ferreira Silva	48.700-000
157	DESEANE DE ARAUJO SILVA	1168041813	AV ACM, 686	Deiseane de Araujo Silva	48.700-000
158	ESTELINA CARMO DE MATOS	0277491347	RUA BOA ESPERANCA, 175	Estelina Carmo de Matos	48.700-000
159	ANDERSON B. G. OLIVEIRA	5702730	AV TIRADENTES, 47	Anderson B. G. Oliveira	48.700-000
160	MARIA DO CARMO DA SILVA	0078848504	RUA PEDRO FIGUE, 367	Maria do Carmo da Silva	48.700-000
161	TATIANA MOUTINHO DA SILVA	0736072152	AV. MARCO ANTONIO, 68	Tatiana Moutinho da Silva	48.700-000
162	PAULO TARCISO NOGUEIRA SILVA	08115606510	AV. LUIZ VILVA FILHO, 711	Paulo Tarciso Nogueira Silva	48.700-000
163	Raimundo Gomes da Silva	128864460438	Rua Tiradentes Silva	Raimundo Gomes da Silva	48.700-000
164					48.700-000
165					48.700-000

123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165

Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE COMISSÃO

03 ABR 2012

C.E.P

122
A

SECRETARIA DE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CARTÃO

166	José Geovani F. Melo	568223	BA	Rua Estrela Vermelha 41 Centro	José G. - Fátima Mota	48200-000
167	ELIMAR OLIVEIRA Bittencourt	1616215	BA	Rua Siqueira Campos 139 Centro	Elmar - Fátima Mota	48200-000
168	WAGNER SANTOS DA SILVA	6844182902	BA	Trav. da Figueira 12 Centro	Wagner - Fátima Mota	48200-000
169	Kassiane Ferreira dos Santos	469244255	BA	Se. Miguel Camargo S/N	Kassiane - Fátima Mota	48200-000
170	Rafael Batista da Anunciação	1342232	BA	Rua Vasco da Gama 3 Centro	Rafael - Fátima Mota	48200-000
171	Renato Azeiteiro de Almeida	0459124185	BA	Rua Reginaldo Ribeiro 100 Centro	Renato - Fátima Mota	48200-000
172	Antônio Edvaldo Mota de Oliveira	023788070	BA	Rua Vasco da Gama 87- Centro	Antônio - Fátima Mota	48200-000
173	Durval Cedroz Carneiro	0134793854	BA	Rua 15 de Novembro 11 - Centro	Durval - Fátima Mota	48200-000
174	Osvaldo Figueira de Oliveira Carneiro	045917347	BA	R. Antônio Pimenta da Mota S/N	Osvaldo - Fátima Mota	48200-000
175	Edvaldo Figueira Figueira da Silva	310455134	BA	R. 2 de Julho, 67 - Centro	Edvaldo - Fátima Mota	48200-000
176	Edvaldo Figueira da Silva	53210413	BA	Rua da Figueira 13 - Centro	Edvaldo - Fátima Mota	48200-000
177	José Ricardo dos Santos	162153321	BA	Rua d. Pedro II - 51 Centro	José - Fátima Mota	48200-000
178	Galvão Santiago Neto	01924912	BA	Rua Terça-Feira 145 S. Novo	Galvão - Fátima Mota	48200-000
179	Antônio Carlos Ribeiro	12810223	SE	Rua A. Soares B. - Ubalis I	Antônio - Fátima Mota	48200-000
180	Silvio Ribeiro de Souza	32014467	PE	Rua Lacerda Mota 120 - Centro	Silvio - Fátima Mota	48200-000
181	ERON Quintino de Melo	142171110	BA	Rua 31 de Março 71 - Centro	Eron - Fátima Mota	48200-000
182	Taziel Carneiro de Souza	06329915	BA	Rua Antônio Rodrigues Moura	Taziel - Fátima Mota	48200-000
183	JOSE AUGUSTO DA OLIVEIRA	2921855	BA	Trav. da Figueira 12 - Centro	JOSE - Fátima Mota	48200-000
184	José Carlos dos Santos Pinto	0996284656	BA	Rua Cassimiro Hefelias 103 Centro	José - Fátima Mota	48200-000
185	EVANDI SILVA DE JESUS	0406873327	BA	Rua d. Pedro II 10 - Centro	EVANDI - Fátima Mota	48200-000
186	Luiz Fátima de Oliveira	03567153	BA	Trav. Figueira 144 Centro	Luiz - Fátima Mota	48200-000
187	Fabiano Santos SILVA	61756050	BA	Av. Manoel Mota 1032 -	Fabiano - Fátima Mota	48200-000
188	Reginaldo Pinho Oliveira	57566015	MT	Rua Tiradentes 179 Centro	Reginaldo - Fátima Mota	48200-000
189	Adriano Moura Castro	09815312	MT	Rua 12 de Novembro 30 - Centro	Adriano - Fátima Mota	48200-000
190	JOSE MARIA DA SILVA MOTA	08022571	BA	Rua Castro Alves 104 Centro	JOSE - Fátima Mota	48200-000
191	JOSE ANTONIO COSTA	07316532	BA	R. Edmundo Veloso S/N - Fátima	JOSE - Fátima Mota	48200-000
192	Floriane Alves de Mota	18431681	BA	R. Tasso de Fátima 49 - Centro	Floriane - Fátima Mota	48200-000
193	Cassio Leandro R. Silva	4222063	BA	R. 15 de Novembro 12 - Centro	Cassio - Fátima Mota	48200-000
194	Poliana Oliveira Silva Mota	0710422024	BA	R. d. Pedro II 10 - Centro	Poliana - Fátima Mota	48200-000
195	Antônio Lucas Oliveira Lima	0763752507	BA	R. d. Pedro II 10 - Centro	Antônio - Fátima Mota	48200-000
196	Artur Luiz de Lima	03390015	BA	R. d. Pedro II 10 - Centro	Artur - Fátima Mota	48200-000
197	Francisco Moura da Silva	04043041	PB	R. d. Pedro II 10 - Centro	Francisco - Fátima Mota	48200-000
198	Marta da Silva Moura	321674572	BA	R. d. Pedro II 10 - Centro	Marta - Fátima Mota	48200-000
199	Edvaldo Brito dos Santos	08276119	BA	R. Castro Alves 12 - Centro	Edvaldo - Fátima Mota	48200-000
200	Carla de Abreu Leite	11081995	BA	Rua 30 de Junho S/N Centro	Carla - Fátima Mota	48200-000
201	Maria de Fátima Carneiro	29900682	PE	Rua 17 de Março 110 - Centro	Maria - Fátima Mota	48200-000
202	Ana Carla Mota Costa	0950543116	BA	Trav. Figueira 503 - Centro	Ana - Fátima Mota	48200-000
203	Cristovam da Silva Oliveira	027678267	BA	Rua 12 de Janeiro 17 - Centro	Cristovam - Fátima Mota	48200-000
204	Vicente José da Silva	00117034	BA	Rua Antônio Costa 226 - Centro	Vicente - Fátima Mota	48200-000
205	Damião Condado Ferreira	110237409	BA	Rua Cornélio Pops 138 Centro	Damião - Fátima Mota	48200-000
206	Rogério Oliveira Silva	23124597	BA	Rua Barão de Capanema S/N Centro	Rogério - Fátima Mota	48200-000
207	Marcos Evandro Carneiro	093956343	BA	Av. Siqueira 483 - Centro	Marcos - Fátima Mota	48200-000
208	Jussara Salmancas Corderio	4464000110	BA	Rua Manoel Gonalves 42 - Yaguajay	Jussara - Fátima Mota	48200-000

209	ELPSON G Van Leite de Jesus	0330785800	BA	Rua Ceu Liana Santiago 275 Centro	John P. P.	48200-000
210	Antonio Jose de Oliveira Silva	0137970854	BA	Rua Regis Pacheco 155 Verano	John P. P.	48200-000
211	Almeida Pereira de Jesus	0595397476	BA	Rua do Amor 89 Centro	John P. P.	48200-000
212	Giovani Anunes de Oliveira	0177446442	BA	Rua Pedro Trigo 471 Centro	John P. P.	48200-000
213	Regina Colina T. de Oliveira	1081620	BA	Rua Andre Nogueira 135 S. Brasil	John P. P.	48200-000
214	Selma Anunes de Oliveira	0420144846	BA	Rua Francisco Montalvo 174 Centro	John P. P.	48200-000
215	Laercio Silva de Souza	2936356	BA	Rua Antonio R. Oliveira 89 Centro	John P. P.	48200-000
216	Jose Leonyz Pereira Costa	0179875477	BA	Av. Manoel Nogueira 1034 Centro	John P. P.	48200-000
217	Antonio Encarnado Ferreira	033212510	BA	Rua Costa Alves 115 Centro	John P. P.	48200-000
218	Antonio Jose R. Santos	01523230	BA	Rua Campos Filho 133 Centro	John P. P.	48200-000
219	Isaac Elias Pires Santana	03231017	BA	Rua Antonio R. da Mota 10 Centro	John P. P.	48200-000
220	Amelia Maria de Souza	01102234	PE	Rua Dalva Nogueira 505 Centro	John P. P.	48200-000
221	Rocio Silva Ramiro	5285431	BA	Rua do Cruzeiro 5 Centro	John P. P.	48200-000
222	Fabrizia Oliveira Santana	485356058	BA	R. Souza Nogueira 126 Centro	John P. P.	48200-000
223	Maria Fanny Reis dos Santos	047069393	BA	R. Barão de Caramuru Centro	John P. P.	48200-000
224	Alicia Cristina R. da Silva	1807847	BA	R. Xavier Marques 105 - Madureira	John P. P.	48200-000
225	Cristiano Silva	1329692209	BA	R. Aguiar de Freitas 100 Centro	John P. P.	48200-000
226	Luzimilda de Oliveira Silva	0473246007	BA	Av. Valdeci Correia 250 Madureira	John P. P.	48200-000
227	João Pedroza M. Rodrigues	0389122955	BA	Rua A - casa 3 - Vila I -	John P. P.	48200-000
228	João Carlos dos Santos	5055263	BA	Rua A - casa 33 - Vila T	John P. P.	48200-000
229	Liliane de Sales Costa	0473239574	BA	Rua Siqueira Campos 58	John P. P.	48200-000
230	Maria das Graças C. de F. Gomes	0655043802	BA	Rua Bahia - 137 - C. L. J. J.	John P. P.	48200-000
231	Antonio Raimundo Gomes	0077443929	BA	Rua Flaminia 12 - C. L. J. J.	John P. P.	48200-000
232	Antonio Adenaldo Gomes	1123631	BA	Rua São Salva 10 - Centro	John P. P.	48200-000
233	Paulo Roberto Gomes Silva	032032858	BA	R. Aguiar de Freitas 100 Centro	John P. P.	48200-000
234	Bernardo Silva Gomes	791571	BA	Rua Conquista Pass 33 Centro	John P. P.	48200-000
235	David Brandão Maracá	394536	PB	Rua Pedro Trigo 51 Centro	John P. P.	48200-000
236	Anderson Renato S. Silva	0392468998	BA	Av. Valdeci Correia 232 Vila	John P. P.	48200-000
237	Glacirio Bezerra Costa	01991010	BA	Rua 8 de Setembro 120 - Centro	John P. P.	48200-000
238						
239						
240						
241						
242						
243						
244						
245						
246						
247						
248						
249						
250						
251						

Ministério das Relações
CONFERE

123



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

124
C

ANEXO À PORTARIA Nº336 DE 11 DE JULHO DE 2003

INTERESSADO:(ENTIDADE) ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA
MATERNAL INFANTIL DE SERRINHA - AMMIS

CNPJ: 16.258.576/0001-93

() O (A) PRÓPRIO (A) (X) PROCURADOR

ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, S/N, ESTAÇÃO
SERRINHA - BA

TELEFONE (71) 9122-8315 FAX (75) 3225-0512

Requeiro, neste ato, ao Senhor (a)

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviço

(X) VISTA () CÓPIA () CERTIDÕES DE PROCESSO

Nº 53100000789/2004 SERVIÇO RADCOM
LOCAL/UF SERRINHA/BA

Pelos motivos aqui expostos ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO

06 DE BRASÍLIA/DF, DE 2007

(nome e assinatura)

03 ABR 2007
Ministério das Comunicações
Serviço Público Federal

125
0

PROCURAÇÃO

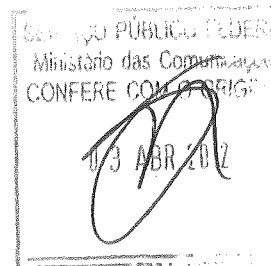
Pelo presente instrumento particular de procuração, **AMMIS – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA**, CNPJ 16.258.576/0001-93, com sede à Rua Getúlio Vargas, s/n, Estação, município de Serrinha, Estado da Bahia, através de sua dirigente legalmente constituída abaixo identificada, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. UELITO EVERALDO SOUZA RIBEIRO, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.797.995-00 e RG nº 791443 14, com endereço na Av. Tancredo Neves, 909, Ed. André Guimarães Business Center, sala 1701, Pituba, Salvador - BA, ao qual confere poderes especiais para tratar de seus interesses junto ao Ministério das Comunicações (MC) e Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, podendo pois, dito outorgados, requerer o que for de direito e interesse da mandante, juntar e desentranhar documentos, contestar, assinar contrato de qualquer natureza em conjunto ou isoladamente, enfim, praticar todos os atos não defesos em Lei para o bom desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer.

Serrinha (BA), 10 de março de 2004.

**AMMIS – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA
MATERNO INFANTIL DE SERRINHA**



MARIA NAZARÉ CAMPOS ARAÚJO
Presidente
CPF 338.887.105-10



Reconheço _____ firma(s) _____ lada(s) _____
por este selo _____
sinal público _____
Serrinha _____
Em testemunho _____
Celista Paes _____
Ednaiva Oliveira Souza _____

SELO DE ALCOMUNICAÇÃO
27 ABR 2004
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
Nº 681/1644

7

SOB 19c

Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha

Serrinha (BA), 21 de julho de 2008.
Ofício nº. 021/2008

126

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 031044/2008-11

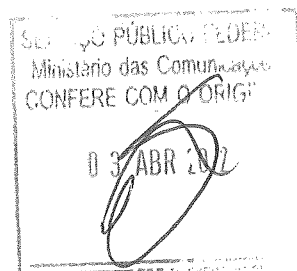
SEPRO/DILOG/COLOG/CCRL/SPD

21/07/2008-10:22

Ao Dr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, sala 300
70044-900 Brasília – DF

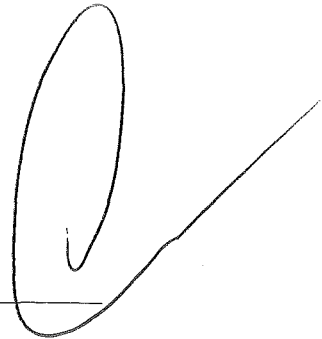
Ref: Processo: 53100.000789/04

Ass: Reiteração de Pedido de Outorga



Prezado Senhor,

Tendo em vista o arquivamento do Processo 53100.000128/04 da Associação Rádio Comunitária Serrinha FM conforme demonstrativo da ***"Relação de Entidades que participaram de Aviso de Habilitação – Brasil"*** de 09/07/08 (anexo), considerando o status sobrestado do processo 53100.000789/04 da ***Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha - AMMIS*** (também demonstrada na relação de entidade que participaram do Aviso de Habilitação), despacho de 22/05/05 que contemplava a AMMIS como segunda colocada e, ainda o constante do ***subitem 10.2 da Norma Complementar de 01/2004*** que sugere o entendimento associativo entre associados, solicitamos que V.Sa. entenda a ***Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha-AMMIS*** habilitada, pelo que expomos a seguir:



Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro – CEP- 48700-000 – Serrinha / Bahia.

Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha

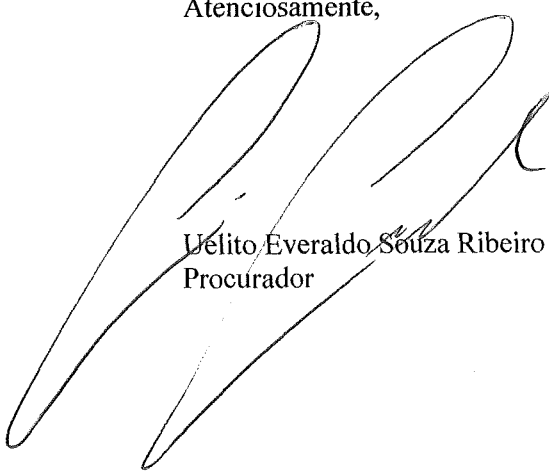
127
A

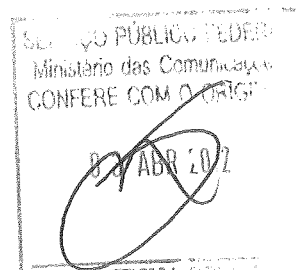
1. Em 17 /09/2007, através da CR-045/2007 da RADIOBASE - Associação de Empresas de Radiodifusão dos Estados da Bahia e Sergipe (anexa) iniciou-se a tentativa de entendimento com a FUNDACRET, terceira colocada no processo.
2. Não obstante ao fato, após diversas tentativas, verificou-se o desinteresse da **FUNDACRET** na consecução dos seus objetivos preliminares.

Assim sendo, torna-se patente o seu desinteresse pela questão em tela.

Dessa forma, solicitamos de V.Sa. o reconhecimento das nossas intenções com o pronto despacho favorável ao nosso pedido.

Atenciosamente,


Uélito Everaldo Souza Ribeiro
Procurador





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RB

9 4 2 1 0 1 9 9

128

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA

LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

10/12/07

14:05 h

BR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DERAD I

ODIF DOS ESTADOS DA BAC DE SE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

LEOLINDA BACELAR LIMA 338

KALIL LÂNDIA

CIDADE / LOCALITÉ

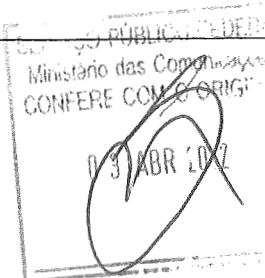
FELRA DESANTANA

UF

BA

BRASIL

44025-100



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

FUNDAÇÃO MARIA DÍVA MIRANDA LIMA

FUNDACRET

ENDEREÇO / ADRESSE

LARGO DESANTANA Nº 11 CENTRO

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

48700-000

SERRINHA

BA BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Valdeir Santiago

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

11/12/07

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

8080394-6

11 DEZ 2007

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

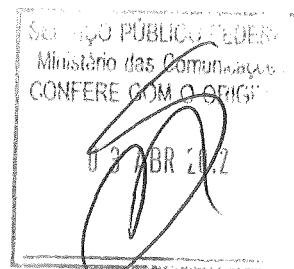
Feira de Santana, 17 de setembro de 2007.

CR. Nº. 045/2007

**FUNDAÇÃO MARIA DIVA MIRANDA LIMA DE DESENV. COMUNIT.,
AGRIC., CULT., RECREAT. E DE PESQ. CIENTF E TECNOLÓGICAS. -
FUNDACRET**

ATT: Sr. Carlos Miranda Lima Filho

Prezado Senhor,



O processo licitatório para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Serrinha - Bahia, conforme o despacho de 22 de maio de 2005, definia como detentora da maior quantidade de manifestações de apoio, comprovados a Associação de Rádio Comunitária Serrinha FM.

Manteve entretanto em situação de sobrestado as entidades FUNDACRET e AMMIS.

Em um eventual arquivamento por qualquer razão do processo, da Associação Rádio Comunitária Serrinha Fm, a AMMIS seria declarada vencedora pelo critério de representatividade.

Nesse período, a Associação Rádio Comunitária de Serrinha, teve seu processo arquivado conforme relatório de 05 de novembro de 2007 (anexo).

De acordo ao subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004, aquele Ministério sugere o entendimento associativo entre os interessados que ficam sobrestado.

Dessa forma a AMMIS e a FUNDACRET dispõe de um prazo de 30 dias para um pronunciamento sobre as alternativas abaixo:

1. Que as entidades promovam a fusão entre elas. Nesse caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as certidões fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) As Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;

- b) Documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
 - c) Pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas;
 - d) Documentos e declarações dispostas no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.
2. **Que seja promovida a incorporação**, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em consequência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:
- a) As Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
 - b) Relação contendo o nome de todos os Associados, pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
 - c) Documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
 - d) Pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas;
 - e) Havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

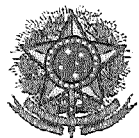
Não havendo entendimento sobre a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, ou seja Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha.

Essa Associação encontra-se a disposição de V.S^a para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,

Uélito Everaldo S. Ribeiro
Presidente

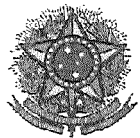
Novos telefones: (75) 3225-0512
(71) 9138-3317



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC
Rádio Comunitária - RADCOM

Relação de Entidades que participaram de Aviso de Habilitação - Brasil

UF	Município	Processo Nº	Avis	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereço	Bairro	CEP	Nome do Representante
BA	Seabra	53000.033456/03	24	ARQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNITÁRIA SERRA CAMPESTRE	12S3226	41W5259	Povoado do Agreste, s/nº	Caixa D'água	46900000	Laudimiro Benedito de Aquino
BA	Sebastião Laranjeiras	53000.041491/05	24	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS	14S3446	42W5628	Rua Duque de Caxias, 92	Centro	46450000	CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES DA SILVA
BA	Sebastião Laranjeiras	53000.007851/06	24	ARQ	DIPE - DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO PROJETO ESTREITO	14S4124	42W5146	Núcleo Habitacional III	Apersão	46450000	MANOEL LUIZ DA SILVA
BA	Sebastião Laranjeiras	53000.074581/06	24	EX2	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE COMUNICAÇÃO E CULTURA "LUTA E LIBERDADE"	14S3413	42W5642	Rua Joaquim Palestina, 160	Santo Antonio	46450000	ÉLSON DA SILVA PEREIRA
BA	Sebastião Laranjeiras	53640.000121/99	5	ARQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS	14S3409	42W5633	Rua Princesa Isabel, 405	Centro	46450000	José Rodrigues Monção
BA	Senhor do Bonfim	53640.001243/98	4	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. NOSSA GENTE EDITORIAL SOCIEDADE CIVIL	10S2833	40W1205	RUA JOSÉ COELHO, S/N	LOT. VILA ITÁLIA	48970000	José Rosa Lima
BA	Senhor do Bonfim	53640.001388/98	17	ARQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL RIO GRUNA	10S2732	40W1122	Praça Duque de Caxias, 216	Centro	48970000	Rudival José Passos
BA	Senhor do Bonfim	53000.030386/07	23	EX1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO DE TIJUAÇU E QUEBRADA SENHOR DO BONFIM	10S3725	40W0814	Povoado de Tijuaçu, s/n.			Magnólia Gonçalves de Azevedo
BA	Senhor do Bonfim	53000.038626/07	23	ADR	ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL QUILOMBOLA DE TIJUAÇU E ADJACÊNCIA	10S3720	40W0809	Praça Central, s/n.		48980000	Valmir dos Santos
BA	Sento Se	53640.001813/98	4	PRE	RÁDIO COMUNITÁRIA OÁSIS FM 93.1	09S4629	41W5327	RUA DR. CARLOS SAMPAIO, S/N	CENTRO	47350000	Jonas Bispo Rodrigues
BA	Serra do Ramalho	53640.001185/98	4	ARQ	ASSOCIAÇÃO CULT. E SOCIAL DE MULHERES DE SERRA DO RAMALHO	13S3230	43W3425	Av. Central Norte, nº 01	Centro	47630000	Maria do Socorro Tonhá da Silva Souza
BA	Serra do Ramalho	53100.000373/04	19	ARQ	Associação dos Moradores Paz e Liberdade de Serra do Ramalho	13S3249	43W3442	Rua Prodarte s/nº	Centro		Edilson Pereira da Silva
BA	Serra do Ramalho	53000.038790/03	19	AUT	Associação Comunitária e Cultural dos Moradores de Serra do Ramalho	13S3231	43W3437	Praça da Matriz, 496 - 1º andar - Centro	Centro		Francisco Ernandes Felix
BA	Serra Dourada	53640.000315/99	5	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE SERRA DOURADA BAHIA	12S4519	43W5706	Rua Maria Mendes, s/n	CENTRO	47740000	Zenilde Souza Macedo de Oliveira
BA	Serra Preta	53640.001816/98	4	ARQ	ASSOC. BENEF. CULT. E COMUNITÁRIA DE SERRA PRETA	12S0937	39W1954	AV. MELQUIADES FIGUEIREDO, Nº 52	BRAVO	44660000	Edmilson Azevedo Barbosa
BA	Serra Preta	53640.001545/98	4	LDE	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BRAVO	12S0914	39W2711	Rua A, s/nº - Loteamento Nova Descoberta	Distrito de Bravo	44660000	Roberval Vieira Lima
BA	Serrinha	53640.001540/98	4	ARQ	RÁDIO COMUNITÁRIA SERRINHA FM	11S3950	39W0021	Praça Manoel Carneiro, S/n	Centro	48700000	Theobaldo Freitas de Melo
BA	Serrinha	53100.000415/04	19	SOB	FUNDACRET - Fundação Maria Diva Miranda Lima de Desenv. Comunit., Agríc., Cult., Recreat. e de Pesq. Científ. e Tecnológicas	11S3951	39W0027	Largo de Santana, nº 71	Centro	48700000	CARLOS MIRANDA LIMA FILHO



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC
Rádio Comunitária - RADCOM

Relação de Entidades que participaram de Aviso de Habilitação - Brasil

UF	Município	Processo Nº	Avis	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereço	Bairro	CEP	Nome do Representante
BA	Serrinha	53100.000128/04	19	ARQ	Associação Rádio Comunitária Serrinha FM	11S3936	39W0023	Rua Márcio Ferreira - Nº 501	Centro	48700000	DULCE LEITE FONTES
BA	Serrinha	53100.000789/04	19	ARQ	ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA	11S3951	39W0027	RUA GETÚLIO VARGAS, S/Nº	CENTRO	48700000	MARIA NAZARÉ CAMPOS ARAÚJO
BA	Serrinha	53000.001919/04	19	ARQ	Associação Cultural Serrinhense	11S3951	39W0027	Rua Senhora Santana s/n	Colina de Santana		Gilmar da Silva Costa
BA	Serrinha (Barrocas)	53100.000168/04	19	ARQ	Associação de Desenvolvimento de Emprego e Renda de Barrocas - ADERB	11S3142	39W0435	Rua Antonio Pinheiro da Mota, S/N	Centro		Antonio Silva Mota
BA	Serrolândia	53640.001283/98	4	LDE	ASSOCIAÇÃO SERROTE EDUCATIVA	11S2443	40W1803	Rua Padre Alfredo Hasler, Nº 30	Centro	44710000	Antonio Dantas Batista
BA	Simoões Filho	53640.001634/98	4	LDE	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA SIMÕES FILHO FM	12S4841	38W2343	Rua Martin Luther King, 103 E - Quadra 04 - Caminho 04 - Cia - I		43700000	Jairo Mascarenhas
BA	Simoões Filho	53640.001161/98	1	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO, JORNALÍSTICA E CULTURAL DE S. FILHO	12S4702	38W2301	Avenida 15 de Novembro, nº 15	Centro	43700000	Representante Legal
BA	Simoões Filho	53640.001887/98	1	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DE EXPRESSÃO DE SIMÕES FILHO-BA	12S4735	38W2409	RUA PAULO VI, S/Nº	PONTO DE PARADA	43700000	José Gustavo Batista de Carvalho
BA	Sítio do Mato	53000.059030/05	20	ARQ	SOCIEDADE BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE SÍTIO DO MATO	13S0534	43W2714	Praça 15 de Novembro, s/nº	Centro	47610000	BENEDITO JOSÉ DE JESUS COSTA
BA	Sítio do Mato	53000.020914/05	20	ARQ	ASSOC. DE DESENV. COMUNITÁRIO DE SÍTIO DO MATO	13S0433	43W2806	Av. Nova Lima, s/nº	Centro	47610000	Armênio Ferreira dos Santos
BA	Sítio do Mato	53000.036751/07	23	EX1	associação agro-pastoril quilombola de mangal e barro vermelho			Localidade de Mangal, s/n - Barro Vermelho.	mangal barro vermelho	47610000	carlos alberto gomes
BA	Sítio do Quinto	53000.000866/01	10	ARQ	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA/SÍTIO DO QUINTO - BA	10S2100	38W1300	Av. Antonio Marques, s/nº	Centro	48540000	Elizeu Pedro do Nascimento
BA	Sobradinho	53640.001320/98	10	ARQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE SOBRADINHO	09S2833	40W4855	Rua Emborcação, nº 01	Vila São Francisco	48925000	Paulo Ferreira da Silva
BA	Sobradinho	53640.000027/99	10	ARQ	FUNDAÇÃO SÃO JOAQUIM	09S2817	40W4805	Quadra S-11, Rua 01 S/Nº	São Joaquim	48925970	Vanderleia dos Reis Ribeiro
BA	Sobradinho	53640.001150/98	4	ARQ	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE JOVEM DE SOBRADINHO	09S2943	40W4911	Rua 4 Quadra 22, nº 14	São Joaquim	48925000	José Gabriel Souza
BA	Souto Soares	53000.012451/04	19	RFC	Associação Comunitária de Rádio de Souto Soares	12S0519	41W3847	Praça Isabel Sampaio, 02	Centro		Alan Lima Bastos
BA	Tabocas do Brejo Velho	53640.000026/99	4	ARQ	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E COM.DOS AMIGOS DE TABOcas DO BREJO VELHO	12S4215	44W0040	AV.GETULIO VARGAS, S/Nº	CENTRO	47760000	DONIZETE DE ALMEIDA BRANCO
BA	Tabocas do Brejo Velho	53640.001527/98	4	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	12S4211	44W0019	Praça Manoel Messias de Oliveira, s/nº	Centro	47760000	Rita de Souza Almeida

Quarta-feira, 09 de Julho de 2008.

Página: 74 de 736

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____/0 /SSR/DOUL -MC de _____/_____/2006

Processo nº 53100.000789/04 Localidade: Serrinha - BA

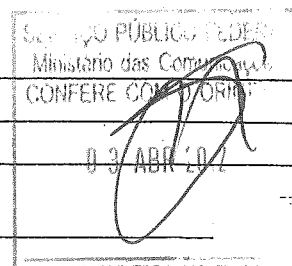
Entidade: Assoc. Mantenedora Materno Infantil de Serrinha

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: _____



Brasília, _____/_____/2006 Engenheiro(a) responsável: _____

FANTASIA: _____

SIAPÉ: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: PS 23

Observações: A Entidade teve seu processo analisado por ser a 2ª colocada com maior representatividade, hoje vista o arquivamento do 1º colocado.

DIRETORIA: mandato - 03 anos - Art 4º

Validade - 20/10/05.

Estatuto e

Ata de fundação - PS 05 a 07.

CNPJ - PS 04

Ata de eleição
fols. 11 a 13

Brasília, 13 /10 /2006 8

Analista responsável: _____

SIAPÉ: _____

Verso

-D-

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7548 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de outubro de 2008.

A Senhora

MARIA NAZARÉ CAMPOS ARAÚJO

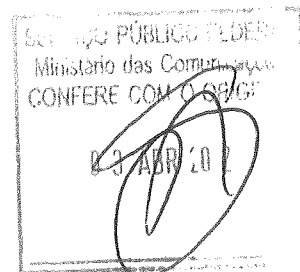
Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha - AMMIS

Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro

48700-000 - Serrinha - BA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,



Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53100000789/04, na localidade de **Serrinha - BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 - inclusão de dispositivo, que trate dos direitos e deveres dos associados; que assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; e assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; e assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

2 - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, em substituição ao

disposto no art 27 do Estatuto Social, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;

3- excluir os artigos 20 e 21

4- excluir do artigo 19 o termo "pagamento de jóia"

5- excluir do artigo 20 o termo "desde que aprovados em inscrição pela diretoria"

Obs: a entidade deverá adequar seu estatuto social conforme modelo disposto na Norma nº 01/2004, a qual encontra-se a disposição no Site www.mc.gov.br

b) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 18/03/1988, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

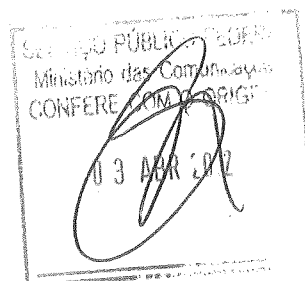
c) **cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 4º do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 03 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 20/10/05**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo**, que os **novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004;**

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Min. das Comunicações
Fls.: 136
M. R. R. R. R. R.
S. S. S. S. S.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7548 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de outubro de 2008.

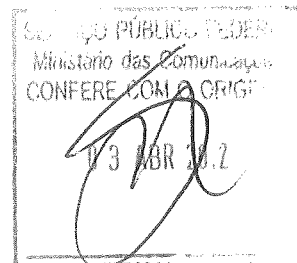
A Senhora

MARIA NAZARÉ CAMPOS ARAÚJO

Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha - AMMIS

Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro

48700-000 – Serrinha – BA



Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53100000789/04, na localidade de **Serrinha - BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 - inclusão de dispositivo, que trate dos direitos e deveres dos associados; que assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; e assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; e assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

2 - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, em substituição ao

disposto no art 27 do Estatuto Social, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;

3- excluir os artigos 20 e 21

4- excluir do artigo 19 o termo "pagamento de jóia"

5- excluir do artigo 20 o termo "desde que aprovados em inscrição pela diretoria"

Obs: a entidade deverá adequar seu estatuto social conforme modelo disposto na Norma nº 01/2004, a qual encontra-se a disposição no Site www.mc.gov.br

b) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 18/03/1988, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

c) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 4º do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 03 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 20/10/05**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo**, que os novos membros encaminhem as **declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004**;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

03 MAR 2011

Ministério das Comunicações
188
Unidade

REMETENTE:

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços
Departamento de Gestão
de Recursos Humanos
Assessoria de Pessoal

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Nº _____ ENDE MARIA NAZARÉ CAMPOS ARAÚJO ASSOC. MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA - AMMIS RUA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO CEP / 48700-000 SERRINHA/BA		AIRE RE Fls.: 139 W. Rúbrica:
PAÍS / PAYS		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SAC. P. PÚBLICO FLORES
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 03 ABR 2012



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

CORREIOS
BRASIL

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA - BRASCOM

RO 2 8 3 6 8 2 4 0 7 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 - Brasília-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7877

/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de novembro de 2008.

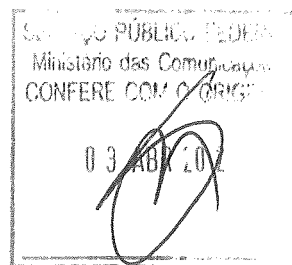
A Senhora

MARIA NAZARÉ CAMPOS ARAÚJO

Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha - AMMIS

Rua Campos Filho, nº 402, Centro

48700-000 – Serrinha – BA



Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53100000789/04, na localidade de **Serrinha - BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 - inclusão de dispositivo, que trate dos direitos e deveres dos associados (que assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade); e assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; e assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

2 - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, em substituição ao

disposto no art 27 do Estatuto Social, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;

3- excluir os artigos 20 e 21

4- excluir do artigo 19 o termo "pagamento de jóia"

5- excluir do artigo 20 o termo " desde que aprovados em inscrição pela diretoria"

SECRETARIA PÚBLICA FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

13 ABR 2002

Obs: a entidade deverá adequar seu estatuto social conforme modelo disposto na Norma nº 01/2004, a qual encontra-se a disposição no Site www.mc.gov.br

b) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 18/03/1988, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

c) **cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 4º do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 03 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 20/10/05, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004;**

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

53100.000789/04 EXIG-19º

M. das Comunicações
Fls.: 142
Rúbrica:
SSS

Ao Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

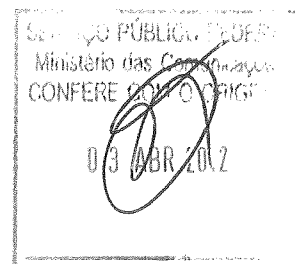
53000 055843/2008-75

Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

SEPRODIOLOGOLOG/CGFLSPD
10/12/2008-12:04 SEDOR

Assunto: **Juntada de Documentos**

Referência: **Processo nº 53000.031044/2008-11**



A ASSOCIACAO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE
BA - SERRINHA, encaminha documentos para anexados ao processo
nº.53000.031044/2008-11

Sandra Roque de Miranda

SANDRA ROQUE DE MIRANDA
Representante Legal da Entidade

Brasília, 10/12/2008

PROCURAÇÃO

Min. das Comunicações
Plat.: 143
Rúbricas:
SSC

Pelo presente instrumento particular de procuração, A M M I S - Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha, CNPJ 16.258.576/0001-93, com sede à Rua Getúlio Vargas, s/n - Estação - 48700-000 - Serrinha (BA), através de sua dirigente legalmente constituída, abaixo assinada, nomeia e constitui seus bastantes procuradores o Sr. UELITO EVERALDO SOUZA RIBEIRO, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.797.995-00 e RG nº 791443-14, com endereço na Rua Leolinda Bacelar de Lima, 338, Kalilândia, 40.025-100 - Feira de Santana (BA), e as senhoras: SANDRA ROQUE DE MIRANDA, brasileira, maior, casada, consultora, CPF/MF nº 516.174.631-91 e RG nº 10804 31 DF, com endereço na Quadra 9, Bloco C, Aptº 301, Ed. Vila do Sol 3, CEP 72870-090 Valparaíso (GO); e LUCINEIRE ROQUE DE MIRANDA, brasileira, maior solteira, consultora, CPF nº 669.798.111-34 e RG nº 16862 25 DF, com endereço CNB - 14 Lote 04 Aptº 318 Ed. Marília, Taguatinga Norte - DF, aos quais confere poderes especiais para tratar de seus interesses junto ao Ministério das Comunicações (MC) e Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, podendo pois, os outorgados, isoladamente ou em conjunto, requerer o que for de direito e interesse da mandante, juntar e desentranhar documentos, contestar, assinar contrato de qualquer natureza em conjunto ou isoladamente, enfim, praticar todos os atos não defesos em Lei para o bom desempenho do presente mandato.

Serrinha (BA), 18 de novembro de 2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

03 ABR 2002

AMMIS - Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha


Maria Nazare Campos Araujo

Presidente



19- Exig

AMMIS

Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha

Ofício 27/2008

Serrinha (BA), 10 de dezembro de 2008

06
Min. das Com.
164
SSCE - 8000

Senhor

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste – sala 300

70044-900 – Brasília (DF)

Assunto: Prorrogação de prazo (solicita)

Ref.: Processo nº 53100000789/04

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 057050/2008-91

SEAPAS/SC

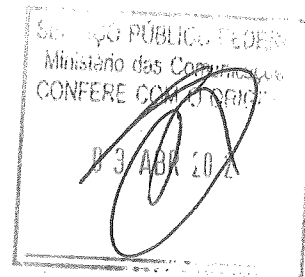
17/12/2008-09:23

Senhor Diretor,

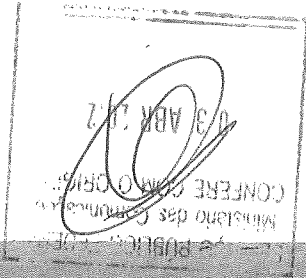
Tendo em vista o constante do seu Ofício nº 7877/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 07/11/2008, e a necessidade de diversas providências que exigem prazos estatutários, solicitamos de V.Sa. prorrogação de prazo para atendimento do que se faz exigido.

Atenciosamente,

Uélito Everaldo S. Ribeiro
Procurador



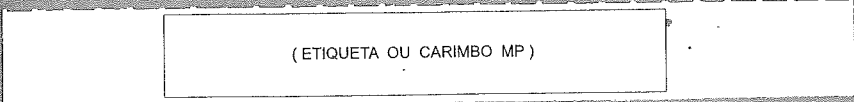
SCDR



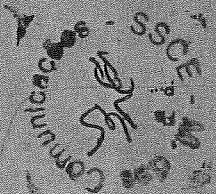
Requete

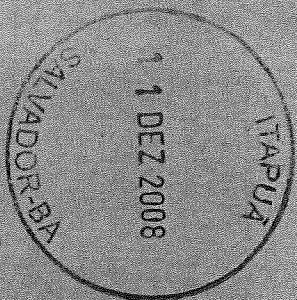
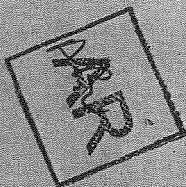
ΔΜΜ15 - Assoc. Maut. Materno
Infantil de Serinha

Rua Leolinda Parcelas de Lima, 338
Calibúdia Fria de Santana (1974)
44025-000

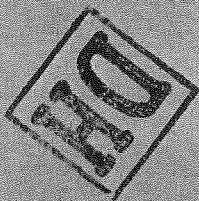


(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

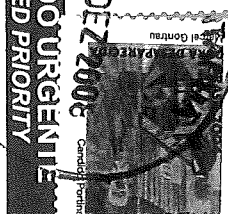
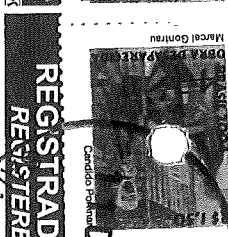




Para Senhor



CARLOS ALBERTO F. RESENDE
Diretor do Depto de Outorga de Serviços
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serv. de Com. Eletrônica
Depto de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
3º andar - Anexo Deste, Sala 300
70.044-900 Brasília (DF)



19- EXIG

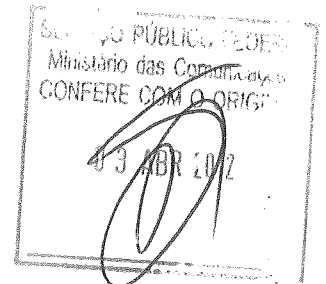
43

Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha

Serrinha (BA), 16 de janeiro 2009.
Ofício nº. 001/2009



Ao Dr. **CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º. andar- anexo oeste, sala 300
70044-900 Brasília – DF



Ref: **Processo: 53100.000789/04**

Ass: **S/Ofício nº 7877 / 2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC**

Prezado Senhor,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 003278/2009-41

Em atendimento ao epigrafado, anexamos documentação exigida conforme abaixo:

SEAPA/SC

2009-01-16 16:35

1. Estatuto Social corrigido e atualizado.
2. Certidão Cartorária comprovando a data de constituição, registrada no livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.
3. Ata de eleição dos atuais Dirigentes.

Na oportunidade, juntamos ao presente:

4. Procuração outorgada ao Sr. Uelito Everaldo Souza Ribeiro
5. Ata da Assembléia que alterou o Estatuto Social.

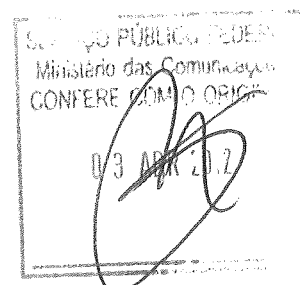
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro – CEP- 48700-000 – Serrinha / Bahia.

Scob

Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha

6. Declaração comprovando residência dos seus Dirigentes.
7. Declaração de comprometimento dos Dirigentes ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão.
8. Declaração de que a Entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão.
9. Relação de filiados da AMMIS.
10. Certidão de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas / Comarca de Serrinha - Bahia.
11. Cópia de documentos de Identidade dos seus Dirigentes, autenticados:

Lucas Silva Lima
David Queiroz Santana
Maria do Carmo da Silva
Márcio José de Moura
Maria da Paz Jesus Santana
Paulo Taciano Nogueira Silva
Solange Lopes de Araújo Silva
Cristovão Mota Ramos
Antonia de Oliveira Santana Graça
Alex de Oliveira da Silva
Benedita Sales Costa



Atenciosamente,

Uelito Everaldo Souza Ribeiro
Procurador

Fl. 148
[assinatura]

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
AMMIS
ESTATUTO SOCIAL

Alteração estatutária e transcrição integral do Estatuto desta Associação, cujos atos constitutivos estão devidamente registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Serrinha (BA).

REGISTRADO

Capítulo I
Da Constituição, Sede, Foro e Duração.

Art. 1º - ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFATIL DE SERRRRINHA - AMMIS, CNPJ nº. 16.258.576/0001-93, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de duração por prazo indeterminado, com sede na Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, CEP 48700-000, com foro na cidade de Serrinha, estado da Bahia. É uma associação de representação da comunidade, sem fins lucrativos, apolítica, de caráter educativo, científico, filosófico e cultural, e rege-se pelo presente estatuto e pela legislação específica.

Capítulo II
Das Finalidades e Objetivos Sociais.

Serviço PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2022
[assinatura]

Art. 2º - São finalidades da AMMIS:

I - Promover a integração social dos cidadãos e das entidades civis, com o ideal de difusão educacional, cultural, artístico, esportivo, informativo e de comunicação social que vise contribuir para a formação da cidadania e atendimento aos anseios de representatividade da comunidade.

II – Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

§ único: A **AMMIS** não visará benefícios ou vantagens de ordem pessoal para os seus associados, nem permitirá aos membros servirem-se dela em proveito de suas aspirações particulares, políticas ou de qualquer outra natureza.

Art. 3º - São objetivos sociais da AMMIS:

- a) Sustentar e defender, perante os poderes públicos e onde quer que se façam necessários, os direitos, interesses e reivindicações de seus associados;
- b) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- c) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

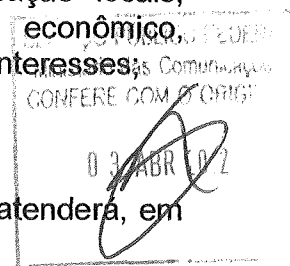
[assinatura]

REGISTRADO



ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
AMMIS
ESTATUTO SOCIAL

- d) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- e) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- f) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- g) Desenvolver e estimular em seus associados o espírito de associativismo e a franca e efetiva colaboração;
- h) Divulgar e promover orientações jurídicas e decisões administrativas de interesse da comunidade, bem como colaborar com os órgãos públicos governamentais no interesse dos associados;
- i) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, da informação e institucionalização do direito de comunicar;
- j) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados à comunidade e seus interesses;



Art. 4º - A emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária da **AMMIS** atenderá, em sua programação, aos seguintes princípios:

- a) Preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

§ 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação da emissora de radiodifusão comunitária desta Associação.

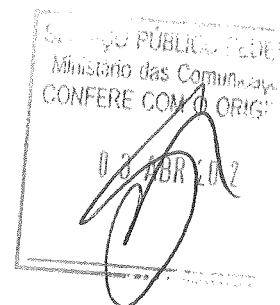
§ 2º - As programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§ 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à Direção responsável pela Rádio Comunitária.

flim

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
AMMIS
ESTATUTO SOCIAL

Capítulo III
Dos Associados.



Art. 5º - O quadro social será composto por número ilimitado de associados.

Art. 6º - Haverá as seguintes categorias de associados:

- a) Fundadores: são as pessoas cujos nomes constam da ata de fundação;
- b) Contribuintes: são todas as pessoas físicas e jurídicas que forem admitidas após a data de fundação.

Art. 7º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Art. 8º - Os associados e dirigentes da **AMMIS** não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela mesma.

Art. 9º - A admissão ao quadro social desta Associação implica na adesão a todas às disposições deste Estatuto e do Regimento Interno.

Seção I - Critérios para ingresso de associado.

Art. 10º - É assegurado o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão, maior de 18 anos, residente e/ou domiciliado na localidade.

§ único: O cidadão que deseje ingressar como associado deverá apresentar, em cópia autenticada, comprovante de residência e/ou domicílio neste município, documento oficial de identificação e cartão do CPF, preenchendo e assinando a ficha-proposta, oportunidade em que tomará conhecimento oficial dos Estatutos e Regimento Interno desta entidade.

Art. 11 - É assegurado o ingresso, como associada, de toda e qualquer pessoa jurídica sem fins lucrativos, sediada na localidade; é-lhes conferido, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.

[Assinatura]

Fl. 858
Ribe

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA

AMMIS ESTATUTO SOCIAL

§ 1º - A pessoa jurídica que deseje ingressar como associada deverá apresentar cópia autenticada dos documentos a seguir, devidamente arquivados nos órgãos competentes: atos constitutivos e posteriores alterações, ata da eleição e posse da diretoria em exercício, ata de assembléia específica discriminando seus representantes para esta Associação e comprovante de inscrição no CNPJ; preencherá e assinará a ficha-proposta, oportunidade em que tomará conhecimento oficial dos Estatutos e Regimento Interno desta entidade.

§ 2º - Serão aceitos como representantes das pessoas jurídicas associadas as pessoas físicas que pertencerem ao quadro de associados das mesmas, devendo estar investidas de poderes de representatividade em tal função através de ata de Assembléia devidamente registrada nos órgãos competentes, cuja cópia autenticada deverá ser encaminhada tempestivamente à **AMMIS**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 ABR 2012

Seção II - Da suspensão, exclusão e demissão de associado.

Art. 12 - O associado poderá ter suspensos os seus direitos, por deliberação da Diretoria, quando faltar ao cumprimento de obrigações pecuniárias junto a **AMMIS**. Nesta hipótese, antes que se efetive a sua exclusão, poderá o associado quitar seus débitos, com as cominações legais, ficando revogada a suspensão.

Art. 13 - A pena de exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos neste Estatuto. A exclusão ocorrerá em virtude de infração comprovada à Lei, a este Estatuto ou ao Regimento Interno, e será aplicada por decisão da Diretoria, depois de notificação escrita; os motivos que determinarem a exclusão deverão constar da Ata da reunião de Diretoria, sendo os principais deles:

- a) Exercer qualquer atividade considerada prejudicial à **AMMIS** ou que colida com os suas finalidades e objetivos;
- b) Levar a **AMMIS** à pratica de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações contraídas pelo associado;
- c) Deixar de pagar as contribuições sociais durante 3 (três) meses consecutivos;
- d) Deixar de cumprir, de forma reiterada, compromissos com fornecedores e/ou clientes, que ensejem situações de constrangimento para a comunidade;
- e) Voltar a infringir disposição da Lei, deste Estatuto, do Regimento Interno, das resoluções ou deliberações da Assembléia Geral, depois de notificado;
- f) Faltar a três reuniões sucessivas ou 6 alternadas, no período de um ano, sem a devida justificativa;
- g) Fazer negociações paralelas que venham a prejudicar a Associação;
- h) Não acatar a decisão da maioria em Assembléia Geral;
- i) Faltar com os princípios éticos nos processos de negociação que envolvam a Associação e membros da comunidade;

Flim



ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA

**AMMIS
ESTATUTO SOCIAL**

REGISTRADO

- j) Operar, no âmbito desta entidade, com marcas estranhas à associação ou não permitidas por ela;
- k) Faltar com o decoro;
- l) Praticar concorrência predatória;
- m) Esconder ou fazer mal uso de informações obtidas na Associação ou em nome dela.

§ 1º - Cópia autenticada da decisão será remetida ao interessado, por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

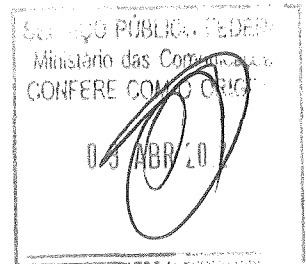
§ 2º - À exclusão de associado caberá recurso voluntário, sem efeito suspensivo, para a Assembléia Geral.

Art. 14 – O pedido de demissão será sempre uma iniciativa do associado, feito por escrito, e somente será concedido ao associado quite com as obrigações para com a **AMMIS**, devendo a sua aceitação constar de Ata de Reunião de Diretores que deliberar sobre o pedido.

Art. 15 – Em caso de suspensão, demissão ou exclusão o associado não terá direito a pleitear qualquer valor a título de restituição de contribuições pagas.

Art. 16 – A responsabilidade do associado perante terceiros, por compromisso da **AMMIS**, ocorrida até o desligamento, perdura para os demitidos e excluídos até quando aprovadas as contas do exercício em que se deu o desligamento.

Seção III - Direitos e Deveres dos associados.



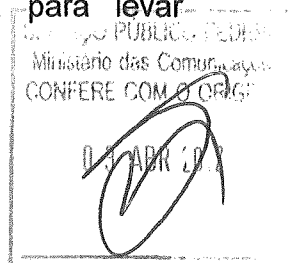
Art. 17 - São deveres de todo associado:

- a) Auxiliar a **AMMIS** na realização de suas finalidades e objetivos;
- b) Não prejudicar moral, legal ou economicamente a **AMMIS**;
- c) Pagar em dia suas contribuições sociais;
- d) Desempenhar zelosamente cargos, atribuições, missões ou serviços que lhe forem confiados;
- e) Cumprir e fazer cumprir as determinações do presente Estatuto, do Regimento Interno, bem com as decisões tomadas pela Diretoria e pelas Assembléias Gerais, no âmbito de suas responsabilidades e competências;
- f) Comparecer às Assembléias Gerais, tomar parte nas deliberações e votar;
- g) Usar e fiscalizar os serviços prestados pela **AMMIS**;
- h) Comunicar mudança de endereço, alteração estatutária ou fato relevante;
- i) Abster-se de qualquer manifestação ou discussão de natureza política, racial, religiosa ou pessoal nas dependências da **AMMIS** e nas reuniões promovidas pela Entidade;

Flora

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
AMMIS
ESTATUTO SOCIAL

- j) Estar inscrito e participar regulamente, quando necessário, de programa de controle externo e interno de segurança e qualidade;
- k) Atender às normas de padronização da **AMMIS**;
- l) Participar dos grupos de trabalho destinados ao atendimento à comunidade;
- m) Acatar todas as decisões emanadas da Assembléia Geral;
- n) Obter, com a devida antecedência, autorização da Diretoria para levar convidados às reuniões da Associação;
- o) Promover e facilitar o intercâmbio de informações entre associados.



Art. 18 - São direitos do associado:

- a) Votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;
- b) Utilizar os serviços da **AMMIS**, nas condições e limites estabelecidos no Estatuto e Regime Interno;
- c) Sugerir à Diretoria quaisquer medidas que julgar de interesse social;
- d) Solicitar, por escrito, quaisquer informações sobre as atividades da **AMMIS**, e, no mês que anteceder a realização da Assembléia Geral Ordinária, consultar, na sede da **AMMIS**, os livros e peças do balanço geral;
- e) Demitir-se do quadro social quando lhe convier, obedecido ao disposto neste Estatuto;
- f) Recorrer de penalidades que lhe forem impostas;
- g) Gozar de outros direitos ou regalias que a **AMMIS** proporcionar, além das já explicitadas;
- h) Ter acesso à contabilidade da Associação, obedecida as normas estabelecidas no presente Estatuto e no Regime Interno;
- i) Aprovar ou rejeitar a inclusão de novos associados;
- j) Ter acesso a toda negociação da Entidade;
- k) Apresentar, para debate, idéias e projetos de interesse da **AMMIS**;
- l) Beneficiar-se de acordos e facilidades obtidas para os Associados;
- m) Ter acesso a informações que cheguem à Associação;

§ único - Participam e votam na Assembléia Geral em igualdade de direito de votos os associados quites com a tesouraria e no gozo pleno de seus direitos estatutários, a partir da data em que completarem 6 (seis) meses como integrantes do quadro de associados.

154
200

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA

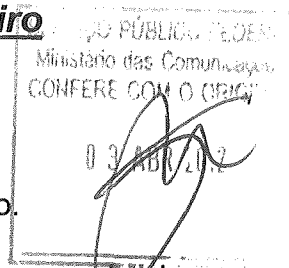
AMMIS
ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO

Capítulo IV

Da Organização Econômica e do Exercício Financeiro

Art. 19 – A receita da **AMMIS** será constituída por:

- a) Contribuição dos associados;
- b) Subvenções, legados e doações;
- c) Recursos de terceiros destinados a atividades-fins da associação.



Art. 20 – As despesas atenderão à realização dos fins sociais, compreendendo necessidades administrativas, a juízo da Diretoria.

Art. 21 - A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

Art. 22 - Não haverá distribuição de bônus ou eventuais sobras de receita entre os associados.

Art. 23 – Anualmente, a Diretoria elaborará uma proposta orçamentária, que será submetida à discussão e aprovação pela Assembléia Geral.

Art. 24 – O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Capítulo V

Da Organização Administrativa. Funcionamento.
Competência e Fiscalização.

Art. 25 – A estrutura organizacional da Associação terá sua base formada nas esferas de decisão obedecendo à seguinte hierarquia:

- I – Assembléia Geral;
- II – Conselho Fiscal;
- III – Diretoria Executiva;
- IV – Conselho Comunitário.

Art. 26 - Apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez anos) e maiores de 18 anos ou emancipados;

Art. 27 - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 28 - Todos os dirigentes desta Associação deverão manter residência na área da comunidade atendida.

[Assinatura]

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
AMMIS
ESTATUTO SOCIAL

Art. 29 - O registro de chapas com os nomes dos associados interessados em concorrer à Diretoria e ao Conselho Fiscal será feito sob protocolo, na Secretaria da Associação, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data estipulada no Edital de Convocação para realização da respectiva Assembléia Geral.

§ 1º - As chapas inscritas serão afixadas em local de fácil visibilidade, na sede desta Associação, por ordem de data de inscrição.

§ 2º - As cédulas para votação, com as chapas inscritas, serão entregues a cada Associado com direito a voto no dia da Assembléia designada para esta finalidade.

§ 2º - Para a escolha da Diretoria e do Conselho Fiscal a votação será secreta, devendo cada Associado presente com direito a voto preencher a cédula de votação em local reservado, depositando-a em urna lacrada.

§ 3º - A urna será aberta após finalizada a votação; os votos serão contados à vista de todos, sendo eleita a chapa que obtiver maioria simples de votos.

Art. 30 - A votação e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal será feita na mesma Assembléia Geral.

Art. 31 - Não será remunerado o exercício das funções requeridas para o funcionamento da Assembléia Geral, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário.

Art. 32 - É vedado o exercício cumulativo de cargos, ressalvada a participação na Assembléia Geral.

Art. 33 - A duração do mandato dos membros dos órgãos de direção e do conselho será de 04 (quatro) anos.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

03 APR 2012

Seção I - Da Assembléia Geral

Art. 34 - A Assembléia Geral dos Associados é o órgão soberano da Entidade e será constituída pelos sócios fundadores e sócios contribuintes em pleno gozo de seus direitos estatutários e em dia com suas obrigações sociais, podendo tomar todas e quaisquer decisões de interesse para a Associação.

Art. 35- A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente uma vez por ano, até o dia 31 de março, ou em caráter extraordinário, sempre que for julgado conveniente.

§ único - A Assembléia Geral Ordinária deliberará obrigatoriamente sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da ordem do dia;

- a) Prestação de contas da diretoria, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
- Relatório da Gestão;
 - Balanço Geral;

Flim

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
AMMIS
ESTATUTO SOCIAL

- Plano de atividades para o ano seguinte.

b) Eleição dos componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso.

Art. 36 - Compete privativamente à Assembléia Geral, em especial:

- a) Deliberar, por maioria de votos dos presentes, sobre a alienação ou aquisição de bens imóveis ou sobre a constituição de ônus sobre os mesmos;
- b) Deliberar sobre reforma do presente Estatuto;
- c) Estabelecer valor da mensalidade a título de contribuição para os membros;
- d) Deliberar sobre a dissolução voluntária da Entidade e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;
- e) Decidir sobre as mudanças da finalidade e do objetivo;
- f) Deliberar sobre limitações de despesas e fixação de salários e afins;
- g) Eleger o Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva e o Conselho Comunitário, bem como empossá-los;
- h) Decidir sobre recursos de membros, não solucionados pela Diretoria Executiva.

§ 1º - As deliberações da Assembléia Geral são aprovadas pela maioria simples de votos dos associados presentes.

§ 2º - Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Entidade, a Assembléia designará Conselheiros provisórios, até posse de novos, cuja eleição se fará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Artigo 37 - A Assembléia será normalmente convocada pelo Presidente da Associação, com no mínimo 8(oito) dias de antecedência.

§ 1º - Ocorrendo motivos graves ou urgentes, a Assembléia Extraordinária poderá ser convocada pelo Conselho Fiscal.

§ 2º - Será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos.

§ 3º - Serão especificados os motivos da convocação extraordinária, e somente tais assuntos poderão ser tratados na Assembléia Geral Extraordinária.

§ 4º - Para atender aos interesses da Associação, poderão ser convocadas, e simultaneamente realizadas, assembleias geral ordinária e extraordinária, podendo as duas convocações ser feitas num único edital, desde que dele constem, expressamente, os prazos para cada uma delas.

Artigo 38 - As Assembleias serão convocadas através de edital, nos termos deste Estatuto, o qual será afixado na sede social; poderá ser publicado em órgão de divulgação local, neste caso, por um período de 2(dois) dias consecutivos; no edital de convocação estarão determinados o local de realização da Assembléia, o dia, o mês, a hora e a pauta.

RHS

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
AMMIS
ESTATUTO SOCIAL

REGISTRADO

Artigo 39 – O quorum para instalação e deliberação da Assembléia Geral, em primeira convocação, será metade mais 1(um) do número de membros em dia com suas obrigações sociais; não sendo atingido este quorum, será feita nova convocação, trinta minutos após a primeira, e a Assembléia será instalada e deliberará com qualquer número de sócios.

§ 1º – As deliberações da Assembléia Geral são aprovadas pela maioria simples de votos dos associados presentes.

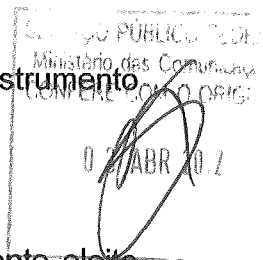
§ 2º - As alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratados em Assembléia especialmente convocada para esse fim, assuntos que se regem por dispositivos específicos deste Estatuto, e na forma da legislação vigente.

§ 3º - Em regra, a votação será por aclamação, mas a Assembléia poderá optar pelo voto secreto, atendendo-se, então, às normas usuais para tal evento;

§ 4º - Nos casos de eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, a votação será sempre pelo voto secreto.

§ 5º - Cada associado presente terá direito a um só voto;

§ 6º - Será admitida a representação de associado ausente por instrumento particular ou público de procuração, com poderes específicos para tal.



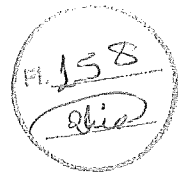
Art. 40 - Os trabalhos da Assembléia Geral serão dirigidos por um presidente eleito pelos associados presentes à Assembléia Geral, que escolherá um dos participantes para secretariá-lo. Os ocupantes de cargos sociais serão convidados a participar da mesa.

Art. 41– Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros representantes de associados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram de maneira direta ou indireta, entre os quais os de prestação de contas. No entanto, não ficarão privadas de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 42 - O que ocorrer na Assembléia Geral constará em Ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, a qual será lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelo presidente da Assembléia, pelo secretário e por todos os associados presentes.

Art. 43 - Prescreve em quatro anos a ação para anular as deliberações da Assembléia Geral viciadas por erro, dolo, fraude, ou simulação, ou tomada como violação do Estatuto, contando-se o prazo a partir da data da realização da Assembléia.

Flim



ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
AMMIS
ESTATUTO SOCIAL

Seção II - Do Conselho Fiscal

REGISTRADO

Art. 44 – A administração da **AMMIS** será fiscalizada por um Conselho Fiscal constituído de 06 (seis) membros: 03 (três) efetivos e 03 (três) suplentes, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, sendo permitida a reeleição de apenas um terço de seus componentes, não podendo nenhum deles permanecer no cargo por mais de 02 (dois) mandatos consecutivos.

§ 1º - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal os membros da Diretoria.

§ 2º - Perderá automaticamente o mandato o Conselheiro que, sem motivo justificado e previamente comunicado ao Presidente da Associação, deixar de comparecer, em cada ano, sucessivamente, a três, ou, alternadamente, a quatro reuniões dos órgãos de direção e ou deliberativos.

§ 3º: O Conselho Fiscal nomeará seu presidente dentre seus membros e, na ausência dele, responderá pela presidência o membro mais idoso.

PÚBLICA FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE SEM O ORIGINAL
13 ABR 2012

Art. 45 - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar a escrituração dos livros contábeis, balanços, balancetes da Instituição e relatório anual da Diretoria, emitindo parecer sobre estes para a Assembléia Geral;
- b) Reunir-se ordinariamente, a cada trimestre, e extraordinariamente a qualquer tempo, atendendo convocação da Diretoria, do presidente do Conselho, ou de 1/3 (um terço) dos associados desta entidade;
- c) Emitir parecer sobre assuntos que a Diretoria submeta à sua apreciação;
- d) Registrar, em atas circunstanciadas, suas reuniões e decisões.

§ 1º - Para o desempenho de suas funções terá o Conselho Fiscal acesso a qualquer livro, contas, documentos, empregados, independentemente de autorização da Diretoria, porém sem que lhes caiba o direito de interferir na administração da **AMMIS**.

§ 2º - O Conselho Fiscal não poderá, a qualquer pretexto, retirar documentos fiscais e contábeis da sede da **AMMIS**.

§ 3º - O Conselho Fiscal pode contratar assessoramento técnico especializado e valer-se dos relatórios e informações de serviços de auditoria interna e externa, correndo as despesas por conta da **AMMIS**, desde que a iniciativa seja aprovada pela Assembléia Geral.

Art. 46– São atribuições do Presidente do Conselho Fiscal:

- a) Providenciar os registros em atas das reuniões e decisões do Conselho Fiscal;
- b) Registrar os recebimentos e expedições das correspondências de alçada do Conselho;
- c) Dirigir os trabalhos, com o apoio logístico solicitado à Diretoria Executiva da Associação.

[Assinatura]



ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA

AMMIS
ESTATUTO SOCIAL

REGISTRADO

Art. 47 – Ocorrendo três ou mais vagas no Conselho Fiscal, a Diretoria convocará a Assembléia Geral para o devido preenchimento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERIR COM O ORGÃO

13 APR 2012

Seção III
Da Diretoria Executiva.

Art. 48 - A AMMIS será administrada por uma Diretoria Executiva constituída de:

- a) Diretor Presidente;
- b) Diretor Vice-Presidente;
- c) Diretor de Comunicação;
- d) Diretor Administrativo-Financeiro; e
- e) Diretor Secretário.

§ 1º - É obrigatória, ao término de cada mandato, a renovação de, no mínimo, 2/5 (dois quintos) dos ocupantes;

§ 2º - Cada membro só poderá ser reeleito apenas 1 (uma) vez.

§ 3º - Perderá automaticamente o mandato o Diretor que, sem motivo justificado e previamente comunicado ao Presidente da Associação ou ao Conselho Fiscal, deixar de comparecer, em cada ano, sucessivamente, a três, ou, alternadamente, a quatro reuniões dos órgãos de direção e/ou deliberação.

Art. 49 – A diretoria se reunirá ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria da própria Diretoria ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal, exigindo-se, neste caso, a assinatura de, no mínimo, dois conselheiros.

§ único – As deliberações da Diretoria, nas reuniões de que trata este artigo, constarão de Ata, lavrada no livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos, em cada reunião, pelos presentes.

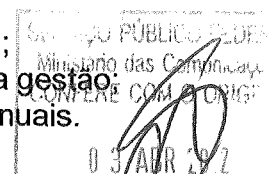
Art. 50 – Compete à Diretoria:

- a) Cumprir e fazer cumprir disposições deste Estatuto, do Regimento Interno e as decisões das Assembléias;
- b) Elaborar o Regimento Interno;
- c) Através de 02 (dois) de seus membros, assinar, sempre em conjunto, documentos referentes ao giro de negócios, tais como cheques, endossos, carnês de pagamentos, títulos de créditos e quaisquer encargos que envolvam responsabilidade social;
- d) Resolver os casos omissos neste Estatuto e as dúvidas que suscitarem;
- e) Admitir, suspender e eliminar associados;
- f) Obter recursos de terceiros para atender os objetivos da associação;
- g) Elaborar o orçamento econômico financeiro de cada exercício social;

fl. 159

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
AMMIS
ESTATUTO SOCIAL

- h) Organizar os serviços administrativos internos, fixar condições de provimento de cargo, vencimento, funções, regalias e deveres, bem como nomear e demitir pessoal;
- i) Designar os estabelecimentos bancários a que se devam recolher os numerários e valores;
- j) Contrair obrigações, adquirir e alienar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários, desde que aprovado pela maioria dos diretores;
- k) Adquirir e alienar bens imóveis, com autorização da Assembléia Geral;
- l) Apresentar à Assembléia Geral Ordinária os relatórios e contas de sua gestão;
- m) Apresentar ao Conselho Fiscal os relatórios e balancetes mensais e anuais.



Art. 51 – Ao Diretor Presidente compete:

- a) Representar a Associação ativa e passivamente, prover sua representação em juízo ou fora dele, podendo delegar esta atribuição e constituir mandatários e procuradores em casos específicos;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- c) Assinar convênios, contratos, ajustes ou quaisquer modalidades de acordo com pessoas físicas, com entidades públicas ou privadas, visando assegurar a plena realização das finalidades da Associação;
- d) Acompanhar o saldo de caixa;
- e) Assinar cheques e ordens de pagamento bancários conjuntamente com Diretor Financeiro ou, na falta deste, com qualquer Diretor;
- f) Assinar contratos e demais documentos constitutivos de obrigações conjuntamente com o Diretor Administrativo, ou na falta deste, com qualquer outro Diretor;
- g) Convocar as reuniões de diretoria, bem como as Assembléias Gerais;
- h) Acompanhar os resultados do plano de atividade da entidade;
- i) Apresentar à Assembléia Geral Ordinária o Relatório de Atividades do Exercício Social encerrado e Balanço Geral.

§ 1º - O Diretor Presidente será substituído, em suas faltas e impedimentos, pelo Diretor Vice-Presidente; na falta deste, pelo Diretor de Comunicação, na falta deste, pelo Diretor Administrativo-Financeiro; na falta deste, pelo Diretor-Secretário - nesta ordem.

§ 2º - Ocorrendo 1 (uma) ou mais vagas na Diretoria, o restante de seus membros convocará a Assembléia Geral para o preenchimento dos cargos.

Art. 52 – Ao Diretor Vice-Presidente compete:

- a) Assumir e exercer as funções da presidência nas ausências do Diretor Presidente ou vacância de cargo;
- b) Elaborar e controlar o plano de atividades desta entidade.

REGISTRADO

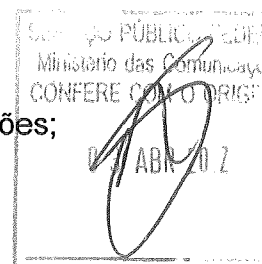


ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA

AMMIS
ESTATUTO SOCIAL

Art. 53 – Ao Diretor de Comunicação compete:

- a) Responsabilizar-se pela programação da emissora;
- b) Manter os contatos de direito e dever com o Ministério das Comunicações;
- c) Contratar pessoal técnico;
- d) Responsabilizar-se pela operação da emissora;
- e) Interagir com o Conselho Comunitário;
- f) Substituir o Diretor Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos.



Art. 54 - Ao Diretor Administrativo-Financeiro compete:

- a) Organizar a proposta orçamentária e submetê-la à apreciação da Diretoria;
- b) Elaborar e acompanhar a prestação de contas relativas às atividades da Associação;
- c) Elaborar, nas épocas apropriadas, os balanços e balancetes da Associação;
- d) Ter sob sua guarda e responsabilidade todos os valores pertencentes à Associação;
- e) Assinar com o Presidente e, na falta deste, com qualquer outro Diretor, cheques e quaisquer outros documento ou títulos de créditos, pelos quais resulte responsabilidade pecuniária para esta Associação, desde que aprovado pela Diretoria ou pela Assembléia Geral;
- f) Verificar que a execução de fiscalização interna se processe nas épocas próprias;
- g) Supervisionar os serviços de contabilidade e de finanças da Associação;
- h) Realizar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho Fiscal;
- i) Substituir o Diretor de Comunicação em suas faltas e impedimentos.

Art. 55 - Ao Diretor Secretário compete:

- a) Secretariar e lavrar as atas das reuniões da Diretoria e Assembléia Geral, responsabilizando-se pelos livros, documentos e arquivos inerentes;
- b) Zelar pela correspondência da Associação, responsabilizando-se pela sua guarda e integridade;
- c) Assinar conjuntamente com o Presidente, ou com outros Diretores, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- d) Participar da elaboração do programa de atividades e do Regime Interno;
- e) Redigir, e assinar conjuntamente com o Presidente, as comunicações de interesse da Associação;
- f) Representar esta entidade, quando determinado pela Diretoria, junto a entidades e repartições, sobre assuntos de interesse da mesma;
- g) Propagar a **AMMIS** junto à mídia;
- h) Cuidar dos serviços de recepção a visitantes;
- i) Coletar, tratar e divulgar as informações de interesse da Associação;
- j) Substituir o Diretor Administrativo-Financeiro em suas faltas e impedimentos.

Hlin

REGISTRADO FL 362

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA

AMMIS **ESTATUTO SOCIAL**

GOV. DO ESTADO DE MATO GROSSO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

03/ABR/2012

Seção IV - Do Conselho Comunitário

Art. 56 – Na forma do Art. 8º da Lei 9.612, de 19/02/1998, a **AMMIS**, sendo autorizada a explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária instituirá um Conselho Comunitário, que será composto por no mínimo cinco pessoas representantes da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei 9.612/1998 e neste Estatuto.

§ 1º - As instituições poderão pleitear sua representação no Conselho Comunitário, ou serão convidadas pela **AMMIS** para isto, fatos que serão registrados em correspondência com comprovante de expedição e recebimento.

§ 2º - Os nomes dos representantes indicados e/ou convidados serão levados à Assembléia Geral, cabendo a esta escolher, aceitar ou rejeitar os nomes apresentados que comporão o Conselho.

Art. 57 - Ao Conselho Comunitário compete o acompanhamento da programação da emissora, com vistas ao atendimento de interesses da comunidade, cumprindo as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária.

§ 1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno, periodicamente elaborando relatórios que avaliem a grade de programação da emissora, encaminhando cópia do mesmo para esta Associação, para as providências e/ou arquivamento cabível.

§ 2º - O Conselho elegerá, entre seus membros, um coordenador de seus trabalhos, o qual será responsável pelas convocações e registro dos assuntos tratados em suas reuniões, em livro próprio e específico para tal finalidade.

§ 3º - Esta Associação disponibilizará ao Conselho, para as reuniões do mesmo, as instalações físicas de seu uso, desde que solicitadas por escrito.

Art. 58 - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal desta Associação somente participarão das reuniões do Conselho Comunitário se forem formalmente convidados para tanto.

Art. 59 – Na Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária, os membros do Conselho Comunitário designarão um dos seus membros para tomar assento à mesa, e o mesmo levará aos presentes relatório sucinto das atividades durante o ano social considerado, enumerando pendências e providências cabíveis da sua alçada de fiscalização.

flim



ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
AMMIS
ESTATUTO SOCIAL

REGISTRADO

CAPÍTULO VI
Das Condições para Alterações Estatutárias,
Destituição dos Administradores e Dissolução.

Art. 60 - As alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim, cujo quorum será o estabelecido neste estatuto.

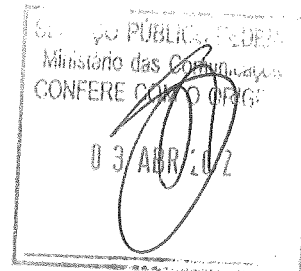
Art. 61 - A dissolução da **AMMIS**, fora dos casos previstos pela lei, somente será decidida mediante deliberação de duas Assembléias Gerais Extraordinárias, convocadas especialmente para esse fim, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias e pelo voto de dois terços dos associados.

§ 1º - Uma vez deliberada a dissolução da Associação, a Diretoria deverá providenciar o pagamento de todos os valores passivos e o recebimento de todos os ativos, sendo que o saldo do seu patrimônio líquido será destinado a entidades de fins não econômicos, entidades estas que serão nomeadas e devidamente identificadas pela Assembléia Geral Extraordinária que deliberar sobre a dissolução.

§ 2º - A Assembléia Geral que deliberar sobre a dissolução nomeará um Liquidante e um Conselho fiscal composto de 03(três) membros, para proceder à liquidação.

Artigo 62 - Serão obrigações do Liquidante:

- a) Providenciar o arquivamento, no Cartório competente, da Ata da Assembléia Geral em que foi deliberada a liquidação, e das subseqüentes necessárias;
- b) Comunicar aos interessados sua nomeação, exibindo a Ata em que tal foi deliberado;
- c) Em todos os atos e operações usar a denominação social e a expressão "EM LIQUIDAÇÃO";
- d) Convocar Assembléia Geral sempre que necessário, apresentando relatórios e balanços do estado de liquidação, prestando contas dos atos praticados;
- e) Apresentar à Assembléia Geral, finda a liquidação, o respectivo relatório e as contas finais.



[Handwritten signature]

REGISTRADO

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA AMMIS ESTATUTO SOCIAL

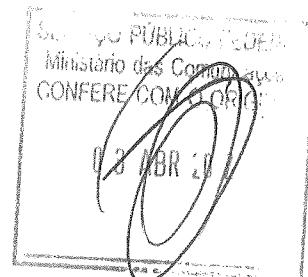
Art. 63 - O presente Estatuto entra em vigor na data do seu registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Serrinha (BA), resolvendo-se os casos omissos em acordo à legislação vigente.

Serrinha (BA), 12 de janeiro de 2009.

Beneito Nazare Benedito Junior
x *Benedita Sales Costa*
+ *Paulo Tarciso Vasquez Silva*
+ *Alex Oliveira de Silva*
x *Lucas Silva Lima*

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Protocolo nº 11.178 - Fis. 04
Protocolado em 13/01/08
Registro nº 2584 - Fis. 90
Livro nº 15
Serrinha, 15/01/2009
Oficial -

Ademir Silva Ventura
ESCREVENTE DE CARTÓRIO
CAD. 807615-4



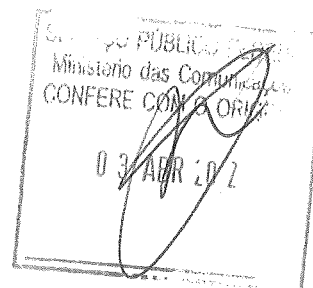


**CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS/COMARCA DE
SERRINHA/BAHIA.**

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que das buscas procedidas nos Livros e fichas antigos e atuais do Cartório a meu cargo, instalado no Fórum Luiz Viana Filho, nesta Cidade e Comarca de Serrinha, Bahia, verifiquei constar no Livro A-09, às fls. 96v, sob nº 692, o registro feito em data de 24 de outubro de 1994, por mim Oficial, referente a ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 16.258.576/0001-93, fundada em 18 de março de 1988, com sede e foro à RUA GETULIO VARGAS, s/n, nesta Cidade de Serrinha, Bahia, . O referido é verdade e dou fé. Serrinha, Bahia, 19 de janeiro de 2009. A Oficial,

M^{te} Anny Santana S. E Silva
OFICIAL DO REG DAS PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
SERRINHA - BAHIA



REGISTRADO



ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
AMMIS

Ata de Assembléia Geral Ordinária de 12 de janeiro de 2009.

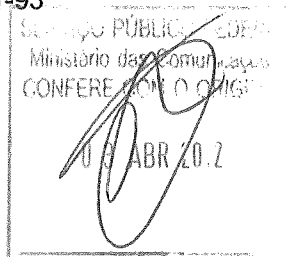
Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada aos doze dias do mês de janeiro de 2009, na sede desta Associação. Aberta a sessão pelo Sra. Maria Nazaré Campos Araújo, às vinte horas, os associados pediram-lhe que conduzisse os trabalhos da noite, que foram iniciados, tendo sido convidada para secretariar os trabalhos Benedita Sales Costa. Verificou-se a presença da maioria absoluta dos associados. Foi lido o Edital de Convocação, o qual está anexado a esta Ata, como se aqui transcrito estivesse. Foram apresentadas as prestações de conta do exercício de 2008, as quais já eram do conhecimento dos presentes, tendo em vista que todo o material foi afixado no quadro de avisos desta Associação, para que os associados pudessem tomar ciência do mesmo. As prestações de conta foram acompanhadas do Relatório da Gestão, do Balanço Geral e do Plano de atividades para o ano de 2009, que se inicia. Foi aberta a discussão sobre os assuntos, tendo sido franqueada a palavra, a fim de que os membros presentes se inteirassem adequadamente de todos os relatos e propostas. Após discussão, foram aprovados sem restrição.

Passou-se à discussão sobre eleição dos membros para Diretoria e Conselho Fiscal. Verificou-se que apenas uma chapa foi inscrita, tendo a mesma sido submetida à apreciação dos presentes, sendo acolhida sem reservas. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes à assembléia.

Lucas Silva
Benedita Sales Costa
Alex Oliveira da Silva
Paulo Taciano Nogueira Silva
Benedita Sales Costa
Lucas Silva

Foram eleitos e empossados os associados a seguir, que comporão a Diretoria Executiva e o Conselho fiscal da AMMIS, com mandato iniciando-se a partir desta data e término previsto até 31 de março de 2013. DIRETORIA EXECUTIVA: Diretor Presidente: LUCAS SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, maior, Advogado, CPF 828266095-72, RG 0949758337 – SSP (BA), emissão 23/10/2006, residente e domiciliado à Rua Cornélio Paz, 72 Centro – 48700-000 Serrinha (BA); Diretora Vice-Presidente: MARIA DO CARMO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, Professora, CPF 055354255-91, RG 00788485-04 - emissão 25/06/08 - SSP (BA), residente e domiciliada à Rua Pedro Tiago, 312 – Centro - CEP 48700-000 Serrinha (BA); Diretor de Comunicação: PAULO TACIANO NOGUEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, Administrador de Empresas, CPF 940321905-00, RG 08115606-51 - SSP (BA) – emissão 09/07/2004, residente e domiciliado à Av. Luiz Viana Filho, 711 - Centro – 48700-000 Serrinha (BA); Diretor Administrativo-Financeiro: ALEX OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, CPF 926341845-49, RG 08177023-50 – SSP(BA) – emissão 31/01/2003, residente e domiciliado à Rua Renato Nogueira, 345 - Colinas – 48700-000 Serrinha (BA); e Diretora Secretária: BENEDITA SALES COSTA, brasileira, casada, Professora, CPF 161699995-00, RG 1.451.089 – SSP(BA) – emissão 30/12/0979, residente e domiciliada à Rua 2 de Julho, s/n – Centro – 48700-000 Serrinha (BA). CONSELHO FISCAL (membros efetivos): 1. CRISTOVÃO MOTA RAMOS, brasileiro, casado, Administrador de empresa, CPF 288089245 -72, RG 0319474410 – SSP (BA), de 25/05/2001, residente e domiciliado à Rua 1º Janeiro, 100 - Bomba – 48700-000 Serrinha (BA); 2. MARIA DA PAZ SANTANA LIMA, brasileira, casada, Faturista, CPF 606824695-72, RG 3396255 – SSP (BA), de 01/10/82, residente e domiciliada à Rua 2 de Julho, 167 - Centro – 48700-000 Serrinha

Rua Getúlio Vargas, s/nº - Centro – 48700-000 Serrinha – BA
CNPJ 16.258.576/0001-93



ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
AMMIS

Ata de Assembléia Geral Ordinária de 12 de janeiro de 2009.

(BA); 3. DAVI QUEIROZ SANTANA, brasileiro, casado, Contador, CPF 044184255-00, RG 0056214707 SSP (BA), de 27/10/1989, residente e domiciliado à Av. Luiz Viana Filho, 933 – Centro – 48700-000 Serrinha (BA). **CONSELHO FISCAL (membros suplentes):** 1. SOLANGE LOPES DE ARAUJO SILVA, brasileira, divorciada, Agente Administrativo, CPF 227240450-49, RG 0180775871 – SSP (BA), de 09/06/1994, residente e domiciliada à Av. ACM, 686, Centro – 48700-000 Serrinha (BA); 2. ANTÔNIA DE OLIVEIRA SANTANA GRAÇA, brasileira, casada, Recepcionista, CPF 283406045-20, RG 0180783203 – SSP (BA), de 10/08/1998, residente e domiciliada à Av. Lauro Mota, 346 - Centro – 48700-000 Serrinha (BA); 3. MARCIO JOSÉ DE MOURA, brasileiro, casado, Auxiliar administrativo, CPF 549679295-91, RG 5108298 – SSP (BA), de 05/01/1988, residente e domiciliado à Rua Lamarão, 662 - Cidade Nova – 48700-000 Serrinha (BA).

Foram ratificados a razão social desta entidade e seu nome de fantasia: **Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha - AMMIS.**

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou esta Assembléia, e eu, Benedita Sales Costa, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata. Após lida em voz alta e aprovada por todos, vai assinada por mim, pela Presidente, e por todos os presentes à Assembléia, a fim de que produza os efeitos legais.

Benedita Sales Costa
 Secretária

Maria Nazaré Campos Araújo
 Presidente

LISTA DOS ASSOCIADOS PRESENTES À ASSEMBLÉIA, COM ASSINATURA RESPECTIVA

 Paulo Taciano Novaes Silva	 Paulo Taciano Novaes Silva
 Mario Vinícius André de Azevedo	 Mario Vinícius André de Azevedo
 Marcio José de Moura	 Marcio José de Moura
 Alex Oliveira da Silva	 Alex Oliveira da Silva
 Carlos Ferraz	 Carlos Ferraz

REGISTRADO

REGISTRADO

**ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
AMMIS**

Ata de Assembléia Geral Ordinária de 12 de janeiro de 2009.

Daniel de Oliveira Ramos Daniel de Oliveira Ramos

ELIENE DE JESUS SANTANA Elaine de Jesus Santana

SOLANGE LOPES A. SILVA Solange Lopes Anjos Silva

Maria da Conceição Batista Pereira Maria da Conceição Batista Pereira

CRISTOVÃO MOTA RAMOS Cristovão Mota Ramos

Lucas Siqueira Lima Lucas Siqueira Lima

Maria do Carmo da Silva Maria do Carmo da Silva

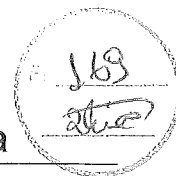
ANTONIA DE OLTUEI RA SANTANA GRACA Antônia de O. Santana Cruz

Maria Raimunda Frites da Silva Maria Raimunda Frites da Silva

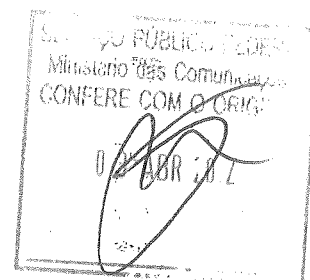
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Protocolo nº 11.127 Fls. 04
Protocolado em 13/01/2009
Registro nº 2583 Fls. 99
Livro nº A-18
Serrinha, 13/01/2009
Oficial -
Ademar Siqueira Ventura
ESCREVENTE DE CARTÓRIO
CAD. 807615-4

SECRETARIA PÚBLICA LOCAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2009

A M M I S
Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha



PROCURAÇÃO

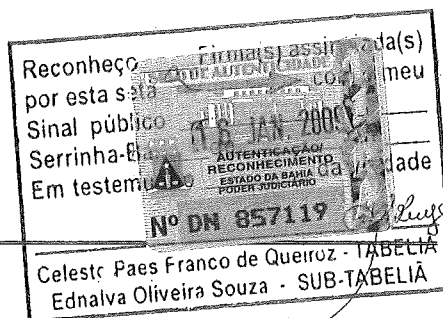


Pelo presente instrumento particular de procuração, **A M M I S - Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha**, CNPJ 16.258.576/0001-93, com sede à Rua Getúlio Vargas, s/n – Centro - 48700-000 - Serrinha (BA), através de seu dirigente legalmente constituído, abaixo assinado, nomeia e constitui seus bastantes procuradores o Sr. UELITO EVERALDO SOUZA RIBEIRO, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.797.995-00 e RG nº 791443-14, com endereço na Rua Leolinda Bacelar de Lima, 338, Kalilândia, 40.025-100 - Feira de Santana (BA), e as senhoras: SANDRA ROQUE DE MIRANDA, brasileira, maior, casada, consultora, CPF/MF nº 516.174.631-91 e RG nº 10804 31 DF, com endereço na Quadra 9, Bloco C, Aptº 301, Ed. Vila do Sol 3, CEP 72870-090 Valparaíso (GO); e LUCINEIRE ROQUE DE MIRANDA, brasileira, maior solteira, consultora, CPF nº 669.798.111-34 e RG nº 16862 25 DF, com endereço CNB – 14 Lote 04 Aptº 318 Ed. Marília, Taguatinga Norte – DF, aos quais confere poderes especiais para tratar de seus interesses junto ao Ministério das Comunicações (MC) e Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, podendo pois, os outorgados, isoladamente ou em conjunto, requerer o que for de direito e interesse da mandante, juntar e desentranhar documentos, contestar, assinar contrato de qualquer natureza em conjunto ou isoladamente, enfim, praticar todos os atos não defesos em Lei para o bom desempenho do presente mandato.

Serrinha (BA), 15 de janeiro de 2009

AMMIS - Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha


LUCAS SILVA LIMA
Diretor Presidente



Rua Getúlio Vargas, s/nº - Centro – 48700-000 Serrinha – BA
CNPJ 16.258.576/0001-93



ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
AMMIS

Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 12 de janeiro de 2009.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos doze dias do mês de janeiro de 2009, na sede desta Associação. Aberta a sessão pelo Sra. Maria Nazaré Campos Araújo, às dezessete horas e trinta minutos, os associados pediram-lhe que conduzisse os trabalhos da noite, que foram iniciados, tendo sido convidada para secretariar os trabalhos Benedita Sales Costa. Verificou-se a presença da maioria absoluta dos associados. Foi lido o Edital de Convocação, o qual está anexado a esta Ata, como se aqui transcrito estivesse.

Foi esclarecido aos presentes que, em vista desta Associação ter requerido autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, a reforma dos Estatutos e sua transcrição integral são imprescindíveis, tendo a entidade de adequar-se à legislação vigente, notadamente à Norma Complementar 01/2004, do Ministério das Comunicações, à Lei 9.612/1998 e à Lei 10.406/2002, alterada pela Lei 11.127/2005; também, foi esclarecido que, aproveitando-se a oportunidade, várias correções serão feitas, a fim de que o Estatuto esteja mais claro, inclusive com nomenclatura adequada aos cargos necessários à boa condução da Administração.

Foi aberta a discussão sobre o assunto, tendo sido franqueada a palavra, a fim de que os membros presentes se inteirassem adequadamente de todas as propostas.

Assim, como foi compreendida a necessidade da reforma estatutária – sem a qual a entidade ficará impedida de realizar a implantação de sua rádio comunitária – foi proposta e apoiada que a leitura do novo Estatuto fosse efetivada, o que foi feito pela Secretária.

Foi lido o novo Estatuto em sua totalidade, com as alterações previstas, o qual foi discutido, retificado e ratificado, onde não coube alteração, sendo integralmente transcrito com sua nova redação.

Após a leitura, foi colocada a alteração em votação, sendo aprovada a alteração estatutária por unanimidade dos presentes à Assembléia. A íntegra do novo Estatuto desta Associação, depois de rubricada pelos presentes, será anexada a esta Ata, como se nela transcrita estivesse, a fim de que, registrada em Cartório, produza os efeitos legais.

Foram ratificados a razão social desta entidade e seu nome de fantasia: **Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha - AMMIS.**

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou esta Assembléia, e eu, Benedita Sales Costa, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata. Após lida em voz alta e aprovada por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente, e por todos os presentes à Assembléia, a fim de que produza os efeitos legais.

Benedita Sales Costa
Benedita Sales Costa
Secretária

Maria Nazaré Campos Araújo
Maria Nazaré Campos Araújo
Presidente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo nº 11128 Fls. 04
Protocolado em 15/01/09
Registro nº 2584 Fls. 90
Livro nº 4-18
Serrinha, 17 / 01 / 2009
Rua Getúlio Vargas, s/nº - Centro - 48700-000 Serrinha - BA
CNPJ 16.258.576/0001-93

Ademar Silva Ventura
Escrivente de Cartório

GOV. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

17 ABR 2009

REGISTRADO



ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
AMMIS

Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 12 de janeiro de 2009.

LISTA DOS ASSOCIADOS PRESENTES À ASSEMBLÉIA, COM ASSINATURA RESPECTIVA

PAULO TACIANO NOGUEIRA SILVA

Paulo Taciano Nogueira Silva

ALEX OLIVEIRA DA SILVA

Alex Oliveira de Silva

MARIA HUMAINE L. ABRA

Maria Humaine L. Abra

MARCO ANTONIO DE MOURA

Marco Antonio de Moura

CARLOS FERNANDES ABRA

Carlos Fernandes Abra

DANIEL DA OLIVEIRA RAMOS

Daniel de Oliveira Ramos

ELIENE DE JESUS SANTANA

Eliene de Jesus Santana

MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA PEREIRA

Maria da Conceição Batista Pereira

SOLANGE LOPES ARAUJO SILVA

Solange Lopes Araujo Silva

CRISTOVÃO MOTA RAMOS

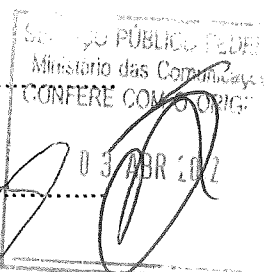
Cristovão Mota Ramos

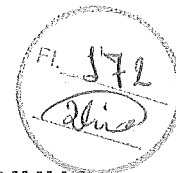
LUCAS SILVEIRA LIMA

Lucas Silveira Lima

MARIA DO BOMMO DE SILVA

Maria do Bommo de Silva





ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
AMMIS

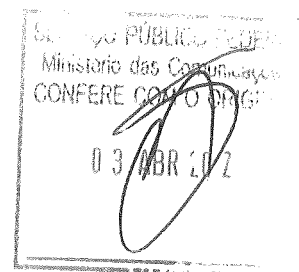
DECLARAÇÃO I

Em atendimento ao item 7.1, letra 'h', da NORMA COMPLEMENTAR n.º 1/2004 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA – AMMIS, CNPJ 16.258.576/0001-93, com sede à Rua Getúlio Vargas, s/n. Centro, 48700-000 Serrinha (BA), **DECLARA** que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

Serrinha (BA), 15 de janeiro de 2009.

Lucas Silva Lima
LUCAS SILVA LIMA
Diretor Presidente





ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
AMMIS

DECLARAÇÃO II

Em atendimento ao item 7.1, letra 'i', da NORMA COMPLEMENTAR n.º 1/2004 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

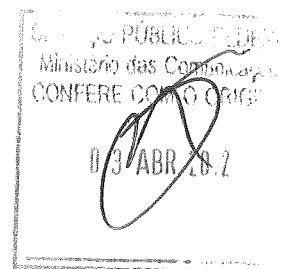
ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA – AMMIS, CNPJ 16.258.576/0001-93, com sede à Rua Getúlio Vargas, s/n. Centro, 48700-000 Serrinha (BA), **DECLARA** que todos os seus dirigentes comprometem-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

Serrinha (BA), 15 de janeiro de 2009.

Lucas Silva Lima

LUCAS SILVA LIMA - Diretor Presidente

CPF 828 266095-72, RG 0949758337, SSP (BA)
Rua Cornélio Paz, 72 Centro – 48700-000 Serrinha (BA)



Maria do Carmo da Silva

MARIA DO CARMO DA SILVA - Diretora Vice-Presidente

CPF 055354255-91, RG 00788485-04 - SSP (BA),
Rua Pedro Tiago, 312 – Centro – 48700-000 Serrinha (BA)

Paulo Taciano Nogueira Silva

PAULO TACIANO NOGUEIRA SILVA - Diretor de Comunicação

CPF 940321905-00, RG 08115606-51 - SSP (BA)
Av. Luiz Viana Filho, 711 - Centro – 48700-000 Serrinha (BA)

Alex Oliveira da Silva

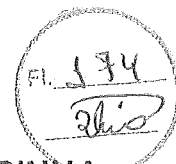
ALEX OLIVEIRA DA SILVA - Diretor Administrativo Financeiro

CPF 926341845-49, RG 08177023-50 – SSP(BA)
Rua Renato Nogueira, 345 - Colinas – 48700-000 Serrinha (BA)

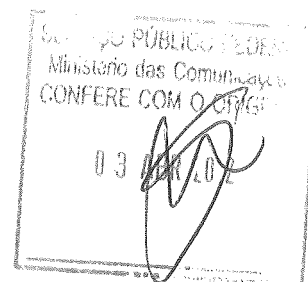
Benedita Sales Costa

BENEDITA SALES COSTA - Diretora Secretária

CPF 161699995-00, RG 1451089 – SSP(BA)
Rua 2 de Julho, s/n – Centro – 48700-000 Serrinha (BA)



ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
AMMIS



DECLARAÇÃO III

Em atendimento ao item 7.1, letra 'j', da NORMA COMPLEMENTAR n.º 1/2004 - SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA – AMMIS, CNPJ 16.258.576/0001-93, com sede à Rua Getúlio Vargas, s/n. Centro, 48700-000 Serrinha (BA), **DECLARA** que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, e que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Serrinha (BA), 15 de janeiro de 2009.

Lucas Silva Lima
LUCAS SILVA LIMA
Diretor Presidente



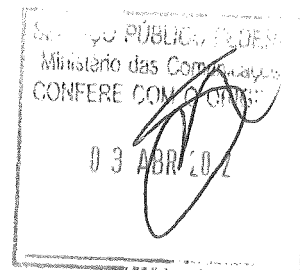
RELACÃO DE FILIADOS DA AMMIS - ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA

Nº	NOME	ENDERÇO	CEP	CPF	RG
1	ALMERITA L. DE OLIVEIRA	RUA GERGEN MILLER NOGUEIRA, 04	48.700-000	423.951.785-00	3701558
2	MARCIO JOSE DE MOURA	AV LUIS VIANA FILHO, 22	48.700-000	549.679.295-91	5108298
3	GILVANA SILVA DOS SANTOS	RUA B, Nº 112 - VISTA ALEGRE	48.700-000	758.745.475-68	13896021
4	MARINALVA SANTOS ABREU	RUA CAMPOS FILHO, Nº 720	48.700-000	099.437.735-53	169562735
5	ANA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	URBIS - QUADRA F, CAMINHO II	48.700-000	161.728.685-00	1596527
6	SANDRA MARIA DOS SANTOS MOURA	RUA JOAO BARBOSA , 348	48.700-000	841.901.105-66	1807805
7	MARIA EVERALDA MARTINS DA SILVA	RUA JOAO ANTONIO DA SILVA, 274	48.700-000	550.636.085-15	2037507
8	MARINEIDE ALVES DOS SANTOS LIMA	AV SENHORA SANTANA	48.700-000	592.545.725-00	163762856
9	MARIA BERNADETE NUNES DE LIMA	URBIS - CAMINHO, 13 - CASA 1	48.700-000	210.831.775-91	2483979
10	MARIA DA CONCEIÇÃO B. PEREIRA	RUA PETROLINA, 344	48.700-000	650.986.335-91	405713193
11	LUIZA GONZAGA DA SILVA	TV. PERICLES NOGUEIRA, 200	48.700-000	146.231.375-20	185524397
12	NIVEA SANTANA DA LUZ	RUA MANOEL PAES, 476	48.700-000	534.771.975-34	2550817
13	MARIA ALCIONE DE A G SILVA	RODAGEM	48.700-000	009.186.735-50	687046319
14	DAIANE DOS SANTOS R SOUZA	RUA PRIMEIRO DE JANEIRO	48.700-000	009.025.465-11	891555560
15	DAVID QUEIROZ SANTANA	AV LUIZ VIANA FILHO, 933	48.700-000	044.184.255-00	56214707
16	MARIENE G SILVA	AV LUIZ VIANA FILHO, 47	48.700-000	732.671.985-34	3792569
17	VALDIVANDA MARIA DE JESUS	TV RECREIO, 41	48.700-000	857.567.925-20	5489849
18	MARIA SÃO PEDRO SANTOS LIMA	AV SANTANA, 340	48.700-000	862.079.895-20	2689949
19	ROSANGELA GOMES DOS SANTOS	CIDADE NOVA	48.700-000	732.672.105-00	756130930
20	JAILDES GONCALVES DE BRITO	RUA PADRE CARLOS ALBERTO, 140	48.700-000	580.978.005-58	971117837
21	MARIA RAIMUNDA F. DA SILVA	RUA ANTONIO OLIVEIRA, 57	48.700-000	910.870.235-72	650756410
22	MARIA JOSE FERREIRA SILVA	RUA BOTAFOGO	48.700-000	332.170.335-15	3256548
23	NEUMA DOS SANTOS	RUA BOA ESPERANÇA, 297	48.700-000	667.398.455-49	456375120
24	MARIA SANDRA S SANTOS	RUA BASILIO CORDEIRO, 718	48.700-000	581.934.645-91	4363629
25	SOLANGE LOPES DE ARAUJO SILVA	RUA GEORGE MULLER NOGUEIRA, 04	48.700-000	227.524.045-49	180775871
26	MARIA RAILDA DOS SANTOS OLIVEIRA	RUA DO RECREIO, 666	48.700-000	019.421.195-93	906141516
27	CRISTOVAO MOTA RAMOS	FAZ LAGOA SECA - ZONA RURAL	48.700-000	288.089.245-72	319474410
28	ANDERSON B G DE OLIVEIRA	AV TIRADENTES, 42	48.700-000	776.422.605-04	5702730
29	MARCOS VENICIUS A DE ABREU	1ª TRAV ANTONIO PINHEIRO DA MOTA, 38	48.700-000	008.984.945-08	917173295
30	ROSIMAR DE SOUZA CERQUEIRA	RUA CAPITAO APOLINARIO, 800	48.700-000	805.837.335-49	776162608
31	ELIENE DE JESUS SANTANA	RUA JOSE DE ALENCAR, 158	48.700-000	798.890.265-20	5293202
32	SONIA DE SOUZA ARAUJO	AV GETULIO VARGAS, 477	48.700-000	005.254.065-06	943492408
33	CARLOS FERNANDES DA SILVA	RUA LOMANTO JUNIOR, 853	48.700-000	105.532.075-04	1088296

RELAÇÃO DE FILIADOS DA AMMIS - ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA[illegible]



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS
JURÍDICAS/COMARCA DE SERRINHA/BAHIA.**



CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que das buscas procedidas nos Livros e fichas antigos e atuais do Cartório a meu cargo, instalado no Fórum Luiz Viana Filho, nesta Cidade e Comarca de Serrinha, Bahia, verifiquei constar no A-18, às fls. 49 e 50, sob n^{os} 2.583 e 2.584, os registros feitos em data de 13.01.2009, por mim Escrevente Autorizado, referente a ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 12 de Janeiro de 2009, para Eleição e Posse da Nova Diretoria da AMMIS - ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA, cuja ficou composta dos seguintes membros: DIRETOR PRESIDENTE - LUCAS SILVA LIMA; DIRETORA VICE PRESIDENTE - MARIA DO CARMO DA SILVA; DIRETOR DE COMUNICAÇÃO - PAULO TACIANO NOGUEIRA SILVA; DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - ALEX OLIVEIRA DA SILVA; DIRETORA SECRETÁRIA - BENEDITA SALES COSTA; CONSELHO FISCAL (membros efetivos) 1 - CRISTOVÃO MOTA RAMOS; 2- MARIA DA PAZ SANTANA LIMA; 3- DAVI QUEIROZ SANTANA; CONSELHO FISCAL (membros suplentes) - 1- SOLANGE LOPES DE ARAÚJO SILVA; 2- ANTONIA DE OLIVEIRA SANTANA GRAÇA; 3- MARCIO JOSÉ DE MOURA. Certifico mais ainda, que também foi registrada a ATA QUE ALTEROU O ESTATUTO conforme registro n^o 2.584 acima citado. O referido é verdade e dou fé. Serrinha, Bahia, 13 de Janeiro de 2009. Eu, _____, Escrevente Autorizado.


Ademir Silva Ventura
ESCREVENTE DE CARTÓRIO
CAD. 807615-4

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 09497533 37 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/10/2006

NOME
LUCAS SILVA LIMA

FILIAÇÃO
ANTONIO JOSEVALDO SILVA LIMA
ARLETE SILVA LIMA

NATURALIDADE
SERRINHA BA DATA DE NASCIMENTO 04/10/1981

DOC. ORIGEM CEP-NAS CM-SERRINHA BA

DST-SEDE L-A17 F-187 R-064012

CPF 829266095 72

SALVADOR - BA

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

FI. 377

Assinatura

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMARCA DE JACUIPE - BA



Rua do Jacuípe - BA

Lúcia Izabel da Silva da Oliveira
Escrevente

Rosaneí Guimarães da Silva Oliveira
Escrevente

AUTENTICADO

Confere com o Original.

R. do Jacuípe - BA, 30/12/08

[Handwritten signature]

Ministério Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

03 ABR 2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

00788485 04

DATA DE EXPEDICAO 25/06/2008

MARIA DO CARMO DA SILVA

AUTENTICADO

FILIAÇÃO
JOSE HERMOGENES DA SILVA
RITA FERREIRA DA SILVA

NATURALIDADE SERRINHA BA DATA DE NASCIMENTO 26/05/1944

LOCAL ORIGEM CER-NAS CM-SERRINHA BA
DST-SEDE L-051 F-200 R-018885

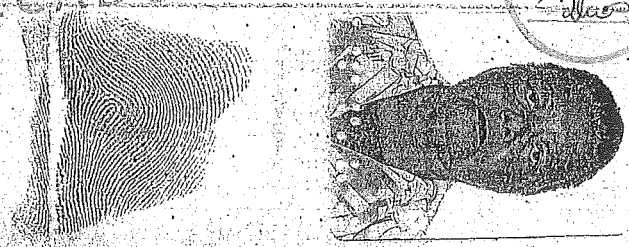
CPF 055354255 91 PASEP 1002923854 1

SALVADOR, BA
Maria do Carmo da Silva

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO PEDRO BELLO

Fl. 199
Maria



Maria do Carmo da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMARCA DE DIACHÃO DO JACUIPE - BA



AUTENTICADO

Confere com o Original

R. do Jacuípe, BA 3012108

Maria

Maria Izabel Maria de Oliveira
Escritor
Rosanei Guimarães da Silva Oliveira
Escritor

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 ABR 01
[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

1/22

POLEGAR DIREITO

Marcio Jose de Moura
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMARCA DE JACUIPE - BA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.108.298 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/1988

NOME MARCIO JOSE DE MOURA

FILIAÇÃO José Alves de Moura
Joselita Maria do Nascimento de Moura

São Paulo-SP 19/01/1972
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. N.º S. Paulo-24º Indianópolis
DOC. ORDEM SP liv. 66 fls. 70vº reg. 60218

CPF SALVADOR-BA *Amelino José Brandão*
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

NOTAS

AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

Nº DI 924419

Roe. *Maria Tereza Maria de Oliveira*
Escrevente

Rosane Guimarães da Silva Oliveira
Escrevente

AUTENTICADO

Confere com o Original

R. do Jacuípe - BA 30/12/08

[Assinatura]

SECRETARIA PÚBLICA DE DEFESA

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

03/12/08

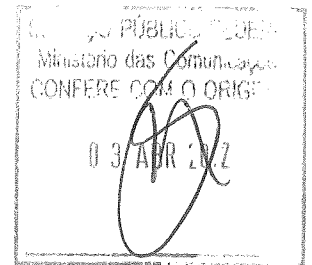
[Assinatura]



COMARCA DE RIACHÃO DO JACUIPE - BA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE COTAS
João de Deus Carneiro
R. do Jacuípe nº 301/22108
Lia Oliveira
Escrevente
Rosanei Guimarães da Silva Oliveira
Escrevente

AUTENTICADO
Confere com o Original
R. do Jacuípe nº 301/22108
Rosanei



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL 008115406 31 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/07/2004
 NOME PAULO TACIANO NOGUEIRA SILVA PL. JS
 FILIAÇÃO PAULO CARNEIRO DA SILVA
 ADELIA MARIA NOGUEIRA SILVA
 NATURALIDADE SERRINHA BA DATA DE NASCIMENTO 02/03/1978
 DOB. ORIGEM CER-NAS CM-SERRINHA BA
 DEST-SEDE L-A06 F-AA4 R-055450
 CPF 940321905 00
 SALVADOR, BA
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nº DI 924422

Maria Oliveira

Rosane Guimarães da Silva Oliveira
Escrevente

AUTENTICADO

Confere com o Original

R. do Jacuí, 3012/08

CONFERE COM O ORIGIN

03 APR 2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1/22

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

POLEGAR DIREITO

Solange Lopes de Araújo Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 01807758 71 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/06/94

SOLANGE LOPES DE ARAUJO SILVA 183

FILIAÇÃO ANTONIO SIMAO DE ARAUJO FRANCISCA LOPES DE ARAUJO

NATURALIDADE SERRINHA BA DATA DE NASCIMENTO 15/01/1960

ODD ORIGEM CER CAS CM SERRINHA BA

DST SEDE L-001 F-056 R-000127

OPF 227524045 49 PASEP 1010717261 2

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 7.116 DE 29/08/83

COMARCA DE RIACHÃO DO JACUIPE - BA



AUTENTICADO

Confere com o Original

R. do Jacuípe 28 30/12/08

[Signature]

Rosaneí Guimarães da Silva Oliveira

Escrevente

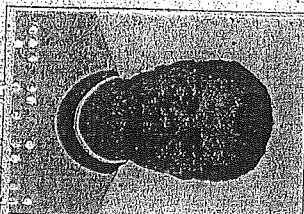
SECRETARIA PÚBLICA DE DEFESA

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

03 ABR 2009

[Signature]

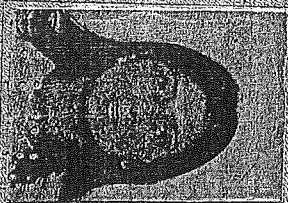
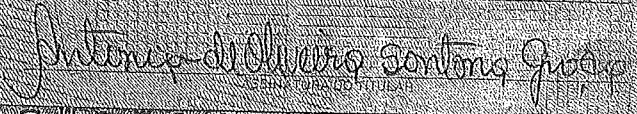
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"		REGISTRO GERAL 03194744 10	DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/05/2001
 		AUTENTICADO CRISTOVÃO MOTA RAMOS FILIAÇÃO: ANTONIO BALDOINO RAMOS VALDELICE MOTA RAMOS NATURALIDADE: SERRINHA BA DATA DE NASCIMENTO: 17/12/1962 DOG ORIGEM: CER-CAS CM-SERRINHA BA DST-SEDE: L-807 F-94V R-007984 CPF: 288089245 72 SALVADOR-BA ASSINATURA DO TITULAR: <i>Cristovão Mota Ramos</i> ASSINATURA DO GERENTE: <i>[Signature]</i>	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

COMARCA DE RIACHÃO DO JACUIPE - BA

AUTENTICADO
 Confere com o Original
 R. do Jacuípe, 3042 1.08
[Signature]

Rosane Guimarães da Silva Oliveira
 Escrevente

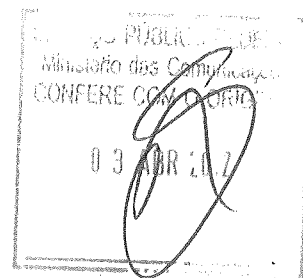
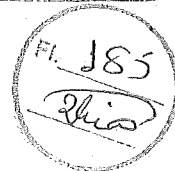
PÚBLICA
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 03 ABR 2002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL REGISTRO 0101233 02 DATA DE EXEDIÇÃO 10/08/88	
AUTENTICADO POLICIA DIRETO  		NOME ANTONIA DE OLIVEIRA SANTANA GRACA FILIAÇÃO ROBERTINO JOSE DE SANTANA NATALIDADE DE OLIVEIRA SANTANA NATURALIDADE BAHIA DATA DE NASCIMENTO 19/07/55 DOC ORDEM CER-CAS CH-GRUPO 111-BA CRI-CEDE 1-208-2-467-8-00851- CPF 28443813-00 SALVADOR-BA ASSINATURA DO DIRETOR 	
Assinatura do Titular 		LEI Nº 7.118 DE 29/08/83	



Rosaneí Guimarães da Silva Oliveira
Escrevente

AUTENTICADO
 Confere com o Original
 R. da Jacuiba 3012/08

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001270000000 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/01/2000

NOME GUEX EL TUEYRA DA SILVA

FILIAÇÃO JOSECEL CARLOS DA SILVA

CARTÃO SELON O LITONEN DA SILVA

NATURALIDADE GUERUJATA

DATA DE NASCIMENTO 22/04/1972

DOC ORIGEM CEF-0001 CEF-0001/0001

DATA DE EMISSÃO 1-02-00

CPF 000000000

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DECLASSIFIED BY: 6032
DATE: 01-19-2001

100-443887-100

**AUTENTICAÇÃO/
RECONHECIMENTO**
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

Nº DI 924430

Nº 01 924430 *Elle Oliveira*
Assessor Jurídico
Assessor Jurídico da Silva Oliveira
 Escrevente

AUTENTI ~~ADO~~

Confere com o Original

R. do Jacuipó, Br. 301/2.08

Ministerio das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.

22

AUTENTICADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
DPT- INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
REGISTRO GERAL
1.451.089
NOME BENEDITA SALES COSTA
FILIAÇÃO VIEIRA da Costa
Olmídia Sales Costa
Serrinha Ba. 05/Nov./1956
NATURALIDADE
30.12.79
DATA DO NASCIMENTO
SERRINHA, BA.
CELESTE PAES FRANCO DE QUEIROZ - TABELIA
EDNALVA OLIVEIRA SOUZA - SUB-TABELIA



Benedita Sales Costa

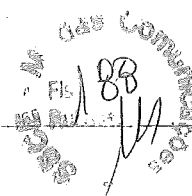
2-5858 NO ON A EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Seu nome e fotografia conferem
com o registro e o retardo é verdade e
19 JAN. 2009

SECRETARIA PÚBLICA
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL
03 MAR 2009

Fl. 187
Edna

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



PÚBLICA
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIG.
 03 ABR 2004

Identificação do Processo

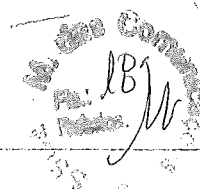
Número: 53100.000789/04 Localidade/UF: Serrinha/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
 Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 01/05/2004 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	11S3951	11S3951
Longitude:	39W0027	39W0027

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.0

Processo					
1.	Entregou documentação temporariamente?				Sim
2.	Endereço da Antena Proposta				
Rua Getúlio Vargas - S/Nº - Centro .					
2.1.	Endereço do Studio				
Rua Getúlio Vargas - S/Nº - Centro .					
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)				
	Número do Processo	Distância	Status		
	53000.001919/04	0.00	ARQ		
	53100.000415/04	0.00	SOB		
	53100.000128/04	480,00	ARQ		
4.	Dependentes ordenados pela precedência do ato de inscrição (d < 4000 m)				
	Lote	Processo	Município	UF	Distância
	4	53640.001540/98	Serrinha	BA	180,00
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				OUTROS
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7. IX da Norma 02/95.				Sim
8.	Apresenta planta de arreamento que atende ao item 6.7. X da Norma 02/95?				
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
Rua Getúlio Vargas - S/Nº - Centro .					
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

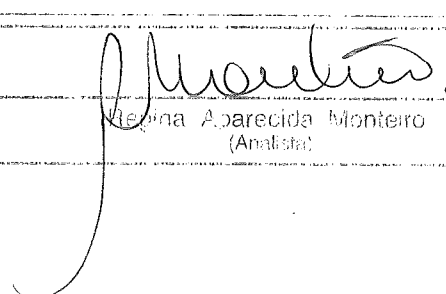


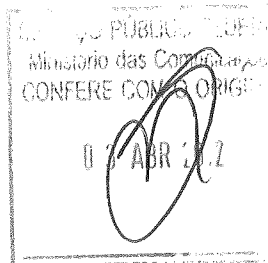
Identificação do Processo

Número: 53100.000789/04 Localidade/UF: Serrinha/BA
Entidade: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 01/05/2004 Canal: 285

12. Conclusão da Análise

Em relação a primeira análise técnica o processo encontra-se instruído. Pedido projeto técnico


Regina Aparecida Monteiro
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

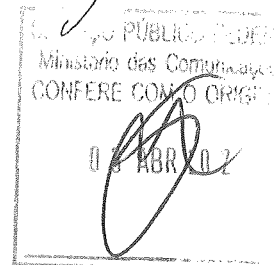
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

DESPACHO TÉCNICO - JURÍDICO

Localidade: *Serrinha*

UF: *BA*

Processo: *53100.000789/04*



Processo juridicamente regular e instruído

Estatuto Social - fls 148 a 164

Mandato - 04 meses - Validade - 12/01/2013

Ata de eleição - fls 166

Ata de ratificação da denominação - fls 170

Ata de fundação - fls 05; 07 - registro - fls 165

[Assinatura]
Analista Responsável

18/02/09

Luciana Coelho Costa

Chefe de Serviço de Registro e Arquivo Comunitário

Reg. 11.016

SUPLENTE DE DIRETOR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 604 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de fevereiro 2009.

A Senhora

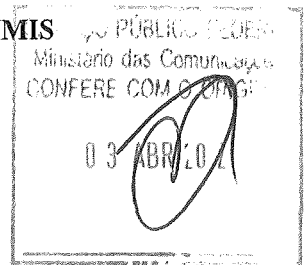
MARIA NAZARÉ CAMPOS ARAÚJO

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA - AMMIS

Rua campos Filho, nº 402, Centro

48700 – 000

Serrinha - BA



Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53100000789/04, na localidade de **Serrinha -BA**, qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”.

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

2. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004;

RAM

3. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

4. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

5. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

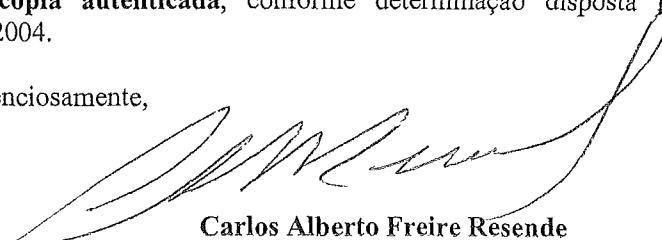
6. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

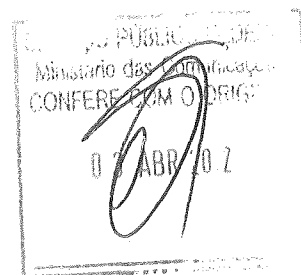
7. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício** que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deyerá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Freire Resende
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA

789/04 EXIG 19º

Serrinha (BA), 06 de abril de 2009
OF. 008/2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF

53000 015287/2009-85

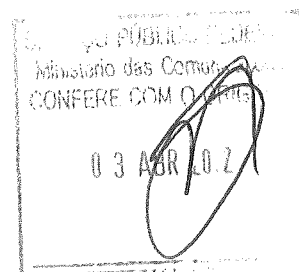
SEAPA/SCE

14/04/2009-09:29



Dr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE – Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – 3º andar - Anexo Oeste, sala 300
70044-900 – Brasília – DF

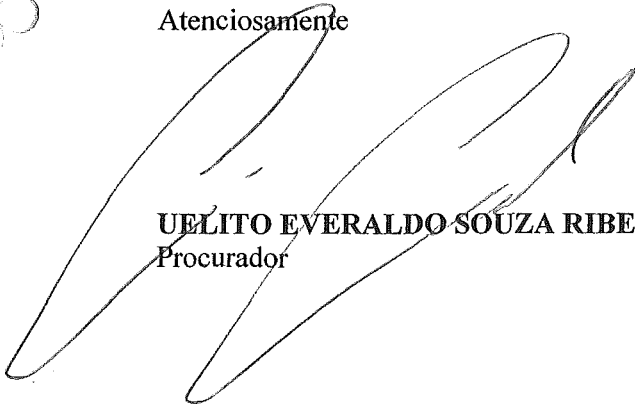


ASS. Solicitação de Documentação
Ref.: S/OF 607 – Pedido de Prorrogação Apresenta.

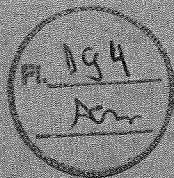
Prezado Senhor,

Com relação ao supra referenciado solicitamos de Vsa. que nos seja concedido novo prazo para apresentação da documentação exigida, visto que o engenheiro responsável pela elaboração do projeto, encontra-se em viagem ao exterior com retorno previsto para ultima semana de abril/2009.

Atenciosamente


UELITO EVERALDO SOUZA RIBEIRO
Procurador

Sucesso



Ministério Público
Ministério das Comunicações
CONFERE COM

03 ABR 1984

Dr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE – Diretor do
Departamento de Outorga de Serviços.
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – 3º andar - Anexo Oeste,

789/04 EXIG 19°

20

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA- AMMIS

Serrinha (BA), 03 de junho de 2009.
OF. 009/2009



Dr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE – Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

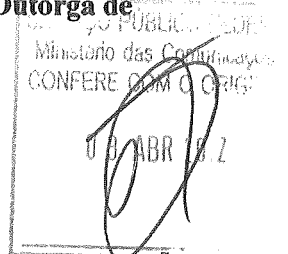
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – 3º andar - Anexo Oeste, sala 300

70044-900 – Brasília – DF



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

ASS. Exigência Atende
S/OF 607 – Solicitação de Documento

53000 025706/2009-97

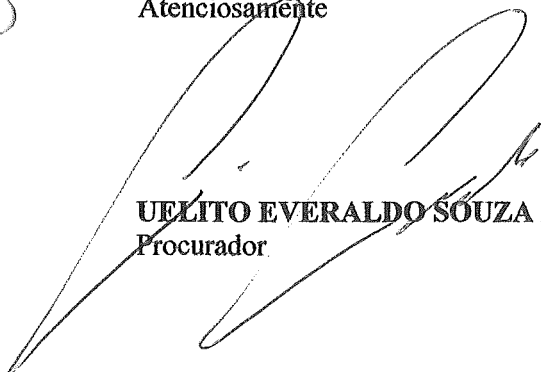
SEPRODILOG/COLOG/CGRL/SPC

15/06/2009-16:19 *SGBCO*

Prezado Senhor,

Em atendimento ao epígrafado, anexamos ao presente o Projeto Técnico solicitado para a instalação de uma Estação de Radiodifusão Comunitária na localidade de Serrinha - BA, devidamente assinado pelo profissional habilitado e com a ART- Anotação de Responsabilidade Técnica recolhida ao CREA-BA.

Atenciosamente


UELITO EVERALDO SOUZA RIBEIRO
Procurador

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

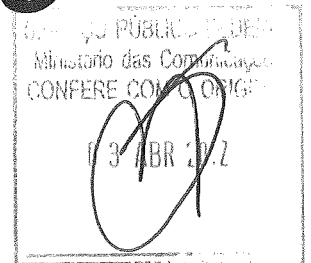
17/06/2009

Leuro

Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro – CEP: 48700-000- Serrinha / Bahia



Projeto Técnico de Rádio Comunitária



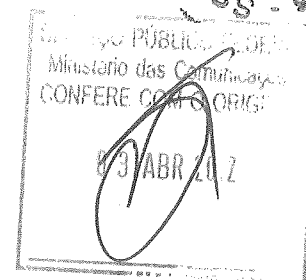
Na localidade de:

SERRINHA / BA

Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha - AMMIS

MAI / 2009

MEMÓRIA DESCRITIVA



I. Resumo das características da emissora

Nome da entidade requerente: Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha - AMMIS

Endereço completo da sede: Rua Campos Filho, 402, Centro, Serrinha, Bahia – CEP: 48.700 - 000

Endereço do Sistema Irradiante: Morro de Santana, S/N, Centro, Serrinha, Bahia

Coordenadas Geográficas: 11° 38' 49" (latitude)
39° 00' 27" (longitude)

Potência de operação do transmissor: 25,0 W

Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda

Modelo: TEC – 113

II. Sistema Irradiante

Tipo de antena: Plano Terra

Fabricante: IDEAL – Antenas Profissionais

Ganho máximo em relação ao dipolo de meia onda: 0,0 dBd

Altura física total da estrutura em relação à base: 30,0 metros

Altitude da base da estrutura Sobre o nível do mar: 444,0 metros

Altura do centro geométrico da antena sobre o nível médio do terreno: 30,0 metros

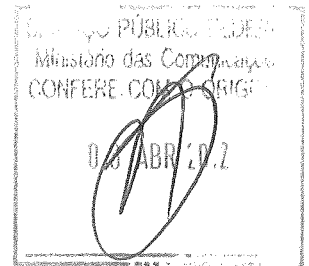

Lúcio Moreira
Engenheiro Eletrônico
CREA. 27700-D
71-8808-0454



MEMÓRIA DESCRITIVA

III. Linha de Transmissão de RF

Fabricante:	KMP
Modelo:	RGC-213
Impedância característica:	50 ohms
Comprimento Total:	32,0 metros
Atenuação por 100 metros:	4,05 dB
Perdas na Linha:	1,30 dB
Eficiência na linha:	74 %



IV. Potência Máxima Efetivamente Irradiada

Potência de saída do transmissor:	0,025 KW
Ganho máximo antena (vezes):	1,000
Eficiência (vezes) da linha de transmissão:	0,740
ERP max.:	- 17,32 dBK

V. Máxima Intensidade de Campo a 1 Km

E (dBμ):	89,68
----------	-------

Salvador, 20 de maio de 2009.


Eng. **LÚCIO ANDRÉ ARAÚJO MOREIRA**
CREA: 27.700 - D


Lúcio Moreira
Engenheiro Eletrônico
CREA. 27700-D
71-8808-0454

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K M P

COMPRIMENTO (L)

3 2 , 0 metros

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

4 , 0 5 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1 , 3 0 dB

MODELO

R G C - 2 1 3 0

EFICIÊNCIA DA LINHA (Ef)

0 , 7 4

-(PL)

10

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

100

Eficiência da linha (Ef) = 10

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

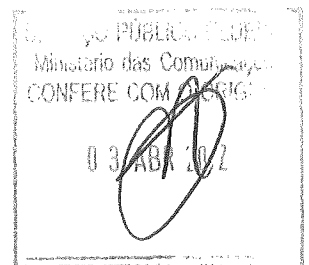
ERP (dBk) = $10 \times \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \times \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,74) = -17,32 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão



Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \times \log d (\text{km})$

ERP = potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = $107 + (-17,32) - 20 \times \log (1,0) = 89,68$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

L Ú C I O A N D R É A R A Ú J O M O R E I R A

REG.CREA

2 7 7 0 0 - D

ENDEREÇO

R U A C A R L O S M A R O N 2 2 7

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C A N D E A L

CIDADE

S A L V A D O R

UF

B A

CEP

4 0 2 9 6 - 2 2 0

TELEFONE

7 1 - 8 8 0 8 0 4 5 4

FAX

-

E-MAIL

l a a m o r e i r a @ i g . c o m . b r

LOCAL

S A L V A D O R

DATA

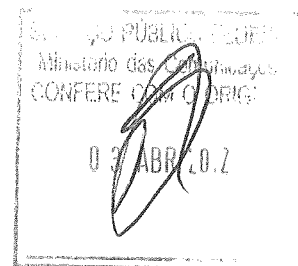
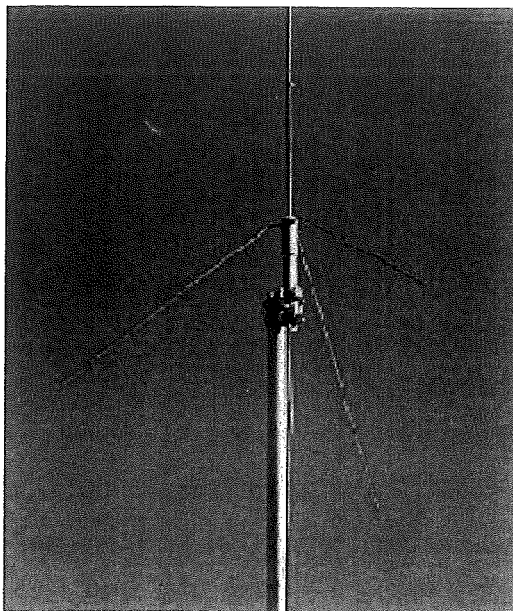
2 0 / 0 5 / 2 0 0 9

ASSINATURA

Lúcio Moreira

Lúcio Moreira
Engenheiro Eletrônico
CREA. 27700-D
FormRadCom_InformTec

Antena Plano Terra 1/4 de Onda



Características Técnicas

Modelos

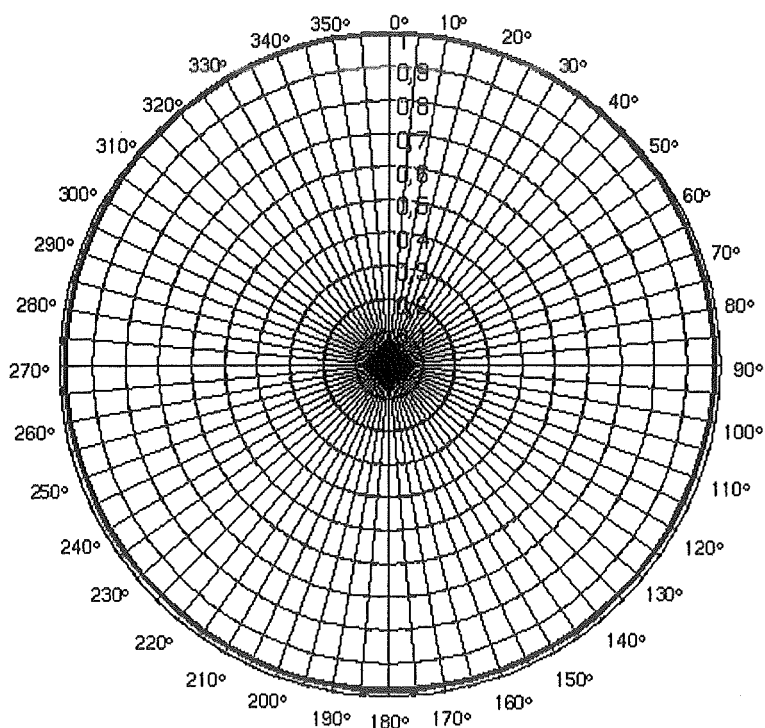
PT1/4	Plano Terra 1/4 de onda, 0 dBd, Conector UHF Fêmea
--------------	---

Faixa de Frequência	87,9 a 108 MHz
Polarização	Vertical
Ganho	0 dBd
Impedância de entrada	50 ohms
Potência de entrada	300 Watts
Conector	N ou UHF Fêmea
Isolação de polarização	Melhor que 20
VSWR	< 1,1

M. das Comunicações
 F. 202
 Rubrica
 1998

Diagramas de Irradiação

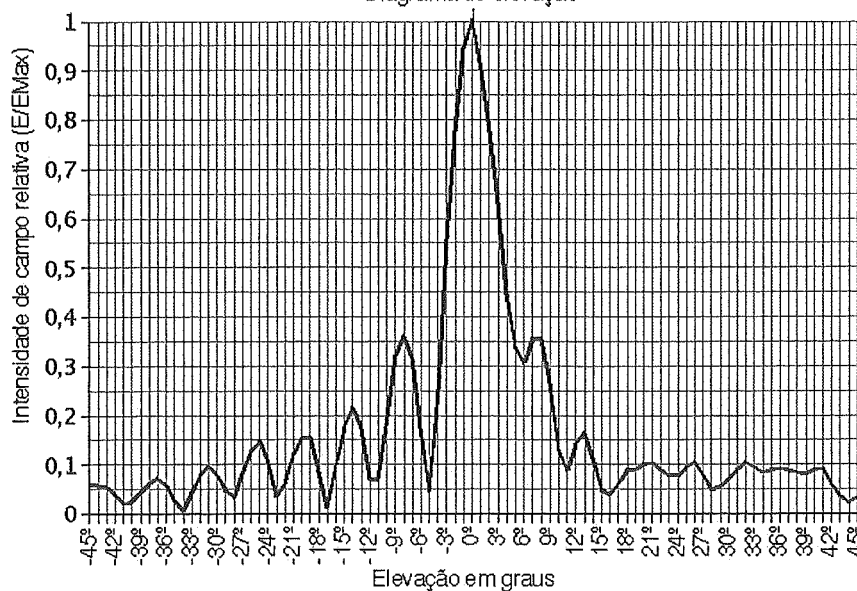
Antena para FM Plano Terra
 Diagrama de irradiação horizontal na polarização horizontal



P. 202
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIG.
 03 ABR 2002

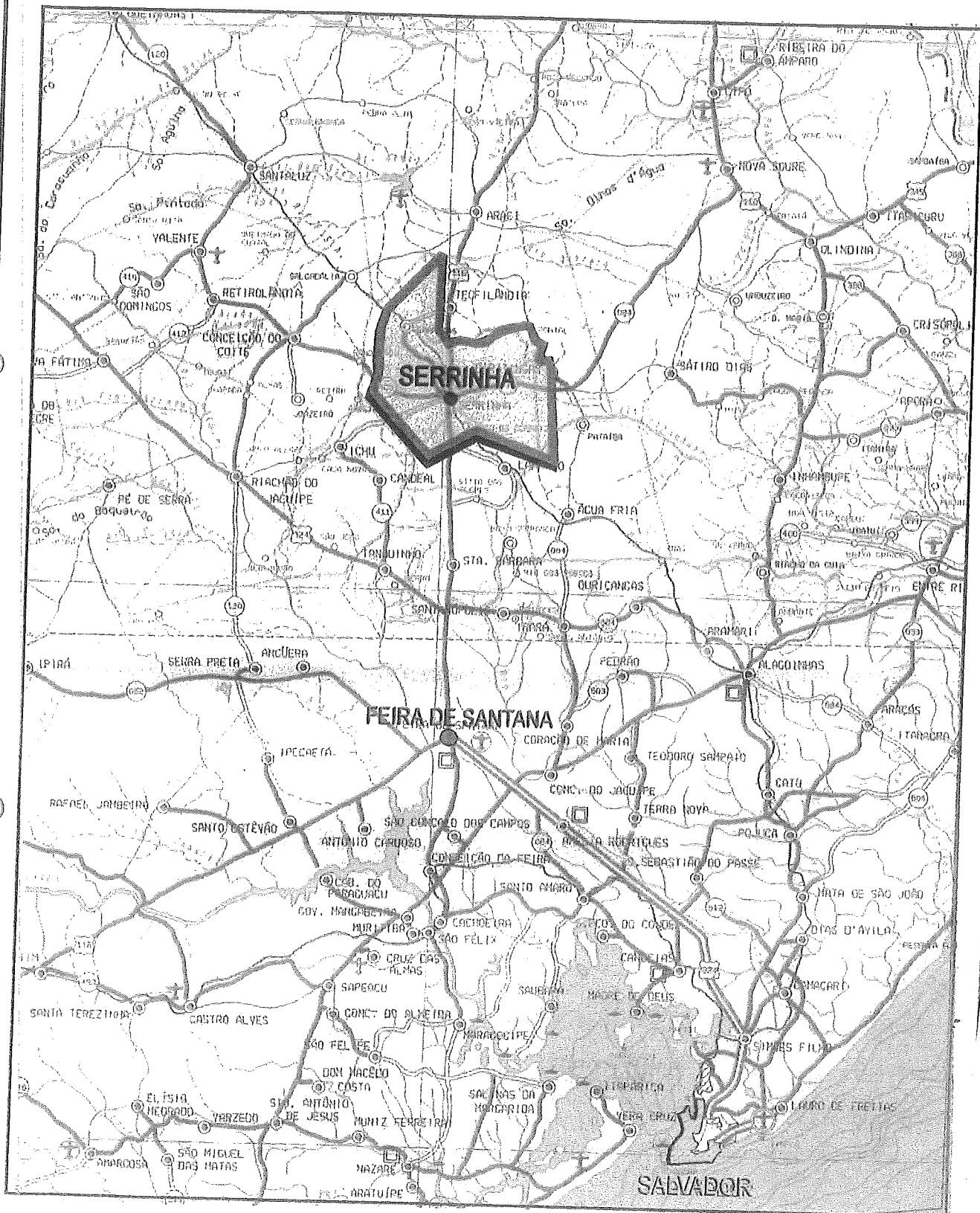
Diagramas de Elevação

Antena para FM Plano Terra
 Diagrama de elevação



Lúcio Moreira
 Engenheiro Eletrônico
 CREA. 27700-D
 71-8808-0454

SERRINHA NO CONTEXTO REGIONAL



Lúcio Moreira
Engenheiro Eletrônico
CREA. 27700-D
71-8808-0454

José de Matos Lima
Técnico em Agrimensura
CREA/BA 25.164/D



Planta de Localização

GOV. DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.

03 ABR 2009

Dist. P/ 91 dB μ

Raio = 1Km

11° 38' 49"

39° 00' 27"

LOC. RADIOFONIA
A SERRINHA

Estação de Rádio Comunitária – SERRINHA / BA

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

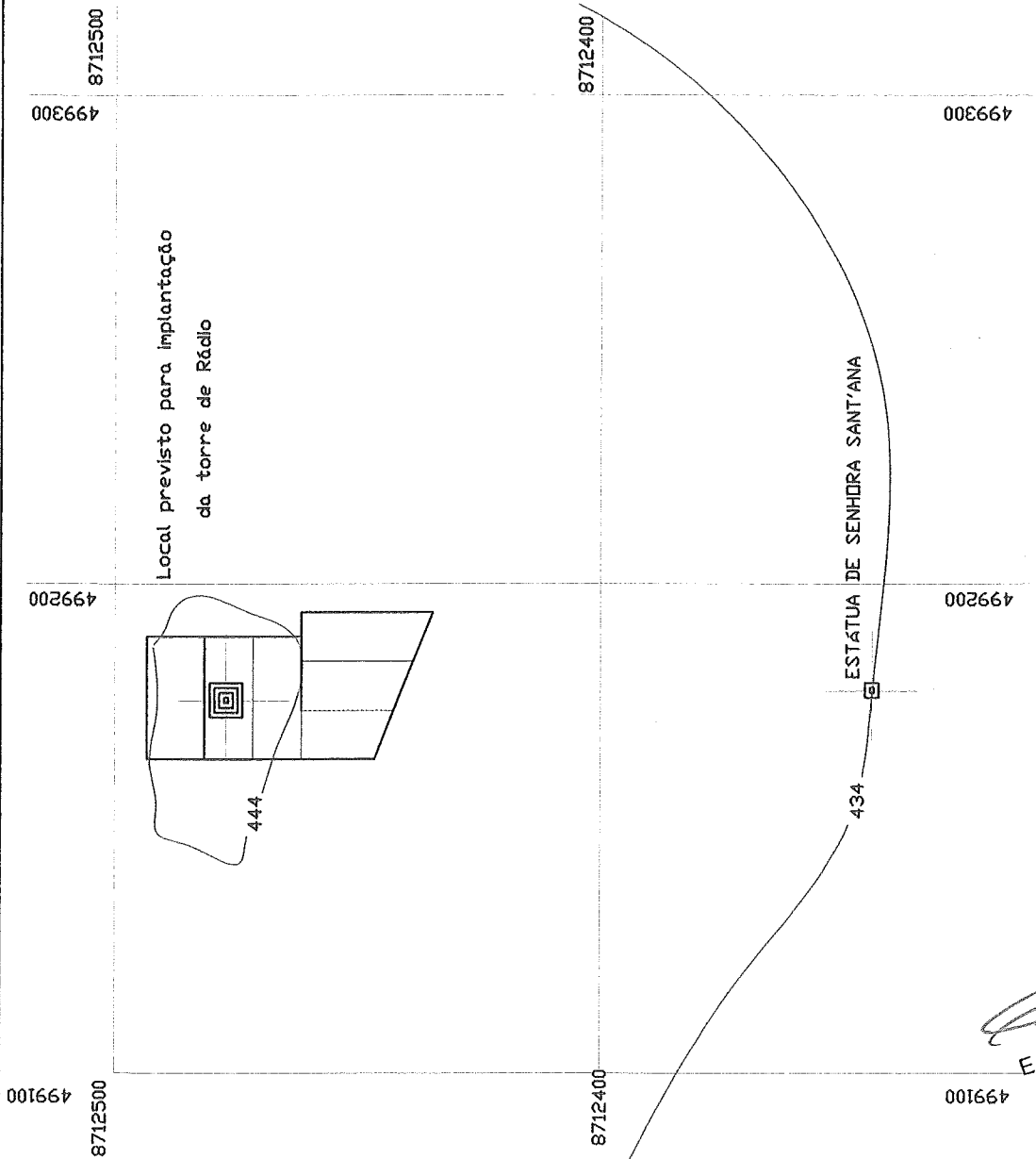
FONTE: IBGE

ENGENHEIRO: LÚCIO ANDRÉ ARAÚJO MOREIRA

DESENHO Nº. 01

DATA: 20 / 05 / 2009

Lúcio Moreira
Engenheiro Eletrônico
CREA. 27700-D
71-8808-0454

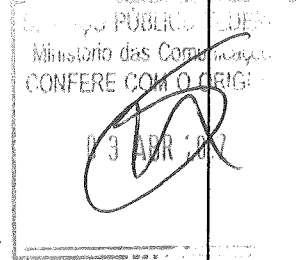


IMÓVEL: TORRE DE RÁDIO
PROPRIETÁRIO: SERRINHA
MUNICÍPIO: BAHIA
ESTADO: SAD-69
DATUM:

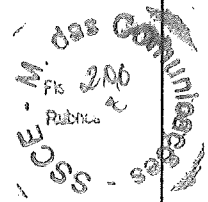
COORDENADAS GEOGRÁFICAS / UTM DO LOCAL
DA TORRE

Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Latitude (S)	Longitude (W)
8.712.477,00	499.176,00	11°38'49,3"	39°00'27,2"

José de Matos Lima
Técnico em Agrimensura
CREA/BA 25.764/D

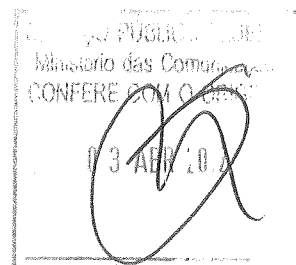


Lúcio Moreira
Engenheiro Eletrônico
CREA. 27700-D
71-8808-0454



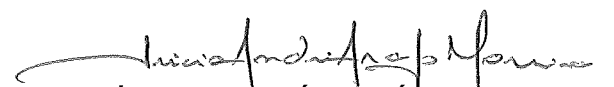


DECLARAÇÃO



Salvador, 20 de maio de 2009.

Declaro para os devidos fins de comprovação, referente ao projeto de instalação da Estação Transmissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária, para a **Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha - AMMIS**, no município de SERRINHA/BA, que não existe desnível maior que 30 metros entre a cota do terreno no local de instalação e qualquer outro ponto num raio de 1 Km em torno deste sistema irradiante.

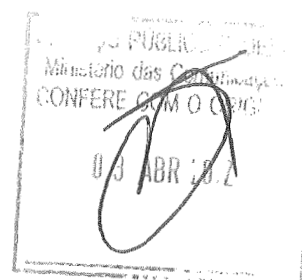

Eng. LÚCIO ANDRÉ ARAÚJO MOREIRA

CREA: 27.700 - D


Lúcio Moreira
Engenheiro Eletrônico
CREA. 27700-D
71-8808-0454

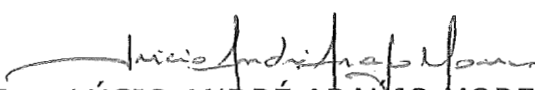


DECLARAÇÃO



Salvador, 20 de maio de 2009.

Declaro para os devidos fins de comprovação, que a instalação da Estação Transmissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária, para a **Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha - AMMIS**, no município de SERRINHA/BA, não excede os gabaritos da zona de proteção dos aeródromos, de acordo com a legislação específica do Ministério da Aeronáutica.

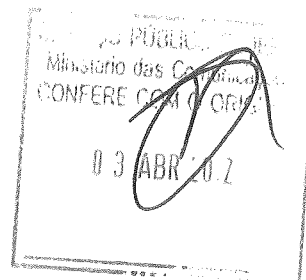

Eng. LÚCIO ANDRÉ ARAUJO MOREIRA

CREA: 27.700 - D


Lúcio Moreira
Engenheiro Eletrônico
CREA. 27700-D
71-8808-0454



DECLARAÇÃO



Salvador, 20 de maio de 2009.

Declaro, para os devidos fins, de acordo com o projeto técnico por mim elaborado, baseado no Relatório de Conformidade, que o funcionamento da estação transmissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de SERRINHA/BA, não submeterá trabalhadores e população em geral a CEMRF de valores superiores aos limites estabelecidos pelo "Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos Magnéticos e Eletromagnéticos na faixa de Radiofrequências entre 9 KHz e 300 GHz", publicado anexo à Resolução nº. 303, de 02 de julho de 2002.

Assinatura:

Nome do Engenheiro:

LÚCIO ANDRÉ ARAÚJO MOREIRA

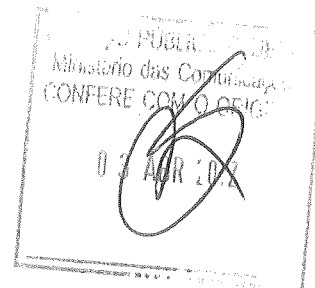
CREA:

27.700 - D

Lúcio Moreira
Engenheiro Eletrônico
CREA. 27700-D
71-8808-0454



LAUDO CONCLUSIVO



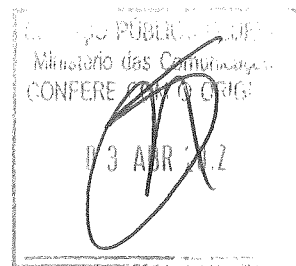
Salvador, 20 de maio de 2009.

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que o projeto de instalação da estação de Radiodifusão Comunitária - RadCom, constante dos formulários em anexo, realizado em nome da **Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha - AMMIS**, no município de SERRINHA / BA, atende à todas as exigências técnicas em vigor aplicáveis a mesma e que apresenta seu contorno de 91 dB μ dentro do círculo com raio igual a 1Km à partir da antena de transmissão, em qualquer direção.

Assinatura:

Nome do Engenheiro: LÚCIO ANDRÉ ARAÚJO MOREIRA
CREA: 27.700 - D
Endereço: Rua Carlos Maron, 227, Candéal,
CEP 40296 - 220, Salvador / BA.
Telefone: (071) 8808 - 0454

Lúcio Moreira
Engenheiro Eletrônico
CREA. 27700-D
71-8808-0454



DECLARAÇÃO

Serrinha, 20 de maio de 2009.

Declaro, na qualidade de representante legal da **Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha - AMMIS**, para os fins previstos no item 6.11 da Norma 02/98, que:

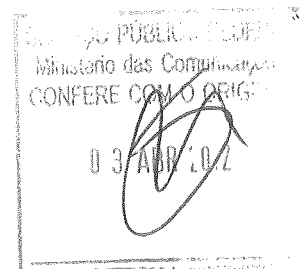
- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas por nossa estação, interromperemos imediatamente nossas transmissões até que os problemas sejam sanados.
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas por nossa estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperemos nossas transmissões.

Luca Silva Lima

LUCA SILVA LIMA

Presidente

DECLARAÇÃO



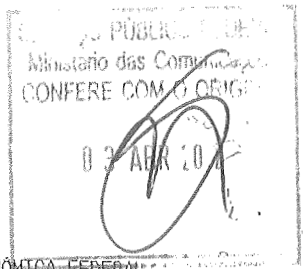
Declaro que, de acordo com o Relatório de Conformidade resultante, a avaliação feita no sistema de radiocomunicações da **Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha - AMMIS**, do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de SERRINHA / BA, atende ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campo Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 KHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução Anatel nº 303, de 02/07/2002, publicada no DOU de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos.

Declaro, ainda, que o relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o citado Regulamento.

Serrinha, 20 de maio de 2009.

Lucas Silva Lima
LUCAS SILVA LIMA

Presidente



Loterias CAIXA

erias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OUIDORIA CAIXA 0800 725 7474

153-342554665-3

02/jun/2009

HORA DE 11:54:28

LOT. 03.06154-7
LOCALIDADE: SERRINHA
RG. VINCULADA: 0077

TERM 016650

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CREA BA

VALOR DO PAGAMENTO: 30,00

897300000006 300001041221
255000000000 277000000731

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouidoria da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

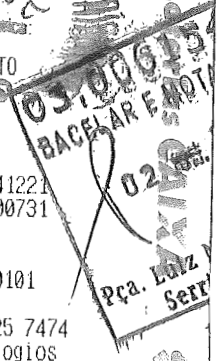
www.caixa.gov.br

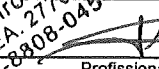
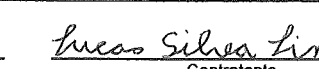
153-342554665-3

VIA DO BANCO

ias CAIXA

Loterias



 CREA-BA Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia		ART ELETRÔNICA - Versão 2009.20 Emissão : 27/05/2009 - 20:50:17 por : HOME/Lucio - IP : 189.59.214.87		
		1 ART Nº BA0000027700-000073 (2ª VIA - Profissional)		
2 Tipo : 02. SERVIÇO Sub-tipo : 01. INICIAL		3 Vinculação ART Nº : Profissional :		
4 Nome do Profissional LUCIO ANDRE ARAUJO MOREIRA		5 Carteira CREA de Origem BA0000027700	6 R.N.P. 0507390270	7 CPF 53524993591
8 Título(s) do Profissional Engenheiro Eletricista Eletronica				
9 Nome da Empresa Contratada		10 Registro no CREA de Origem		11 Visto CREA-BA
12 Nome do Contratante ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA - AMMIS				13 CPF / CNPJ 16258576000193
14 Endereço para correspondência RUA CAMPOS FILHO, 402, CENTRO, SERRINHA/BA			15 CEP 48700000	16 Telefone
DADOS DO CONTRATO				
17 Finalidade (Fato gerador) 01. REGISTRO DE OBRA / SERVIÇO				
18 Nº do AUTO / Relat. de Fiscalização	19 Nº do Contrato	20 Previsão de Início 20/5/2009	21 Previsão de Término	22 Custo da Obra ou Serviço / Valor do Contrato R\$ 0,00
23 Informações complementares PROJETO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RÁDIO COMUNICACAO NO MUNICÍPIO DE SERRINHA/BA.				
24 Assinaturas Salvador, 20/05/09 Local e Data Este documento anota perante o CREA/BA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)  Profissional Lúcio Moreira Engenheiro Eletricista CREA: 27700-D 71-8808-0454  Contratante Lucas Silva Lima				
25 Nome do Proprietário ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA - AMMIS		26 CPF / CNPJ 16258576000193		
27 Endereço da Obra ou Serviço MORRO DO SANTANA Bairro : CENTRO		Nº :	28 CEP 48700000	
Cidade : SERRINHA		UF : BA		
CODIFICAÇÃO DA ART				
29 Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
12 PROJETO	80115 TELECOMUNICACAO	ATUACAO	1	UNIDADE
			0	
			0	
			0	
			0	
			0	
30 Responsabilidade ☐ Co-autor ☐ Co-responsável ☒ Individual ☐ Equipe		31 Contrato ☐ Empregador ☐ Empregado ☒ Autônomo		32 Entidade
ACESSIBILIDADE : Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.				
IMPORTANTE : O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART. Os Serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada. O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res.307/86 do CONFEA.				

O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO COM CONSCIÊNCIA, DIGNIDADE E ÉTICA PROTEGE A SOCIEDADE E FORTALECE O PROFISSIONAL.		
Recebimento através de cheques só terão validade após a compensação do mesmo.	Valor a pagar : R\$ 30,00	Data de Pagamento : ____/____/____
CAI/BA 104-0 CREA/BA Recolhimento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica		

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA E AGENTES LOTÉRICOS
Autenticação Mecânica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

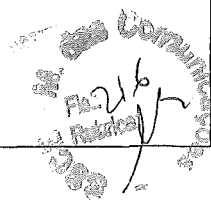
Número: 53100.000789/04 Localidade/UF: Serrinha/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
 Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 01/05/2004 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	11S3849	11S3951
Longitude	39W0027	39W0027

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.9100000000

Processo					
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2.	Endereço da Antena Proposta				
Morro de Santana, s/n°, Centro					
2.1.	Endereço do Studio				
Morro de Santana, s/n°, Centro					
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)				
Número do Processo		Distância		Status	
53100.000128/04		1.460,00		ARQ	
53100.000415/04		1.910,00		SOB	
53000.001919/04		1.910,00		ARQ	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53640.001540/98	Serrinha	BA	1.890,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Não
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
Rua Campos Filho, n° 402, Centro .					
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

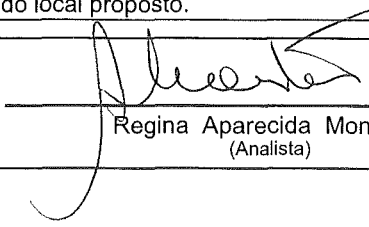


Identificação do Processo

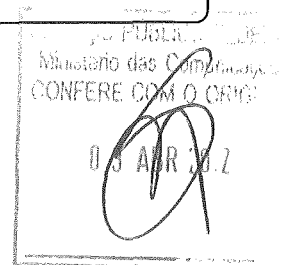
Número: 53100.000789/04 Localidade/UF: Serrinha/BA
Entidade: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 01/05/2004 Canal: 285

12. Conclusão da Análise

Em relação a primeira análise técnica, o processo não encontra-se instruído. A entidade apresentou novo local de instalação no morro de santana, s/nº, Centro de coordenadas 11s3849 e 39w0027, ocorre que este local situa-se a 4,35 Km da sede municipal e portanto não na área central, sendo indeferido a solicitação, devendo a entidade aferir novamente as coordenadas do local proposto.



Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53100.000789/04 Localidade/UF: Serrinha/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
 Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 01/05/2004 Canal: 285

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente?
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?
a. Ganho Máximo: b. Fabricante: c. Modelo:	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? Altura:
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?
13.	O transmissor está certificado?
a. Fabricante: b. Modelo: c. Categoria: d. Certificado:	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?
16. Conclusão da Análise Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído. A entidade apresentou novo local de instalação no morro de santana, s/nº, Centro de coordenadas 11s3849 e 39w0027, ocorre que este local situa-se a 4,35 Km da sede municipal e portanto não na área central, sendo indeferido a solicitação, devendo a entidade aferir novamente as coordenadas do local proposto, juntamente nova planta de arruamento, em escala compatível, com indicação das c.g, local de instalação, local da sede e novo formulário técnico	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

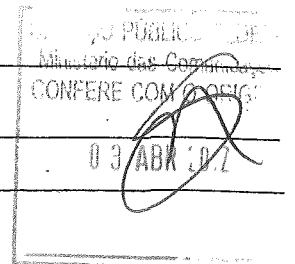
ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____/0 ____/RADCOM/DOS/SSCE-MC

de ____/____/____

Processonº _____ Localidade: _____

Entidade: _____



- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Nova coordenada do local de instalação, nova planta de amarramento, formulário técnico

Brasília, 18/06/09

Analista responsável: _____

SIAPE: 1320959

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. _____

CNPJ - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ____/____/____ **MANDATO:** ____ ANOS - ART. ____

MEMBROS FLS.

Brasília, ____/____/____ Analista responsável: _____

SLAPE:

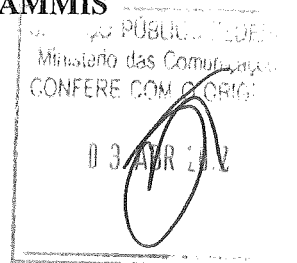
Min. das Comunicações
P.R. 219
Rubrica
C.O.S. - 3005

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2537 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de junho 2009.

A Senhora
MARIA NAZARÉ CAMPOS ARAÚJO
ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA - AMMIS
Rua campos Filho, nº 402, Centro
48700 – 000 Serrinha - BA



Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53100000789/04, na localidade de Serrinha -BA, qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação apresentada em resposta ao ofício nº 1527 de 29/04/2009, cumpre-nos informar o que se segue:

Com a apresentação e análise da documentação do Projeto Técnico, constatou-se no Formulário de Informações Técnicas, no item 05, Coordenadas e endereço de instalação divergentes dos dados analisados anteriormente, ou seja, Morro de Santana, s / nº, Centro e coordenadas geográficas : 11 S 38 49 e 39 W 00 02. Ocorre que este local situa-se a 4,35 Km da sede municipal e portanto não está localizado na área central, sendo indeferido a solicitação, devendo a entidade aferir novamente as coordenadas do local proposto. Diante do exposto apresentar:

1. Nova declaração, assinada pelo engenheiro projetista, informado as coordenadas geográficas reais do novo local de instalação, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, bem como o endereço proposto para instalação do sistema irradiante, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “n” da Norma Complementar nº 01/2004;

2. Nova declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “m” da Norma Complementar nº 01/2004, devido a mudança de local de instalação.

3. Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”.

RAM



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

22.06.09

Claudio

Min. das Comunicações
Fls. 220
11/04/2004

4. Nova planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas, assinalando** o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, **o local da sede da entidade**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

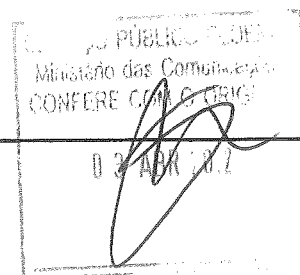
facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício** que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



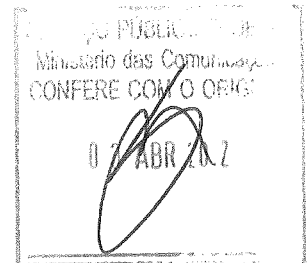
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Serrinha (BA), 22 de setembro de 2009.
OF. 014/2009

Dr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE – Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – 3º andar - Anexo Oeste, sala 300
70044-900 – Brasília – DF



ASS. Exigência Atende
S/OF. 2537/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC – Solicitação de Documento

Ref.: Processo nº. 53100000789/04

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 045638/2009-82
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
22/09/2009-14:14 *Sete*

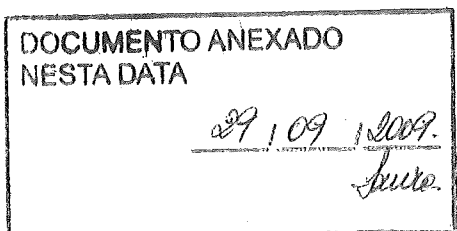
Prezado Senhor,

Em atendimento ao epigrafado, anexamos ao presente os documentos solicitados para complementação do Projeto Técnico para autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária na Localidade de Serrinha - Bahia.

Atenciosamente


UELITO EVERALDO SOUZA RIBEIRO
Procurador

Rua Campos Filho, nº. 402, Centro – CEP: 48700-000- Serrinha / Bahia



9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K M P

COMPRIMENTO(L)

3 2 , 0 metros

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

4 , 0 5 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1 , 3 0 dB

MODELO

R G C - 2 1 3

EFICIÊNCIA DA LINHA (Ef)

0 , 7 4

-(PL)

10

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

100

Eficiência da linha (Ef) = 10

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

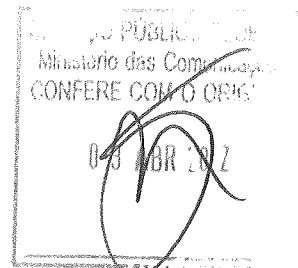
ERP (dBk) = $10 \times \log (Pt. Ght. Gvt. \eta) = 10 \times \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,74) = -17,32 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão



Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \times \log d (\text{km})$

ERP = potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,32) - 20 \times \log (1,0) = 89,68$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

L Ú C I O A N D R É A R A Ú J O M O R E I R A

REG.CREA

2 7 7 0 0 - D

ENDEREÇO

R U A C A R L O S M A R O N 2 2 7

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

C A N D E A L

BAIRRO

CIDADE

S A L V A D O R

UF

B A

CEP

4 0 2 9 6 - 2 2 0

TELEFONE

7 1 - 8 8 0 8 0 4 5 4

FAX

-

E-MAIL

l a a m o r e i r a @ i g . c o m . b r

LOCAL

S A L V A D O R

DATA

0 1 / 0 9 / 2 0 0 9

ASSINATURA

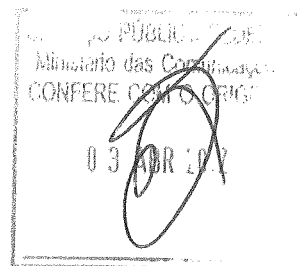
Lúcio Moreira

Lúcio Moreira
Engenheiro Eletrônico
CREA. 27700-D
71-8808-0454

FormRadCom_InformTec



DECLARAÇÃO



Salvador, 01 de setembro de 2009.

Declaro, para os devidos fins, de acordo com o projeto técnico por mim elaborado, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante da estação transmissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de SERRINHA/BA, será o seguinte:

Endereço: Avenida Getulio Vargas, S/N, Centro,
Serrinha/BA

Coordenadas Geográficas: 11° 39' 51" (Latitude)
39° 00' 27" (Longitude)

Obs.: Coordenadas obtidas de acordo
com padrão estabelecido (GPS-SAD69
ou WGS84)

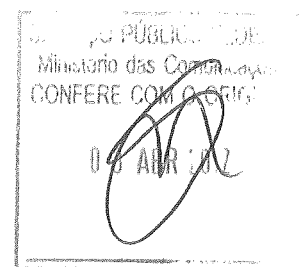
Assinatura:

Nome do Engenheiro: LÚCIO ANDRÉ ARAÚJO MOREIRA

CREA: 27.700 - D

225
a

DECLARAÇÃO



Salvador, 01 de setembro de 2009.

Declaro, para os devidos fins, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante da estação transmissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de SERRINHA / BA, possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "m" da Norma Complementar nº 01/2004.

Desta forma, afirmo que a cota do terreno (solo), no local de instalação do sistema irradiante, não é superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 km em torno do local do sistema irradiante.

Lucas Silva Lima

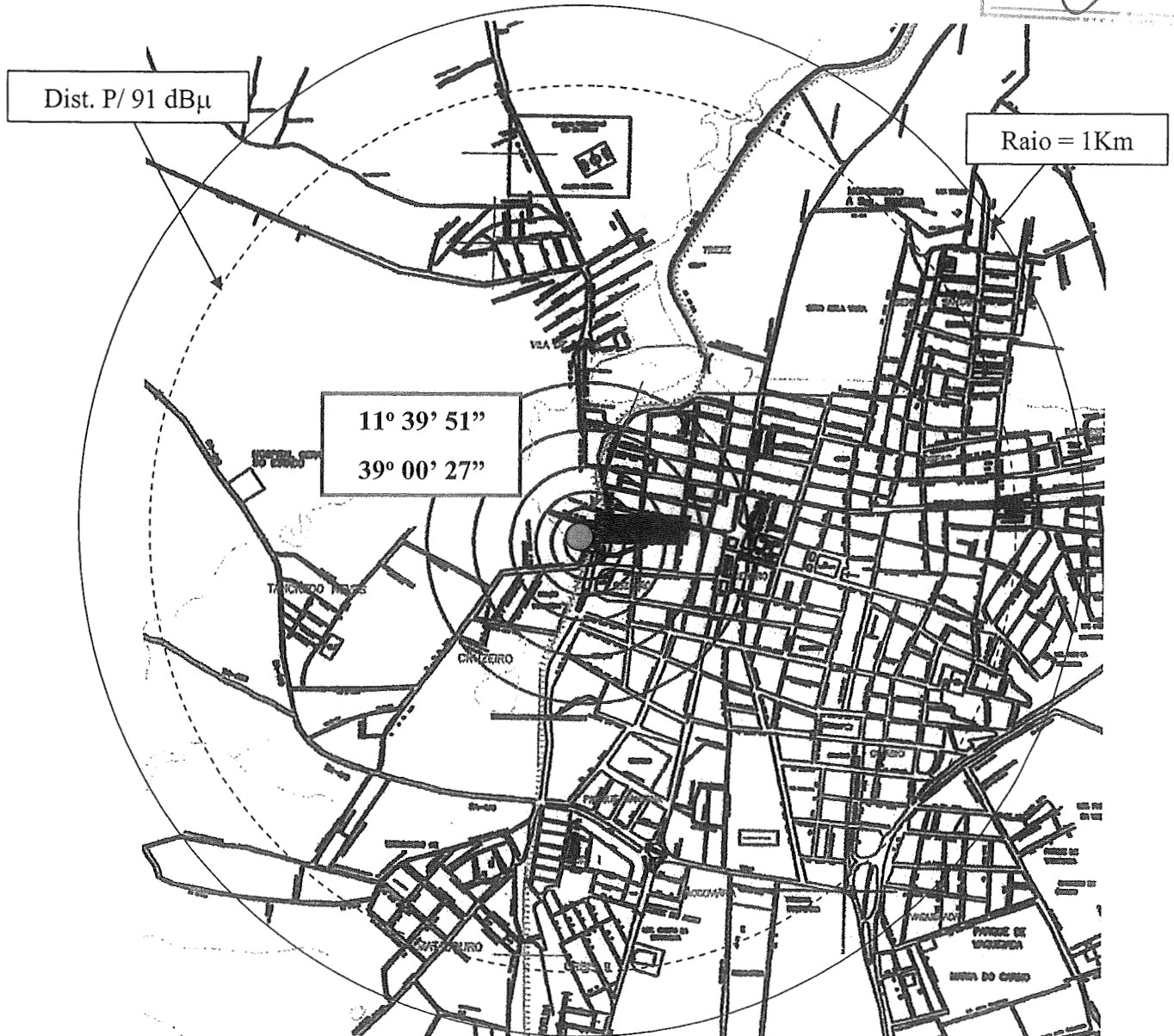
LUCAS SILVA LIMA

Min. das Comunicações
n.º 226
Rúbrica

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O REG.

01 ABR 2009

Planta de Localização



Estação de Rádio Comunitária – SERRINHA / BA

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

FONTE: IBGE

ENGENHEIRO: LÚCIO ANDRÉ ARAÚJO MOREIRA

DESENHO N.º. 01

DATA: 01 / 09 / 2009

Lúcio Moreira
Engenheiro Eletrônico
CREA. 27700-D
71-8808-0454

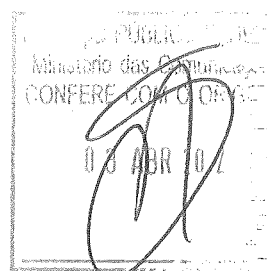
This topographic map of the center of São Paulo, Brazil, displays the city's street grid and topographic features. Key elements include:

- Topographic Features:** Concentric contour lines centered on the Estação da Ffesa indicate elevation. Numerous spot elevations are marked throughout the map, such as 359.9, 357.8, 357.2, 356.8, 356.5, 356.2, 355.9, 355.8, 355.5, 355.3, 354.5, 354.2, 353.8, 353.5, 353.2, 352.8, 352.5, 352.2, 351.8, 351.7, 351.4, 351.2, 350.9, 350.7, 350.5, 350.2, 350.1, 350.0, 349.9, 349.8, 349.5, 349.2, 348.9, 348.8, 348.5, 348.2, 347.9, 347.8, 347.5, 347.2, 347.0, 346.8, 346.5, 346.2, 345.9, 345.8, 345.5, 345.2, 344.9, 344.8, 344.5, 344.2, 343.9, 343.8, 343.5, 343.2, 342.9, 342.8, 342.5, 342.2, 341.9, 341.8, 341.5, 341.2, 340.9, 340.8, 340.5, 340.2, 340.0, 339.9, 339.8, 339.5, 339.2, 338.9, 338.8, 338.5, 338.2, 337.9, 337.8, 337.5, 337.2, 336.9, 336.8, 336.5, 336.2, 335.9, 335.8, 335.5, 335.2, 334.9, 334.8, 334.5, 334.2, 333.9, 333.8, 333.5, 333.2, 332.9, 332.8, 332.5, 332.2, 331.9, 331.8, 331.5, 331.2, 330.9, 330.8, 330.5, 330.2, 330.0, 329.9, 329.8, 329.5, 329.2, 328.9, 328.8, 328.5, 328.2, 327.9, 327.8, 327.5, 327.2, 326.9, 326.8, 326.5, 326.2, 325.9, 325.8, 325.5, 325.2, 324.9, 324.8, 324.5, 324.2, 323.9, 323.8, 323.5, 323.2, 322.9, 322.8, 322.5, 322.2, 321.9, 321.8, 321.5, 321.2, 320.9, 320.8, 320.5, 320.2, 320.0, 319.9, 319.8, 319.5, 319.2, 318.9, 318.8, 318.5, 318.2, 317.9, 317.8, 317.5, 317.2, 316.9, 316.8, 316.5, 316.2, 315.9, 315.8, 315.5, 315.2, 314.9, 314.8, 314.5, 314.2, 313.9, 313.8, 313.5, 313.2, 312.9, 312.8, 312.5, 312.2, 311.9, 311.8, 311.5, 311.2, 310.9, 310.8, 310.5, 310.2, 310.0, 309.9, 309.8, 309.5, 309.2, 308.9, 308.8, 308.5, 308.2, 307.9, 307.8, 307.5, 307.2, 306.9, 306.8, 306.5, 306.2, 305.9, 305.8, 305.5, 305.2, 304.9, 304.8, 304.5, 304.2, 303.9, 303.8, 303.5, 303.2, 302.9, 302.8, 302.5, 302.2, 301.9, 301.8, 301.5, 301.2, 300.9, 300.8, 300.5, 300.2, 300.0, 299.9, 299.8, 299.5, 299.2, 298.9, 298.8, 298.5, 298.2, 297.9, 297.8, 297.5, 297.2, 296.9, 296.8, 296.5, 296.2, 295.9, 295.8, 295.5, 295.2, 294.9, 294.8, 294.5, 294.2, 293.9, 293.8, 293.5, 293.2, 292.9, 292.8, 292.5, 292.2, 291.9, 291.8, 291.5, 291.2, 290.9, 290.8, 290.5, 290.2, 290.0, 289.9, 289.8, 289.5, 289.2, 288.9, 288.8, 288.5, 288.2, 287.9, 287.8, 287.5, 287.2, 286.9, 286.8, 286.5, 286.2, 285.9, 285.8, 285.5, 285.2, 284.9, 284.8, 284.5, 284.2, 283.9, 283.8, 283.5, 283.2, 282.9, 282.8, 282.5, 282.2, 281.9, 281.8, 281.5, 281.2, 280.9, 280.8, 280.5, 280.2, 280.0, 279.9, 279.8, 279.5, 279.2, 278.9, 278.8, 278.5, 278.2, 277.9, 277.8, 277.5, 277.2, 276.9, 276.8, 276.5, 276.2, 275.9, 275.8, 275.5, 275.2, 274.9, 274.8, 274.5, 274.2, 273.9, 273.8, 273.5, 273.2, 272.9, 272.8, 272.5, 272.2, 271.9, 271.8, 271.5, 271.2, 270.9, 270.8, 270.5, 270.2, 270.0, 269.9, 269.8, 269.5, 269.2, 268.9, 268.8, 268.5, 268.2, 267.9, 267.8, 267.5, 267.2, 266.9, 266.8, 266.5, 266.2, 265.9, 265.8, 265.5, 265.2, 264.9, 264.8, 264.5, 264.2, 263.9, 263.8, 263.5, 263.2, 262.9, 262.8, 262.5, 262.2, 261.9, 261.8, 261.5, 261.2, 260.9, 260.8, 260.5, 260.2, 260.0, 259.9, 259.8, 259.5, 259.2, 258.9, 258.8, 258.5, 258.2, 257.9, 257.8, 257.5, 257.2, 256.9, 256.8, 256.5, 256.2, 255.9, 255.8, 255.5, 255.2, 254.9, 254.8, 254.5, 254.2, 253.9, 253.8, 253.5, 253.2, 252.9, 252.8, 252.5, 252.2, 251.9, 251.8, 251.5, 251.2, 250.9, 250.8, 250.5, 250.2, 250.0, 249.9, 249.8, 249.5, 249.2, 248.9, 248.8, 248.5, 248.2, 247.9, 247.8, 247.5, 247.2, 246.9, 246.8, 246.5, 246.2, 245.9, 245.8, 245.5, 245.2, 244.9, 244.8, 244.5, 244.2, 243.9, 243.8, 243.5, 243.2, 242.9, 242.8, 242.5, 242.2, 241.9, 241.8, 241.5, 241.2, 240.9, 240.8, 240.5, 240.2, 240.0, 239.9, 239.8, 239.5, 239.2, 238.9, 238.8, 238.5, 238.2, 237.9, 237.8, 237.5, 237.2, 236.9, 236.8, 236.5, 236.2, 235.9, 235.8, 235.5, 235.2, 234.9, 234.8, 234.5, 234.2, 233.9, 233.8, 233.5, 233.2, 232.9, 232.8, 232.5, 232.2, 231.9, 231.8, 231.5, 231.2, 230.9, 230.8, 230.5, 230.2, 230.0, 229.9, 229.8, 229.5, 229.2, 228.9, 228.8, 228.5, 228.2, 227.9, 227.8, 227.5, 227.2, 226.9, 226.8, 226.5, 226.2, 225.9, 225.8, 225.5, 225.2, 224.9, 224.8, 224.5, 224.2, 223.9, 223.8, 223.5, 223.2, 222.9, 222.8, 222.5, 222.2, 221.9, 221.8, 221.5, 221.2, 220.9, 220.8, 220.5, 220.2, 220.0, 219.9, 219.8, 219.5, 219.2, 218.9, 218.8, 2

Lúcio Moreira
Engenheiro Eletrônico
CREA. 27700-D
71-8808-0454



PLANTA



E

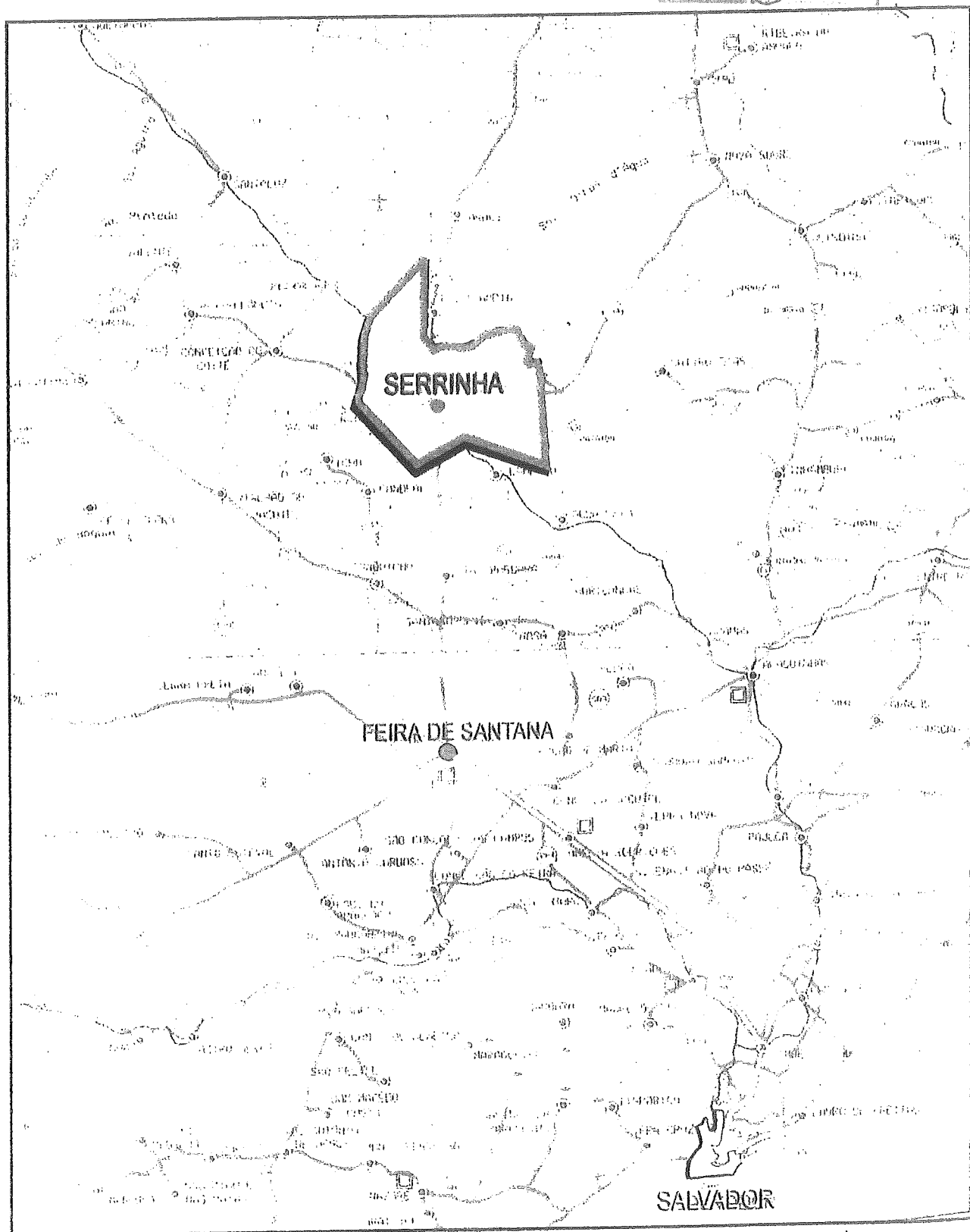
COORDENADAS GEOGRAFICAS / UTM

TORRE DE RÁDIO SERRINHA

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIO

03 ABR 1962

229
Rubrica

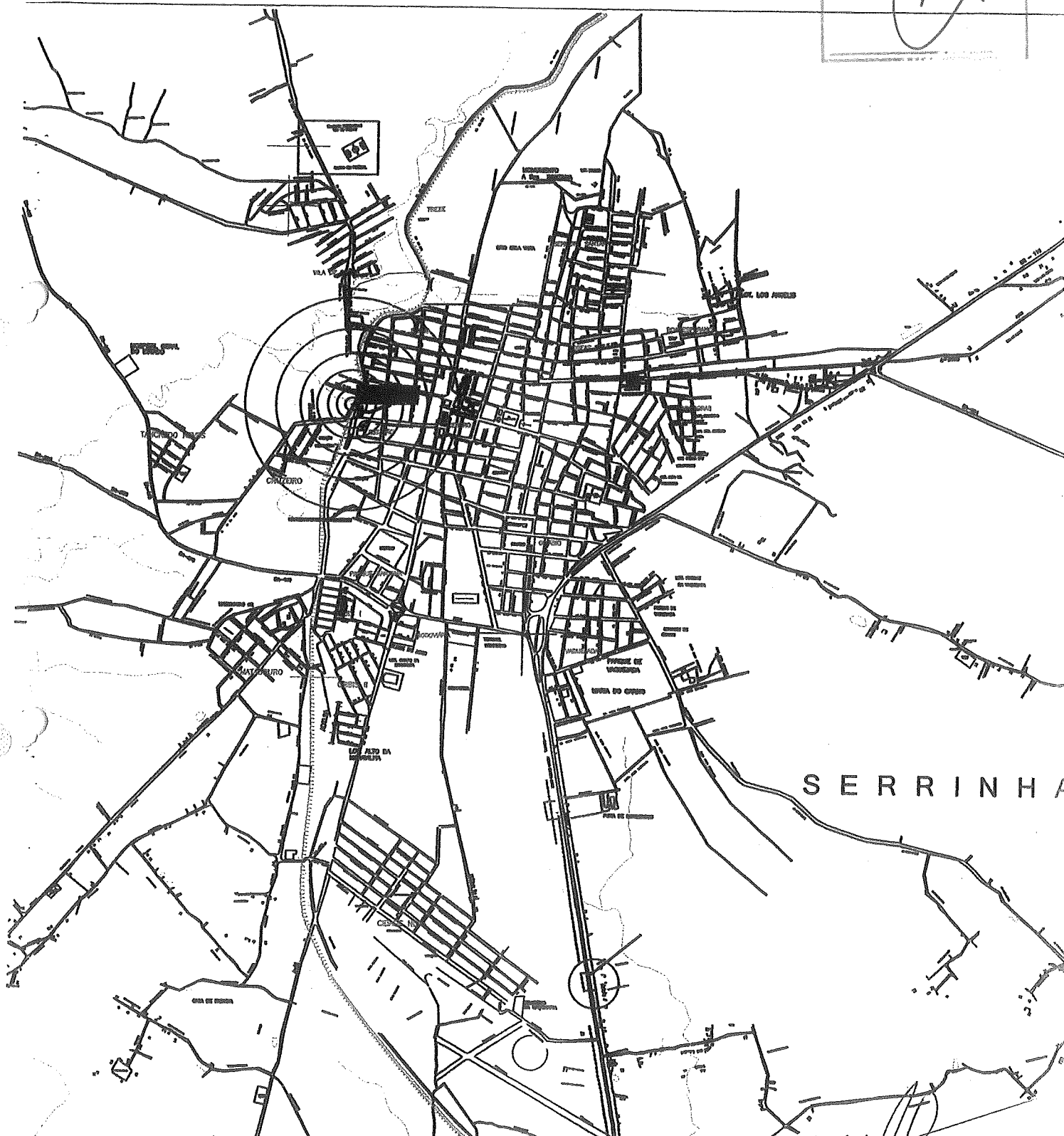


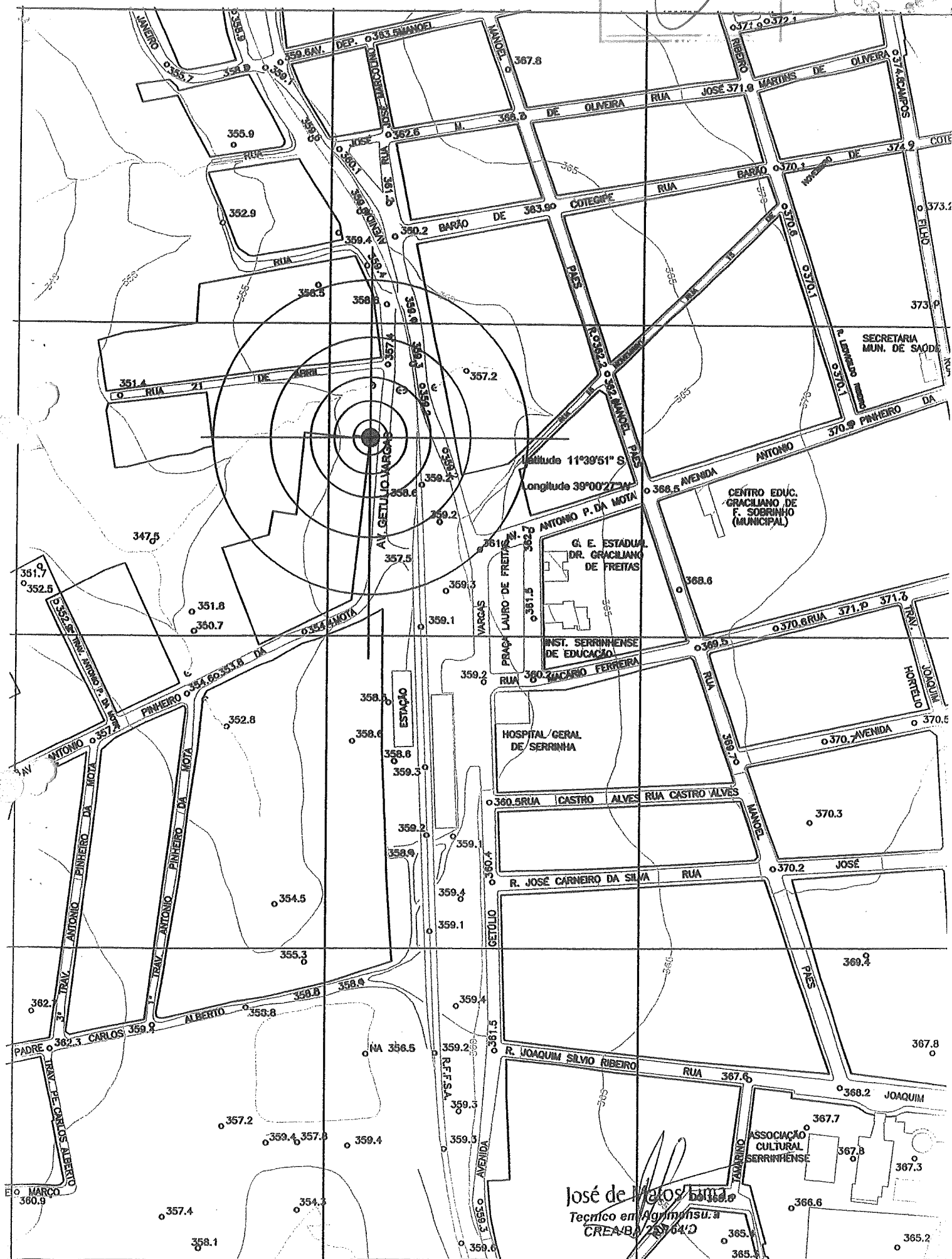
José de Almeida Lima
DEPUTADO
DEPUTADO

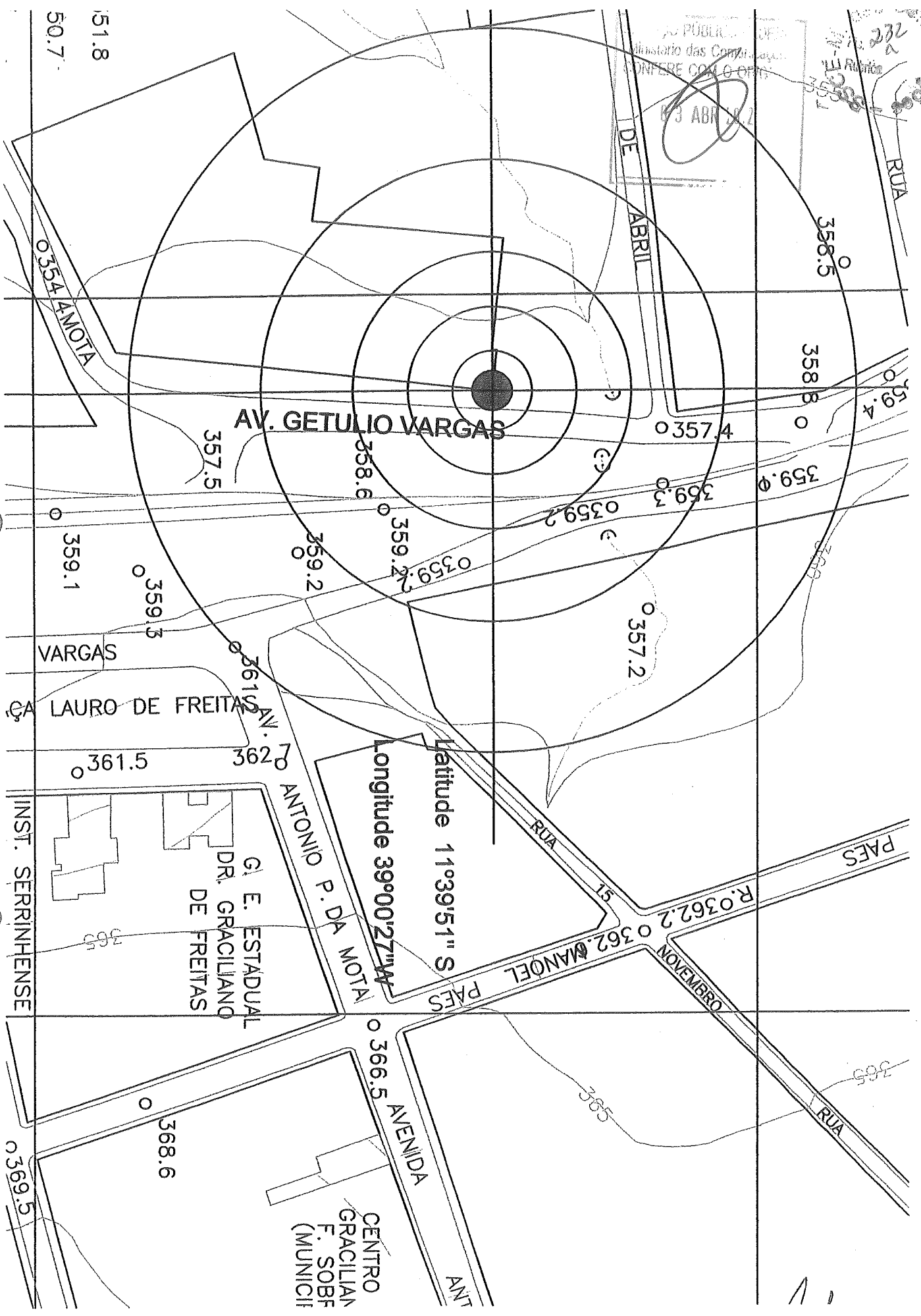
LOCALIZAÇÃO MUNICIPAL

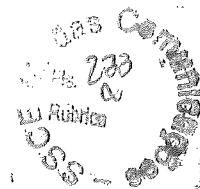
GOV. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O PROJETO

10/04/20





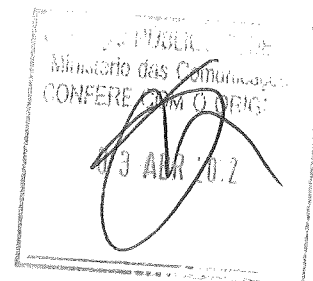




COORDENADAS UTM x GEODÉSICAS

DO

LOCAL DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA
ESTAÇÃO DE RÁDIO SERRINHA



Coord. Norte	Coord. Este	Latitude -S	Longitude - W
x	x	11°39'51''	39°00'27''

José de Matos Lima
Técnico em Agrimensura
CREAMBA 25.104/D

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53100.000789/04 Localidade/UF: Serrinha/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
 Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 01/05/2004 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	11S3849	11S3951
Longitude	39W0027	39W0027

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.9100000000

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?					Sim
2.	Endereço da Antena Proposta					
Av. Getulio Vargas, s/n°, Centro						
2.1.	Endereço do Studio					
Av. Getulio Vargas, s/n°, Centro						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo		Distância		Status	
	53640.000268/99		1.230,00		PAN	
	53100.000128/04		1.460,00		ARQ	
	53100.000415/04		1.910,00		SOB	
	53000.001919/04		1.910,00		ARQ	
	53640.000708/99		2.750,00		PAN	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	4	53640.001540/98	Serrinha	BA	1.890,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal					VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					Não
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					Sim

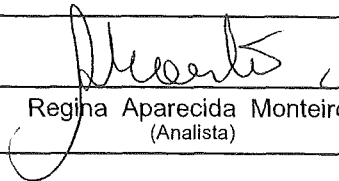
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

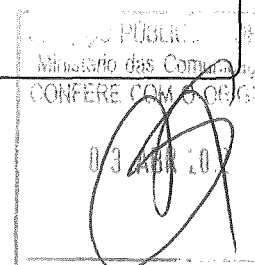
Identificação do Processo

Número: 53100.000789/04 Localidade/UF: Serrinha/BA
Entidade: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 01/05/2004 Canal: 285



10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Campos Filho, nº 402, Centro .		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo não encontra-se instruído . A entidade confirmou o local da transmissão , porém não apresentou planta com o local da sede na planta encaminhada		


Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)



10/3 ABR 2004



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53100.000789/04 Localidade/UF: Serrinha/BA
Entidade: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 01/05/2004 Canal: 285

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Norma 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?		a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Não
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Não
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Não
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBu?		Sim
a. Ganho Máximo: 0,00 b. Fabricante: Ideal Ind. e com. de Antenas Ltda c. Modelo: PT -1/4			
11.	Altura da antena em relação ao solo ≤ 30 m?		Altura: 30,00 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) ≤ 25 W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
a. Fabricante: Teclar Equip. Elet. Ltda b. Modelo: TEC- 113 c. Categoria: 2 H d. Certificado: 0717- 03- 0345			
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Não
16.	Conclusão da Análise		
Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído. A entidade confirmou o local de instalação a v. Getulio Vargas,s/n/, Centro, portanto deverá enviar a decl.18.2.7.1, Art, parecer nova planta de arruamento com a identificação da sede dentro do raio de cobertura.			

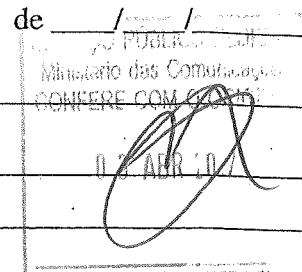
Assinatura

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____/0 ____/RADCOM/DOS/SSCE-MC



Processonº _____ Localidade: _____

Entidade: _____

() única entidade no local ou;

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

*Ente. arquivada por falta de documentação, dat. 18.07.1, por
del. arquivado, AR.*

Brasília, 01/10/09

Analista responsável: _____

SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

() Cumpridas integralmente

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

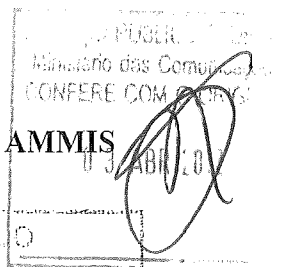
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



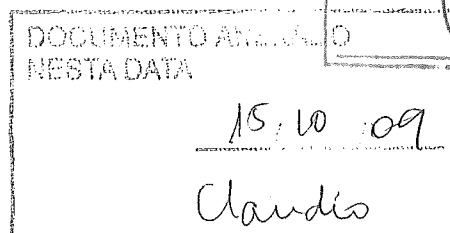
Ofício nº 5128 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 01 de outubro 2009.

A Senhora
MARIA NAZARÉ CAMPOS ARAÚJO
ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA - AMMIS
Rua campos Filho, nº 402, Centro
48700 – 000 Serrinha - BA



Assunto: **Solicitação de Documentação**



Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53100000789/04, na localidade de **Serrinha -BA**, qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação apresentada em resposta ao ofício nº 2537/09 de 18/06/09, cumpre-nos informar mais uma vez que a entidade não cumpriu satisfatoriamente as exigências do citado ofício e constatamos que:

Com a apresentação e análise da nova documentação, constatou-se no Formulário de Informações Técnicas, que o local de instalação é na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro e coordenadas geográficas : 11 S 39 51 e 39 W 00 27. Ocorre que com este novo local, a entidade deverá apresentar novo projeto técnico, ou seja nova documentação devido a mudança de local.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

1. **Nova planta de arruamento** em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.

*** A nova planta deverá ter escala, a **identificação do local de instalação, como O LOCAL DA SEDE, QUE DEVERÁ ESTAR DENTRO DO RAIOS DE COBERTURA DE 1KM.**

2. **Nova . declaração do profissional habilitado** de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo

RAM

específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004, devido a mudança de local de transmissão .

M. das Com.
239
8
08 - set

3. **Nova . declaração do profissional habilitado** atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004, devido a mudança de local de transmissão;

4. **Novo parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado**, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antenna transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004, devido a mudança de local de transmissão

5. Nova Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária, devido a mudança de local de transmissão.

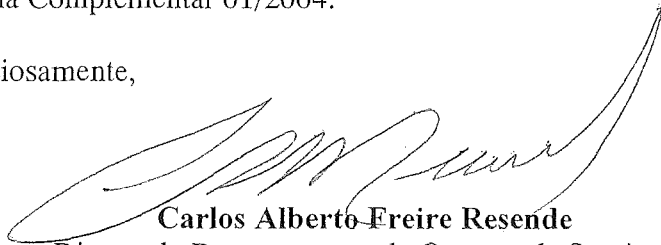
DOCUMENTAÇÃO JURIDICA:

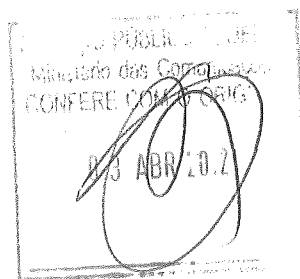
1. declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004. RS 242 OK.

facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício** que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



M. O. - 24p
W. R. - 2
100 - 58936

Serrinha (BA), 03 de novembro de 2009
OF. 022/2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 057046/2009-11

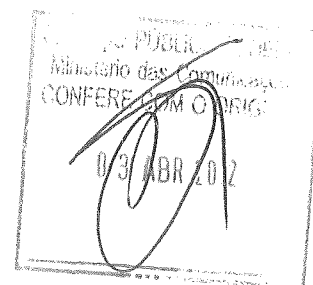
SEAPA/SCE

18/11/2009-09:30

Dr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE – Dir. do Depto. de Outorga de Serviços
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – 3º andar - Anexo Oeste, sala 300
70044-900 – Brasília – DF

Ref.: S/OF Nº. 5128/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

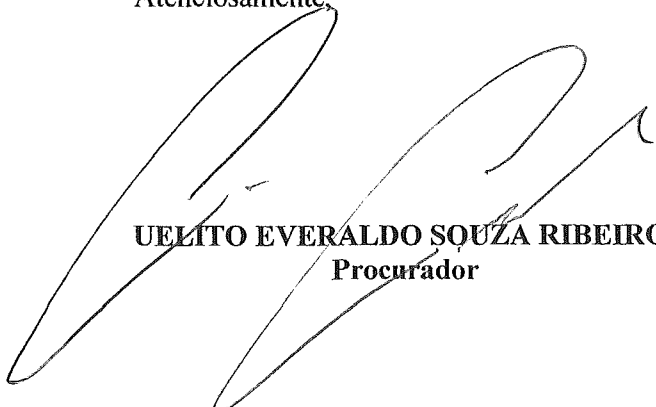
ASS. Pedido de Prorrogação - Solicita



Prezado Senhor,

Com relação ao supra referenciado, solicitamos de V.Sa. que nos seja concedido novo prazo para apresentação da documentação exigida, visto que o engenheiro responsável pela elaboração do projeto encontra-se em viagem de férias com retorno previsto para última semana de novembro/2009.

Atenciosamente,


UELITO EVERALDO SOUZA RIBEIRO
Procurador

FL. 1

Rua Campos Filho, nº. 402, Centro – CEP: 48700-000 - Serrinha / Bahia

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

35, 11 2009
Luro.

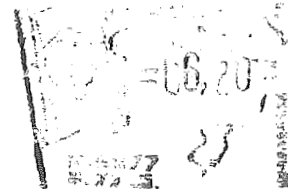
Selec

241
2
2005

PUBLIK
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O
10/03/2005
(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE:

Associação Mantedora Materno Infantil de Serrinha – AMMIS.
Rua Leolinda Bacelar Lima, 338- Kalilândia
CEP: 44025-100 – FEIRA DE SANTANA - BA



DESTINATÁRIO:

***Dr. Carlos Alberto Freire Resende – Dir. do Depto. de Outorga de serviços
Ministério das Comunicações***

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Dep. de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – 3º andar – Anexo Oeste, sala 300

CEP-70044-900 – Brasília - DF



Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

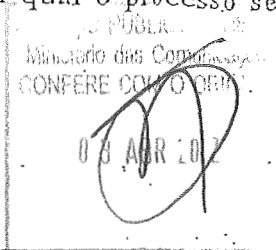
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS



Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- ☒ Vista do Processo;
() Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
() Certidão do Processo;



Processo nº 53 100000 789/04

Relativo ao Serviço de: () Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha

Endereço completo: Rua Lampião Filho n- 402, Centro

CEP: 48700-000

UF/Município: Serrinha - BA

Telefones: (61) 8180-4323

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: Acompanhamento para estabelecimento de dúvidas.

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- (☒) I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais em no exercício do direito de representação *;
() II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões deles proferidas ou a serem adotadas*;
() III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
() IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, ____ de _____ de 200__;

Assinatura do Solicitante Sr. Renato

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto a este requerimento, providenciarei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

MACOM → *19º EXIB* *1 nova.com*

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
AMMIS

Feira de Santana (BA), 25 de janeiro de 2010.

OF.; Nº. 002/2010

Sr. LUCIANO ALVES CORGOSINHO – Coordenador geral de Engenharia e Outorgas.
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO GERAL DE ENGENHARIA DE OUTORGAS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, Sala 300
70044-900 – Brasília – DF

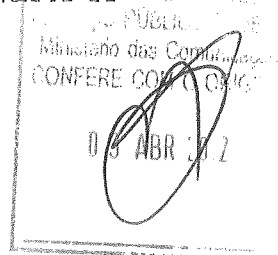
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 005690/2010-30

SEAPA/SCE

05/02/2010-09:18

Assunto: **Solicitação de Documento**
Referência: **processo n.º 53100000789/04**
S/ Of. n.º 5128/2009 de 01 de outubro de 2009.



Prezado Senhor,

Em atendimento ao supra referenciado, segue a nova planta de arruamento (anexo) em escala compatível, com visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação e as coordenadas geográficas, conforme solicitação.
Os demais documentos solicitados já se encontram juntado ao referido processo.

Atenciosamente,

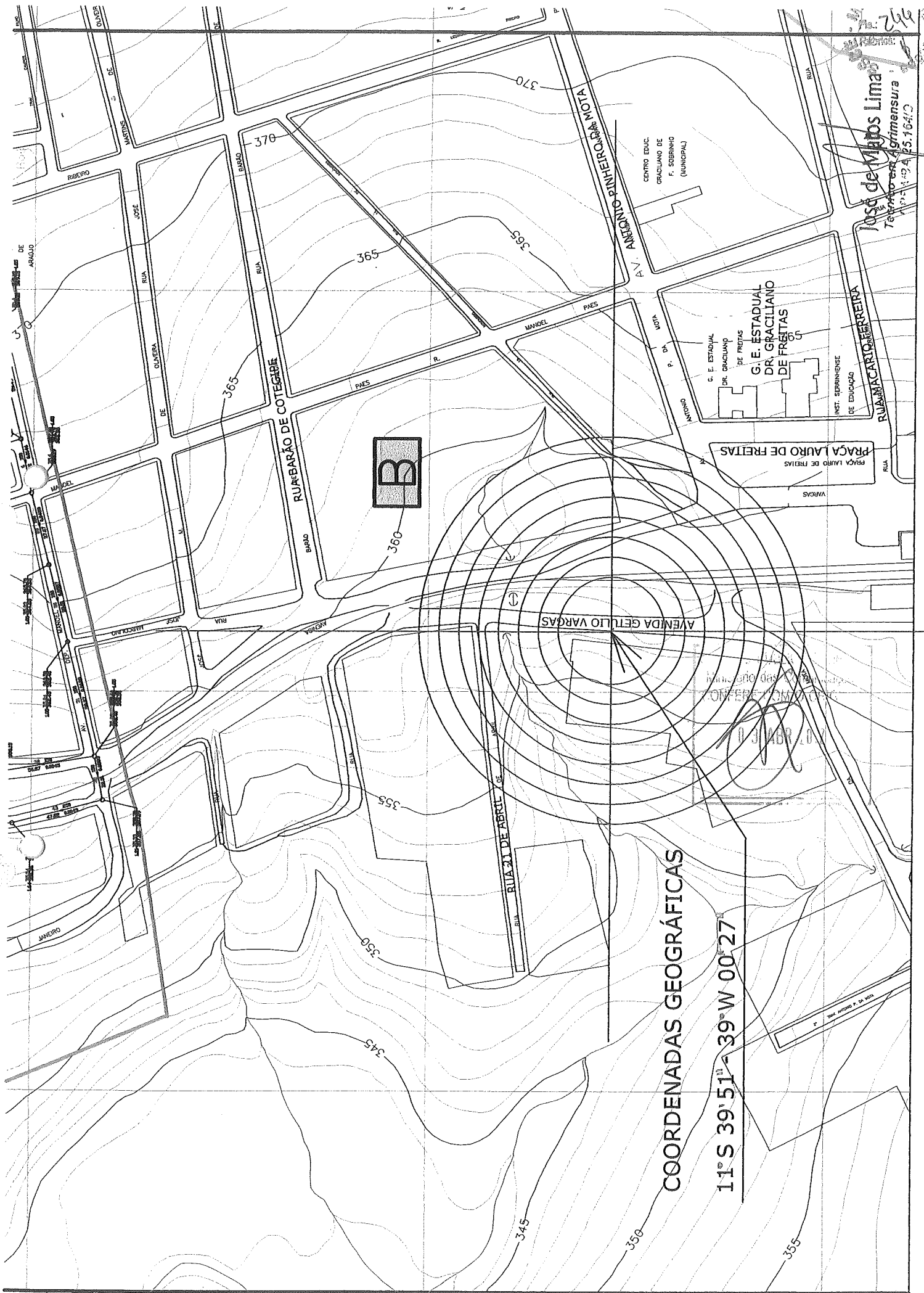

Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha - AMMIS
Uelito Everaldo Souza Ribeiro
Procurador

Rua Getúlio Vargas, s/nº - Centro – 48700-000 Serrinha – BA
CNPJ 16.258.576/0001-93

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

GAB/Deoc

11/03/2010
Jauro

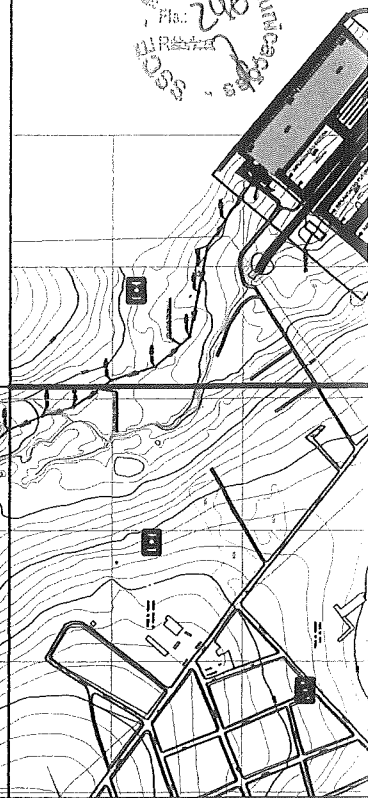
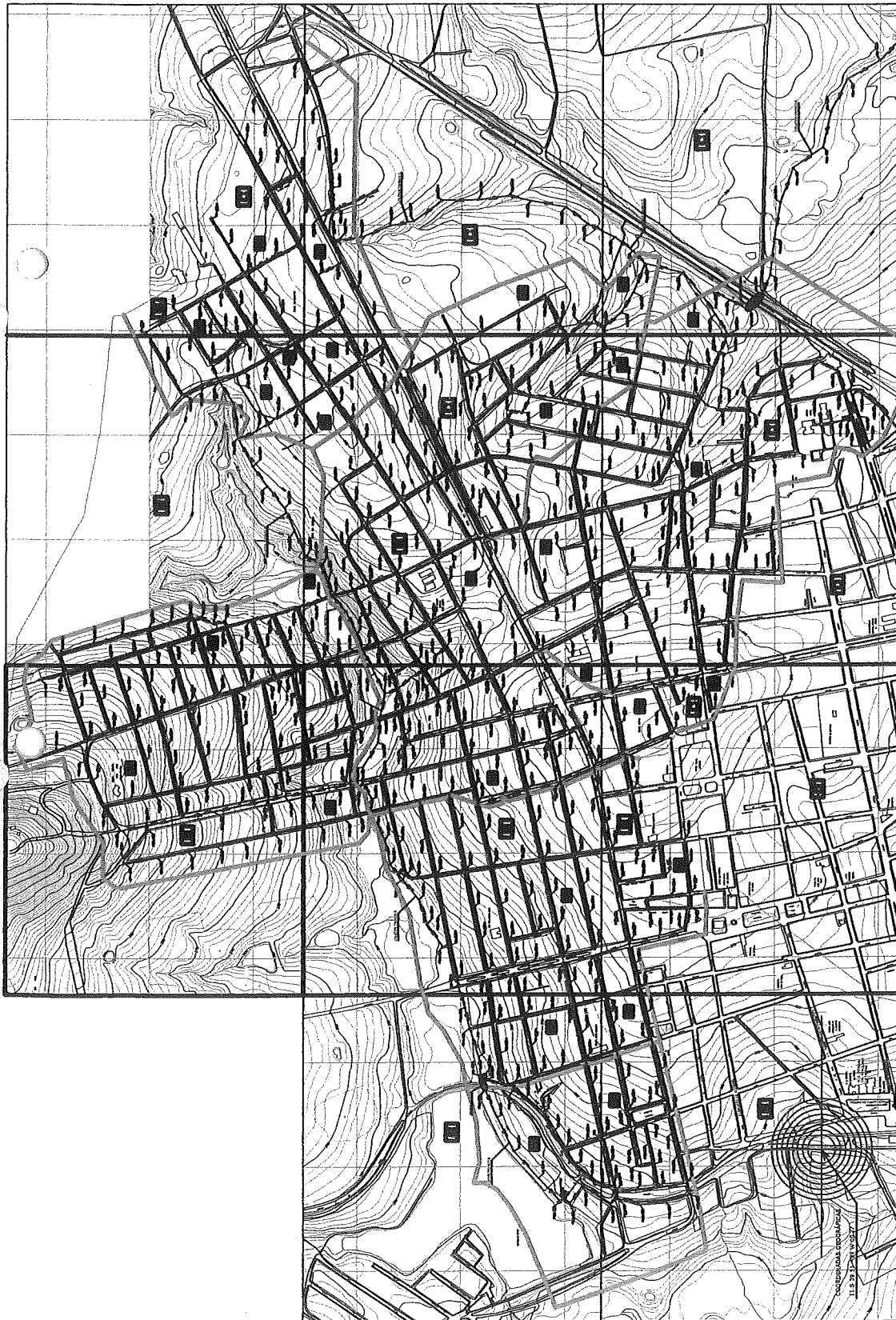


COORDENADAS GEOGRÁFICAS

11° S 39' 51" W 39° 00' 27"

Mapa de Lima
Tecnica de Agrimensura
1:50.000
1955-1964

Min. das Comunicações
Fla: 246
S. Paulo, 08/05/05



José de Matos Lima
Técnico em Agrimensura
CRSA/BA 25.164/D

Ministério Público
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 ABR 2012

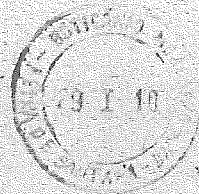
Ar. das Comun.
Pa. 247
Rúbrica
1999



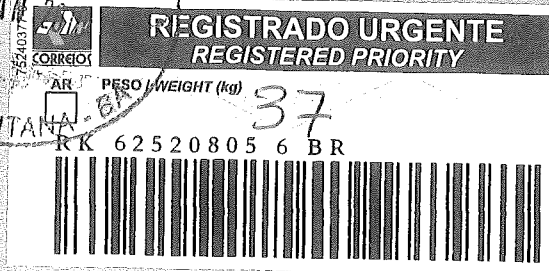
José de Matos Lima
Técnico en Agilimetría
CREAB 25.164 J

Ministerio das Comunicações
CONFERE COM O RY

03 ABR 2002



HD

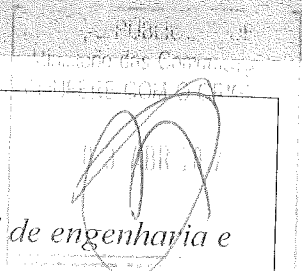


AR

DESTINATÁRIO:

Sr. LUCIANO ALVES CORGOSINHO – Coordenador geral de engenharia e outorgas.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO GERAL DE ENGENHARIA DE OUTORGAS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, Sala 300 – Oeste.
CEP: 70044-900 – Brasília – DF



REMETENTE:

Associação Mantenedora Materna Infantil de Serrinha - AMMIS.
Rua Leolinda Bacelar Lima, 338- Kalilândia
CEP: 44.025-100 – FEIRA DE SANTANA - BA

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

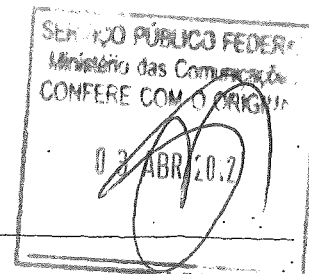
249
11



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E ~~EXIBIÇÃO~~ DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- (X) Vista do Processo;
() Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
() Certidão do Processo;



Processo nº 53100000789/2004

Relativo ao Serviço de: (X) Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha

Endereço completo: Rua Getúlio Vargas, s/n, Estação

CEP: 48700-000

UF/Município: BA/Serrinha

Telefones: 75-8506-3809

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado:

Ver processo para atendimento de exigência

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- () I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;
() II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões nãoles proferidas ou a serem adotadas*;
() III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
() IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 22 de março de 2010;

Tommaso Augusto Lago Ribeiro
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto a este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/SIape do Servidor responsável pela autorização do requerido.

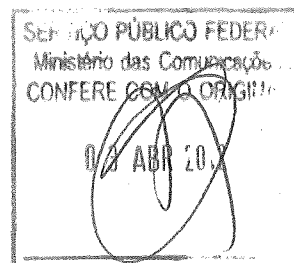
PROCURAÇÃO

250
JH

Pelo presente instrumento particular de procuração, AMMIS – Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha, CNPJ 16.258.576/0001-93, com sede à Rua Getúlio Vargas, s/n – Estação 48700-000 – Serrinha (BA), através de sua dirigente legalmente constituída, abaixo assinada, nomeia e constitui seus bastantes procuradores o Sr. UELITO EVERALDO SOUZA RIBEIRO, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.797.995-00 e RG nº 791443-14, com endereço na Rua Vasco Filho, 165, Serraria Brasil, CEP 44001-400 – Feira de Santana (BA), e o Sr. ROMANO AUGUSTO LAGO RIBEIRO, brasileiro, maior, solteiro, tecnólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.855.365-26 e RG nº 1143354 04, com endereço na Rua Miguel Gustavo, 576, Ed. Cajaiba, Ap. 1003, Brotas, CEP 40285-010 – Salvador (BA), aos quais confere poderes especiais para tratar de seus interesses junto ao Ministério das Comunicações (MC) e Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, podendo pois, os outorgados, isoladamente ou em conjunto, requerer o que for de direito e interesse da mandante, juntar e desentranhar documentos, contestar, assinar contrato de qualquer natureza em conjunto ou isoladamente, enfim, praticar todos os atos não defesos em Lei para o bom desempenho do presente mandato.

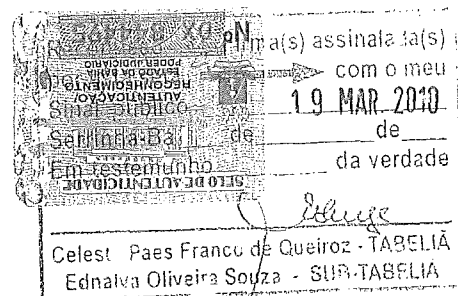
Feira de Santana (BA), 10 de março de 2010

AMMIS – Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha




Lucas Silva Lima
Lucas Silva Lima

Presidente



251
jh

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ROMANO AUGUSTO LAGO RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
1148335404 SSP BA

CPF
022.855.365-26

DATA NASCIMENTO
04/10/1985

FILIAÇÃO
UELITO EVERALDO SOUZA
RIBEIRO
EDILENE DIAS LAGO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03635989995

VALIDADE
04/10/2014

1ª HABILITAÇÃO
05/07/2005

OBSERVAÇÕES

Romano Augusto Lago Ribeiro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
06/10/2009

65475825882
HA013470618

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
171644294

PROIBIDO PLASTIFICAR
171644294

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

252
 2004
 01/05/2004

Identificação do Processo

Número: 53100.000789/04 Localidade/UF: Serrinha/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
 Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 01/05/2004 Canal: 285

PUBLICADO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O REGISTRO
 01/05/2004

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Não
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Não
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Não
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBU?	Sim
Ganho Máximo: 0,00		b. Fabricante: Ideal Ind. e com. de Antenas Ltda
		c. Modelo: PT -1/4
11.	Altura da antena em relação ao solo $\leq 30m$?	Altura: 30,00
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) $\leq 25W$ (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante:	Teclar Equip. Elet. Ltda	b. Modelo: TEC- 113
c. Categoria:	2 H	d. Certificado: 0717- 03- 0345
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBU?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16. Conclusão da Análise		
Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído. A entidade confirmou o local de instalação a v. Getulio Vargas,s/n, Centro, portanto deverá enviar, Art, parecer, voo. Consta essas documentação no processo, porém reverente ao local morro de santana.		

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

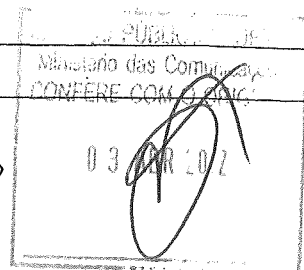
Referente Ofício nº 5128 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 01/10/09

Processo nº 00.100.000.189/08 Localidade: Sereno - BA

Entidade: _____

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído



EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

ART, não é fazer referente ao novo local

Brasília, 12/04/10

Analista responsável: Marcos

SIAPE: 1320758

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

SEDE: Fls. _____ - _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. _____ - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ____/____/____ **MANDATO:** ____ ANOS - ART. ____

MEMBROS FLS.

Brasília, ____/____/____ Analista responsável: _____

SLAPE:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 1757

/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de abril de 2010.

A Senhora

MARIA NAZARÉ CAMPOS ARAÚJO

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA - AMMIS

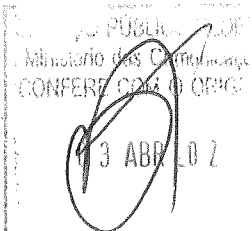
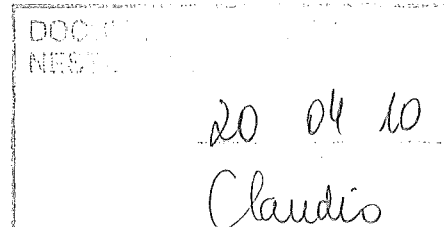
Rua campos Filho, nº 402, Centro

48700 – 000

Serrinha - BA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,



Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53100000789/04**, na localidade de **Serrinha -BA**, qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação apresentada em resposta ao ofício nº 5128/09 de 01/10/09, cumpre-nos informar mais uma vez que a entidade não cumpriu satisfatoriamente as exigências do citado ofício e constatamos que:

Com a apresentação e análise da nova documentação, constatou-se no **Formulário de Informações Técnicas**, que o local de instalação é na **Avenida Getúlio Vargas, s/n**, Centro e coordenadas geográficas : **11 S 39 51 e 39 W 00 27**. Ocorre que com este novo local, a entidade deverá apresentar novo projeto técnico, ou seja nova documentação devido a mudança de local, sendo que a documentação exigida , abaixo elencada, possui outra no processo, porém referente ao local “**MORRO DE SANTANA** “ de coordenadas **11S3849 e 39W0027**.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

1. **Nova . declaração do profissional habilitado** atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004, **devido a mudança de local de transmissão;**

2. **Novo parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado**, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBµ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004, **devido a mudança de local de transmissão**

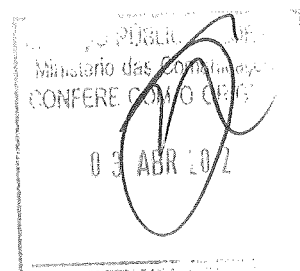
3. Nova Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária, **devido a mudança de local de transmissão.**

facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício** que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.**

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
substituto





Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

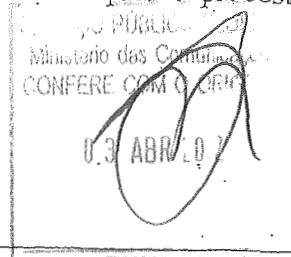
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS ~~E CERTIDÃO~~ DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

☒ Vista do Processo;

() Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;

() Certidão do Processo;



Processo nº 531 000 00 789 / 2004

Relativo ao Serviço de: ☒ Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: Associação Mantenedora Materno Infantil de Serenilha - AMMIS

Endereço completo: Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro

CEP: 48700-000

UF/Município: Serenilha/BA

Telefones: _____

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: Análise do Processo e juntar documentos

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

() I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;

() II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões deles proferidas ou a serem adotadas *;

() III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos **;

() IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 04 de maio de 2004;

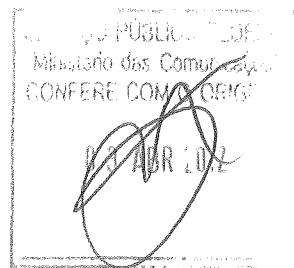
Fernando Augusto Lages Ribeiro

Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto a este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/SIape do Servidor responsável pela autorização do requerido.

PROCURAÇÃO



Pelo presente instrumento particular de procuração, AMMIS – Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha, CNPJ 16.258.576/0001-93, com sede à Rua Getúlio Vargas, s/n – Estação 48700-000 – Serrinha (BA), através de sua dirigente legalmente constituída, abaixo assinada, nomeia e constitui seus bastantes procuradores o Sr. UELITO EVERALDO SOUZA RIBEIRO, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.797.995-00 e RG nº 791443-14, com endereço na Rua Vasco Filho, 165, Serraria Brasil, CEP 44001-400 – Feira de Santana (BA), e o Sr. ROMANO AUGUSTO LAGO RIBEIRO, brasileiro, maior, solteiro, tecnólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.855.365-26 e RG nº 1143354 04, com endereço na Rua Miguel Gustavo, 576, Ed. Cajaiba, Ap. 1003, Brotas, CEP 40285-010 – Salvador (BA), aos quais confere poderes especiais para tratar de seus interesses junto ao Ministério das Comunicações (MC) e Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, podendo pois, os outorgados, isoladamente ou em conjunto, requerer o que for de direito e interesse da mandante, juntar e desentranhar documentos, contestar, assinar contrato de qualquer natureza em conjunto ou isoladamente, enfim, praticar todos os atos não defesos em Lei para o bom desempenho do presente mandato.

Feira de Santana (BA), 10 de março de 2010

AMMIS – Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha


Lucas Silva Lima

Presidente

Ministério das Comunicações
Sinal Público
Serrinha-Ba
Em testemunho da verdade
19 MAR 2010
de
de
de



Min. das Comunicações
Rúbrica
171644294

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROMANO AUGUSTO LAGO RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
1148335404 SSP BA

CPF
022.855.365-26 DATA NASCIMENTO
04/10/1985

FILIAÇÃO
UELITO EVERALDO SOUZA
RIBEIRO
EDILENE DIAS LAGO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03635989995 VALIDADE
04/10/2014 1ª HABILITAÇÃO
05/07/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALVADOR, BA DATA EMISSÃO
06/10/2009

65475825882
BA013470618

PROIBIDO PLASTIFICAR
VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
171644294

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 ABR 2012

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2010

19. EXIC

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA

AMMIS

SERRINHA

Feira de Santana (BA), 26 de maio de 2010.

OF.; Nº. 010/2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 026199/2010-87

SEAPASCE

02/05/2010-07:44

Dr. ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

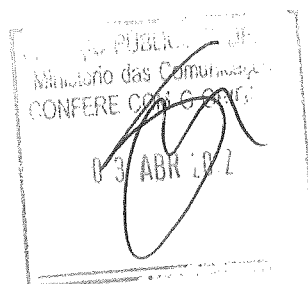
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º. Andar, Ed. Anexo Oeste, Sala 300

70044-900 – Brasília – DF

Assunto: **Prorrogação de Prazo Solicita**

Referência: **processo n.º 53100000789/04**

S/ Of. n.º 1757/2010 de 13 de abril de 2010.



Prezado Senhor,

Em atendimento ao supra referenciado e considerando a ausência de um profissional habilitado na cidade de Serrinha até dia 15.06.2010, vimos pelo presente solicitar de V.Sª, que nos seja concedido prorrogação de prazo, para que possamos atender as referidas exigências.

Atenciosamente,

Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha - AMMIS

Uelito Everaldo Souza Ribeiro

Procurador

Rua Getúlio Vargas, s/nº - Centro – 48700-000 Serrinha – BA

CNPJ 16 258 576/0001-93

secre

M. das Comunicações
Fb. 260
Rubrica
08-03-07

REMETENTE:

Associação Mantenedora Materna Infantil de Serrinha - AMMIS.
Rua Vasco Filho, 165 - Centro
CEP: 44.0001-400 – FEIRA DE SANTANA - BA

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG

03 ABR 2007

DESTINATÁRIO:

Dr. ANACLETO ROGRIGUES CORDEIRO – Diretor do Departamento de
Outorga de Serviço

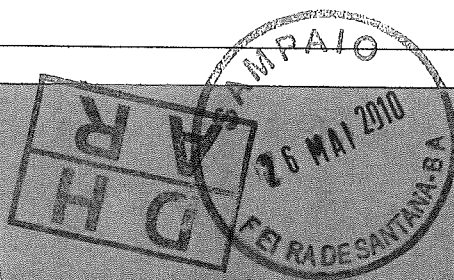
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, Sala 300 – Oeste.

CEP: 70044-900 – Brasília – DF



789/04 EXIG 19°

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA- AMMIS

Rua Campos Filho, 402, Centro – CEP:48700-000 – Serrinha/BA

ações
26/8
SEP
SSCE

Serrinha (BA), 09 de agosto de 2010.

OF. Nº. 035/2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

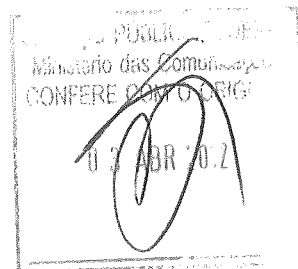
53000 041078/2010-21

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPD

11/08/2010-10:31

Sedeo

Dr. ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços Substituto
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", 3º. andar, anexo Oeste, Sala 300
70044-900- Brasília – DF

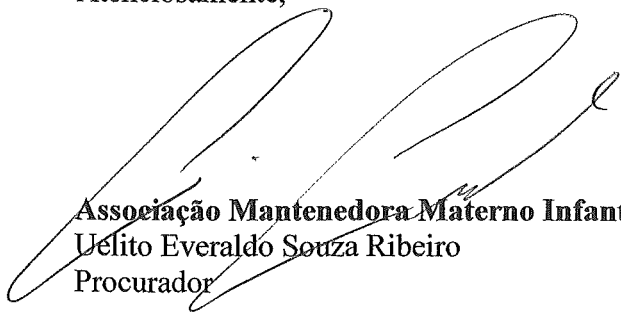


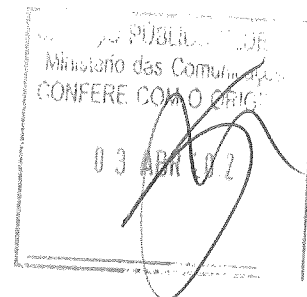
Ref.: Atendimento ao Ofício nº 1757 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Prezado Senhor,

Em atendimento ao supra referenciado, anexo Projeto Técnico (complementar) da Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha – AMMIS.

Atenciosamente,


Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha - AMMIS
Uelito Everaldo Souza Ribeiro
Procurador



262
2008

Projeto Técnico (Complemento) de Rádio Comunitária

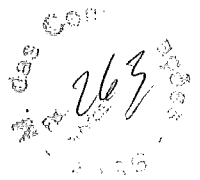
Na localidade de:

SERRINHA / BA

Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha - AMMIS

AGO / 2010

MEMÓRIA DESCRITIVA



I. Resumo das características da emissora

Nome da entidade requerente: Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha - AMMIS

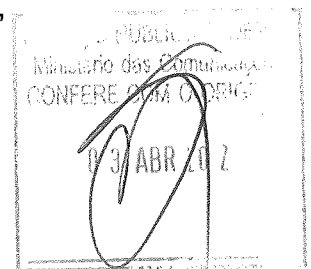
Endereço do Sistema Irradiante: Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro, Serrinha, Bahia

Coordenadas Geográficas: 11° 39' 51" (latitude)
39° 00' 27" (longitude)

Potência de operação do transmissor: 25,0 W

Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda

Modelo: TEC – 113



II. Sistema Irradiante

Tipo de antena: Plano Terra

Fabricante: IDEAL – Antenas Profissionais

Ganho máximo em relação ao dipolo de meia onda: 0,0 dBd

Altura física total da estrutura em relação à base: 30,0 metros

Altitude da base da estrutura Sobre o nível do mar: 357,0 metros

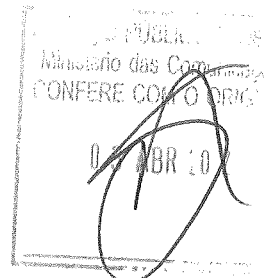
Altura do centro geométrico da antena sobre o nível médio do terreno: 30,0 metros


Lúcio Moreira
Engenheiro Eletrônico
CREA. 27700-E
71-8308-0674

MEMÓRIA DESCRITIVA

III. Linha de Transmissão de RF

Fabricante:	KMP
Modelo:	RGC-213
Impedância característica:	50 ohms
Comprimento Total:	32,0 metros
Atenuação por 100 metros:	4,05 dB
Perdas na Linha:	1,30 dB
Eficiência na linha:	74 %



IV. Potência Máxima Efetivamente Irradiada

Potência de saída do transmissor:	0,025 KW
Ganho máximo antena (vezes):	1,000
Eficiência (vezes) da linha de transmissão:	0,740
ERP max.:	- 17,32 dBK

V. Máxima Intensidade de Campo a 1 Km

E (dBμ):	89,68
----------	-------

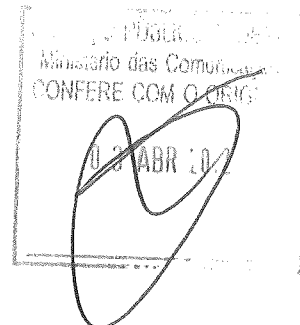
Salvador, 01 de agosto de 2010.


Eng. **LÚCIO ANDRÉ ARAÚJO MOREIRA**
CREA: 27.700 - D

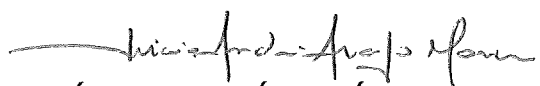

Lúcio Moreira
Engenheiro Eletricista
CREA. 27700 - D
71-8808-044

DECLARAÇÃO

Salvador, 01 de agosto de 2010.



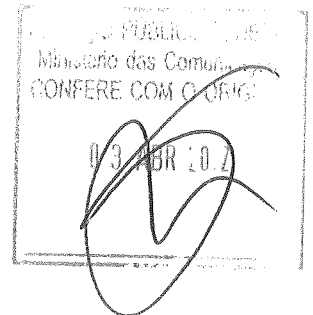
Declaro para os devidos fins de comprovação, que a instalação da Estação Transmissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária, para a **Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha - AMMIS**, no município de SERRINHA/BA, não excede os gabaritos da zona de proteção dos aeródromos, de acordo com a legislação específica do Ministério da Aeronáutica.


Eng. LÚCIO ANDRÉ ARAÚJO MOREIRA
CREA: 27.700 - D


Lúcio Moreira
Engenheiro Eletrônico
CREA. 27700-D
71-8808-0454

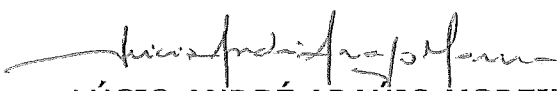
LAUDO CONCLUSIVO

Salvador, 01 de agosto de 2010.



Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que o projeto de instalação da estação de Radiodifusão Comunitária - RadCom, constante dos formulários em anexo, realizado em nome da **Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha - AMMIS**, no município de SERRINHA / BA, atende à todas as exigências técnicas em vigor aplicáveis a mesma e que apresenta seu contorno de 91 dB μ dentro do círculo com raio igual a 1Km à partir da antena de transmissão, em qualquer direção.

Assinatura:

Nome do Engenheiro:  LÚCIO ANDRÉ ARAÚJO MOREIRA
CREA: 27.700 - D
Endereço: Rua Carlos Maron, 227, Candéal,
CEP 40296 - 220, Salvador / BA.
Telefone: (071) 8808 - 0454


Lúcio Moreira
Engenheiro Eletrônico
CREA. 27700-D
71-8808-0454

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53100.000789/04 Localidade/UF: Serrinha/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
 Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 01/05/2004 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	11S3951	11S3951
Longitude	39W0027	39W0027

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.0

Processo					
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2.	Endereço da Antena Proposta				
	Av. Getulio Vargas, s/n° , Centro				
2.1.	Endereço do Studio				
	Av. Getulio Vargas, s/n° , Centro				
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)				
	Número do Processo	Distância	Status		
	53000.001919/04	0,00	ARQ		
	53100.000415/04	0,00	SOB		
	53100.000128/04	480,00	ARQ		
	53640.000268/99	760,00	PAN		
	53640.000708/99	850,00	PAN		
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
	Lote	Processo	Município	UF	Distância
	4	53640.001540/98	Serrinha	BA	180,00
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Sim

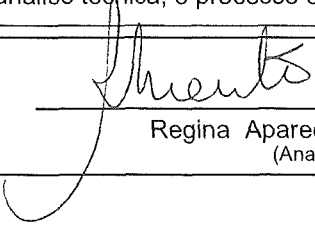
268

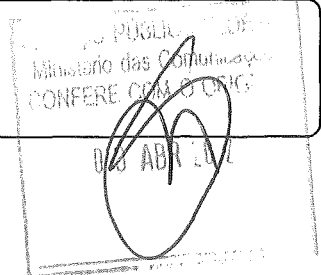
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53100.000789/04 Localidade/UF: Serrinha/BA
Entidade: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 01/05/2004 Canal: 285

10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Getúlio Vargas, s/n°, Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .		

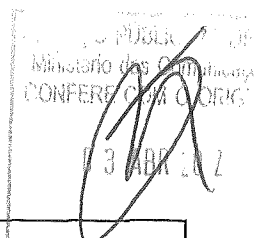

Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53100.000789/04 Localidade/UF: Serrinha/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
 Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 01/05/2004 Canal: 285



Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim	
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim	
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim
		b.	Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim	
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim	
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim	
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim	
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim	
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Não	
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim	
a. Ganho Máximo: 0,00		b. Fabricante: Ideal Ind. e com. de Antenas Ltda	
		c. Modelo: PT -1/4	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,00	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim	
13.	O transmissor está certificado?	Sim	
a. Fabricante: Teclar Equip. Elet. Ltda		b. Modelo: TEC- 113	c. Categoria: 2 H
		d. Certificado: 0717- 03-0345	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim	
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não	
16. Conclusão da Análise			
Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído. A entidade confirmou o local de instalação a v. Getulio Vargas,s/n, Centro, portanto deverá enviar, Art. Consta essa documentação no processo, porém referente ao local morro de santana.			

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

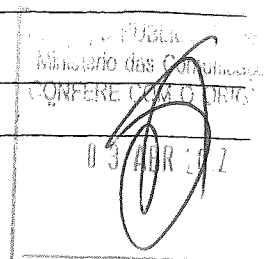


ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1757 / 100 / RADCOM / DOS / SSCE - MC de 13/08/10

Processo nº 53.100.000.789/04 Localidade: Senador - BA

Entidade: _____



- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(☒) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Nova Art

Brasília, 18/08/10

Analista responsável: _____

SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

SEDE: Fls. _____ - _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. _____ - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ____ / ____ / ____ MANDATO: ____ ANOS - ART. ____

MEMBROS FLS.

Brasília, ____/____/____ Analista responsável: _____

SLAPE:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 4627 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de agosto de 2010.

A Senhora

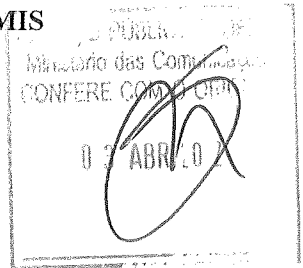
MARIA NAZARÉ CAMPOS ARAÚJO

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA - AMMIS

Rua campos Filho, nº 402, Centro

48700 – 000

Serrinha - BA



Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53100000789/04, na localidade de **Serrinha -BA**, qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação apresentada em resposta ao ofício nº 1757 de 13/04/2010, cumpre-nos informar mais uma vez que a entidade não cumpriu satisfatoriamente as exigências do citado ofício e constatamos que:

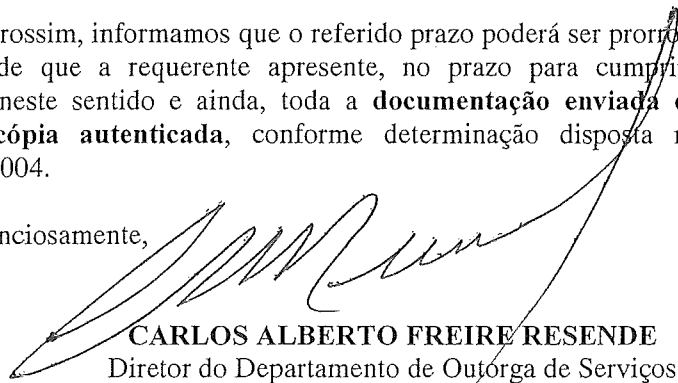
Com a apresentação e análise da nova documentação, constatou-se no que o local de instalação é na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro e coordenadas geográficas : 11 S 39 51 e 39 W 00 27. Ocorre que com este novo local, a entidade deverá apresentar nova documentação devido a mudança de local, sendo que a documentação exigida, abaixo elencada, possui outra no processo, porém referente ao local “MORRO DE SANTANA”, portanto deverá apresentar o documento referente ao local “**Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro**” :

1. Nova Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária, devido a mudança de local de transmissão.

facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

19. EX16
ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
AMMIS

Feira de Santana (BA), 23 de setembro de 2010.

OF.: Nº. 019/2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 050520/2010-76

SEAPA/SCE

30/09/2010-08:43

Sr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor de Outorga de Serviço de Comunicação Eletrônica

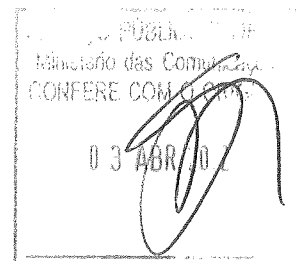
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, Sala 300

70044-900 – Brasília – DF



Assunto: Exigência Atende Processo n.º 53100000789/04

Referência: S/ Of. n.º 4627/2010 de 23 de agosto de 2010.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao seu ofício supra referenciado, anexamos ao presente nova Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha - AMMIS

Uelito Everaldo Souza Ribeiro

Procurador

Rua Getúlio Vargas, s/nº - Centro - 48700-000 Serrinha - BA

CNPJ 16 258 576/0001-93

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

05/10/2010
Souza

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

266-555501504-2

23/set/2010

HORA DF 12:21:14

OT, 03, 13705-5

TERM 019939

LOCALIDADE: FEIRA DE SANTANA

AG, VINCULADA: 0068

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CREA BA

VALOR DO PAGAMENTO: 31,50

897100000000 315001041229
255000000000 277000001101

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

266-555501504-2

VIA DO CLIENTE

das Comunicações
273
Rubrica

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03/ABR/2011



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia

ART ELETRÔNICA - Versão 2010.08

Emissão : 09/08/2010 - 7:38AM por : LUCIO-PC/Lucio - IP : 187.59.251.58

1 ART Nº **BA0000027700-000110**

(2ª VIA - Profissional)

2 Tipo : **02. SERVIÇO**

Sub-tipo : **02. COMPLEMENTAR**

3 Vinculação
ART Nº :

Profissional :

4 Nome do Profissional
LUCIO ANDRE ARAUJO MOREIRA

5 Carteira CREA de Origem
BA0000027700

6 R.N.P.
0507390270

7 CPF
53524993591

8 Título(s) do Profissional
Engenheiro Eletricista Eletronica

9 Nome da Empresa Contratada

10 Registro no CREA de Origem

11 Visto CREA-BA

12 Nome do Contratante
ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA - AMMIS

13 CPF / CNPJ
16258576000193

14 Endereço para correspondência do Contratante
AV. GETULIO VARGAS, S/N
Bairro : CENTRO

Nº :

15 CEP
48700971

16 Telefone

UF : **BA**

DADOS DO CONTRATO

17 Finalidade (Fato gerador)
01. REGISTRO DE OBRA / SERVIÇO

18 Nº do AUTO / Relat. de Fiscalização

19 Nº do Contrato

20 Previsão de Início
01/08/2010

21 Previsão de Término
31/12/2010

22 Custo da Obra ou Serviço /
Valor do Contrato
R\$ 1,00

23 Informações complementares

PROJETO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE SERRINHA/BA. (ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO)

24 Assinaturas

Salvador 10/08/10

Local e Data

Profissional

Contratante

Este documento anota perante o CREA/BA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

25 Nome do Proprietário
ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA - AMMIS

26 CPF / CNPJ
16258576000193

27 Endereço da Obra ou Serviço
AV. GETULIO VARGAS, S/N
Bairro : CENTRO

Nº :

28 CEP
48700971

Cidade : **SERRINHA**

UF : **BA**

CODIFICAÇÃO DA ART

Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
PROJETO	B0115 TELECOMUNICACAO	ATUACAO	20	HORA(S)
			0	
			0	
			0	
			0	
			0	

30 Responsabilidade ☐ Co-autor ☐ Co-responsável
☒ Individual ☐ Equipe

31 Contrato ☐ Empregador ☐ Empregado
☒ Autônomo

32 Entidade
NENHUMA

ACESSIBILIDADE : Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

IMPORTANTE :

O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART.
Os Serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.
O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res.307/86 do CONFEA.

O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO COM CONSCIÊNCIA, DIGNIDADE E ÉTICA PROTEGE A SOCIEDADE E FORTALECE O PROFISSIONAL.

Recebimento através de cheques só terão
validade após a compensação do mesmo.

Valor a pagar :

R\$ 31,50

Data de Pagamento : ____/____/____

Autenticação Mecânica

Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO DO ORIG



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

ART ELETRÔNICA - Versão 2010.08

Emissão : 09/08/2010 - 7:38AM por : LUCIO-PC/Lucio - IP : 187.59.251.56

ART Nº **BA0000027700-000110**

(3ª VIA - Contratante / Obra ou Serviço)

2 Tipo : 02. SERVIÇO	Sub-tipo : 02. COMPLEMENTAR	3 Vinculação ART Nº :	Profissional :
4 Nome do Profissional LUCIO ANDRE ARAUJO MOREIRA	5 Carteira CREA de Origem BA0000027700	6 R.N.P. 0507390270	7 CPF 53524993591
8 Título(s) do Profissional Engenheiro Eletricista Eletronica			
9 Nome da Empresa Contratada		10 Registro no CREA de Origem	11 Visto CREA-BA
12 Nome do Contratante ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA - AMMIS		13 CPF / CNPJ 16258576000193	
14 Endereço para correspondência do Contratante AV. GETULIO VARGAS, S/N Bairro : CENTRO		Nº : UF : BA	15 CEP 48700971 16 Telefone

DADOS DO CONTRATO

17 Finalidade (Fato gerador) 01. REGISTRO DE OBRA / SERVIÇO				
18 Nº do AUTO / Relat. de Fiscalização	19 Nº do Contrato	20 Previsão de Início 01/08/2010	21 Previsão de Término 31/12/2010	22 Custo da Obra ou Serviço / Valor do Contrato R\$ 1,00

23 Informações complementares
PROJETO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE SERRINHA/BA. (ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO)

24 Assinaturas Salvador, 10/08/10 Local e Data		Profissional Lucio Moreira	Contratante
Este documento anota perante o CREA/BA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)			
25 Nome do Proprietário ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA - AMMIS		26 CPF / CNPJ 16258576000193	
27 Endereço da Obra ou Serviço AV. GETULIO VARGAS, S/N Bairro : CENTRO		Nº : UF : BA	28 CEP 48700971

29 CODIFICAÇÃO DA ART				
Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
PROJETO	B0115 TELECOMUNICAÇÃO	ATUACAO	20	HORA(S)
			0	
			0	
			0	
			0	
			0	

30 Responsabilidade	☐ Co-autor	☐ Co-responsável	31 Contrato	☐ Empregador	☐ Empregado	32 Entidade
	☒ Individual	☐ Equipe		☒ Autônomo		*NENHUMA*

ACESSIBILIDADE : Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

IMPORTANTE :

O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART.
Os Serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.
O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res.307/86 do CONFEA.

O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO COM CONSCIÊNCIA, DIGNIDADE E ÉTICA PROTEGE A SOCIEDADE E FORTALECE O PROFISSIONAL.

Recebimento através de cheques só terão validade após a compensação do mesmo.

Valor a pagar :

R\$ 31,50

Data de Pagamento : ____/____/____

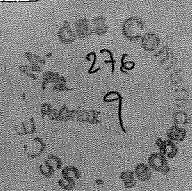
Autenticação Mecânica

03 ABR 20

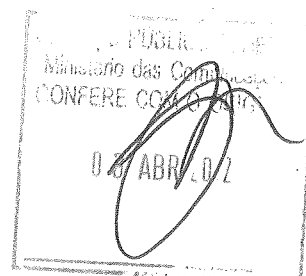
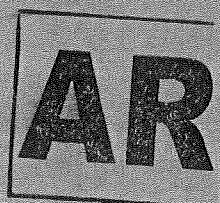


6,85

Sr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor de Outorga de Serviço de Comunicação Eletrônica
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, Sala 300
70044-900 – Brasília – DF



24



Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha - AMMIS

Rua Vasco Filho, 165 - Brasília
Feira de Santana - BA

CEP: 44.001-400

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

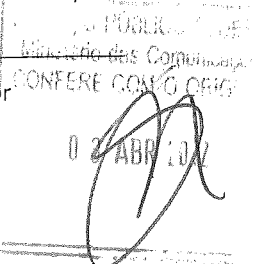
Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA

Localidade: SERRINHA

UF: BA

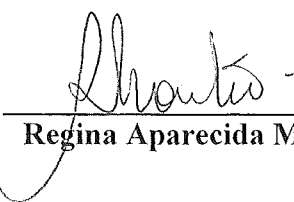
Processo: 53100000789/2004

Em atendimento à cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 277 dos autos, informo o que se segue:

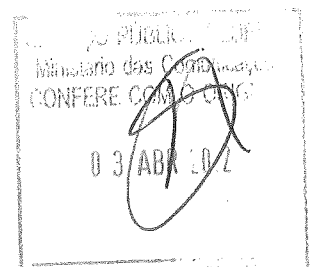
Não há registro da entidade não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Dessa forma, e em atenção à Cota supracitada, a Associação deverá ser oficiada para encaminhar a documentação jurídica pendente, da qual depende o andamento do processo.

Brasília, 06 de outubro de 2010.



Regina Aparecida Monteiro /SIAPE: 1320958



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

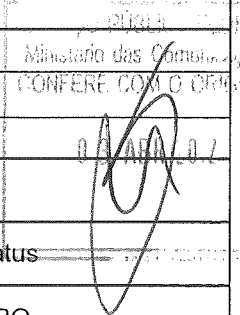
279
Jh

Identificação do Processo

Número: 53100.000789/04 Localidade/UF: Serrinha/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
 Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 01/05/2004 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	11S3951	11S3951
Longitude	39W0027	39W0027

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.0

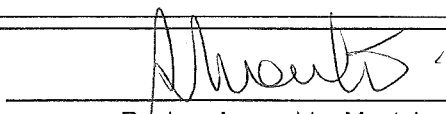
Processo					
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2.	Endereço da Antena Proposta				
Av. Getulio Vargas, s/n°, Centro					
2.1.	Endereço do Studio				
Av. Getulio Vargas, s/n°, Centro					
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)				
Número do Processo		Distância		Status	
53000.001919/04		0,00		ARQ	
53100.000415/04		0,00		SOB	
53100.000128/04		480,00		ARQ	
53640.000268/99		760,00		PAN	
53640.000708/99		850,00		PAN	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53640.001540/98	Serrinha	BA	180,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Sim

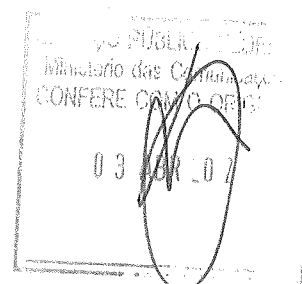
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

280

Identificação do Processo

Número: 53100.000789/04 Localidade/UF: Serrinha/BA
Entidade: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 01/05/2004 Canal: 285

10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Getúlio Vargas, s/n°, Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .		
 Regina Aparecida Monteiro . (Analista)		



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

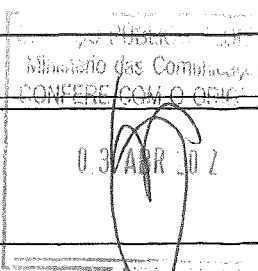
Identificação do Processo

Número: 53100.000789/04 Localidade/UF: Serrinha/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
 Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 01/05/2004 Canal: 285

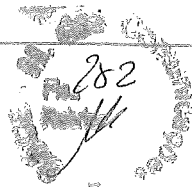
Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? Sim
a. Ganho Máximo: 0,00 b. Fabricante: Ideal Ind. e com. de Antenas Ltda c. Modelo: PT -1/4	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? Sim Altura: 30,00
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBK)? Sim
13.	O transmissor está certificado? Sim
a. Fabricante: Teclar Equip. Elet. Ltda b. Modelo: TEC- 113 c. Categoria: 2 H d. Certificado: 0717- 03- 0345	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? Não
16.	Conclusão da Análise

Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído .

Regina Aparecida Monteiro .
 (Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4627/10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23/08/10

Processo nº 53.100.000.789/04 Localidade: Semulic - BA

Entidade: _____

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(x) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Em relação a seguinte análise técnica,
o processo encontra-se instruído

Brasília, 06/10/10

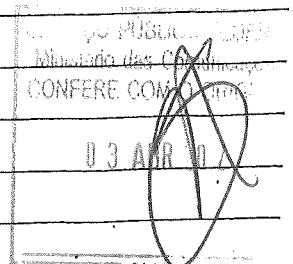
Analista responsável: _____

SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:



SEDE: Fls. _____ - _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. _____ - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ____/____/____ MANDATO: ____ ANOS - ART. ____

MEMBROS FLS.

Brasília, ____/____/____

Analista responsável: _____

SIAPÉ:

283
Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6260 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de outubro de 2010.

A Senhora

MARIA NAZARÉ CAMPOS ARAÚJO

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA - AMMIS

Rua campos Filho, nº 402, Centro

48700 – 000

Serrinha - BA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53100000789/04, na localidade de Serrinha - BA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

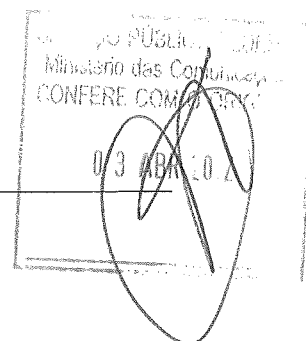
- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



284

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6260 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de outubro de 2010.

A Senhora
MARIA NAZARÉ CAMPOS ARAÚJO
ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA - AMMIS
Rua campos Filho, nº 402, Centro
48700 – 000 Serrinha - BA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53100000789/04, na localidade de Serrinha - BA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

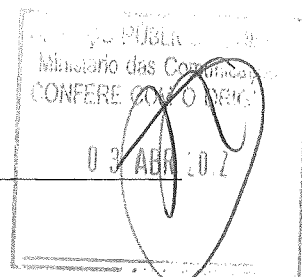
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

lc – DOS/SSCE-MC



Ministério da Comunicação
285
2



SERVIÇO PÚBLICO

Of. 6260 /2010//RADCOM/D
53100.000789/04
MARIA NAZARE CAMPOS ARAU
ASS. MANTENEDORA MATERNO I
RUA CAMPOS FILHO, 402 - CEN
48700-000 SERRINHA/BA

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE O VALOR
08 ABR 2012

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

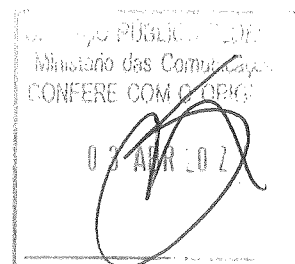
AR

NOME OU RAZ	Of. 6260 /2010//RADCOM/DOS/SSCE - MC		
ENDEREÇO	53100.000789/04		
CEP / CODE P	MARIA NAZARE CAMPOS ARAUJO ASS. MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA - AMMIS RUA CAMPOS FILHO, 402 - CENTRO 48700-000 SERRINHA/BA		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATON	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

144 x 186 mm





AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

RJ 31815538 5 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

____/____/____

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

____/____/____

: h

____/____/____

: h

____/____/____

: h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA
DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

Departamento de Serviços

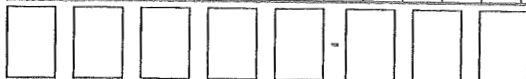
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 3014

80044-900 Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL



Ministério das Comunicações
287
7
SSC - SCS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7121

/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de novembro de 2010.

A Senhora

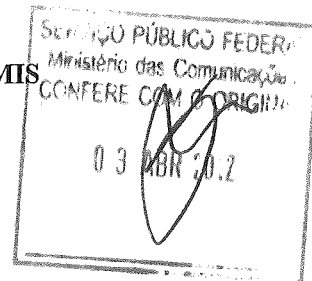
MARIA NAZARÉ CAMPOS ARAÚJO

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA - AMMIS

Rua campos Filho, nº 402, Centro

48700 – 000

Serrinha - BA



Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53100000789/04, na localidade de Serrinha - BA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares. ✓

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

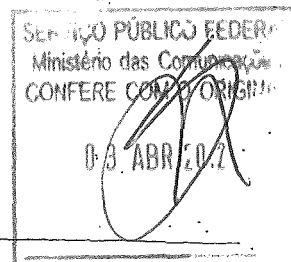
19. EXIG. SERRINHA 132



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E ~~REPRODUÇÃO~~ DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- ☒ Vista do Processo;
() Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
() Certidão do Processo;



Processo nº 53100.000 789 / 2004

Relativo ao Serviço de: () Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: ASSOCIAÇÃO MANTEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA

Endereço completo: _____

CEP: _____ UF/Município: _____

Telefones: _____

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: ACOMPANHAMENTO PARA ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS.

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- () I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais em no exercício do direito de representação *;
() II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas*;
() III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
() IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**.

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 23 de novembro, de 2004

Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciarei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

289
289

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
UELITO EVERALDO SOUZA RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
79144314 889 BA

CNPJ
036.797.995-00 DATA NASCIMENTO
18/08/1950

FILIAÇÃO
ALCIDES NORBERTO
MARIA ADALECIA DE SOUZA

PERMISSÃO
ACC
CAIXAS
B

1º REGISTRO
02064968324

VALIDADE
26/10/2011

1ª HABILITAÇÃO
05/07/1974

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
08/11/2006

ASSINATURA DO EMISSOR
Ivanildo Balthazar Dias
Diretor Geral

64892456416
BA013113809

DETTRAN-BA (BAHIA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
807254700

PROIBIDO PLASTIFICAR
807254700

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL

03 ABR 2012



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS ~~E CERTIDÃO~~ DE PROCESSOS E DOCUMENTOS.

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- (X) Vista do Processo;
() Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
() Certidão do Processo;

Processo nº 53 100 000 789 / 2004

Relativo ao Serviço de: (X) Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: AMMIS - ASSOC. MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRA NA

Endereço completo: _____

CEP: 48700-000 UF/Município: SERRA NA - BA. *

Telefones: 71-8784-0808

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: ACOMPANHAMENTO PARA ATENDER EXIGENCIA

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- () I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação*;
() II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões deles proferidas ou a serem adotadas*;
() III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
() IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

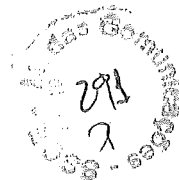
Brasília, 23, de Maio, de 2004;

Tomaz Augusto Lins Ribeiro
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto a este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

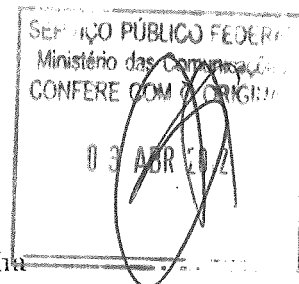
Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido.

PROCURAÇÃO

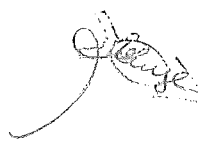


Pelo presente instrumento particular de procuração, AMMIS - Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha, CNPJ 16.258.576/0001-93, com sede à Rua Getúlio Vargas, s/n - Estação 48700-000 - Serrinha (BA), através de sua dirigente legalmente constituída, abaixo assinada, nomeia e constitui seus bastantes procuradores o **Sr. UELITO EVERALDO SOUZA RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.797.995-00 e RG nº 791443-14, com endereço na Rua Vasco Filho, 165, Serraria Brasil, CEP 44001-400 - Feira de Santana (BA), e o **Sr. ROMANO AUGUSTO LAGO RIBEIRO**, brasileiro, maior, solteiro, tecnólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.855.365-26 e RG nº 1143354 04, com endereço na Rua Miguel Gustavo, 576, Ed. Cajaiba, Ap. 1003, Brotas, CEP 40285-010 - Salvador (BA), aos quais confere poderes especiais para tratar de seus interesses junto ao Ministério das Comunicações (MC) e Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, podendo pois, os outorgados, isoladamente ou em conjunto, requerer o que for de direito e interesse da mandante, juntar e desentranhar documentos, contestar, assinar contrato de qualquer natureza em conjunto ou isoladamente, enfim, praticar todos os atos não defesos em Lei para o bom desempenho do presente mandato.

Feira de Santana (BA), 10 de março de 2010



AMMIS - Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha


Lucas Silva Lima
Lucas Silva Lima

Presidente

564495	PN	ma(s) assinala ta(s)
RECEBIMOS	com o meu	19 MAR 2010
Serrinha-Ba	de	de
Em testemunho	da verdade	
Celest Paes Franco de Queiroz - TABELIA		
Ednalva Oliveira Souza - SUP-TABELIA		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROMANO AUGUSTO LAGO RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
1148335404 SSP BA

CPF
022.855.365-26

DATA NASCIMENTO
04/10/1985

FILIAÇÃO
UELITO EVERALDO SOUZA
RIBEIRO
EDILENE DIAS LAGO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
☐ ☐ B

Nº REGISTRO
03635989995

VALIDADE
04/10/2014

1ª HABILITAÇÃO
05/07/2005

OBSERVAÇÕES

Romano Augusto Lago Ribeiro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
06/10/2009

65475825882
BA013470618

DETALHES DA CARTEIRA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
171644294

PROIBIDO PLASTIFICAR
171644294

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

03 ABR 2012

31 293 19

**ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
AMMIS**

Serrinha (BA), 16 de junho de 2011.
OF. Nº. 038/2011

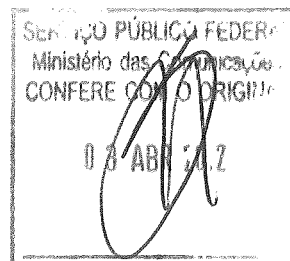
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 032397/2011-26

SEPRODLOG/COLOG/CGRL/SPD

24/06/2011-09:45

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, Anexo Oeste, Sala 300
70044-900 – Brasília – DF

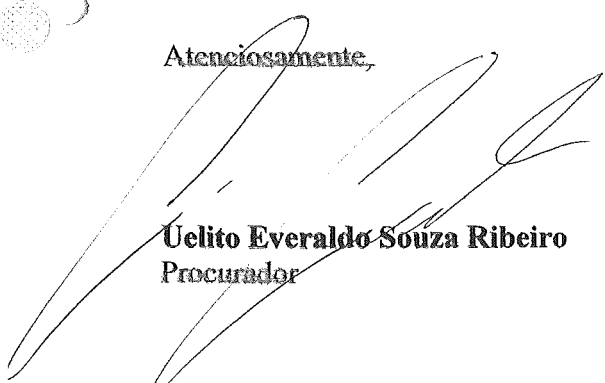


Assunto: processo n.º 53100000789/04

Prezado Senhor,

Para fins de instrução do processo acima referenciado e conclusão do mesmo, anexo a documentação jurídica necessária para atendimento à COTA Nº261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

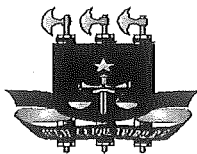
Atenciosamente,


Uelito Everaldo Souza Ribeiro
Procurador

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

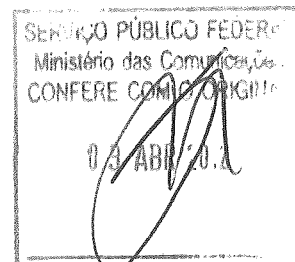
01 / 07 / 2011.

Jane.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
SERRINHA
VARA CRIME JÚRI EXEC. PENAS INFÂNCIA E JUVENTUDE

CERTIDÃO



Eu, **DAYANE LIMA DE MATOS**, Escrivã do Cartório dos Feitos Criminais, Júri e Execuções Penais e Menores da Comarca de Serrinha do Estado da Bahia e seu termo etc.

CERTIFICO a todos que a presente Certidão virem ou dela conhecimento tiverem, que revendo o **LIVRO TOMBO, INQUÉRITO** e o **SISTEMA SAIPRO**, deles constatei que nesta Comarca **NADA CONSTA** contra **LUCAS SILVA LIMA**, brasileiro, natural de Serrinha-Ba, nascido em **04/10/1981**, filho de Antonio Josevaldo Silva Lima e Arlete Silva Lima, portador da Carteira de Identidade nº **09497583 37 SSP/BA**.

O referido é verdade e dou fé.

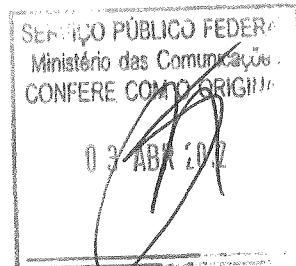
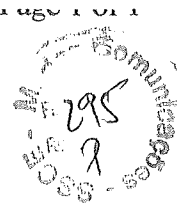
Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Serrinha, aos **(31)** trinta e um dias do mês de **Maio** de **2011**.

Eu,  Escrevente.

Eu,  Escrivã e assino.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 96141

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

LUCAS SILVA LIMA, ou vinculado ao **CPF: 828.266.095-72**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

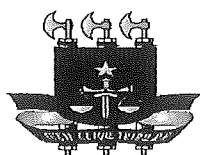
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

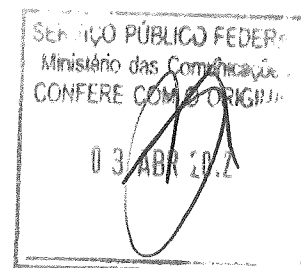
Salvador - BA, 12h12, 30/05/2011.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA. .
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
SERRINHA
VARA CRIME JÚRI EXEC. PENAIS INFÂNCIA E JUVENTUDE

CERTIDÃO



Eu, **DAYANE LIMA DE MATOS**, Escrivã do Cartório dos Feitos Criminais, Júri e Execuções Penais e Menores da Comarca de Serrinha do Estado da Bahia e seu termo etc.

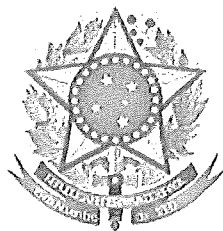
CERTIFICO a todos que a presente Certidão virem ou dela conhecimento tiverem, que revendo o **LIVRO TOMBO, INQUÉRITO** e o **SISTEMA SAIPRO**, deles constatei que nesta Comarca **NADA CONSTA** contra **MARIA DO CARMO DA SILVA**, brasileira, natural de Serrinha-Ba, nascida em **26/05/1944**, filha de José Hermogenes da Silva e Rita Ferreira da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº **00788485 04 SSP/BA**.

O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Serrinha, aos **(31)** trinta e um dias do mês de **Maio** de **2011**.

Eu,  Escrevente.

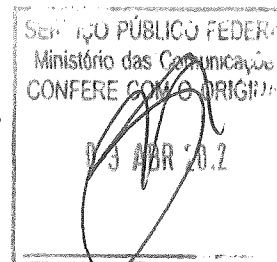
Eu,  Escrivã e assino.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 96143



CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARIA DO CARMO DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 055.354.255-91**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

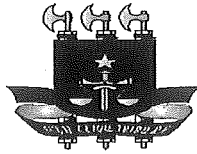
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

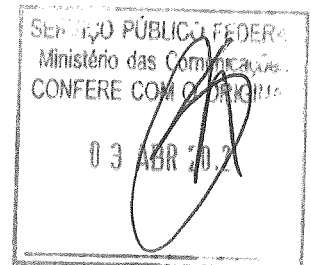
Salvador - BA, 12h13, 30/05/2011.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA. .
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
SERRINHA
VARA CRIME JÚRI EXEC. PENAS INFÂNCIA E JUVENTUDE

CERTIDÃO



Eu, **DAYANE LIMA DE MATOS**, Escrivã do Cartório dos Feitos Criminais, Júri e Execuções Penais e Menores da Comarca de Serrinha do Estado da Bahia e seu termo etc.

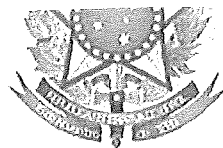
CERTIFICO a todos que a presente Certidão virem ou dela conhecimento tiverem, que revendo o **LIVRO TOMBO, INQUÉRITO** e o **SISTEMA SAIPRO**, deles constatei que nesta Comarca **NADA CONSTA** contra **PAULO TACIANO NOGUEIRA SILVA**, brasileiro, natural de Serrinha-Ba, nascido em **08/03/1978**, filho de Paulo Carneiro da Silva e Adelia Maria Nogueira Silva, portador da Carteira de Identidade nº **08115606 51 SSP/BA**.

O referido é verdade e dou fé.

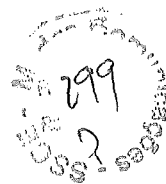
Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Serrinha, aos **(31)** trinta e um dias do mês de **Maio** de **2011**.

Eu,  - Escrevente.

Eu,  - Escrivã e assino.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 96152

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

PAULO TACIANO NOGUEIRA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 940.321.905-00**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

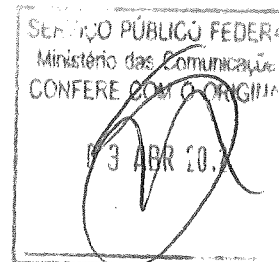
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

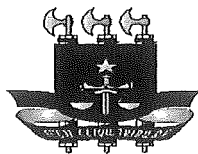
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 12h18, 30/05/2011.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA. .
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.jus.br





300
2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
SERRINHA
VARA CRIME JÚRI EXEC. PENAIS INFÂNCIA E JUVENTUDE

CERTIDÃO



Eu, **DAYANE LIMA DE MATOS**, Escrivã do Cartório dos Feitos Criminais, Júri e Execuções Penais e Menores da Comarca de Serrinha do Estado da Bahia e seu termo etc.

CERTIFICO a todos que a presente Certidão virem ou dela conhecimento tiverem, que revendo o **LIVRO TOMBO, INQUÉRITO** e o **SISTEMA SAIPRO**, deles constatei que nesta Comarca **NADA CONSTA** contra **ALEX OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, natural de Serrinha-Ba, nascido em **22/04/1978**, filho de Israel Carneiro da Silva e Maria Silva Oliveira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº **08177023 50 SSP/BA**.

O referido é verdade e dou fé.

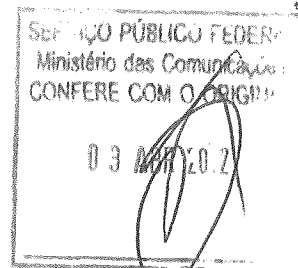
Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Serrinha, aos **(31)** trinta e um dias do mês de **Maio** de **2011**.

Eu,  Escrevente.

Eu,  Escrivã e assino.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 96146

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ALEX OLIVEIRA DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 926.341.845-49**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

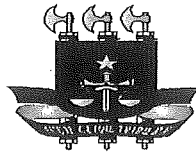
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (www.jfba.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

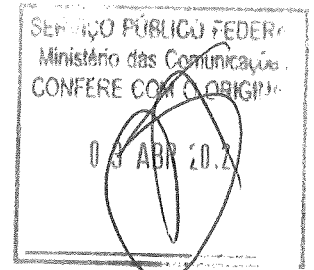
Salvador - BA, 12h14, 30/05/2011.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA. .
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
SERRINHA
VARA CRIME JÚRI EXEC. PENAS INFÂNCIA E JUVENTUDE

CERTIDÃO



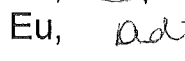
Eu, **DAYANE LIMA DE MATOS**, Escrivã do Cartório dos Feitos Criminais, Júri e Execuções Penais e Menores da Comarca de Serrinha do Estado da Bahia e seu termo etc.

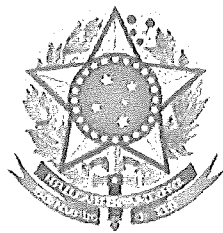
CERTIFICO a todos que a presente Certidão virem ou dela conhecimento tiverem, que revendo o **LIVRO TOMBO**, **INQUÉRITO** e o **SISTEMA SAIPRO**, deles constatei que nesta Comarca **NADA CONSTA** contra **BENEDITA SALES COSTA**, brasileira, natural de Serrinha-Ba, nascida em **05/11/1956**, filha de Antonio Vieira da Costa e Olmidia Sales Costa, portadora da Carteira de Identidade nº **1.451.089 SSP/BA**.

O referido é verdade e dou fé.

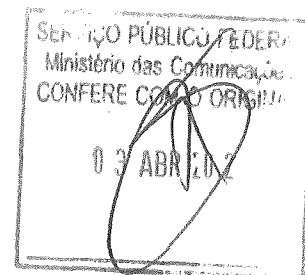
Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Serrinha, aos **(31)** trinta e um dias do mês de **Maio de 2011**.

Eu,  Escrevente.

Eu,  Escrivã e assino.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 96148

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

BENEDITA SALES COSTA, ou vinculado ao **CPF: 161.699.995-00**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 12h16, 30/05/2011.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA. .
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.jus.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53100.000789/04 Localidade/UF: Serrinha/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
 Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 01/05/2004 Canal: 285

Processo	
1.	A Entidade é uma: Associação
2.	Requerimento de Solicitação? Sim
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim
Fls. 148	
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim
Estatuto Social (fls. 148 a 164) - devidamente registrado Ata de Eleição (fls. 166) - devidamente registrada Ata de fundação (fls. 05-07) - registro fls. 165	
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim
"Rádio Cristal Comunitária de Serrinha" - fls. 23	
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim
fls. 172	
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim
fls. 174	
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim
16.258.576/0001-93 (fls. 04)	
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação
Mandato: 4 anos, art. 33 Validade: 12/01/2013	
Nome do Dirigente	CPF
Lucas Silva Lima	828.266.095-72
Nome do Dirigente	Cargo
Lucas Silva Lima	Diretor Presidente
Nome do Dirigente	Maioridade / Emancipação
Lucas Silva Lima	Sim
Nome do Dirigente	Nacionalidade
Lucas Silva Lima	Sim
Nome do Dirigente	Declaracao
Lucas Silva Lima	Sim
Nome do Dirigente	CPF
Maria do Carmo da Silva	055.354.255-91
Nome do Dirigente	Cargo
Maria do Carmo da Silva	Vice Presidente
Nome do Dirigente	Maioridade / Emancipação
Maria do Carmo da Silva	Sim
Nome do Dirigente	Nacionalidade
Maria do Carmo da Silva	Sim
Nome do Dirigente	Declaracao
Maria do Carmo da Silva	Sim
Nome do Dirigente	CPF
Paulo Taciano Nogueira Silva	940.321.905-00
Nome do Dirigente	Cargo
Paulo Taciano Nogueira Silva	Diretor de Comunicação
Nome do Dirigente	Maioridade / Emancipação
Paulo Taciano Nogueira Silva	Sim
Nome do Dirigente	Nacionalidade
Paulo Taciano Nogueira Silva	Sim
Nome do Dirigente	Declaracao
Paulo Taciano Nogueira Silva	Sim
Nome do Dirigente	CPF
Alex Oliveira da Silva	926.341.845-49
Nome do Dirigente	Cargo
Alex Oliveira da Silva	Diretor Administrativo
Nome do Dirigente	Maioridade / Emancipação
Alex Oliveira da Silva	Sim
Nome do Dirigente	Nacionalidade
Alex Oliveira da Silva	Sim
Nome do Dirigente	Declaracao
Alex Oliveira da Silva	Sim



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 5032 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 25 de agosto de 2011.

Ao Senhor

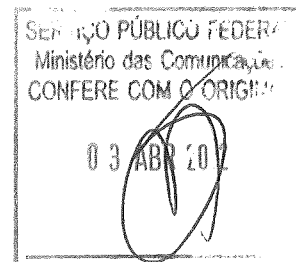
LUCAS SILVA LIMA

Representante Legal da Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha - AMMIS

Rua Campos Filho, nº 402, centro

48700-000 Serrinha – BA

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53100.000789/2004.**



Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53100.000789/04**, na localidade de **Serrinha / BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “p”, da Norma Complementar nº 01/2004. ✓

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Ressaltamos que eventual pedido será submetido à análise da Secretaria de Comunicação Eletrônica e não serão aceitas prorrogações de prazo enviadas por fax, e-mail ou telefone.

37.6X76

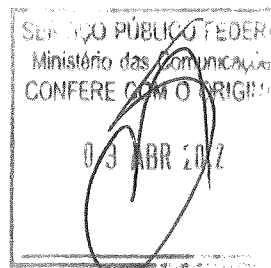
05

**ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
AMMIS**

Serrinha (BA), 14 de setembro de 2011.
OF.: N°. 052/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 050230/2011-47
SEPROD/LOG/COLOG/CGRL/SPO
03/10/2011-09:44

**Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3°. Andar, Ed. Anexo Oeste, Sala 300
70044-900 – Brasília – DF



Assunto: Processo n.º 53100000789/2004
Referência: S/Of. n.º 5032/2011 de 25 de agosto de 2011

Prezado Senhor,

Em atendimento ao supracitado anexamos ao presente a exigência contida no seu item 1:

- *Comprovante de Recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "p", da Norma Complementar n° 01/20004.*

Atenciosamente,


Uelito Everaldo Souza Ribeiro
Procurador

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

06/10/2011

Janeiro



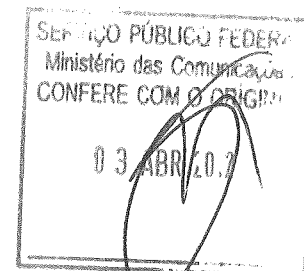
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

83 ABR 2002

Número do Aviso de Habilitação: 001/2004

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	SIM	NÃO
1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	✓	
2 - Estatuto Social, devidamente registrado	✓	
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	✓	
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	✓	
5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	✓	
6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	✓	
7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	✓	
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	✓	
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	✓	
10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	✓	
11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	✓	
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	✓	
13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	✓	
14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou GPS-WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	✓	
15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	✓	
16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	✓	
17 - Requerimento de Autorização para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, assinada pelo representante legal, juntamente com o Recibo de Entrega do Formulário Eletrônico de Autorização para Execução.	✓	



II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante

1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas

SIM NÃO

✓

9

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante

2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-

SIM NÃO

✓

37

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do representante legal

3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas

SIM NÃO

✓

6

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral

SIM NÃO

✓

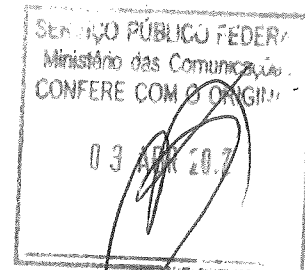
11

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.

SIM NÃO

✓





BP23291617391623013

Auto-Atendimento

29/04/2004 17:14:41

Transferência para Conta Única do Tesouro

Debitado

Agência: 2866-5

Conta: 40287-7 NELIA NASCIMENTO SOUZA RI

Creditado

Agência: 4201-3

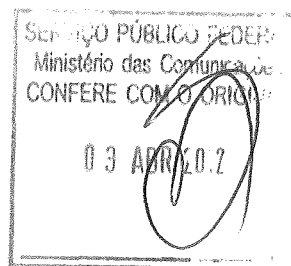
Conta: 170500-8 CTA UNICA TES NACIONAL-UG

Data: Nesta data

Identificador 1: 410003000010166

Valor: 20,00

Transferência COM cobrança de CPMF



Transação efetuada com sucesso por: J0079519 NELIA NASCIMENTO SOUZA RIBEIRO

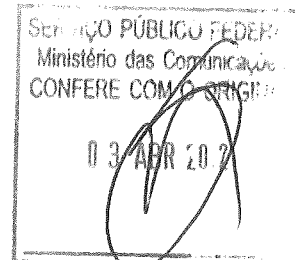
ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
AMMIS

Serrinha (BA), 14 de setembro de 2011.
OF.: N°. 052/2011

39º Ex 2

311
SCE
SCE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º. Andar, Ed. Anexo Oeste, Sala 300
70044-900 – Brasília – DF



Assunto: Processo n.º 53100000789/2004
Referência: S/Of. n.º 5032/2011 de 25 de agosto de 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 051773/2011-81

SEAPA/SCE

11/09/2011-09:08

Prezado Senhor,

Em atendimento ao supra referenciado, anexamos ao presente a exigência contida no item 1 do referenciado:

- *Comprovante de Recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "p", da Norma Complementar n° 01/20004.*

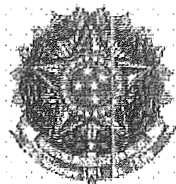
Atenciosamente,


Uelito Everaldo Souza Ribeiro
Procurador

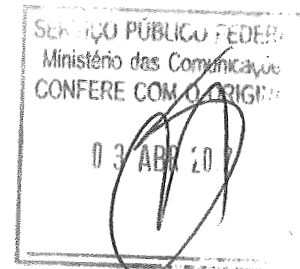
DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

17/10/2011

SEAPO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - Sala 300
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 - Fax: (61) 311-6617



**RECIBO DE ENTREGA DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE
RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Nº Protocolo: 53100.000789/2004-79

Nome: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
CNPJ: 16.258.576/0001-93
Sede: RUA GETULIO VARGAS, S/N - Bairro: CENTRO
Município: Serrinha
Estado: BA
CEP: 48700-000
Telefone: 0XX-71-2729130
Correio Eletrônico: RIBEIRONELIA@HOTMAIL.COM

Endereço do Centro de Localização: RUA GETULIO VARGAS, S/N - Bairro:
CENTRO
Coordenadas Geográficas: 11°S39'51" de latitude e 39°W00'27" de longitude
Sistema de Coordenadas: GPS-WGS-84

Endereço para Correspondência: RUA GETULIO VARGAS, S/N - Bairro:
CENTRO
CEP: 48700-000
Telefone de Contato: 0XX-71-2729130

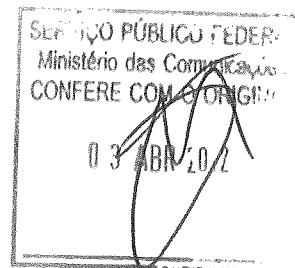
Nome do Representante Legal da Entidade: MARIA NAZARÉ CAMPOS
ARAUJO
CPF do Representante Legal da Entidade: 338.887.105-10

Número do Aviso de Habilitação: 001/2004

313
313 - 313

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	SIM	NÃO
1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	✓	
2 - Estatuto Social, devidamente registrado	✓	
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	✓	
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	✓	
5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	✓	
6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	✓	
7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	✓	
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	✓	
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	✓	
10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	✓	
11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	✓	
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	✓	
13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	✓	
14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou GPS-WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	✓	
15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	✓	
16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	✓	
17 - Requerimento de Autorização para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, assinada pelo representante legal, juntamente com o Recibo de Entrega do Formulário Eletrônico de Autorização para Execução.	✓	



314
9
Comunicações

II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	SIM	NÃO
1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	✓	
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas		9
	SIM	NÃO
2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	✓	
2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-		37
	SIM	NÃO
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do representante legal	✓	
3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		6
	SIM	NÃO
4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	✓	
4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		11

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	SIM	NÃO
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	✓	





Auto-Atendimento

Transferência para Conta Única do Tesouro



BP23291617391623013

29/04/2004 17:14:41

Debitado

Agência: 2866-5

Conta: 40287-7 NELIA NASCIMENTO SOUZA RI

Creditado

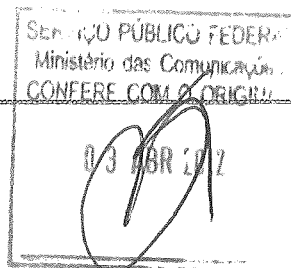
Agência: 4201-3

Conta: 170500-8 CTA UNICA TES NACIONAL-UG

Data: Nesta data

Identificador 1: 410003000010166

Valor: 20,00



Transferência COM cobrança de CPMF

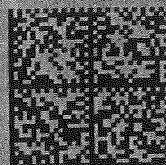
Transação efetuada com sucesso por: J0079519 NELIA NASCIMENTO SOUZA RIBEIRO



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA-AMMIS
Rua Vasco Filho, 165, Centro
CEP:44.001-400 – FEIRA DE SANTANA-BAHIA



R\$ 07,15

28.09.11 - 14:11

ACF BANDEIRANTE/BA

DESTINATÁRIO:

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º. Andar, Ed. Anexo Oeste, Sala 300
70044-900 – Brasília – DF

AR



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY



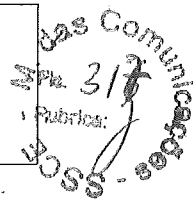
PESO / WEIGHT (kg)

0,40

RM 46470813 8 BR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53100.000789/04 Localidade/UF: Serrinha/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
 Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 01/05/2004 Canal: 285

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 03 ABR 2004

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
Fls. 148		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto Social (fls. 148 a 164) - devidamente registrado Eleição (fls. 166) - devidamente registrada Fundação (fls. 05-07) - registro fls. 165		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
"Rádio Cristal Comunitária de Serrinha" - fls. 23		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls. 172		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls. 174		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ (CGC)?	Sim
16.258.576/0001-93 (fls. 04)		
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 4 anos, art. 33 Validade: 12/01/2013
	Nome do Dirigente	CPF
	CPF	Cargo
	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade
	Declaracao	
	Lucas Silva Lima	828.266.095-72
	Diretor Presidente	Sim
	Sim	Sim
	Maria do Carmo da Silva	055.354.255-91
	Vice Presidente	Sim
	Sim	Sim
	Paulo Taciano Nogueira Silva	940.321.905-00
	Diretor de Comunicação	Sim
	Sim	Sim
	Alex Oliveira da Silva	926.341.845-49
	Diretor Administrativo	Sim
	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53100.000789/04 Localidade/UF: Serrinha/BA
Entidade: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 01/05/2004 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
		Financeiro			
Benedita Sales Costa	161.699.995-00	Diretora Secretária	Sim	Sim	Sim

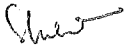
Declaração de fiel cumprimento - fls. 173
Relação de associados - fls. 175
Declaração de sede - (fls. 172): Rua Getúlio Vargas, s/n, centro - CEP: 48700-000
Declaração de que não possui vínculo - fls. 23
Comprovante de recolhimento de taxa - fls. 310
Certidões criminais - fls. 294-303

13. Conclusão da Análise

O processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

É o relatório.

À consideração superior.



Sibela Leandra Portella Matias
(Analista)

ANEXO I

das Comunicações
318
Pública
2008-0000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL
02/04/2012

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "a", da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens: - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar n.º 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados.	222
b. Declarações conforme o disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2", da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja: - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas; - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões.	211 211
c. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c", da Norma Complementar nº 01/2004.	244
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de irradiação circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d", da Norma Complementar nº 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.	207
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004.	207
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f", da Norma Complementar nº 01/2004.	261
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g", da Norma Complementar nº 01/2004.	266
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	274 214

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Min. das Comunicações
319
Fubricas
03/ABR/04

Identificação do Processo

Número: 53100.000789/04 Localidade/UF: Serrinha/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
 Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 01/05/2004 Canal: 285

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03/ABR/04

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	11S3951	11S3951
Longitude:	39W0027	39W0027

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.0

Processo					
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2.	Endereço da Antena Proposta				
Av. Getulio Vargas, s/n°, Centro					
2.1.	Endereço do Studio				
Av. Getulio Vargas, s/n°, Centro					
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)				
	Número do Processo	Distância	Status		
	53000.001919/04	0,00	ARQDEF		
	53100.000415/04	0,00	IND		
	53100.000128/04	480,00	ARQDEF		
	53640.000268/99	760,00	PAN		
	53640.000708/99	850,00	PAN		
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
	Lote	Processo	Município	UF	Distância
	4	53640.001540/98	Serrinha	BA	180,00
					Status
					ARQDEF
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

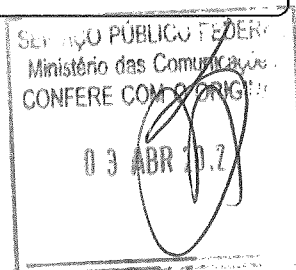


Identificação do Processo

Número: 53100.000789/04 Localidade/UF: Serrinha/BA
Entidade: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 01/05/2004 Canal: 285

10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.		
TEM CONCORRENTE *		

Javier Alfaro
SSGE/RADCOM
Javier Alfaro
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53100.000789/04 Localidade/UF: Serrinha/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA
 Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 01/05/2004 Canal: 285



Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Máximo: 0,00		b. Fabricante: Ideal Ind. e com. de Antenas Ltda
c. Modelo: PT -1/4		
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,00
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Teclar Equip. Elet. Ltda		b. Modelo: TEC- 113
c. Categoria: 2 H		d. Certificado: 0717- 03- 0345
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	Conclusão da Análise	

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade cumprindo com o estabelecido nas alíneas do numeral 12 da norma complementar 1/2004.

Serrinha - Matr.: 1031983
 SSCE/RADCOM

Javier Alfaro
 (Analista)



ANATEL

Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD :: Sistema de Controle de Radiodifusão menu a

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: BA

Município: Serrinha

Município

Canal

Frequência

Serrinha

285

104,9

Usuário: -

Data: 19/12/2011

Hora: 10:56:07

Registro 1 até 1 de 1 registros

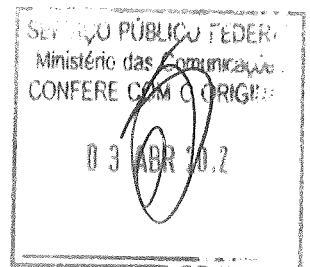
Tela Inicial

Imprimir

Página: [1] [Ir] [Re]

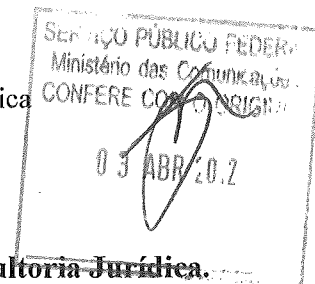
Jaques Antônio Garcia
Serrinha - Matr. 1581863
89CE/RADCOM

Min. das Comunicações
322
Pública:
11/08/2012





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Nota Técnica nº 0092 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53100.000789/04

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Serrinha**, estado de **BA**, protocolizado em 06/05/2004.

ANÁLISE

2. A **Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha**, inscrita no CNPJ sob o número **16.258.576/0001-93**, com sede à **Avenida Getúlio Vargas, s/n, centro**, no município de **Serrinha**, no estado da **BA**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 29/04/2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 26/01/2004, com prazo final em 03/05/2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras três entidades foram objetos de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados.

I. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a. **Associação Cultural Serrinhense** – Processo nº 53000.001919/2004, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, se encontra a 4,036 Km de distância das coordenadas geográficas constantes do Aviso, publicado no DOU de 28/01/2004, ou seja, está situado além do raio máximo de 1 Km, em infringência ao disposto no subitem 5.2 alínea “g” da Norma Complementar 01/2004, estando em desacordo com as especificações técnicas da citada convocação, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 506, datado de 15/02/2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou

solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 123 de 16/06/2008. Ocorre que, frente à impossibilidade de comunicação com a requerente, por estar o endereço indicado pela interessada em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, o comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração foi publicado no DOU de 11/09/2008, tendo a referida publicação o objetivo de dar publicidade à não reconsideração da decisão que promoveu o arquivamento e notificar a entidade para apresentação de revisão desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

b. **Fundacrete** – Processo nº 53100.000415/2004, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A entidade apresentou menor número de manifestações de apoio que a vencedora do certame, Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha, que não aceitou a proposta de acordo para que todas se associem, objetivando a execução do serviço, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 6259, datado de 25/10/2010, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

c. **Associação Rádio Comunitária Serrinha FM** – Processo nº 53100.000128/2004, notificada a apresentar exigências técnicas, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 6980, datado de 25/10/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Desta forma, visando dar publicidade às exigências, foi publicado edital de notificação no DOU de 04/09/2007, concedendo prazo para apresentação dos documentos pendentes. Considerando a ausência de manifestação da entidade e a impossibilidade de entrega de correspondência, o processo foi arquivado, conforme despacho de fls. 225. Ressaltamos que embora, o referido ato de arquivamento não tenha sido publicado, em 25/03/2008 o tesoureiro da entidade teve vista aos autos, conforme comprova o documento anexo. Diante da ciência do indeferimento e arquivamento do processo, a entidade não solicitou reconsideração da decisão.

II. Segue abaixo tabela constando a pontuação ponderada das manifestações de apoio das entidades envolvidas na aplicação do critério da representatividade:

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações de apoio.
53100.000415/04	FUNDACRETE	0
53100.000789/04	Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha	68

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Getúlio Vargas S/Nº, no município de **Serrinha**, estado da **Bahia**, de coordenadas geográficas em 11°39'51"S de latitude e 39°00'27"W de longitude.

das Comunicações
nº 324
19/03/2012

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha(s) 319 e 320, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “e”, “g”, “i”, “p” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 191 a 275).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
19/03/2012

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fl(s). 222 e 223, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 321. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 322 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça

Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Lucas Silva Lima	Diretor Presidente
Maria do Carmo da Silva	Vice Presidente
Paulo Taciano Nogueira Silva	Diretor de Comunicação
Alex Oliveira da Silva	Diretor Administrativo Financeiro
Benedita Sales Costa	Diretora Secretária

III. localização do **transmissor e sistema irradiante**: Avenida Getulio Vargas S/Nº, município de **Serrinha**, estado da **Bahia**;

IV. localização do **estúdio**: Avenida Getulio Vargas S/Nº, município de **Serrinha**, estado da **Bahia**;

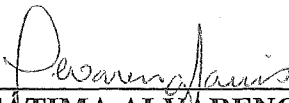
V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **11º39'51"S** de latitude e **39º00'29"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl(s). 321, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 222, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

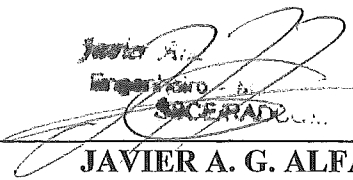
12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 13 de fevereiro de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista / Chefe de Divisão



JAVIER A. G. ALFARO
Engenheiro

Brasília, 13 de 01 de 2012.

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

325
Comunicação

Brasília, 13 de janeiro de 2012.



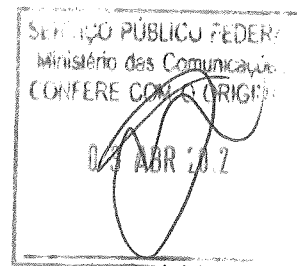
SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de jan. de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de jan. de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 16 de janeiro de 2012.



PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituta Eventual

**RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

326
M. das Comunicações
Setor de Radiodifusão

MUNICÍPIO: Serrinha	UF: BA
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha	
Nº DO PROCESSO: 53100.000789/2004	
 Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 03 ABR 2012
ENTIDADE: Associação Rádio Comunitária Serrinha FM	
Nº DO PROCESSO: 53100.000128/2004	
ENTIDADE: Fundacrete	
Nº DO PROCESSO: 53100.000415/2004	

ENTIDADE: Associação Cultural Serrinhense
Nº DO PROCESSO: 53000.001919/2004

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Brasília, 13 de janeiro de 2012. Responsável: _____ Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
--

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

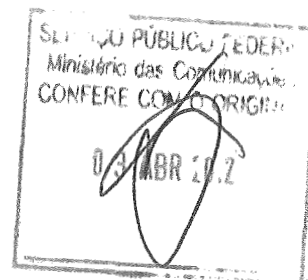


Ofício nº 506 /2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de Fevereiro de 2005.

Ao Senhor
GILMAR DA SILVA COSTA
Assoc. Cultural Serrinhense
Praça Luiz Nogueira, nº 315 - Centro
48700-000 - Serrinha - BA

Assunto: Arquivamento do processo



Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.001919/04, na localidade de **Serrinha - BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, se encontra a 4,036 Km de distância das coordenadas geográficas constantes do Aviso, publicado no D.O.U de 28/01/2004, ou seja está situado além do raio máximo de 1 Km, em infringência ao disposto no subitem 5.2 alínea "g" da Norma Complementar 01/2004, estando em desacordo com as especificações técnicas da citada convocação;

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 20 (vinte) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

49

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Min. das Comunicações
328
11/12/2005

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOC	
ENDEREÇO / ADR	OF 506 / 2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC GILMAR DA S. COSTA ASSOC. CULT. SERRINHENSE PRAÇA LUIS NOGUEIRA, Nº 315 - CENTRO 48700 - 000 SERRINHA / BA
CEP / CODE POSTAL	
DECLARAÇÃO DE CO	☐ PRIORITARIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALÉUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 25/02/05 CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 25-FEV 2005
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT 18047677
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 ABR 2005

CORREIOS BRASIL	AVISO DE RECEBIMENTO	AR	3 3 8 9 5 7 9 0 8 BR				
	AVIS CN07						
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT			TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON				
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT							
AGÊNCIA MINICOM			2 2 FEB 2005				

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-Q 70044-900 - Brasília - DF	
	CIDADE / LOCALITE	BRASIL	

--	--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF

Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 123 /08/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 16 de junho de 2008.

À Senhora
Ângela Simone Souza G. França
Associação Cultural Serrinhense
Praça Luiz Nogueira nº 385, 1º andar
48700-000 - Serrinha - BA



Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhora Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Cultural Serrinhense**, na localidade de **Serrinha/BA**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.001919/04**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº6329/05, datado de 04/10/2005, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação.

No entanto o pedido não foi acatado, frente às seguintes considerações:

1 - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, o fez intempestivamente, mais de dois anos após o arquivamento do processo, cujo motivo foi a indicação das seguintes coordenadas geográficas: **11º 39' 51"S e 39º 00' 27"W**, sendo estas, as mesmas coordenadas do Aviso publicado no DOU de 28/01/2004, ou seja, **são as do marco central do município**, considerando que o local indicado pela entidade para instalação do sistema irradiante é a **Rua Senhora Santana, s/nº - Bairro Colina de Santana**. Desta forma, permanece inalterada a decisão de arquivamento dos autos deste processo.

Face o exposto, informamos que a **decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada**. Desta forma comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

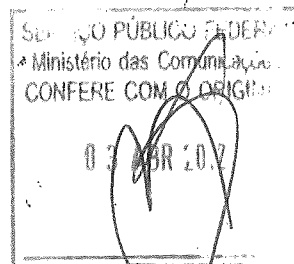
AR

Nº 70		RE	
ENDERE: Of. 123/2008/REC/RADCOM/DOS/SSCE - MC ANGELA SIMONE SOUZA G. FRANÇA ASSOCIAÇÃO CULTURAL SERRINHENSE PRAÇA LUIZ NOGUEIRA, 385, 1º ANDAR		FEB 2008 330	
CEP / COD. 48700-000	SERRINHA/BA	AÍS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



CORREIOS BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO	AR
	AVIS CN07	
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	
	UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	

19 JUN 2008

AGÊNCIA MINICOM

RC 6 3 1 1 1 3 0 0 9 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
	CIDADE / LOCALITÉ
	70044-900 - Brasília-DF

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo-B Sala 300-0 BRASIL

P

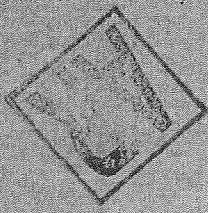
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL
07 APR 2002

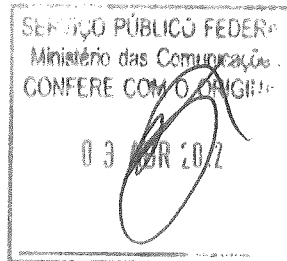
BRASIL
M. das Comunicações
334

Of 123/2008/REC/RADCOM/DOS/SSCE - MC
ANGEELA SIMONE SOUZA G. FRANÇA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL SERRINHENSE
PRAÇA LUIZ NOGUEIRA, 385, 1º ANDAR
48700-000
SERRINHA/BA

ESTUD SERRINHA/BA
NÃO REMETENTE
11.4 AGO 2008
Antônio Carlos
Mat 8 076 300 8

75240302-8
CORREIO
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RC 631113009 BR
AR





332
dos Com
municac
es

Nº 176, quinta-feira, 11 de setembro de 2008

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

93



convocados anteriormente, que surgiu 01 (uma) vaga para o respectivo cargo, na cidade de Esperantina/TO. Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento das vagas deverão apresentar requerimento endereçado à Gerência de Recursos Humanos/DR/GT, localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, N. 11 - Subsolo - Centro - Goiânia/GO - CEP 74003-901, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A convocação será de acordo com o previsto no mencionado Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua localidade base.

AURORA GONÇALVES DA SILVA ARAÚJO
Presidente Regional da Comissão Organizadora

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 800 0005/2008 - DR/TO**

OBJETO: Contratação de serviços de suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados nas localidades do Estado do Tocantins, pelo período de 12 meses, sendo o certame homologado à empresa SOLUÇÕES INTEGRADAS IND. COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 05.688.877/0001-30, no valor global de R\$ 239.778,00 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e setenta e oito reais).

THAIS ATAÍDES MIRANDA
Pregoeira

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	FEIRA DE SANTANA	53640091142-98	ASSOCIAÇÃO MISSÃO EVANGÉLICA EL SHADAY	4957/08	DE NÃO EXISTIR N° INDICADO
GO	MAIRIPOTÁ	53000043990-06	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA FEDERAL FM	366/08	DE MUDOU-SE
RR	SÃO JOÃO DA BALIZA	53000017947-07	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO E TV EM DEFESA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO DA BALIZA	5991-08	DE DESCONHECIMENTO
RO	VILHENA	53000010089-94	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - SANTA ISABEL	5849/08	DE ENDEREÇO INSUFICIENTE
SC	NOVA TRENTO	53740000027-01	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NEOTRENTINA	5769/08	DE MUDOU-SE

**COMUNICADOS
ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital comunicar às entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AM	MANAUS	53630000190-09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DA CIDADE NOVA	5969/08	DE NÚMERO INEXISTENTE
ES	BREJETUBA	53660000813-98	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE BREJETUBA	7690/04	DE AUSENTE
ES	CARIACICA	537700009977-01	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ITANHERGA	3189/06	DE NÃO EXISTIR N° INDICADO
ES	CARIACICA	53660000246-99	ORGANIZAÇÃO POPULAR DE NOVA ROSA DA FENHA	3194/06	DE NÃO EXISTIR N° INDICADO
ES	CARIACICA	53000052391-04	UNião COMUNITÁRIA CAPINABA	202/06	DE MUDOU-SE
ES	CARIACICA	53770001194-01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO COMUNITÁRIA CELU	3154/06	DE NÃO EXISTIR N° INDICADO
ES	CARIACICA	530400540977-01	ASSOCIAÇÃO O BOM SAMARITANO DO BRASIL	0777/08	DE AR EXTRAVIADO
ES	CONCEIÇÃO DA BARRA	53770000608-01	ASSOCIAÇÃO FUTEBOL CLUBE	7187/03	DE MUDOU-SE
ES	CONCEIÇÃO DA BARRA	53770000220-01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA DOS PESCADORES-ASSIOVILPES	2502/03	DE ENDEREÇO INSUFICIENTE
ES	CONCEIÇÃO DA BARRA	53660000036-01	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA	3154/06	DE ENDEREÇO INSUFICIENTE
GO	VALPARAÍSO GOLS	53000055666-05	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA E APOIO AS AÇÕES COMUNITÁRIAS	0127/06	DE AR EXTRAVIADO
MG	ÁGUA BOA	537100000141-00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BOQUETE	4717/08	DE RECUSADO
MG	TAIOBEIRAS	530000558100-06	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES DE RIBEIRÃO	5670/08	DE DESCONHECIMENTO

MT	TAPURAH - ITANHANGA	53000000142-03	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL RECANTO ALEGRE	4635/06	DE NÃO PROCURADO
PA	SANTA BARBARA DO PARAÍ	530000056256-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA BARBARA DO PARAÍ	5627/08	DE NÃO PROCURADO
PE	ARARIPINA	53103000403-99	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARIPINA	5232/08	DE AUSENTE
PE	CATENDE	53000006491-02	PRIMEIRA IGREJA BATISTA RENOVADA EM CATENDE	5251/08	DE NÃO PROCURADO
PR	CASTRO	53000044972/03	ASSOCIAÇÃO DOS KORADORES DA COMUNIDADE DO PRADO VELHO	01/02/08	DE NÃO PROCURADO
RJ	SÃO JOSÉ DE UBA	53103000458/01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO SÃO JOSÉ DE UBA	3917/08	DE AR EXTRAVIADO
RN	MAXARANGUAPE	53780000343-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE	29/01/08	DE AR EXTRAVIADO
RN	PARNAMIRIM	53000058773-06	IGREJA PENTECOSTAL DO CONSERTO	5230/08	DE NÚMERO INEXISTENTE
RR	PITANGUA	530000098472/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PITANGUENSE DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PITANGUA	3490/08	DE DESCONHECIMENTO
SC	RIO DO SUL	53000034401/03	ARCA - ASSOCIAÇÃO RIOSSULENSE DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA	5214/08	DE NÃO PROCURADO
SE	PEDRINHAS	53000009223/08	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PEDRINHAS	01/02/08	DE DESCONHECIMENTO
SP	SÃO PAULO	53030002552/08	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO MATEUS	2981/07	DE MUDOU-SE
SP	SÃO PAULO	53000099292/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FALA DO POVO	06/06/07	DE DESCONHECIMENTO
SP	SÃO PAULO	53000002620/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL E CULTURAL VALE VERDE	5742/08	DE MUDOU-SE
TO	CARMOLÂNDIA	53000010624/08	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA VOZ ATIVA	5430/08	DE DESCONHECIMENTO

INDEFERIMENTO DE REVISÃO DE DECISÃO DO ARQUIVAMENTO

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo os interessados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AP	BAILIQUE	53720000264-99	CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAILIQUE	01/07/08	DE NÃO PROCURADO
BA	SERRINHA	5300001919/04	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SERRINHENSE	01/23/08	DE NÃO PROCURADO
DF	BRASILIA	53000026461-99	INSTITUTO NACIONAL DESPORTIVO E CULTURAL DO BRASIL - INDESCUB	09/09/08	DE AR EXTRAVIADO
PB	CABEDELO	530000347644-07	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA MAR ABERTO	01/06/08	DE AUSENTE

Em 10 de setembro de 2008.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

**AVISO
CONCURRENCIA Nº 102/2001-SSR/MC**

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2006 e suas alterações, torna público, por meio deste Aviso e seu anexo único, deliberação sobre o(s) Pedido(s) de Desistência do(s) proponente(s) e, em conformidade com o art. 43, § 6º, da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993, concluiu pela NÃO ACEITAÇÃO do(s) pedido(s).

Brasília - DF, 10 de setembro de 2008.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

Concorrência Nº	UF	Localidade	Serviço	Proponente	Processo Nº
102/2001-SSR/MC	MG	ESPERA FELIZ	FM	FUNDACÃO BOM JESUS	53710.000339.02

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCURRENCIA Nº 7/2002-SSR/MC**

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Subclóculo - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso 1, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 9 de setembro de 2008.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO

Concorrência nº 007/2002-SSR/MC, Localidade de Santana/BA.

Processo Nº	Proponente(s)	Serviço	PP	VP
53640.000429.02	TIPUANA FM LTDA.	FM	95,516	99,552



convocados anteriormente, que surgiu 01 (uma) vaga para o respectivo cargo, na cidade de Esperantina/TO. Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento das vagas deverão apresentar requerimento endereçado à Gerência de Recursos Humanos/DR/GT, localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, N. 11 - Subsolo - Centro - Goiânia/GO - CEP 74003-901, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A convocação será de acordo com o previsto no mencionado Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua localidade base.

AURORA GONÇALVES DA SILVA ARAÚJO
Presidente Regional da Comissão Organizadora

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2008 - DR/TO

OBJETO: Contratação de serviços de suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados nas localidades do Estado do Tocantins, pelo período de 12 meses, sendo o certame homologado à empresa SOLUÇÕES INTEGRADAS IND. COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 05.688.877/0001-30, no valor global de R\$ 239.778,00 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e setenta e oito reais).

THIAÍS ATAÍDES MIRANDA
Pregoeira

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regulamento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: www.mc.gov.br.

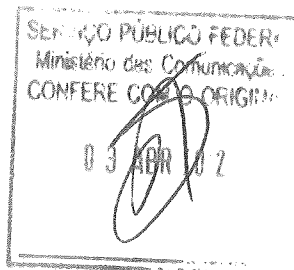
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	FEIRA DE SANTANA	53640401182-98	ASSOCIAÇÃO MISSÃO EVANGÉLICA EL SHAY DAY	095708 DE 23/06/08	DE NÃO EXISTIR N° INDICADO
GO	MAIRIPOTÁIA	530000450901-06	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA FÉDERAL FM	5661/08 DE 09/07/08	DE MUDOU-SE
RR	SÃO JOÃO DA BALIZA	53000017947-07	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO E TV EM DEFESA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO DA BALIZA	5993/08 DE 07/08/08	DE DESCONHECIMENTO
RO	VILHENA	53000000029-99	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA - SANTA ISABEL	5410/08 DE 28/07/08	DE ENDEREÇO INSUFICIENTE
SC	NOVA TREPITO	53740000027-01	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NEOTRENTINA	5799/08 DE 25/07/08	DE MUDOU-SE

COMUNICADOS ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regulamento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital, comunicar às entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AM	MAJAU	53630000190-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DA CIDADE DE NOVA L	5868/08 DE 18/08/08	DE NÚMERO INEXISTENTE
ES	BREJETUBA	536600000813-99	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE BREJETUBA	7690/04 DE 22/06/04	DE AUSENTE
ES	CARIACICA	537700009777-01	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ITAMHERGA	5199/06 DE 01/07/06	DE NÃO EXISTIR N° INDICADO
ES	CARIACICA	536600009246-99	A ORGANIZAÇÃO POPULAR DE NOVA ROSA DA PENHA	5198/06 DE 01/07/06	DE NÃO EXISTIR N° INDICADO
ES	CARIACICA	53000052391-04	UNIÃO COMUNITÁRIA CAPIXABA	5302/06 DE 01/07/06	DE MUDOU-SE
ES	CARIACICA	537700001194-01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO COMUNITÁRIA CEU	5356/06 DE 01/07/06	DE NÃO EXISTIR N° INDICADO
ES	CARIACICA	53000054977-04	ASSOCIAÇÃO O BOM SAMARITANO DO BRASIL	5777/08 DE 19/02/08	DE AR EXTRAVIADO
ES	CONCEIÇÃO DA BARRA	53770000668-01	ASSOCIAÇÃO FUTEBOL CLUBE	7187/03 DE 29/07/03	DE MUDOU-SE
ES	CONCEIÇÃO DA BARRA	537700000220-01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BARRIO VILA DOS PESCADORES-ASSOMIPEDES	5153/06 DE 03/07/06	DE ENDEREÇO INSUFICIENTE
ES	CONCEIÇÃO DA BARRA	536600000336-00	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA	5154/06 DE 03/07/06	DE ENDEREÇO INSUFICIENTE
GO	VALPARAÍSO GÓIAS	53000056966-02	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA E APOIO AS AÇÕES COMUNITÁRIAS	5418/06 DE 12/09/06	DE AR EXTRAVIADO
MG	AGUA BOA	537100000100-00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BOQUETE	5471/08 DE 17/06/08	DE RECUSADO
MT	TAIOBEIRAS	53000058109-06	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES DE RIBEIRÃO	5670/08 DE 18/08/08	DE DESCONHECIMENTO



MT	TAPORAH - ITANHANGÁ	53000000142-03	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL RECANTO ALEGRE	1635/06 DE 14/09/06	DE NÃO PROCURADO
PA	SANTA BARBARA DO PARA	53000056256-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA BARBARA DO PARA	5627/08 DE 16/07/08	DE NÃO PROCURADO
PE	ARARIPINA	53103004003-99	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARIPINA	5252/08 DE 01/07/08	DE AUSENTE
PE	CATENDE	53000006491-02	PRIMEIRA IGREJA BATISTA RENOVADA EM CATENDE	5251/08 DE 01/07/08	DE NÃO PROCURADO
PR	CASTRO	53000044972/00	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DO PRAZO VELHO	4431/08 DE 05/06/08	DE NÃO PROCURADO
RJ	SÃO JOSÉ DE UBA	5310000045004	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO SÃO JOSÉ DE UBA	5917/08 DE 29/05/08	DE AR EXTRAVIADO
RN	MAXARANGUAPÉ	53780000113/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPÉ	6043/04 DE 27/05/04	DE AR EXTRAVIADO
RN	PARANAMIRIM	53000028733-06	IGREJA PENTECOSTAL DO CONSENTO	5230/08 DE 01/07/08	DE NÚMERO INEXISTENTE
RR	PITANGA	530000998472/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PITANGUENSE DE CULTURA E CULTURA DE PITANGA	5490/08 DE 19/05/08	DE DESCONHECIMENTO
SC	RIO DO SUL	53000034101/00	ARCA - ASSOCIAÇÃO RIOSULENSE DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA	5234/08 DE 01/07/08	DE NÃO PROCURADO
SE	PEDRINHAS	53000009233/00	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PEDRINHAS	5301/08 DE 03/07/08	DE DESCONHECIMENTO
SP	SÃO PAULO	53000002552/00	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO MATEUS	2981/07 DE 06/06/97	DE MUDOU-SE
SP	SÃO PAULO	53000002920/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FALA DO POVO	5934/08 DE 04/08/08	DE DESCONHECIMENTO
SP	SÃO PAULO	53000002620/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL E CULTURAL VALE VERDE	5742/08 DE 18/08/08	DE MUDOU-SE
TO	CARAMOLÂNDIA	53000016624/00	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA VOZ LATIVA	5430/08 DE 09/08/08	DE DESCONHECIMENTO

INDEFERIMENTO DE REVISÃO DE DECISÃO DO ARQUIVAMENTO

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital, COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AP	BAILIQUE	53720000264-99	CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAILIQUE	0176/08 DE 04/07/08	DE NÃO PROCURADO
BA	SERRINHA	53000000191/01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SERRINHENSE	0123/08 DE 16/06/08	DE NÃO PROCURADO
DF	BRASÍLIA	53000002161-99	INSTITUTO NACIONAL DESPORTIVO E CULTURAL DO BRASIL - INDESCUB	1970/00 DE 10/10/00	DE AR EXTRAVIADO
PI	CAIEDELO	53000047644/07	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA MAR ABERTO	0106/08 DE 16/06/08	DE AUSENTE

Em 10 de setembro de 2008.
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 102/2001-SSR/MC

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2006 e suas alterações, torna público, por meio deste Aviso e seu anexo único, deliberação sobre o(s) Pedido(s) de Desistência da(s) proponente(s) e, em conformidade com o art. 43, § 6º, da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993, concluiu pela NÃO ACEITAÇÃO do(s) pedido(s).

Brasília - DF, 10 de setembro de 2008.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

Concorrência Nº	UF	Localidade	Serviço	Proponente	Processo Nº
102/2001-SSR/MC	MG	ESPERA FELIZ	FM	FUNDACÃO BOM JESUS	53710.000239-02

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 7/2002-SSR/MC

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e "5º" e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 9 de setembro de 2008.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO

Concorrência nº 007/2002-SSR/MC, Localidade de Santana/BA.

Processo Nº	Proponente(s)	Serviço	PP	VP
53640.000429-02	TIPIANA FM LTDA	FM	95,516	92,552

72

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 6980 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

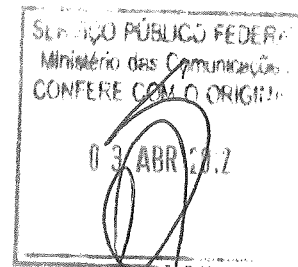
Brasília, 25 de outubro de 2006.

A Senhora

DULCE LEITE FONTES

Associação Rádio Comunitária Serrinha FM
Travessa Conselheiro Dantas, s/ n.º - Centro
48700-000/ Serrinha - BA

Assunto: **Solicitação de Documentação**



Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53100.000128/04, na localidade de **Serrinha - BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

2ª FASE:

1) **toda** documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

A) Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”.

B) declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

b.1) declaração de que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

b.2) declaração de que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

C) planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar as coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de

até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

D) diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

E) declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

F) declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

G) parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

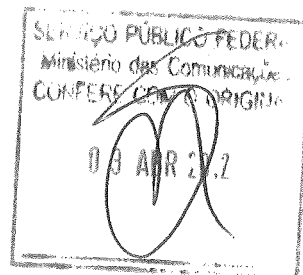
H) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRAISON		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR					
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR					
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT					
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO					

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ ☐ EMS ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE		☐	

CEP /	48700-000
ENDE	TRAVESSA CONSELHEIRO DANTAS, S/Nº CENTRO
NOM	ASSOC. RADIO COMUNIT. SERRINHA FM
	DULCE LEITE FONTES
	of nº 6980/2006/ASS/DEOC/SC
	SERRINHA/BA
	PAIS / PAYS

AR

CORREIOS BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO	AR
	AVIS CN07	
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		

AGENCIA M. COM

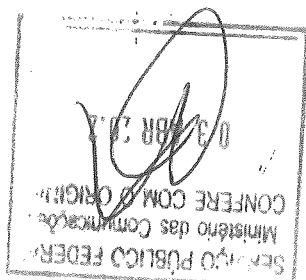
RB 6 0 1 0 3 5 4 1 3 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
	Serviço Público Federal	
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
	SEÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA	
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE		
Departamento de Outorga de Serviços		
Espianada dos Ministérios Bloco R, Anexo-B Sala 300-0		
CIDADE / LOCAL	70044-900 - Brasília-DF	UF
		BRASIL





90

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 171, terça-feira, 4 de setembro de 2007

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2007 - DR/SP

A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 0107/2007-DR/SP, cuja sessão ocorreu em 28/08/2007, tendo como objeto a contratação de fornecimento mensal de 4.585 litros de gasolina comum para os veículos da frota da ECT, na cidade de Franca/SP, pelo período de seis meses. A empresa Auto Posto Jet Gaveia Ltda é a vencedora do lote no valor global de R\$ 64.290,87.

LUIZ CARLOS FERREIRA
PregoeiroDIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO
METROPOLITANA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato/Asjur/DR/SPM nº 140/2007, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a empresa Hidrelma Hidráulica Elétrica e Manutenção Ltda., para execução dos serviços de Reforma de imóvel para instalação do Ambulatório Médico Sul - Santo Amaro - GERAD/DR/SPM, contratada pelo valor de R\$ 274.822,76 (Duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, serviços relacionados no Edital de Tomada de Preços 70.00004/2007 (ENG) - GERAD/DR/SPM. Assinaturas: Marcos Antonio Vieira da Silva - Diretor Regional de São Paulo Metropolitana/ECT; José Ruiz Guerra - Gerente de Engenharia de São Paulo Metropolitana/ECT; Edgar Luis Fernando Insfran - p/Contratada.

Contrato/Asjur/DR/SPM nº 141/2007, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a empresa Oxívida Engenharia Ltda., para execução dos serviços de Reforma de imóvel para instalação da ACCI/Silva Bueno - GERAD/DR/SPM, contratada pelo valor de R\$ 161.645,31 (Cento e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, serviços relacionados no Edital de Tomada de Preços 70.00002/2007 (ENG) - GERAD/DR/SPM. Assinaturas: Marcos Antonio Vieira da Silva - Diretor Regional de São Paulo Metropolitana/ECT; José Ruiz Guerra - Gerente de Engenharia de São Paulo Metropolitana/ECT; Sergio Nicolau - p/Contratada.

Contrato/Asjur/DR/SPM nº 151/2007, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a empresa Consort Construtora, Incorporadora e Serviços Ltda., para execução dos serviços de Conservação da AC/Santo Amaro - GERAD/DR/SPM, contratada pelo valor de R\$ 52.961,09 (Cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e nove centavos), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos, serviços relacionados no Edital de Tomada de Preços 70.00099/2007 (ENG) - GERAD/DR/SPM. Assinaturas: Marcos Antonio Vieira da Silva - Diretor Regional de São Paulo Metropolitana/ECT; José Ruiz Guerra - Gerente de Engenharia de São Paulo Metropolitana/ECT; Pedro Augusto Amaral Paschoal - p/Contratada.

Contrato/Asjur/DR/SPM nº 147/2007, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a empresa Tech Serv Com. Inst. De Materiais Elétricos e Eletrônicos Ltda., para execução dos serviços de Conservação do CDD/Nossa Senhora do Ó - GERAD/DR/SPM, contratada pelo valor de R\$ 53.700,00 (Cinquenta e três mil e setecentos reais), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos, serviços relacionados no Edital de Tomada de Preços 70.00097/2007 (ENG) - GERAD/DR/SPM. Assinaturas: Marcos Antonio Vieira da Silva - Diretor Regional de São Paulo Metropolitana/ECT; José Ruiz Guerra - Gerente de Engenharia de São Paulo Metropolitana/ECT; Antonio Carlos Barbosa - p/Contratada.

tana/ECT; José Ruiz Guerra - Gerente de Engenharia de São Paulo Metropolitana/ECT; Roberto Manin Frias - p/Contratada.

Contrato/Asjur/DR/SPM nº 150/2007, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a empresa Marga Engenharia Ltda., para execução dos serviços de Reforma de imóvel para instalação da AC/Raposo - GERAD/DR/SPM, contratada pelo valor de R\$ 281.637,23 (Duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, serviços relacionados no Edital de Tomada de Preços 70.00001/2007 (ENG) - GERAD/DR/SPM. Assinaturas: Marcos Antonio Vieira da Silva - Diretor Regional de São Paulo Metropolitana/ECT; José Ruiz Guerra - Gerente de Engenharia de São Paulo Metropolitana/ECT; Sergio Nicolau - p/Contratada.

Contrato/Asjur/DR/SPM nº 151/2007, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a empresa Consort Construtora, Incorporadora e Serviços Ltda., para execução dos serviços de Conservação da AC/Santo Amaro - GERAD/DR/SPM, contratada pelo valor de R\$ 52.961,09 (Cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e nove centavos), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos, serviços relacionados no Edital de Tomada de Preços 70.00099/2007 (ENG) - GERAD/DR/SPM. Assinaturas: Marcos Antonio Vieira da Silva - Diretor Regional de São Paulo Metropolitana/ECT; José Ruiz Guerra - Gerente de Engenharia de São Paulo Metropolitana/ECT; Pedro Augusto Amaral Paschoal - p/Contratada.

Contrato/Asjur/DR/SPM nº 147/2007, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a empresa Tech Serv Com. Inst. De Materiais Elétricos e Eletrônicos Ltda., para execução dos serviços de Conservação do CDD/Nossa Senhora do Ó - GERAD/DR/SPM, contratada pelo valor de R\$ 53.700,00 (Cinquenta e três mil e setecentos reais), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos, serviços relacionados no Edital de Tomada de Preços 70.00097/2007 (ENG) - GERAD/DR/SPM. Assinaturas: Marcos Antonio Vieira da Silva - Diretor Regional de São Paulo Metropolitana/ECT; José Ruiz Guerra - Gerente de Engenharia de São Paulo Metropolitana/ECT; Antonio Carlos Barbosa - p/Contratada.

- 1) Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 0359/06, contratada: Copiadora VG, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 meses, data da assinatura: 13/07/07, vigência: 08/08/07 a 08/08/08;
- 2) Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0091/04, contratada: Xerox

Comércio e Indústria Ltda., objeto: inclusão de equipamentos na GECAC, GESEP e SUPAT/GERAD, alteração do valor global para R\$209.013,60, data da assinatura: 19/03/07, vigência: 20/03/07;

3) Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 0091/04, contratada: Xerox Comércio e Indústria Ltda., objeto: prorrogação da vigência por mais 12 meses, data da assinatura: 30/03/07, vigência: 01/04/07 a 01/04/08;

4) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0107/07, contratada: SL Serviços de Segurança Privada Ltda., objeto: inclusão dos postos CEE Vila Guilherme, CEE Vila Maria e CEE Vila Santa Catarina, alteração do valor global para R\$1.397.782,20, data da assinatura: 20/08/07, vigência: 20/08/07;

5) Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 0188/05, contratada: Cavo Serviços e Meio Ambiente S.A., objeto: prorrogação da vigência por mais 12 meses, data da assinatura: 20/07/07, vigência: 03/10/07 a 03/10/08;

6) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 0012/07, contratada: Cactus Locação de Mão-de-Obra Temporária Ltda., objeto: acréscimo de 25% no valor global do contrato; data da assinatura: 16/07/07 Vigência 16/07/07;

7) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 0235/04, contratada: Empreiteira Construções Elétricas Ltda., objeto: acréscimo de 25% no valor global do contrato; data da assinatura: 15/08/07; Vigência 10/08/07;

8) Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 0005/06, contratada: Rodtec Serviços Técnicos e Empresariais e Comerciais Ltda., objeto: repactuação de mão-de-obra em 3,8520% com efeitos financeiros a partir de 09/05/07, alteração do valor global para R\$ 142.816,32, data da assinatura: 20/07/07.

MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA - DIRETOR REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000132 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Aquisição de relógios de pulso, discriminados no Anexo I, conforme especificação/descrição técnica e demais condições do edital e seus anexos. Download do Edital, encaminhamento e acolhimento das Propostas Econômicas no site <http://www.licitacoes.com.br>. Abertura das Propostas: 18/09/2007 às 08:30 horas. Início da Disputa de Preços às 10:00 horas do dia 18/09/2007. Informações através do e-mail geradpregao@correios.com.br.

MICHELLE SILVA MORETTO
PregoeiraSECRETARIA DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: www.mc.gov.br.

Em 28 de agosto de 2007
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	SERRINHA	53100000128-04	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRINHA FM	06980/06 25/10/06	DE NÃO INFORMADO
CE	NOVA RUSSAS	53000019875-03	ASSOCIAÇÃO SÓCIO EDUCACIONAL ESPORTIVA E CULTURAL DOS MORADORES DO BAIRRO PATRONATO DE NOVA RUSSAS	04041/07 31/07/07	DE AUSENTE
MG	DESTERRO DE ENTRE RIOS	53100000647-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESTERRO FM PRODUÇÃO DE RADIODIFUSÃO	07121/06 01/11/06	DE MUDOU-SE
MG	GRUPIARA	53000005692-06	ASSOCIAÇÃO GRUPIARENSE DE ARTE E CULTURA	07403/06 24/11/06	DE AR EXTRAVIADO
PA	BELÉM	53000062673-05	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITÁRIA VIVA MOSQUEIRO	03221/07 18/06/07	DE AUSENTE
PE	RECIFE	531030000984-98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CASA AMARELA	07052/06 26/10/06	DE DESCONHECIDO
SC	ARARANGUA	53820000750-98	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARARANGUA	00466/07 31/01/07	DE NÚMERO INEXISTENTE

COMUNICADOS
ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE 28 DE AGOSTO DE 2007

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
GO	NIQUELÂNDIA	53670000324-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DO TOCANTINS DE NIQUELÂNDIA	07163/04 16/06/04	DE AR EXTRAVIADO
GO	SANTA FÉ DE GOIÁS	536700001186-02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS PARA EVENTOS BENEFICENTES DE SANTA FÉ DE GOIÁS	07057/05 21/11/05	DE AR EXTRAVIADO
PA	CURRALINHO	53720000622-01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE CURRALINHO	07797/05 08/12/05	DE AR EXTRAVIADO
PA	TRACUATEUA	53100000446-04	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE TRACUATEUA	03224/05 20/04/05	DE AR EXTRAVIADO

SP	CAMPINAS	53830000850-99	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DO JARDIM NOVO MA- RACANA	01632/07 03/04/07	DE AUSENTE
SP	JABORANDI	53830003076/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JABORANDIENSE DE JABORANDI	04705/04 07/05/04	DE AR EXTRAVIADO

INDEFERIMENTO DA REVISÃO DE DECISÃO DO ARQUIVAMENTO DE 28 DE AGOSTO DE 2007

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR a entidade abaixo relacionada, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo a interessada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AC	PLACIDO DE CASTRO	53600000067-98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ASAS DE ÁGUIA	03348/05 DE 03/06/05	AR EXTRAVIADO

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL
DEPARTAMENTO DA AMÉRICA DO SUL
SEGUNDA COMISSÃO BRASILEIRA
DEMARCADORA DE LIMITES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2007

Nº Processo: SCDL/CCADM/032007. Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES/CNPJ. Contratado: 0281889000179. Contrato: CLAREAR PRESTADORA DE SERVIÇOS - LTDA-ME. Objeto: Prestação de serviços de um posto demotorista para a 3ª Sub-sede da SCDL e eventuais viagens de serviços para cumprimento das atividades-fim da CONTRATANTE, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 003/2007, seus anexos. Fundamento Legal: Lei 8666, Lei 10520, DECRETOS 3555/2002, 5450/2005. Vigência: 03/09/2007 a 02/09/2008. Valor Total: R\$37.349,88. Fonte: 100000000 - 2007NE000030. Data de Assinatura: 03/09/2007.

(SICON - 03/09/2007) 240002-00001-2007NE900022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2007

Nº Processo: SCDL/CCADM/042007. Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES/CNPJ. Contratado: 02481322000125. Contrato: CLARITY SERVIÇOS LTDA ME - Objeto: Prestação de serviços de profissional habilitado de desenhista técnico "CARTOGRAFICO" para alinhar a Sede da SCDL, para cumprimento das atividades-fim da CONTRATANTE, em regime de (horário livre - de acordo com a necessidade de trabalho) 20 (vinte) horas semanais, sob orientação e fiscalização da Setor Técnica, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 004/2007 e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 8666, Lei 10520/02, Decretos 3555/2002 e 5450/05. Vigência: 03/09/2007 a 02/09/2008. Valor Total: R\$41.601,00. Fonte: 100000000 - 2007NE000031. Data de Assinatura: 03/09/2007.

(SICON - 03/09/2007) 240002-00001-2007NE900022

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2007

Nº Processo: s/a. Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES/CNPJ. Contratado: 07522669000192. Contrato: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. - Objeto: Fornecimento ao Ministério das Relações Exteriores, pela CEB Distribuição, da energia elétrica necessária ao funcionamento de suas instalações. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/07/2007 a 08/07/2008. Valor Total: R\$3.253.512,00. Fonte: 100000000 - 2007NE900503. Data de Assinatura: 09/07/2007.

(SICON - 03/09/2007) 240013-00001-2007NE000001

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL
DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 18/2007

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 23/08/2007. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Serviço de licenciamento, suporte técnico, atualização e treinamento em software BO Business Objects, com funcionalidades OLAP - On Line Analytical Processing.

SIMONE MÁRCIA BORGES
 Pregoeira

(SICON - 03/09/2007) 320004-00001-2007NE900003

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2007

Número do Contrato: 39/2005. Nº Processo: 4850000357200571. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 43358647000100. Contrato: MEDIAL SAÚDE S/A - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2007, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e derrogar a parte final do item 12.2 da Cláusula Décima Segunda - Da Inexecução e Rescisão. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/09/2007 a 31/12/2007. Valor Total: R\$819.538,52. Fonte: 174032273 - 2007NE001627. Data de Assinatura: 31/08/2007.

(SICON - 03/09/2007) 110245-00001-2007NE000093

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5073/2007

Nº Processo: 48610009122200611. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS-NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP. CNPJ Contratado: 01382599000196. Contrato: PENSALAB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS-LTDA. Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de 19 (dezenove) equipamentos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/08/2007 a 27/08/2008. Valor Total: R\$75.108,60. Fonte: 129032280 - 2007NE900402. Data de Assinatura: 28/08/2007.

(SICON - 03/09/2007) 323031-32205-2007NE000391

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9086/2007

Nº Processo: 48610004782200789. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS-NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP. CNPJ Contratado: 02182621000169. Contrato: LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA - Objeto: Serviços continuados de apoio administrativo para o escritório localizado no Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Regulamento para Aquisição de Bens e Serviços da ANP. Vigência: 03/09/2007 a 02/09/2008. Valor Total: R\$7.908.702,55. Fonte: 129032280 - 2007NE900392. Data de Assinatura: 03/09/2007.

(SICON - 03/09/2007) 323031-32205-2007NE000391

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9087/2007

Nº Processo: 48610004782200789. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS-NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP. CNPJ Contratado: 63223093000133. Contrato: W S LO-CACAO DE MAO DE OBRA LTDA - Objeto: Serviços continuados de apoio administrativo para o escritório localizado em São Paulo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Regulamento de Aquisição de Bens e Contratação de Serviços da ANP. Vigência: 03/09/2007 a 02/09/2008. Valor Total: R\$469.999,55. Fonte: 129032280 - 2007NE900394. Data de Assinatura: 03/09/2007.

(SICON - 03/09/2007) 323031-32205-2007NE000391

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9088/2007

Nº Processo: 48610004782200789. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS-NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP. CNPJ Contratado: 02182621000169. Contrato: LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA - Objeto: Serviços de apoio administrativo para o escritório localizado no estado da Bahia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Regulamento para Aquisição de Bens e Contratação de Serviços da ANP. Vigência: 03/09/2007 a 02/09/2008. Valor Total: R\$269.960,50. Fonte: 129032280 - 2007NE900393. Data de Assinatura: 03/09/2007.

(SICON - 03/09/2007) 323031-32205-2007NE000391

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9089/2007

Nº Processo: 48610004782200789. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS-NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP. CNPJ Contratado: 63223093000133. Contrato: W S LO-CACAO DE MAO DE OBRA LTDA - Objeto: Serviços continuados de apoio administrativo para o escritório localizado no Distrito Federal. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Regulamento para Aquisição de Bens e Contratação de Serviços da ANP. Vigência: 03/09/2007 a 02/09/2008. Valor Total: R\$1.773.501,48. Fonte: 129032280 - 2007NE900395. Data de Assinatura: 03/09/2007.

(SICON - 03/09/2007) 323031-32205-2007NE000391

COMUNICAÇÃO Nº 246, DE 3 DE SETEMBRO DE 2007

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1 - Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação:

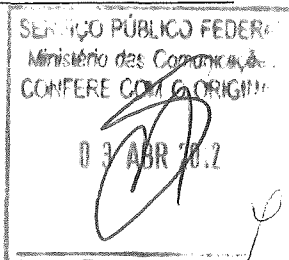
AUTODE INFRACÃO	PROCESSO Nº	CNPJ/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
255564, de 06.08.2007.	48621.000652/2007	251.268.038/08	CARLOS BERNARDE LEITE
251866, de 07.05.2007.	48621.000348/2007	05.971.454/0002-04	FULL TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS LTDA
252457, de 05.06.2007.	48621.000070/2007	62.096.011/0001-74	POSTO DE SERVIÇOS BALNEÁRIO LTDA
210978, de 09.08.2007.	48621.000581/2007	06.787.415/0001-33	AUTO POSTO TUPY LTDA
253558, de 06.08.2007.	48621.001518/2004	05.015.504/0001-07	AUTO POSTO SÓ ALEGRIA DE PRAIA GRANDE LTDA
253544, de 04.05.2007.	48621.000317/2007	43.532.654/0001-79	AUTO POSTO LIDER DA BAXADA LTDA
255249, de 30.07.2007.	48621.000465/2002	03.149.189/0001-77	POSTO AMERICA DE MOGI MIRIM LTDA
255251, de 30.07.2007.	48621.000759/2003	00.783.694/0003-42	ATLAS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
252455, de 05.06.2007.	48621.000053/2007	01.963.450/0001-42	PONTAL DA BARRA CENTRO AUTOMOTIVO E CONVENIÊNCIAS LTDA

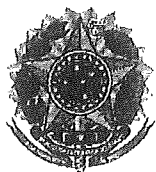
235546, de 04.05.2007.	48621.000321/2007	00.371.004/0001-86	AUTO POSTO PINHEIRO FROES LTDA
255252, de 31.07.2007.	48621.001576/2004	00.946.489/0001-99	ANDREATA E VIEIRA POSTO SERV. LTDA
233969, de 05.04.2007.	48621.000640/2007	05.676.619/0001-34	AUTO POSTO TRES TOMBOIS LTDA
251896, de 15.05.2007.	48621.000423/2007	03.334.920/0001-34	AUTO POSTO CHICAGO DE MONGAGUÁ LTDA
254096, de 18.06.2007.	48621.000919/2006	07.452.340/0001-00	AUTO POSTO TEMOSINHO LTDA
252488, de 13.08.2007.	48621.000315/2007	74.469.230/0001-30	POSTO FORMOSA HILL LTDA
23972, de 02.05.2007.	48621.000315/2007	74.469.230/0001-30	POSTO FORMOSA HILL LTDA
233961, de 22.03.2007.	48621.000315/2007	74.469.230/0001-30	POSTO FORMOSA HILL LTDA
233960, de 22.03.2007.	48621.000390/2007	03.337.854/0001-75	AUTO POSTO PETROCAS LTDA

As defesas, deverão ser apresentadas na Avenida Indaiatuba, 1.111, em São Paulo - SP, CEP 00403-002, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

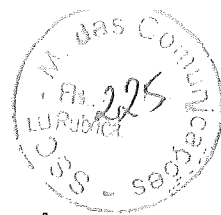
Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (0XX11) 2276-1337

JEFFERSON PARANHOS SANTOS
 Superintendente de Fiscalização do Abastecimento





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



DESPACHO ARQUIVAMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53100.000128/04

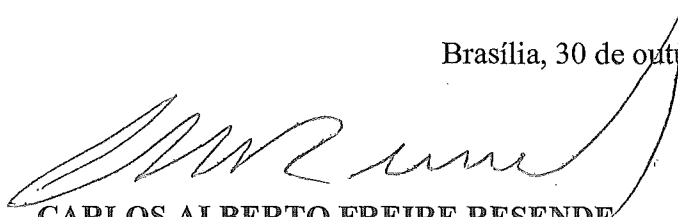
LOCALIDADE: Serrinha/BA

ENTIDADE: Associação Rádio Comunitária Serrinha FM

Frente ao disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente e em atenção a determinação constante do **COMUNICADO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**, publicado no Diário Oficial da União do dia 28/08/2007 do mesmo ano, Seção 3, páginas 90, cuja cópia se encontra anexada aos autos, e considerando que esta entidade não se manifestou no prazo de 30 dias contados da data desta publicação, o qual expirou no dia 28 de setembro de 2007 do corrente ano, conforme determinação disposta no Edital, restou a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, mediante despacho do Diretor do Departamento de Outorga de Serviços promover o **ARQUIVAMENTO DEFINITIVO** do presente processo, motivado pela falta de interesse processual da requerente, que não realizou os atos necessários para revisão da decisão de arquivamento.

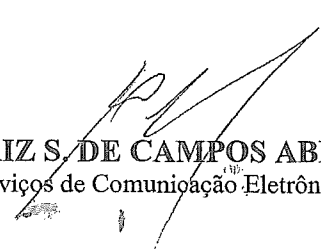
Saliente-se que a referida publicação teve por objetivo dar publicidade ao **ARQUIVAMENTO** inicial e notificar a entidade acima indicada para apresentação de revisão desta decisão, vez que o contato entre este Ministério e a requerente não foi possível, por estar o endereço indicado pela interessada em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivo constante do AR Postal devolvido pelos Correios.

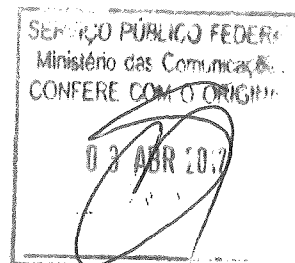
Brasília, 30 de outubro de 2007.

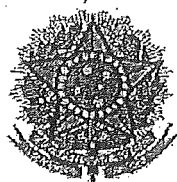

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 30 de outubro de 2007.

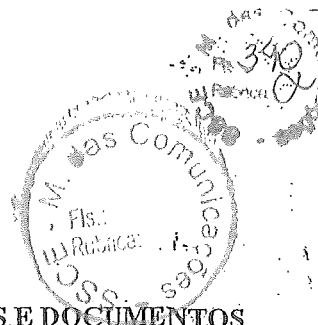

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica





(19)
1º Tesoureiro

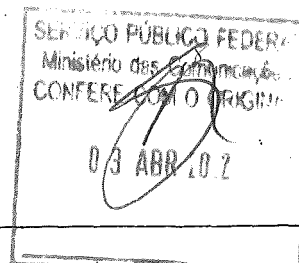
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS



Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- () Vista do Processo;
(X) Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
() Certidão do Processo;

Processo nº 53100.000128/2004



Relativo ao Serviço de: (X) Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: ANTONIO PEREIRA LIMA SOBRINHO

Endereço completo: AV. A. C. M., 1894

CEP: 48.700-000 UF/Município: SERRINHA-BA

Telefones: (75) 3261-1860

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: PARA TOMAR CONHECIMENTO OS MOTIVOS QUE LEVARAM AO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DA REFERIDO PREITO.

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme, a seguir especificado:

- (X) I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;
() II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas *;
() III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos **;
() IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

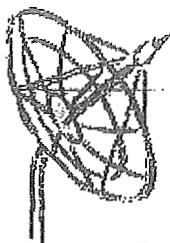
** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 25, de MARÇO, de 2004;

✓ Antonio P. L. Lima Sobrinho
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto a este requerimento, providencie, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

✓
Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido



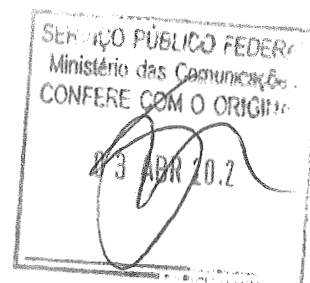
Liberdade FM

Associação Rádio Comunitária Serrinha FM

Endereço: TRAVESSA CONSELHEIRO DANTAS, s/nº – CENTRO
CEP.: 48 700-000 - SERRINHA / BAHIA – TEL.: (75) 3261 1465 e 3261 1644

CNPJ Nº 02.518.556/0001-08

Correio eletrônico: radcomserrinhafm@hotmail.com

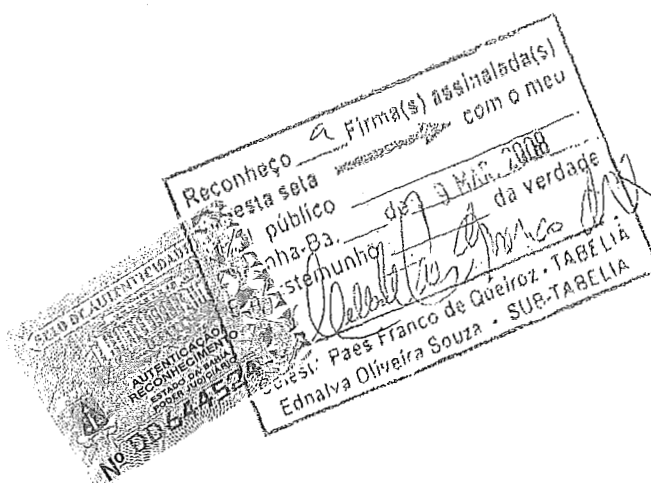


PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, a Associação Rádio Comunitária Serrinha FM, com nome fantasia "Liberdade FM", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.518.556/0001-08, com sede na Travessa Conselheiro Dantas, s/nº – Centro - CEP.: 48 700-000, Serrinha, Estado Federado da Bahia, neste ato representado pela sua Presidente, Sra. **DULCE LEITE FONTES**, brasileira, separada judicialmente, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade n.º 01.448.093 03, SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 129.742.185-04, residente e domiciliada na Rua Bernardo da Silva, n.º 211, Bairro da Bomba, Serrinha, Estado Federado da Bahia, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **ANTONIO PEREIRA LIMA SOBRINHO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n.º 01.311.940 03, SSP /BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 086.078.005-82, residente e domiciliado na Av ACM, 1897, Cidade Nova, CEP: 48 700-000, Serrinha, Estado Federado da Bahia, a quem confere amplos poderes para atuação no foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, estando o mandatário autorizado a propor contra quem de direito as competentes ações e delas desistir, ou a defendê-lo nas adversas, interpor recursos em qualquer instância ou tribunal, peticionar em juízo ou em qualquer repartição pública federal, estadual ou municipal, propor exceção de qualquer natureza, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho de suas funções, conferindo-lhe, também, poderes especiais para confessar, transigir, acordar, desistir, firmar compromissos, receber e dar quitações, agindo separada ou conjuntamente, realizando tudo o quanto for necessário para a defesa dos interesses do Outorgante.

Serrinha-Bahia, 18 de março de 2008.


DULCE LEITE FONTES
Presidente



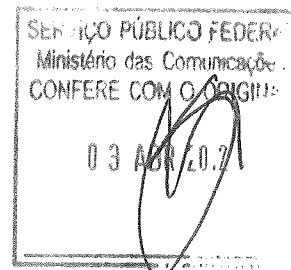
342

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6259 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de outubro de 2010.

Ao Senhor
CARLOS MIRANDA LIMA FILHO
FUNDACRETE
LARGO DE SANTANA, Nº 71
487000-00 – SERRINHA - BA



Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53100.000415/04, de interesse da **FUNDACRETE** que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **SERRINHA -BA**.

A entidade apresentou menor número de manifestações de apoio que a vencedora do certame, Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha, que não aceitou a proposta de acordo para que todas se associem, objetivando a execução do serviço.

Processo	Nome	Pontuação das manifestações VÁLIDAS
53100000415/04	FUNDACRETE	0
53100000789/04	Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha	68

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,


JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

7 9

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

TAIRE

AIRE

NOV

Of. 6259 /2010//RADCOM/DOS/SSCE - MC
 ENI 53100.000415/04
 CARLOS MIRANDA LIMA FILHO
 FUNDACRETE
 CEP LARGO DE SANTANA, 71
 48700-000 SERRINHA/BA

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

8.088.008-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

03 APR 2012



CORREIOS
BRASIL

AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

RJ 31815907 3 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE POSTAGE

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE DESTINO

AGENCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

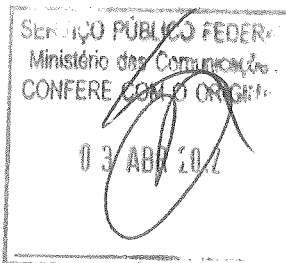
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Serviço Público Federal
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 201
 00044-900 - Brasília - DF
 BRASIL

P2



48

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 17, segunda-feira, 26 de janeiro de 2004

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2004

Número do Contrato: 6/2000. Nº Processo: 250057/1167/2000. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. CNPJ Contratado: 01138264000179. Contratado: BIOVET SERVICOS LTDA ME. Objeto: Prorrogação do Contrato No 006/2000, assinado em 03/10/2000, de prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, combate à mosquitos e serviços afins. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei No 8.666/93. Vigência: 01/01/2004 a 04/01/2004. Valor Total: R\$10.920,00. Data de Assinatura: 31/12/2003.

(SICON - 23/01/2004) 250057-00001-2003-NE900081

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 678/2003

Nº Processo: 25410.002120/2003. Objeto: Aquisição de Rituximab 100mg 10ml e outros. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da L.8.666/93. Justificativa: Medicamento não padronizado adrido com prescrição médica individualizada. Declaração de Dispensa em 29/12/2003. LUIZ AUGUSTO MALTONI JUNIOR, Diretor Substituto. Ratificação em 29/12/2003. ALVARO DE MESQUITA SPINOLA, Presidente. Valor: R\$ 86.409,10. Contratada: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS FARMACEUTICOS S/A. Valor: R\$ 12.966,10. Contratada: MERCK S/A. Valor: R\$ 73.443,00.

(SICON - 23/01/2004) 250052-00001-2003-NE900117

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2004

Nº Processo: 25410.000006/2004. Objeto: Aquisição de abrasivo para limpeza de bisturi e outros. Total de Itens Licitados: 00056. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da L.8.666/93. Justificativa: Reposição de estoque. Declaração de Dispensa em 16/01/2004. JOSÉ GOMES TEMPORÃO, Diretor Geral. Ratificação em 16/01/2004. ALVARO DE MESQUITA SPINOLA, Presidente. Valor: R\$ 300.590,55. Contratada: WOLF COMERCIAL LTDA. EPP. Valor: R\$ 1.273,30. Contratada: EASY PAPER COMERCIO LTDA EPP. Valor: R\$ 910,00. Contratada: LABEX 1001 DISTRIBUIDORA DMATERIAL DIAGNOSTICO LTDA ME. Valor: R\$ 384,00. Contratada: CONEXAO COMERCIO E REPRESENTACAO MATERIAL HOSPITALAR. Valor: R\$ 85.571,55. Contratada: EVOLUCAO MEDICA MATERIAHOSPITALAR LTDA. Valor: R\$ 6.270,00. Contratada: PROMEDICA PRODUTOS HOSPITALAR-RELTDA. Valor: R\$ 23.640,00. Contratada: TOP LINE COMERCIAL LTDA ME. Valor: R\$ 38.003,30. Contratada: COLOPLAST DO BRASIL LTDA. Valor: R\$ 40.500,00. Contratada: SERV-SUPPLY SERVICOS E COMERCIO DMATERIAL MEDICO HOSP. Valor: R\$ 1.044,00. Contratada: DUQUINTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SAUDE LTDA. Valor: R\$ 4.950,00. Contratada: K.A.S.A. COMERCIO DE MATERIAICIRURGICOS E HOSPITALAR. Valor: R\$ 97,50. Contratada: POLIBOR LTDA. Valor: R\$ 2.520,00. Contratada: RENAL-TEC-INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS LTDA. Valor: R\$ 17.568,00. Contratada: ECOMED COMERCIO DE PRODUTOMEDICOS LTDA. Valor: R\$ 9.707,00. Contratada: ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA. Valor: R\$ 9.338,80. Contratada: HEMO LINE COMERCIO REPRESENTACOES LTDA. Valor: R\$ 4.680,00. Contratada: REAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 5.626,00. Contratada: HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 607,40. Contratada: OSCAR ISKIN E CIA LTDA. Valor: R\$ 580,00. Contratada: E TAMUSSINO E CIA LTDA. Valor: R\$ 3.234,00. Contratada: ADEF RIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Valor: R\$ 27.460,00. Contratada: SUPPORT COMERCIAL LTDA. Valor: R\$ 29,00. Contratada: DELTA X COMERCIO DE IMPORTACAO SERVICOS LTDA. Valor: R\$ 13.117,80. Contratada: C.B.S MEDICO CIENTIFICA COMERCIO REPRESENTACAO LTDA. Valor: R\$ 1.335,90. Contratada: JOHNSON & JOHNSON PRODUTOPROFISSIONAIS LTDA. Valor: R\$ 143,00.

(SICON - 23/01/2004) 250052-00001-2003-NE900117

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2004

Nº Processo: 25410.002394/2003. Objeto: Aquisição de equipamento para administração de drogas que requerem infusão programada e outros. Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da L.8.666/93. Justificativa: Reposição de estoque. De-

claração de Dispensa em 23/12/2003. JOSÉ GOMES TEMPORÃO, Diretor Geral. Ratificação em 16/01/2004. ALVARO DE MESQUITA SPINOLA, Presidente. Valor: R\$ 167.038,20. Contratada: CONEXAO COMERCIO E REPRESENTACAO MATERIAL HOSPITALAR. Valor: R\$ 14.490,00. Contratada: TOP LINE COMERCIAL LTDA ME. Valor: R\$ 152.548,20.

(SICON - 23/01/2004) 250052-00001-2003-NE900117
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2004

Objeto: Fornecimento de kits e reagentes. Total de Itens Licitados: 00104. Edital: 26/01/2004 de 12h00 às 16h30. Endereço: Rua do Resende, 128 sala 302 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: 06/02/2004 às 09h00. Informações Gerais: Trazer carimbo do CNPJ e squete virgem para retirada do edital ou acessar o site www.comprasnet.gov.br.

(SICON - 23/01/2004) 250052-00001-2004-NE900117

PREGÃO Nº 11/2004

Objeto: Aquisição de Diversos tipos de material médico hospitalar. Total de Itens Licitados: 00055. Edital: 27/01/2004 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua do Resende, 128, 3º andar, sala 301 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: 06/02/2004 às 14h00. Informações Gerais: Para retirada de cópia do edital, trazer disquete e carimbo do CNPJ.

LUIZ CARLOS RODRIGUES DA COSTA
Pregueiro

(SICON - 23/01/2004) 250052-00001-2004-NE900117

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 63/2003

A Comissão Permanente de Licitação, do INCA, vem divulgar o resultado do julgamento da Concorrência Pública Nacional nº 063/2003, conforme a seguir: Foi declarada vencedora do certame, a empresa SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A, por ter ofertado o menor preço global para os serviços, conforme preços relacionados a seguir: CONSTRUTORA CELI LTDA R\$13.971.201,64 - MIDAS ENGENHARIA LTDA R\$13.700.821,00 - SERGEN SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A R\$13.738.669,14 - SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A R\$13.356.077,03 e TECHINION ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA R\$13.769.669,87.

LUIZ CARLOS RODRIGUES DA COSTA
Presidente da Comissão

(SICON - 23/01/2004) 250052-00001-2004-NE900117

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

PARTES: União e Acrópole Sistema de Radiodifusão Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 299, de 19 de março de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2002.
OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Rio Casca, Estado de Minas Gerais.
VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
DATA E ASSINATURA: 22 de dezembro de 2003. Miro Teixeira - Ministro de Estado das Comunicações, e João Xavier Ribeiro Filho - Procurador da Acrópole Sistema de Radiodifusão Ltda.

PARTES: União e a Rádio Itabaiana FM Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 441, de 7 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2001.
OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Itabaiana, Estado da Paraíba.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
DATA E ASSINATURA: 18 de dezembro de 2003. Miro Teixeira - Ministro de Estado das Comunicações, e Alexandre Teixeira Jubert - Procurador da Rádio Itabaiana FM Ltda.

EXTRATO DE AJUSTE

Termo de Ajuste nº 01/2004, firmado entre o Ministério das Comunicações e a Agência Nacional de Telecomunicações. Partes: Ministério das Comunicações e Agência Nacional de Telecomunicações. Objeto: estabelecer regras básicas para disciplinar as atividades a serem executadas pelo Ministério das Comunicações em conjunto com a Agência Nacional de Telecomunicações, para fiscalização das emissoras executantes dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens, dos anêncios e de Radiodifusão Comunitária. Vigência: doze meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes. Data e assinatura: 23 de janeiro de 2004. Miro Teixeira - Ministro de Estado das Comunicações; Pedro Jaime Ziller de Araújo - Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações; e Luiz Alberto da Silva - Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações.

AVISO Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2004

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 13 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e considerando o trabalho realizado no período de 2 de abril a 2 de julho de 2003 pelo Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, considerando as reivindicações dos setores envolvidos, colhidas em audiências públicas durante o exercício de 2003, considerando os estudos realizados para a elaboração da Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, considerando a disponibilização dessa Norma em Consulta Pública durante o período de 29 de novembro de 2003 a 15 de janeiro de 2004, e

considerando ainda as tratativas com o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, que culminaram com a celebração do contrato em 18 de dezembro de 2003 para a implantação de um sistema informatizado que contemple o referido Serviço, visando agilizar a análise dos processos e conferir maior transparência às ações da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, RESOLVE, tornar público o presente Aviso de Habilitação para inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nas localidades e canais constantes do Anexo I, conforme a seguir especificado:

a) Prazo: o prazo para inscrição e apresentação da documentação instrutória é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir de 9 de fevereiro do corrente ano;
b) Taxa de cadastramento: o pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), relativa às despesas de cadastramento, deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A, Agência nº 3602-1, conta nº 170500-8, depósito identificado 41000300001016-6, tendo como favorecido CGAI / MC;

c) Inscrição: a inscrição deverá ser feita mediante a utilização do formulário Modelo A-2, constante do Anexo 2, que se encontra disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet e no Departamento de Outorga de Serviços da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, nos endereços abaixo mencionados;

d) Locais de inscrição: a inscrição poderá ser feita:
1 - pela Internet, na página do Ministério das Comunicações, no endereço eletrônico www.mcz.gov.br;

2 - via postal, endereçado à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Anexo-B, Sala - 300, CEP 70044-900 - Brasília-DF;

3 - diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações em Brasília, DF, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Edifício Sede, Térreo.

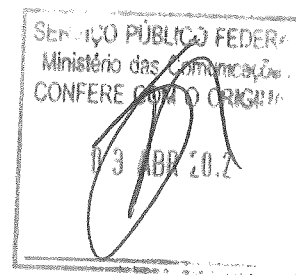
e) Documentação instrutória: a documentação instrutória constante do Anexo 3, necessária à efetivação da inscrição, deverá ser encaminhada via postal à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ou entregue diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações, nos endereços acima mencionados, no prazo fixado neste Aviso. A apresentação da referida documentação é obrigatória, inclusive para as inscrições feitas por meio da Internet, arcando a não apresentação, no prazo estabelecido, no indeferimento do pedido de inscrição.

MIRO TEIXEIRA

ANEXO 1

UF	Município	COORDENADAS		CANAL
		Latitude	Longitude	
AC	Assis Brasil	-105629	693401	285
AC	Buqui	-094950	675708	285
AC	Capixaba	-103422	674032	285
AC	Epilaciolândia	-110144	684429	285
AC	Mancio Lima	-073651	725345	285
AC	Manoel Urbano	-085020	691535	285
AC	Maracá Thaumaturgo	-085628	724730	285
AC	Plácido de Castro	-102857	671108	285
AC	Porto Acre	-093518	673157	285
AC	Porto Walter	-081607	724438	285
AC	Rodrigues Alves	-074430	723810	285
AC	Santa Rosa do Purus	-092558	702936	285
AC	Senador Guimard	-100908	674421	285
AL	Mar Vermelho	-092651	362317	285

AL	Paulo Jacinto	-092223	362127	285
AL	Pilar	-91026	351814	285
AL	Porto de Pedras	-090930	351742	285
AL	Porto de Pedras - Vila Tatamu-nha	-091300	352012	285
AL	Quebrangulo	-091908	362816	285
AL	Santana do Mundau	-091005	361320	285
AL	Santana do Mundau - Vila Mun-guba	-090336	361151	285
AL	Tanque D Arca	-093216	362534	290
AL	Belo Monte	-094942	371648	285
AL	Canapi	-090701	373608	285
AL	Carneiros	-092857	372238	285
AL	Delmiro Gouveia	-092303,1	380000,2	285
AL	Jaramatã	-093934	370007	285
AL	Lagoa da Canoa	-094947	364416	290
AL	Mata Grande	-090703	374356	285
AL	Pariconha	-091510	380017	285
AL	Senador Rui Palmeira	-092759	372725	285



345



AM	Alvarães	-031315	644815	285	BA	Ibitiara - Vila Mocambo	-124213	421934	285
AM	Anori	-034454	613942	285	BA	Ibitiara - Vila Olhos d'Água do Seco	-123239	420712	285
AM	Atalaia do Norte	-42858	700903	285	BA	Ichu	-114455	391132	285
AM	Barcelrinha	-024736	570412	285	BA	Inuplata	-114913	423651	285
AM	Barcelrinha - Vila Arizão	-030948	571417	285	BA	Upubiana - Vila Ibiapetum	-114746	423829	285
AM	Barcelrinha - Vila Cameté	-025019	572507	285	BA	Irajuba	-131505	400504	285
AM	Barcelrinha - Vila Freguesia do Andaraí	-025131	565948	285	BA	Itapicuru	-111900	381400	285
AM	Beruri	-035354	612223	285	BA	Itapicuru - Vila Sambaíba	-111300	380400	285
AM	Careiro	-034605	602209	285	BA	Itaquara	-132703	395628	285
AM	Careiro da Varzea	-031201	594843	285	BA	Jussiapé	-133100	413533	285
AM	Envira	-072600	700124	285	BA	Jussiapé - Vila Caraguatatã	-132406	413841	285
AM	Irlanduba	-031705	601110	285	BA	Lajedinho	-122121	405420	285
AM	Itamarati	-062530	681512	285	BA	Mairi	-114241	400856	285
AM	Japurá	-014934	663556	285	BA	Malhada	-142010	434625	285
AM	Jurua	-032800	660300	285	BA	Malhada - Vila Paretaca	-135355	433254	285
AM	Manauquiri	-032541	602734	285	BA	Matina	-135434	425058	285
AM	Maues	-032301	574307	285	BA	Mirante	-141431	404642	285
AM	Maues - Vila Osório da Fonseca	-034717	581539	285	BA	Monte Santo	-102616	391958	285
AM	Maues - Vila Repartimento	-034115	573140	285	BA	Mulungu do Morro	-115758	413820	285
AM	Santa Isabel do Rio Negro	-002450	650109	285	BA	Mulungu do Morro - Vila Canudos	-115711	413705	285
AM	Uarini	-025924	650630	285	BA	Mulungu do Morro - Vila Várzea do Cerco	-120459	412646	285
AM	Urucurituba	-030751	580918	285	BA	Nova Itarana	-130137	400407	285
AM	Urucurituba - Vila AugustoMontenegro	-024549	574532	285	BA	Novo Triunfo	-101920	382430	285
AM	Urucurá	-023211	574536	285	BA	Olindina	-112285	382850	285
AP	Cutias	005910	504808	285	BA	Palmeiras	-123144	413332	285
AP	Itauba	004242	504800	285	BA	Palmeiras - Vila Cacté-Açu	-123710	412937	285
AP	Oiapoque	035035	515006	285	BA	Paripiranga	-104115	375142	285
AP	Oiapoque - Vila Clevelandia do Norte	034848	515138	285	BA	Rafael Jambeiro	-122430	393005	285
AP	Oiapoque - Vila Velha	031300	511345	285	BA	Rafael Jambeiro - Vila Argoim	-123314	393150	285
AP	Pedra Branca do Amapari	004641	515637	285	BA	Ribeira do Amparo	-110250	382600	285
AP	Serra do Navio	005344	528508	285	BA	Rio de Contas	-133515	414854	285
BA	Itapebi	-155703	393202	285	BA	Rio de Contas - Vila Arapiranga	-132850	414605	285
BA	Itapebi - Vila Caiubi	-155427	395342	285	BA	Rio de Contas - Vila Marcolino Moura	-133556	414134	285
BA	Ituaçu	-134848	411748	285	BA	Rio do Pires	-130740	421731	285
BA	Iuiu	-142450	433316	285	BA	Rio do Pires - Vila Ibiatara	-125911	421302	285
BA	Laje	-131056	392530	285	BA	Santana	-125900	440304	285
BA	Laje - Vila Capão	-130742	391716	285	BA	Santana - Vila Porto Novo	-131737	425432	285
BA	Laje - Vila Engenheiro Pontes	-130725	392608	285	BA	Serra do Ramalho	-133345	433548	285
BA	LAURO DE FREITAS	-125244	381960	285	BA	Souto Soares	-120519	413816	285
BA	Mansidão	-104259	440204	285	BA	Umburanas	-104358	411935	285
BA	Marau	-140611	390053	285	BA	Umburanas - Vila Delfino	-102710	411211	285
BA	Marau - Vila Ibiacu	-141525	391554	285	CE	Itaitira - Vila Lagoa do Mato	-043844	394030	285
BA	Marau - Vila Piabanha	-141341	392420	285	CE	Aiuaba	-063425	400725	285
BA	SERRINHA	-113951	390027	285	CE	Aiuaba - Vila Barra	-063547	401909	285
BA	SERRINHA - VILA BARROCAS	-113142	390435	285	CE	Alto Santo	-053115	381618	285
BA	Andorinhas	102041	395008	285	CE	Alto Santo - Vila Castanhão	-052723	382503	285
BA	Anguera	-120904	391447	285	CE	Aracati	-043438	374755	285
BA	Barra da Estiva	-133734	411937	285	CE	Aracati - Vila Barreira dos Vianes	-044152	374635	285
BA	Barra da Estiva - Vila Triunfo do Sincora	-133722	410557	285	CE	Aracati - Vila Cabreiro	-043752	374933	285
BA	Barrocas - Vila da cidade de Serrinha	-113142	390435	285	CE	Aracati - Vila Córrego dos Fernandes	-043121	375227	285
BA	Boa Nova	-142145	401227	285	CE	Aracati - Vila Jirau	-043615	375624	285
BA	Bom Jesus da Lapa	-131518	432505	285	CE	Aracati - Vila Mata Fresca	-044938	372500	285
BA	Cacanos	-142015	405431	285	CE	Aracati - Vila Santa Tereza	-043545	375255	285
BA	Cafarnaum	-114137	412806	285	CE	Arneiroz	-061925	400938	285
BA	Campo Alegre de Lourdes	-093056	430040	285	CE	Aurora	-065658	385748	285
BA	Campo Alegre de Lourdes - Vila Peixe	-092816	432453	285	CE	Aurora - Vila Ingazeiras	-070613	390029	285
BA	Candéa	-114829	390709	285	CE	Aurora - Vila Tipi	-065805	384934	285
BA	Canudos	-095348	390135	285	CE	Baixio	-064348	384301	285
BA	Canudos - Vila Bedengó	-095753	390948	285	CE	Barreira	-041713	383835	285
BA	Capela do Alto Alegre	-114005	395016	285	CE	Barreira - Vila Córrego	-041757	383358	285
BA	Casa Nova	-091025	405821	285	CE	Barreira - Vila Lagoa do Barro	-042105	383313	285
BA	Casa Nova - Vila Bem-bom	-094347	414728	285	CE	Barreira - Vila Lagoa Grande	-041945	384015	285
BA	Casa Nova - Vila Luis Viana	-084400	411436	285	CE	Campos Sales	-070428	402234	285
BA	Casa Nova - Vila Pau a Pique	-093957	413550	285	CE	Campos Sales - Vila Barão de Aquino	-065224	402221	285
BA	Casa Nova - Vila Sobrado	-092257	410538	285	CE	Campos Sales - Vila Cametópolis	-065337	400940	285
BA	Caturama	-131946	421726	285	CE	Campos Sales - Vila Itaguaí	-065730	401931	285
BA	Central	-110808	420646	285	CE	Acarape	-041327	384230	285
BA	Cocos	-141102	443204	285	CE	Choro	-045036	390828	285
BA	Cordeiros	-150219	415605	285	CE	Choro - Vila Barbada	-043838	390507	285
BA	Feira da Mata	-141246	441652	285	CE	Choro - Vila Caicarinha	-044047	391556	285
BA	Gentio do Ouro	-112544	423010	285	CE	Choro - Vila Maravilha	-045254	391413	285
BA	Gentio do Ouro - Vila Gamelaíra do Assurua	-111823	423934	285	CE	Choro - Vila Monte Castelo	-044850	391750	285
BA	Gentio do Ouro - Vila Ibitunane	-113343	424437	285	CE	Graca	-040246	404510	285
BA	Gentio do Ouro - Vila Itajubaquara	-112405	423948	285	CE	Graca - Vila Lapa	-040514	404926	285
BA	Gentio do Ouro - Vila Pituba	-114026	424305	285	CE	Itapiuna	-043352	385520	290
BA	Gentio do Ouro - Vila Santo Inácio	-110652	424309	285	CE	Itapiuna - Vila Caio Prado	-043926	385639	290
BA	Guajeru	-143250	415625	285	CE	Itapiuna - Vila Itans	-043627	385337	290
BA	Ibipitanga	-125256	422909	285	CE	Itapiuna - Vila Palmatória	-043134	390020	290
BA	Ibiquera	-123904	405601	285	CE	Jijoca de Jericoacoara	-025386	402752	285
BA	Ibitiara	-123841	421257	285	CE	Jucas	-063131	393139	285
					CE	Jucas - Vila Baixo da Donana	-062055	394055	285



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA – CGCE

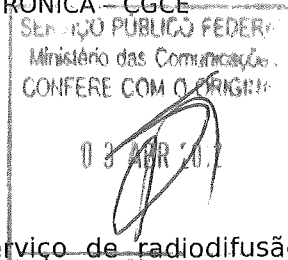
CONJUR - M. das
Comunicações
346
v

PARECER Nº 0234/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53100.000789/2004-79.

INTERESSADO: Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Serrinha, Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.



I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, por intermédio da Nota Técnica nº 0092/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo de interesse da Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha, a qual apresenta requerimento para prestação de serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Serrinha, Estado da Bahia.

I – RELATÓRIO

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2004, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 03 de maio de 2004, conforme Nota Técnica nº 0092/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 323/324, enquanto o requerimento de fl. 01 foi postado no dia 30 de abril de 2004, conforme constou do envelope de fls. 62 – sendo, portanto, tempestivo.

3. Constata-se que no estatuto social da entidade consta, no art. 56 e seguintes (fl. 162), a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei

9.612/1998.

4. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

Art. 11- As consultorias jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

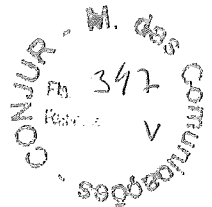
II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

5. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

6. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

7. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas a Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

8. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 294/303). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 278).



9. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

10. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação.

11. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

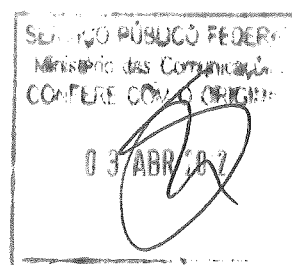
12. Ainda segundo a referida Nota Técnica nº 0092/2012, além da requerente, também concorreram à prestação do serviço na referida localidade a Associação Cultural Serrinhense (Processo nº 53000.001919/2004), Fundacrete, Processo 53100.000415//2004 e Associação Radio Comunitária Serrinha FM, Processo 53100.000128/2004, as quais tiveram seus processos arquivados, sendo informado também nesta Nota que as entidades foram devidamente oficiadas dos arquivamentos, por meio do Ofício nº 0506/2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC, (fls.327), com Aviso de Recebimento – AR - (fl. 328); nº 0123/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, (fls.329), com Aviso de Recebimento – AR - (fl.330 e editais publicados no DOU do dia 11/09/2008, fls. 332 e 333).

13. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta na já referida Nota Técnica nº 0092/2012 (fls. 323/324).

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

16. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (fls. 278).



IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

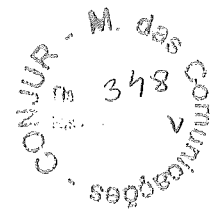
Brasília, 24 de fevereiro de 2012


SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - CGCE



DESPACHO Nº 0723/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53100.000789/2004-79.

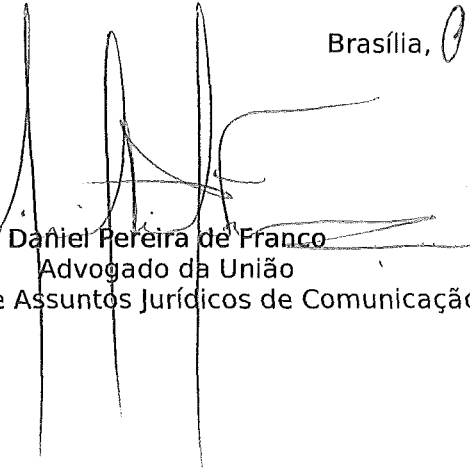
INTERESSADO: Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Serrinha, Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

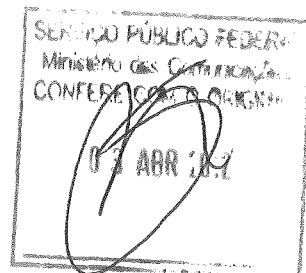
Aprovo o PARECER Nº 0234/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 07 de março de 2012.


Daniel Pereira de Franco
Advogado da União

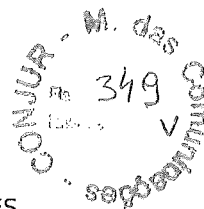
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



sjl



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



DESPACHO Nº 0724/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53100.000789/2004-79.

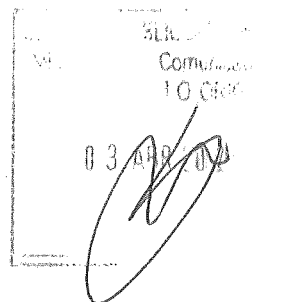
INTERESSADO: Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Serrinha, Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 0723/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 0234/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Brasília, 13 de março de 2012.


José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico



PORTARIA Nº 173 , DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53100.000789/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha, com sede na Rua Getúlio Vargas, s/n, centro, Município de Serrinha, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

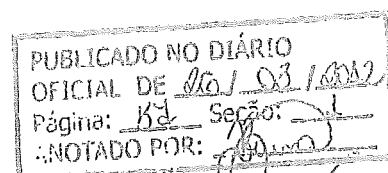
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11º 39' 51" S e longitude em 39º 00' 27" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 173, de 21/03/2012, no Diário Oficial da União de 26/03/2012, que autoriza a **Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Serrinha / BA**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53100.000789/2004**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 26 de março de 2012.

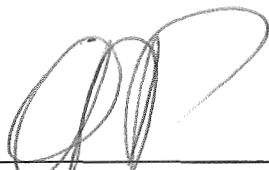

BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 27 de março de 2012.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.



Brasília, 27 de março de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 15 /2012/GM-MC

Brasília, 26 de abril de 2012.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00128 2012

- 53710.000190/2002

2 vol.

MC 00129 2012

- 53000.065263/2007

MC 00130 2012

- 53000.009367/2006

MC 00131 2012

- 53000.012876/2010

2 vol.

MC 00132 2012

- 53000.012881/2010

MC 00133 2012

- 53000.013574/2009

MC 00134 2012

- 53100.000789/2004

MC 00135 2012

- 53000.054904/2010

3 vol.

MC 00136 2012

- 53710.001342/1999

MC 00137 2012

- 53000.016906/2007

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenador-Geral Substituta